

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Junho de 2013 Nº 26075

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.832, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequações na programação financeira para o equilíbrio fiscal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado na íntegra, o Anexo V a que se refere o inciso V do caput do artigo 24 do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que passa a vigor na redação estabelecida em apenso a este decreto.

**Art. 2º** Acrescentado o artigo 8-A ao Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que passa a vigor na redação abaixo.

**Art. 8º-A** No âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual o processo a que se refere o artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 25 de junho de 2013 ou o pedido a que se refere o §3º do artigo 8º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, será apreciado e decidido conforme o estabelecido neste artigo.

§1º Na hipótese de processo relativo à fonte vinculada à conta única a que se refere à Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009:

I - a admissão e o desenvolvimento observará o estatuído no §4º do artigo 5º, §2º e §3º do artigo 8º e inciso I e II do §1º do artigo 12, todos da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009;

II - o deferimento do pedido somente produzirá efeitos para o Tesouro Estadual depois da alteração de teto orçamentário (Anexo I) ou de limite financeiro (Anexo II) mediante republicação do respectivo anexo, ressalvada a hipótese do II do artigo 25 deste diploma legal e respeitado o §5º do artigo 6º;

III - deve ser observado o disposto no §§1º a 5º do artigo 7º, §4º do artigo 5º, artigo 25 e inciso III do §5º do artigo 9º, deste;

IV - será processado perante a Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis, observado o parágrafo seguinte.

§2º Na hipótese do parágrafo precedente o processo no prazo de três dias terá parecer na seguinte ordem:

I - da Coordenadoria de Controle de Disponibilidade do Estado quanto ao §3º do artigo 8º e inciso I e II do §1º do artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, visando atestar a existência efetiva ou não da respectiva disponibilidade monetária;

II - da Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, quando for o caso, quanto à exatidão contábil do valor requerido como superávit financeiro, hipótese em que poderá observar o critério e limite estabelecido no §3º do artigo 8º e inciso I e II do §1º do artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009;

III - da Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada, quando for o caso, para se manifestar quanto ao excesso de arrecadação cuja disponibilidade monetária tenha sido previamente confirmada na forma do inciso I deste parágrafo;

IV - da Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis quanto ao disposto no artigo 4º deste, bem como critério e limite estabelecido no §3º do artigo 8º e inciso I e II do §1º do artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, ouvida a Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada.

§3º Na hipótese do parágrafo precedente, quando for o caso, poderá o prazo ser sobrestado para colheita de informações junto a Auditoria Geral do Estado para fins §6º do artigo 2º, §4º do artigo 14 e §2º do artigo 22.

§4º Instruído o processo com o parecer a que se refere o §2º deste artigo, será o mesmo encaminhado imediatamente para o Comitê Setorial do Tesouro decidir o pedido em três dias e fixar:

I - se o pedido depende de republicação do Anexo II conforme previsto no §2º do artigo 6º;

II - se foi observado o disposto no §4º do artigo 5º, §5º do artigo 6º e artigo 25.

§5º Não ocorrerá à fase a que se refere o §1º a 4º deste artigo, com dispensa de qualquer manifestação de unidade da Secretaria de Estado de Fazenda, quando a solicitação:

I - se referir à fonte não vinculada à conta única de que trata a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, hipótese em que o pedido será iniciado e decidido exclusivamente no âmbito da unidade que o tenha começado ou encaminhado.

II - for relativa a crédito adicional, abertura de crédito especial, remanejamento de recursos entre unidades orçamentárias ou entre grupos de despesa, incorporação de recursos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, inclusive provenientes de convênios ou operação de crédito, cuja efetivação do crédito não modifique ou altere os Anexos I, II e III;

III - for relativa a unidade orçamentária que não pertença ao Poder Executivo Estadual ou na hipótese do §8º deste;

IV - se enquadrar na hipótese do §7º e §9º deste.

§7º Considera-se mero replanejamento financeiro relativo a fonte que integre a conta única a que se refere a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, aquele que atender as seguintes condições cumulativas:

I - quando proveniente de mera movimentação de uma unidade para outra ou entre grupo de despesas, hipótese em que a movimentação da capacidade de empenho ou liquidação não afeta o valor total do respectivo mês e ano, os quais não são aumentados conforme previsto nos anexos deste decreto;



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

II - a distribuição automática por vinculação constitucional ou legal na forma do §4º do artigo 5º e §9º deste.

§8º Em face do princípio da independência dos poderes, toda e qualquer movimentação orçamentária ou reconhecimento de superávit financeiro ou excesso de arrecadação de receita própria da entidade a que se refere o §2º do artigo 1º, será efetivada e registrada no FIPLAN diretamente e sem apreciação de mérito, dispensada qualquer outra manifestação no âmbito do Poder Executivo.

§9º Na hipótese do artigo 25 e §5º do artigo 6º, será automática, pela Secretaria de Estado de Fazenda, a destinação de participação no excesso de arrecadação por repasse constitucional pertinente a participação no produto da arrecadação devida aos municípios mato-grossenses, bem como automática a destinação prevista na alínea "a" do inciso II do §7º deste artigo, realizada independentemente de republicação ou revisão dos anexos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

Decreto nº 1528/2012

ANEXO V 2606

Página 1 de 1

ANEXO V - DESTINAÇÕES DO FUNDO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DA CONTA ÚNICA POR FONTE - LOA 2013										ANEXO V - DO DECRETO Nº 1.528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - §4º DO ARTIGO 25 E INCISO II DO §7º DO ARTIGO 8º										
VALORES COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA FONTE 100 NA HIPÓTESE DE SUFICIÊNCIA DE SALDO DO FUNDO DO ARTIGO 25										DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA ÚNICA LOA EXERCÍCIO 2013 - ANEXO V ATUALIZADO ATÉ 19 DE JUNHO DE 2013										
ORG	UO	DESCRIÇÃO	GRUPO	FONTE	CTA UNI	ANEXO	LOA 2013, Jan a Dez 2013	CONTA ÚNICA Jan a Dez 2013	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
04	04101	CASA CIVIL	3	190	S		630.000	630.000	0	0	0	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
04	04501	MT-PAR	1	190	S		0	481.800	22.250	22.250	22.250	37.450	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200	47.200
04	04501	MT-PAR	3	190	S		0	1.018.200	0	21.000	21.000	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467	108.467
05	05101	CASA MILITAR	3	190	S		633.906	1.694.258	79.345	77.021	124.682	165.632	160.208	154.277	38.429	154.184	128.105	227.198	247.471	137.707
05	05101	CASA MILITAR	3	190	S		0	3.988.516	0	0	0	0	0	600.000	564.753	564.753	564.753	564.753	564.753	564.753
06	06101	AGEINT	1	190	S	2	0	2.097.196	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433
09	09191	PGEMT	1	190	S	2	0	4.125.024	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752
09	09601	FUNJUS	3	190	S		4.125.024	4.125.024	0	187.504	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752	393.752
10	10101	DPEINT	3	100	S		2.958.136	2.958.136	0	0	227.890	310.458	316.505	312.658	396.288	228.686	178.292	368.044	208.342	410.972
11	11303	MT-SAÚDE	3	190	S		12.205.135	12.205.135	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	1.314.397	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853
12	12302	INDEAINT	3	190	S		3.712.863	3.712.863	0	142.668	273.233	362.972	351.086	338.089	384.214	337.884	380.735	397.890	442.318	301.776
12	12401	EMPAER	3	240	S		2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	285.716	285.714	285.714	285.714	285.714	285.714	285.714
13	13101	SECOMT	3	190	S		12.897.510	12.897.510	0	3.872.895	3.508.786	323.241	323.932	337.892	1.656.793	823.418	1.133.660	0	0	917.692
15	15101	SEELMT	3	190	S		10.000.000	7.714.161	0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	402.360	402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	702.360
16	16101	SEFAZMT	3	190	S		5.000.000	3.939.379	0	0	0	0	0	0	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563
17	17502	MT-GÁS	3	190	S		0	3.098.000	0	0	0	1.018.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000
17	17601	FUNDEICMT	3	190	S		4.902.000	3.316.161	0	0	0	0	0	0	652.694	652.694	652.694	652.694	652.694	652.694
18	18101	SEJUDH	3	190	S		6.444.086	47.442.887	500.000	500.000	1.337.218	1.337.218	5.337.218	5.337.218	5.516.142	5.516.142	5.516.142	5.516.142	5.516.142	5.513.286
18	18101	SEJUDH	3	190	S	2	6.855.321	6.591.108	540.168	513.681	628.492	906.697	624.862	719.556	21.088	354.365	426.925	725.472	796.543	323.249
19	19101	SESP	3	190	S	2	14.599.006	14.015.046	1.078.000	1.078.000	1.078.000	1.078.000	1.078.000	1.078.000	1.509.313	1.078.000	1.078.000	1.078.000	1.078.000	1.724.928
19	19101	SESP	3	190	S	2	15.534.351	56.152.427	4.770.227	4.794.760	4.688.421	4.430.746	4.691.784	4.604.076	4.851.584	4.942.319	4.875.113	4.598.598	4.532.772	4.372.025
21	21601	FESMT	3	190	S		34.833.809	86.726.124	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177	7.227.177
21	21601	FESMT	3	190	S	2	41.888.559	33.893.003	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417
23	23101	SECOMT	3	190	S		3.170.740	6.008.086	392.957	355.363	472.325	636.726	655.579	651.672	113.752	393.101	292.213	760.531	842.894	440.972
26	26101	SECOMT	3	190	S		6.700.000	6.158.562	0	0	0	0	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	0
28	28101	SECD	3	190	S		9.215.666	7.809.997	266.096	204.284	857.495	1.332.692	823.524	683.205	87.587	600.604	408.961	1.007.348	1.086.859	451.242
28	28101	SECD	4	190	S		9.215.666	7.809.997	266.096	204.284	857.495	1.332.692	823.524	683.205	87.587	600.604	408.961	1.007.348	1.086.859	451.242
30	30102	EGESFZ(RCLT12)	1	190	S		0	5.295.232	0	0	1.765.000	3.530.232	0	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(RCLM12)	1	190	S		0	16.540.000	0	0	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.340.000	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(RCLJ12)	1	190	S		0	50.673.253	0	0	0	0	0	0	8.445.542	8.445.542	8.445.542	8.445.542	8.445.542	8.445.543
30	30102	EGESFZ(RCLA12)	1	190	S		0	51.548.455	0	0	0	6.683.272	4.760.037	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307	5.729.307
30	30102	EGESFZ(RCLT13)	1	190	S		0	823.560	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(RCLT13)	1	190	S		0	8.603.558	0	0	0	0	0	0	929.558	0	474.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
30	30102	EGESFZ(RCLM13)	1	190	S		0	1.095.220	0	0	0	0	273.805	273.805	273.805	273.805	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(RCLJ13)	1	190	S		0	3.285.660	0	0	0	0	3.285.660	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(RCLA13)	1	190	S		0	969.270	0	0	0	0	969.270	0	0	0	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(DDU12)	1	190	S		0	5.303.442	0	0	0	0	1.187.000	930.442	1.860.000	1.326.000	0	0	0	0
30	30102	EGESFZ(DDU12)	1	190	S		0	8.632.546	0	0	0	0	0	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935	1.231.935
30	30102	EGESFZ(DDU12)	1	190	S		0	25.870.841	0	0	0	0	0	0	0	4.311.807	4.311.807	4.311.807	4.311.807	4.311.807
30	30102	EGESFZ(DDU12)	1	190	S		0	7.631.725	0	0	0	0	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966	953.966
30	30102	EGESFZ(PSA)	3	190	S		0	12.575.247	0	0	0	0	0	0	0	3.143.812	3.143.812	3.143.812	3.143.812	3.143.812
30	30102	EGESFZ(SDU)	3	190	S		0	34.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	8.500.000	8.500.000	8.500.000	8.500.000
30	30102	EGESFZ(CPE)	3	190	S		0	29.531.260	0	0	0	0	0	5.453.966	3.692.343	3.692.343	5.615.579	3.692.343	3.692.343	3.692.343
30	30102	EGESFZ(DVD)	6	190	S		0	9.328.313	772.682	775.052	764.781	739.894	865.106	756.635	841.972	789.304	782.813	756.105	749.748	734.222
30	30102	EGESFZ(DVD)	3	190	S	2	0	47.003.752	8.723.796	6.266.494	6.644.306	6.513.450	6.553.416	6.542.598	1.120.318	1.880.150	1.031.782	1.038.784	687.656	0
99	99191	GASTO TOTAL	0	0	G		207.521.777	661.060.914	28.917.330	30.520.968	35.170.840	47.117.304	52.222.970	55.151.902	62.526.253	63.204.474	73.100.659	72.018.181	71.811.323	69.298.712

DECRETO Nº 1.833, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Merecimento", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MERECEMENTO  
AO POSTO DE MAJOR QOQM**

CAP QOQM LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA  
CAP QOQM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA  
CAP QOQM MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO  
CAP QOQM RONY ROBSON DA CRUZ BARRROS  
CAP QOQM JOMAR CORTEZ DE ANDRADE  
CAP QOQM TARCIANA NOGUEIRA RAMOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.834, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE MAJOR QOQM**

CAP QOQM ROBSON DOS SANTOS CORONEL  
CAP QOQM VIVIAN RIZZIOLLI CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.835, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MERECEMENTO  
AO POSTO DE MAJOR QOABM**

CAP QOABM MILTON DUARTE DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.836, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE MAJOR QOABM**

CAP QOABM FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.



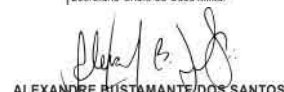
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.837, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM**

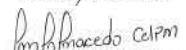
2º TEN QOBM DONATO COELHO DE ALMEIDA  
2º TEN QOBM MARIELLE PAULA VOLTARELLI  
2º TEN QOBM FERNANDO RODRIGUES NETO  
2º TEN QOBM RAUL CASTRO DE OLIVEIRA  
2º TEN QOBM ANDRÉ LUIS DECHAMPS  
2º TEN QOBM RÔMULO DE SOUZA ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ILDOMAR NUNES MACEDO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
 CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.838, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOABM**

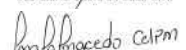
2º TEN QOABM EDREANO JUNIOR ROSSI RINALDI

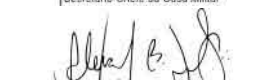
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ILDOMAR NUNES MACEDO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
 CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.839, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 6º, 10, 12, 16, 21 e 32, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c os artigos 38, 43 e 51 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidas, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Antiguidade", as Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM:

**I - POR ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM**

ASP OF BM ANDERSON RODRIGO DA SILVA  
ASP OF BM ANTONIERY CAMPELO  
ASP OF BM JASISLEY TEODORO SILVA  
ASP OF BM LEANDRO CUIABANO KUNZE  
ASP OF BM ARIELLE SEVERINO HERÉDIA  
ASP OF BM DIEGO OLIVEIRA DOS REIS  
ASP OF BM BRUNO IOP REBOUÇAS  
ASP OF BM ANDRÉ CONCA NETO

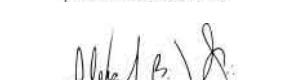
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 ILDOMAR NUNES MACEDO  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
 CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 14.919/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 240704/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor **AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES**, RG nº. 11775336 SSP/MG, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 107537, Vínculo 12, lotado na "EE Cleusli de Soares Ramos", Município de Confresa/MT, a partir de 31 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 FRANCISCO ANIS FAIA  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUA MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.920/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0508/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº 2148/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora **AMELIA GODIN BEDIN**, RG nº. 5.703.066-SSP/SC, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Nº 23408, Vínculo 01, lotada na EE" de 1º Grau Irmã Lucinda Facchini", município de Diamantino/MT, a partir de 15 de julho de 1999, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.921/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 251980/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA, RG nº 1866267-6 - SSP/MT, cargo de Técnica Administrativo Educacional, Matrícula nº 224250, Vínculo 02, lotada na EE "Profª. Francisca de Souza Alencar", município de Nova Olimpia/MT, a partir de 14 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.922/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0504/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.162503/2013 e Ap.167820/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora DORINDA APARECIDA MARQUES, RG nº.094306-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na EE " Ceja Licinio Monteiro da Silva ", município de Várzea Grande/MT, a partir de 01 de julho de 1990, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.923/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 257366/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora EDNA ALVES DE MACEDO, RG nº. 17459911 SSP/SP, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.120823, Vínculo 17, lotada na "EE Cremilda de Oliveira Viana", Município de Primavera do Leste/MT, a partir de 09 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.924/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 233746/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora GILMA ROSA DE SOUZA NISHI, RG nº. 396451 SSP/MS, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº. 134439, Vínculo 02, lotada na "EE Jayme Verissimo de Campos Junior", Município de Alto Floresta/MT, a partir de 06 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.925/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.242476/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora ILMA BORGES CARRIJO PEREIRA, RG nº.570967-9-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº.93814, Vínculo 03, lotada na EE "Carlos Huguiney, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.926/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.248793/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora IODIRCELENE DE CARVALHO PEREIRA, RG nº.6.056.896 SSP/MG, cargo de Técnica Administrativo Educacional, Matrícula nº. 68468, Vínculo 05, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.927/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 233421/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora IVONE BORGES DE AGUIAR ARGÜELHO, RG nº. 937974-6 SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.46433, Vínculo 04, lotada na "EE Maria Leite Marcoski", Município de Várzea Grande/MT, a partir de 20 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.928/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.250780/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA OSEIA BIER**, RG nº. 970149-4 SSP/SP, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.227468,Vínculo 01, lotada na "EE Profª.Elizabeth Maria Bastos Mineiro", Município de Várzea Grande/MT, a partir de 14 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.929/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0415/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.63702/2013/SAD, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **NEUSA MARIA GIORDANI SCHMITT**, RG nº.6086023661-SJS/SC,cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº 25337 Vínculo 01, lotada na EE" 12 de Abril", município de Terra Nova do Norte/MT, a partir de 30 de julho de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.930/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.248822/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **PABLO GOMES DOS SANTOS**, RG nº.1890171-9 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 227221, Vínculo 01, lotado na "EE Profª. Edeli Montovani", Município de Sinop/MT, a partir de 15 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.931/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.257815/2013, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **RA-PHAEL CAMPOS QUINTEIRO**, RG nº. 1565417-6-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 136431 Vínculo 03, lotado na EE CEJA "Joaquim A. Costa Marques", município de Denise/MT, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.932/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.275255/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**, RG nº.536546-5 SPTC/GO, cargo de Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº.224732, Vínculo 02, lotada na EE" Dr. Artur Antunes Maciel, município de Juína/MT, a partir de 06 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.933/2013.**

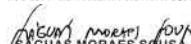
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 251638/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO ALEXANDRE BENEDITO DE LIMA**, RG nº.17121655/SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 240400,Vínculo 01, lotado na "EE PE. Ezequiel Ramin", Município de Juína/MT, a partir de 14 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.934/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.241475/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ROZILEI DA SILVA DOS SANTOS**, RG nº.8.156.879-0-SSP/PR, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº.209785, Vínculo 04, lotada na EE "Ivanildo Frâncio", município de União do Sul/MT,a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 14.935/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.239934/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **WELITON ALMEIDA SILVA**, RG nº.807821-1-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº.242392, Vínculo 01, lotada na EE" Prof. Elmar Justen", município de Tabaporã/MT, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.936/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TATIANE DA SILVA ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.937/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ARRIGO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 30 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.938/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 14.804/2013 de nomeação de EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 5ª Ciretran do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, publicado no D.O.E. de 20.06.13, à pág. 12, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.939/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir desta data.

RODRIGO ANTÔNIO DE AMORIM – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 TATIANE DA SILVA ARAÚJO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.940/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ARRIGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.941/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.942/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 14.788/2013 de exoneração de SÉRGIO LUIZ ARAGÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 5ª Ciretran do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, publicado no D.O.E. de 20.06.13, à pág. 10, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.943/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 227327/2013, **resolve autorizar** a servidora MAYSE ROQUE DUARTE, Matrícula 858420015, Professora Efetiva lotada na Escola Estadual "Adalgisa de Barros", município de Várzea Grande/MT, a se ausentar do País, no período de 19 de junho a 04 de agosto de 2013, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento para Professores de Língua Inglesa nos EUA, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.


  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.944/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 279953/2013, **resolve autorizar** o servidor VALDIR SILVA, Coordenador do Curso de Letras do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 07 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013, com a finalidade de participar do "Intercâmbio Internacional" firmado entre a UNEMAT e a SECIBA - Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha, em Metzingen/Alemanha.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.945/2013.

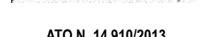
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 252720, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 16 de maio de 2013, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor RAUL AMADEU CANELAM, RG nº. 724.327- SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 87753, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 FRANCISCO ANIS FAIAID  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

ATO N. 14.910/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 336320/2013, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). JOSE PORFIRIO CARNEIRO, portador (a) do RG nº 873911/PM/MT e do CPF nº 202.329.001-59, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO, contando com 33 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 FRANCISCO ANIS FAIAID  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.911/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 336814/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ARY JACINTO DE ALENCAR**, portador (a) do RG nº 270259/SSP/MT e do CPF nº 147.119.741-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.912/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA**, portador (a) do RG nº 02646013/SEJUSP/MT e do CPF nº 161.859.861-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.913/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 337206/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIO FERNANDO DE BARRROS PIERONI**, portador (a) do RG nº 549296/SSP/MT e do CPF nº 865.131.098-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.914/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 337328/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CATARINA MAYER RONDON**, portador (a) do RG nº 570311/SSP/MT e do CPF nº 328.329.901-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.915/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 337427/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **CELIO ALOISIO WENDLING**, portador (a) do RG nº 479618/SSP/MS e do CPF nº 072.470.959-20, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 10 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.916/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 337822/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SATILIO CONSTANCIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 072636/SSP/MT e do CPF nº 088.221.901-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.917/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 337896/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA CAMPOS SILVA MOREIRA**, portador (a) do RG nº 01048856/SSP/MT e do CPF nº 208.343.901-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍBAL PAIVA  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

\*PROCESSO Nº: 102671/2011 – Apensos: 72070/2011 e 421624/2012.  
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
MARIA DO CARMO DA COSTA E SILVA  
ASSUNTO: EXTRATO:- Recurso Hierárquico Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado com a finalidade de apurar eventual transgressão disciplinar imputada a servidora Investigadora de Polícia **Maria do Carmo da Costa e Silva**.

O presente processo teve início através da Portaria Conjunta nº 027/2011/CGP/JC/MT, de 16/02/2011 (fls. 02/06), com a finalidade de apurar, no âmbito administrativo, os motivos que levaram a Investigadora de Polícia Maria do Carmo da Costa e Silva, a matar a tiros o seu companheiro, José Petrucio Leandro da Silva, na residência de ambos, após discussão acalorada em razão de ingestão de bebidas alcoólicas e por se sentir ofendida pelas palavras agressivas desferidas pela vítima fatal.

A acusada permaneceu no local e foi presa e autuada em flagrante delito, pelo crime de homicídio. A cópia do Inquérito Policial nº 004/2011 às Fls. 14/80, instaurado pela Delegacia de Polícia do Bairro Jardim Glória em Várzea Grande, foi juntada a estes autos de processo administrativo e confirma a autoria, materialidade e a circunstância em que ocorreu o crime.

Após a análise dos autos e atento à recomendação exarada no parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que acolhe na íntegra, nego, assim, provimento ao Pedido de Recurso Hierárquico, e determino a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, com fundamento nos artigos 227 caput, uma vez que restou comprovada a infração ao artigo 219, inciso II, IX e XIII, bem como ao artigo 220 Quarto Grau inciso IV, todos da Lei Complementar nº 407/2010.

Notifique-se a interessada, bem como seu advogado do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

\*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 27.06.13, à p. 8.



**PROCESSO Nº:** 369064/2012 - Apenso: 230823/2009.  
**INTERESSADA:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora IVANES CORRENT DAMIANI

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº. 240/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/07/2010, em face da servidora efetiva IVANES CORRENT DAMIANI, visando apurar o afastamento de suas funções e ausência de comparecimento (fls.02/04).

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída à servidora.

Face ao exposto, **EXONERO de OFÍCIO** a servidora **IVANES CORRENT DAMIANI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do RG nº 1493146-0 e CPF nº 894.777.741-20, matriculada sob o nº. 728370069, lotada, a época, na "Escola Estadual 9 de Maio", no município de Juína/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "**EXONERAÇÃO DE OFÍCIO**", devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa - SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de **03/06/2004**, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 361467/2011 - (6 Volumes)  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Ênio Carlos Lacerda  
**ASSUNTO:** EXTRATO:- Recurso Hierárquico nos autos de Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de Recurso Hierárquico, interposto em Processo Administrativo Disciplinar, este instaurado a fim de apurar eventual transgressão disciplinar imputada ao servidor Delegado de Polícia Ênio Carlos Lacerda.

O presente processo teve início através da Portaria Conjunta nº 108/2011/CGPJC/MT, de 16/02/2011, com a finalidade de apurar, no âmbito administrativo, os fatos descritos no bojo do Procedimento Investigatório n. 06/2006, GEAP n. 002935-025/2009, oriundo do Ministério Público- Comarca de Sorriso/MT, ocasião em que o servidor interessado fora indiciado pela prática, em tese, dos delitos de Extorsão mediante Sequestro ( art. 159 " apu"- CP) .

A Citada portaria fora instaurada em face do interessado, pelo fato de ter o mesmo infringido , em tese, o artigo 219, inciso II, III, VIII, IX, XIII e XIV e as proibições previstas no artigo 220, inciso XI, XIII, XVI,VI e IV todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010.

Em suas razões recursais alega o recorrente em linhas gerais:

- 1) Fundamentação equivocada da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, bem como ausência de enfrentamento das razões do recurso protocolado;
- 2) Necessidade de reforma da decisão que indeferiu o recurso anteriormente protocolado, não acatando o pedido do recorrente em declarar nula a portaria nº 108/2011;
- 3) Inaplicabilidade do art. 312 da LC n. 407/2010 por claramente afronta aos preceitos constitucionais;
- 4) Nulidade do Procedimento Administrativo por imputação Genérica de Ofensas ao acusado as suas obrigações públicas.

Finalmente requer:

- a) Que o recurso seja admitido e conhecido , a fim de dar provimento para reformar as decisões anteriores, determinando a revogação da Portaria nº 108/2011, bem como do despacho de instalação do Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo e declarando a nulidade destes, visto que ambos pautaram-se em Lei Complementar que não corresponde a vigente à época dos fatos, bem como por ser a LC nº 155/2004 mais benéfica ao recorrente do que a LC 407/2010 ;
- b) Que seja dado provimento ao recurso, determinando a revogação e arquivamento da Portaria nº 108/2011, por ter a mesma se pautado em Lei Complementar que não corresponde a vigente à época dos fatos.

Após a análise dos autos e atento à recomendação exarada no parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que acolhe na íntegra, nego, provimento ao Pedido de **RECURSO HIERÁRQUICO**. Outrossim, por não vislumbrar qualquer irregularidades nos procedimentos adotados até o momento, determino, o retorno dos autos à Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, para continuidade dos atos Processuais.

Determino, ainda, que sejam tomadas todas as providências descritas no Parecer acima mencionado.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado do teor desta decisão, enviando-lhes cópias do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **FÁBIO LUIZ DDE ARAÚJO**, brasileiro, servidor público estadual, CPF. nº 571.107.001-00, matrícula funcional nº 585710015 – Assistente do SUS, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 713536/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

**HÉLIO LEÃO DE SOUZA**  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

**Tornar sem efeito o extrato**  
 Do 1º termo aditivo ao contrato nº 001/2013/CASA CIVIL  
 Publicado dia 21/06/2013 na pág. 05

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 342/2013/AGE-COR/SEFAZ

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Revisora do Processo de Revisão nº 001/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Revisora instituídos pela Portaria Conjunta nº 048/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 30/01/2013 e retificada pela Portaria Conjunta nº 065/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 08/02/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo de Revisão supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de julho de 2013, para a conclusão do referido Processo de Revisão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2013.

**MARCEL SOUZA DE CURSI**  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº 003/2013

O **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar interinamente o servidor **Emerson Hideki Hayashida** ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Auditoria, para assumir as atribuições de Secretário Auditor Geral do Estado, durante o impedimento do titular que por motivo de gozo de Licença Prêmio estará ausente no período de 01 a 10/07/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.055/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 263856/2013, resolve prorrogar pelo período de **01 de setembro de 2013 a 30 de março de 2015**, o Ato Administrativo nº 2.637/2011, publicado no Diário Oficial de 10/10/2011, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à **MÁRCIA HELENA DE MORAES SOUZA**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 115776/2, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.157/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270884/2013, resolve **retificar** o Ato nº 360/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 11/04/2013, que autorizou o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo da servidora **MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 46005/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "...sem ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "...com ônus para o órgão de origem."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.163/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 258042/2013, resolve prorrogar pelo período de **18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014**, o Ato Administrativo nº 1.299/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 02/07/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **JOSÉ FERREIRA LEITE FILHO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 200409/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.160/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 272688/2013, resolve prorrogar pelo período de **09 de abril de 2013 a 08 de abril de 2014**, o Ato Administrativo nº 810/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à **MARIA AUGUSTA CELLOS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40652/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 231842/2013, resolve conceder à **MICHELLE GRAZIELA DE OLIVEIRA NOBILE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 113181/18, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **31 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.164/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 226248/2013, resolve prorrogar pelo período de **06 de maio de 2013 a 05 de maio de 2014**, o Ato Administrativo nº 978/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à **ANA CRISTINA FREIRES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54353/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.165/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 77220/2013 e 172146/2013, resolve **cessar os efeitos a partir de 24 de dezembro de 2012** do Ato Administrativo nº 727/2012/SAD, publicado em 04/06/2012, que autorizou a Licença Parcial para Qualificação Profissional da servidora **ANDRÉIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105254/12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.166/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 190445/2013, resolve **cessar os efeitos a partir de 08 de abril de 2013** do Ato Administrativo nº 753/2013/SAD, publicado em 03/05/2013, que autorizou a Licença Parcial para Qualificação Profissional do servidor **JUNIO CESAR DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140610/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.047/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 133252/2013, resolve conceder a **GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 89608/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.040/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128352/2013, resolve conceder a **LUCIENIO ROSA E SILVA JUNIOR**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 101255/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 984/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103349/2013, resolve conceder à **GICELA TEREZINHA NICOLETTI**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 75195/4, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado Profissionalizante em Administração na Faculdade de Estudos Administrativos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 18 de setembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.050/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 84398/2013, resolve conceder à **LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 85997/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Administração na Faculdade de Estudos Administrativos**, pelo período de **01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122060/2013, resolve conceder à **LIERGE LUPPI**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 81034/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122038/2013, resolve conceder à **ADELICE MINETTO SZNITOWSKI**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131918/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.046/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 121481/2013, resolve conceder à **REGINA MARIA DA COSTA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131844/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para**

**Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.043/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122011/2013, resolve conceder à **ANA MARIA DE LIMA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 67637/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 133210/2013, resolve conceder a **GEOVANE PAULO SORNBERGER**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 114917/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, pelo período de **18 de março de 2013 a 17 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 136869/2013, resolve conceder à **LYSLAINE HATSUE SATO**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 118935/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE-JUDH, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro na Universidade de São Paulo**, pelo período de **16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.058/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 119826/2013, resolve conceder a **ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 36560/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Geografia na Universidade Federal de Goiás**, pelo período de **01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração



**ARACY MORAES SOUSA**  
Secretária de Estado de Educação



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.049/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671934/2012, resolve retificar o Ato Administrativo nº 659/2013/SAD, publicado em 03/05/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a servidora **SIMONE SANTANA DE ALMEIDA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 63729/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

Onde se lê: "... Pelo período de 14 de janeiro de 2012 a 31 de julho de 2014"...

Leia-se: "... Pelo período de 14 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2015"

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1146/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011; Considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 256291/13 de 17.05.2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º - Fica o servidor **DANILO CRUVINEL RIBEIRO**, matrícula 247070, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, enquadrado inicialmente no cargo Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril de 2013, data do efetivo exercício.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 1184/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250363/13	98171	PAULO CESAR DE SOUZA	D	15.05.2013
246156/13	58012	KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO	D	14.05.2013
261453/13	72543	RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO	D	21.05.2013
257885/13	58249	JUVENCIO VITOR DA CONCEIÇÃO	C	20.05.2013
261475/13	91542	LAERCIO GOMES	C	21.05.2013
188774/13	93317	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	D	16.04.2013
230018/13	96187	GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL	D	14.05.2013
229649/13	95753	EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR	D	07.05.2013

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
248680/13	43838	ADENIR LEITE DE JESUS	D	15.05.2013
230622/13	96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	D	07.05.2013
239462/13	94420	ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO	D	13.05.2013
261338/13	96161	ROSANGELA CONCEIÇÃO ROSA DE OLIVEIRA	D	26.05.2013
257513/13	115406	FERNANDA LEITE DA MATTA	C	20.05.2013
249061/13	95379	FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	D	15.05.2013
233633/13	114087	JOÃO FRANCISCO SILVA	B	08.05.2013
208989/13	43197	BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA	D	15.05.2013

**Cargo – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
253657/13	58075	MARIA DOMINGAS DA COSTA ARAUJO	D	16.05.2013
227845/13	94080	JACYRA FATIMA DA SILVA	D	09.05.2013
225929/13	94408	REGINALDO GONÇALVES RIBEIRO	D	15.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**1 – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo nº. 659981/2012 – ANTONIO ZANESCO – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 00119/GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 14/12/2012, NIT: 1088465060-7 e Protocolo nº 10001040.1.00203/12-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 17750, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

07 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- 03 meses e 24 dias, no período de 01/04/1979 à 25/07/1979, prestado a T S Arco Terraplenagem Saneamento Ltda – ME, na função de Carpinteiro;
- 04 meses e 01 dia, no período de 01/08/1979 à 01/12/1979, prestado a Leonie Xavier Macedo de Moura, na função de Carpinteiro.

02) Processo nº. 658951/2012 – EDILIO TAVERA COSTA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00173/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/12/2012, NIT: 1103284056-5 e Protocolo nº 10001100.1.00110/12-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula n.º 15958, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total de 02 anos 07 meses e 16 dias.**

01 ano, 09 meses e 01 dia, no período de 01/05/1973 à 01/02/1975, prestados ao Comercial Cuiabá Ltda, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 16/05/1967 à 30/03/1968, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro – (14ª Companhia de Polícia Exército - MS), na função de Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

03) Processo nº. 654969/2012 – LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE – Secretaria de Estado de Fazenda Pública – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 00126/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/12/2012, NIT: 1700326026-1 sob o Protocolo nº 10001030.1.00485/12-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 15269, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

04 anos, 08 meses e 14 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

- 02 anos, 08 meses e 11 dias, no período de 01/06/1980 à 11/02/1983, prestados a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leveger – MT;
- 02 anos e 03 dias, no período de 03/05/1983 à 05/05/1985, prestados a Secretaria de Administração de Mato Grosso.

04) Processo nº. 397040/2012 – NEWTON DE CAMARGO BRAGA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 00170/GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, NIT: 1224064833-5 e Protocolo nº 10001040.1.00100/12-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 108085, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

09 anos, 09 meses e 22 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- 07 meses e 26 dias, no período de 01/11/1985 à 26/06/1986, prestado ao Banco Safra S/A, na função de Continuo;
- 07 meses e 01 dia, no período de 30/06/1986 à 30/01/1987, prestado ao Banco Safra S/A, na função de Continuo;
- 08 anos, 06 meses e 25 dias, no período de 06/07/1987 à 31/07/1991 e 02/01/1992 à 01/07/1996, prestados a J. Mahfuz Ltda, na função de Vendedor/Gerente.

05) Processo

nº. 234786/2013 – JADIR NEVES MARQUES – Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 00171/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS emitida em 29/04/2013, NIT: 1028910293-3 e Protocolo nº 10001030.1.00115/13-9, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços do SUS, matrícula n.º 116659, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total de 31 anos 06 meses e 12 dias.**

1. 14 anos, 06 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- 03 anos, 11 meses e 01 dia, no período de 15/07/1966 à 15/06/1970, prestados a Casa Rocha Lima S/A., na função de Auxiliar de Balcão;
- 03 anos e 08 dias, no período de 06/08/1970 à 13/08/1973, prestados a Brasquímica Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
- 04 anos, 02 meses e 09 dias, no período de 20/08/1973 à 28/10/1977, prestados a Cotonificio Gávea Ltda, na função de Auxiliar de Credito;
- 03 anos, 05 meses e 07 dias, no período de 01/08/2002 à 25/06/2004 e 01/03/2005 à 12/09/2006, prestados a Fundação Arco Iris de Arapatanga, na função de Coord./Professor de Ensino.

2. 16 anos 11 meses e 17 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:



a. 12 anos, 09 meses e 10 dias, no período de 01/03/1978 a 10/12/1990, prestados ao Ministério da Educação, na função de Auxiliar de Ensino;

b. 04 anos, 02 meses e 07 dias, no período de 11/06/1996 a 21/10/1996 e 01/01/1997 a 26/10/2000, prestados a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na função de Coord. Plan. Univ. e Assessor de Reitoria.

Obs. Deixamos de informar o período de 13/09/2006 a 22/10/2006, por estar concomitante com tempo de serviços no Estado de Mato Grosso.

#### II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

06) Processo nº. 373738/2010 – NOEMI SILVA DE PORTUGAL, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 00156/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 057/2010/SGP/SAD – D.O de 24/09/2010, nos seguintes termos:

##### Onde se lê:

04) PROCESSO N.º:373738/2010, Noemi Silva de Portugal, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretária (fls.26) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I- 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 01.01.1987 a 30.06.1989 e 01.08.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora Sra. Noemi Silva de Portugal, RG n. 0232077-0/SSP-MT, CPF n. 111.273.841-04 Matrícula n. 43287, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

##### Leia-se:

PROCESSO N.º 373738/2010. Noemi Silva de Portugal, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 00156/GVF/CP/SGP/SAD/2013. Considerando que o servidor comprovou que exerceu como celetista no serviço publico atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

##### Averbe-se:

I- 04 (quatro) anos e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.01.1987 a 30.06.1989 e 01.08.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora Sra. Noemi Silva de Portugal, Matrícula nº 43287, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

#### III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

07) Processo nº. 531565/2012 (Processo apenso nº. 259650/2013) – ROSALVO RODRIGUES DA SILVA – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00148/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 142930, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item a) do subitem 2), pela Portaria nº 054/1984-SAD, publicado no Diário Oficial de 09/03/1984, referente o período de 10.10.1977 a 31.03.1979, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhor Rosalvo Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º142930, lotado na Deleg. Reg. De Educação e Cultura.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Cláudio Nogueira Dias

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/2000. ANTONIO CARLOS GONÇALVES -134927133-DIONE DOS SANTOS VACARO-134841646-ESPOLIO DE JOSE MARIA CAJANGO ARAUJO-134887921-FABRICIO CASTRO ALVES DE MELO-134680570-FERNANDO BENES SCATOLIN-134905466-GUSTAVO PERES MOREIRA-13477204-LEICIMAR CARLOS DE REZENDE-134723333-RAUSIZO LESSA BARBOSA-134778243-RICARDO PENHALBER CAETANO-134694368-SANTA TOLOMINI DARUI-134776216-SEVERINO ALVES DE FREITAS-134698126-ALTO GARÇAS-MT,28 DE JUNHO DE 2013.PAULO VIANA PRADO-GER.AGENFA.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134942922- ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO E OUTROS, 134901533- ADELINO FRANCISCO LOPO,134919491- ANA DE FREITAS RIBEIRO, 134914880- ANA LUCIA CORDESCHI DONEGA E OUTROS, 134914961- ALPALICE MARIA MARTINS PINTO,134918959- CLEIDE DE LOURDES CELONI DOMBROSKI, 134904796- CRISTINA DACCACHE IERVOLINO, 134901401- CRISTINA DACCACHE IERVOLINO, 134929608- DANIELA GABOARDI BECKER,134942329- FERNANDO RODRIGUES RESENDE, 134926544- FRANCISCO DIVINO DOS SANTOS NOGUEIRA, 134888928- GENEBALDO ADELFO DE FREITAS, 134903935- ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, 134888928- GENEBALDO ADELFO DE FREITAS, 134900421- GERALDO LOEFF E OUTROS, 134923480- JOSE RENATO CELONI DOMBROSKI, 134903218- JOSE VALDECI MARTINS, 134898796- JULIO EDUARDO PENTEADO DE CASTRO, 134903129- LIDIANE FERNANDES DE MELO SANTOS, 134900413- OLAVO MATIAS ROSA,134931866- OLENDI GONCALVES JUNIOR, 134916875- PAOLA STAMATO MARCONDES, 134940849- ROSIMEIRE CAVALLARI DA SILVA, 134931807- TARCIRIO ANTONIO GEBERT E OUTRO, 134926722- VALDEZIR VILELA SOUTO, 134927974- VALMOR BISSOLOTTI,134940636- ZENO RONSONI E OUTRA. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: GILVÂNIO FONTANA I.E N.13.491.699-9; MIRIAM HARTMANN BERGHAHN I.E N.13.491.661-1. Diamantino-MT, Em 29/06/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) Contribuintes do Município de: *Guiratinga*: JOSÉ ANTONIO ROMANO FERREIRA, IE. 13.489.958-0, RODRIGO CARVALHO DE AMORIM, IE. 13.493.006-1; *Pedra Preta*: ANDRESSA DALFORNO, IE. 13.493.833-0, DENNER FERREIRA BORGES DE LIMA, IE. 13.491.822-3 e HILDO FERNANDES, IE. 13.490.253-0; de *Rondonópolis*: FERNANDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, IE. 13.490.332-3, RAFAEL ROVERI, IE. 13.493.823-2; de *Tesouro*: RUBENS OSMAR CULTURATO, IE. 13.492.505-0. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 28/06/2013. Adilson Mikuska-Mat. 225744 – Gerente Fazendário.

#### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2012/ SENF-SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

OBJETO: (...) Alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento e Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor a ser acrescido será de R\$ 27.718,98 (vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 11/05/2013 e término previsto para 11/11/2013.

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 44905131

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Cooperante

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Secretaria de Estado das Cidades - SECID  
Francisco Targinho Dalto  
Cooperada

#### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/10/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ

LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: SILVÉRIO OLIVEIRA CHAVES

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;

DO ADITAMENTO: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/05/2013 e término previsto para 14/05/2014 e o novo Valor Mensal dos aluguéis será de R\$ 1.487,05 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o novo Valor Global anual de R\$ 17.844,60 (dezesete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3390.3612

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Locatária

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Silvério Oliveira Chaves  
Locador

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD

## NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

A GPDD científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Omissão de Arquivo(s) do Sintegra. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO; FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 200280.

Contribuinte: OLAVO LAURIANO ANTONIOLLI Inscrição Estadual: 132678772 Nº da Notificação: 684383/335/32/2013

Contribuinte: LUIZ ROBERTO DE PINA RIBEIRO Inscrição Estadual: 132613107 Nº da Notificação: 684384/335/32/2013

Contribuinte: TADEU PAULO BELLINCANTA Inscrição Estadual: 132359006 Nº da Notificação: 684385/335/32/2013

Contribuinte: ENEC EMPRESA NAC ENG E CONST LTDA Inscrição Estadual: 132557495 Nº da Notificação: 684386/335/32/2013

Contribuinte: JOSE PUPIN Inscrição Estadual: 132572834 Nº da Notificação: 684389/335/32/2013

Contribuinte: AMARILIO CAIADO FRAGA FILHO Inscrição Estadual: 132587858 Nº da Notificação: 684392/335/32/2013

Contribuinte: ALFREDO YUTAKA TAKESAWA Inscrição Estadual: 132362422 Nº da Notificação: 684393/335/32/2013

Contribuinte: EDSON MACHRY KRUM Inscrição Estadual: 132351200 Nº da Notificação: 684394/335/32/2013

Contribuinte: RONALDO DE CASTILHOS Inscrição Estadual: 132305348 Nº da Notificação: 684395/335/32/2013

Contribuinte: ANTONIO DONIZETE AGUILERA Inscrição Estadual: 132607298 Nº da Notificação: 684396/335/32/2013

## PORTARIA Nº 185/2013 – SEFAZ

Divulga os índices percentuais preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a vigorarem no exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 84/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar os índices percentuais preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2014.

Parágrafo único – Os relatórios anexos I, II, III e IV desta portaria detalham os números utilizados para cálculo preliminar dos índices de participação dos municípios:

I – ANEXO I: ACYPR 535 - Relação dos Índices Apurados;

II – ANEXO II: ACYPR 540 - Relação das Variações dos Índices;

III – ANEXO III: ACYPR 556 - Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice e;

IV – ANEXO IV: ACYPR 600 - Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art. 2º Foram desconsideradas, para fins de apuração do valor adicionado, as informações econômico-fiscais dos

contribuintes:

I - Com pendência de confirmação ou regularização de valores declarados nas GIA-ICMS Eletrônicas ou Escrituração

Fiscal Digital, a seguir relacionados:

MUNICÍPIO	INSCRIÇÕES
ALTO GARÇAS	13.259748-9
BRASNORTE	13.272940-7
CANABRAVA DO NORTE	13.381435-1
CANARANA	13.308343-8
CUIABÁ	13.292986-4, 13.306063-2 e 13.340717-9
DIVERSOS	13.371826-3
GAÚCHA DO NORTE	13.299139-0
ITIQUIRA	13.445391-3
NOBRES	13.053469-2
PRIMAVERA DO LESTE	13.220894-6
SANTA CRUZ DO XINGU	13.285313-2
SAPEZAL	13.381007-0
TAUPURAH	13.383723-8

II - Que promoveram saídas com destino a revendedores varejistas autônomos.

Art. 3º As Prefeituras Municipais terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta

Portaria, para apresentação de impugnações na forma estabelecida pelo artigo 15 da Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005, e alterações posteriores.

§ 1º As impugnações relativas aos critérios contidos nos incisos II, III, IV, V e VI do artigo 2º da Portaria 084/2005-

SEFAZ, de 21 de julho de 2005, deverão ser instruídas com documentos originais emitidos pelos órgãos competentes, constantes da legislação supracitada.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá, 28 de junho de 2013.

  
JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GPM  
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

EMITIDO EM - 27/06/13  
HORA - 15:36:20  
APLICAÇÃO EM - 2014

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2012				EXERCÍCIO - 2013				APLICAÇÃO EM - 2014	
	ÍNDICE VA DE 2011	ÍNDICE VA DE 2012	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 5%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
ACORIZAL	0,019780	0,026659	0,023220	0,017415	0,000000	0,001729	0,007024	0,000931	0,082532	0,109631
AGUA BOA	0,713978	0,676948	0,695463	0,521597	0,000540	0,028733	0,027962	0,008285	0,073822	0,660939
ALTA FLORESTA	1,006524	0,850935	0,928729	0,696547	0,004774	0,050332	0,063549	0,009904	0,073632	0,898738
ALTO ARAGUAIA	3,012529	3,328587	3,170558	2,377919	0,033130	0,026035	0,020908	0,006131	0,072977	2,537100
ALTO BOA VISTA	0,050308	0,045697	0,048002	0,036002	0,177918	0,002168	0,007130	0,002482	0,081016	0,306716
ALTO GARCAS	0,457061	0,714769	0,585915	0,439437	0,000000	0,008006	0,013680	0,004052	0,072150	0,537325
ALTO PARAGUAI	0,047127	0,051985	0,049556	0,037167	0,022204	0,001505	0,013212	0,002273	0,081477	0,157838
ALTO TAQUARI	1,108391	1,105738	1,107065	0,830299	0,054656	0,016261	0,011061	0,001544	0,071343	0,985164
APIACAS	0,184738	0,152448	0,168593	0,126445	0,169855	0,002688	0,011369	0,022543	0,080448	0,413348
ARAGUAIANA	0,087739	0,093785	0,090762	0,068072	0,000696	0,002885	0,004061	0,007101	0,077828	0,160643
AROM ARAGUAINH	0,009471	0,012268	0,010869	0,008152	0,000000	0,000883	0,001358	0,000763	0,078467	0,089623
ARAPUTANGA	0,538024	0,571058	0,554541	0,415906	0,000000	0,011423	0,020022	0,001775	0,076074	0,525200
ARENAPOLIS	0,065230	0,058044	0,061637	0,046228	0,000000	0,004067	0,012996	0,000459	0,079556	0,143306
ARIPUANA	0,791631	0,363481	0,577556	0,433167	0,090216	0,014222	0,024837	0,027288	0,081477	0,671207
BARAO DE MELGACO	0,045118	0,021019	0,033068	0,024802	0,027897	0,001621	0,009730	0,012379	0,085357	0,161786
BARRA DO BUGRES	1,106952	0,661398	0,884175	0,663132	0,017300	0,020075	0,041683	0,006419	0,080223	0,828832
BARRA DO GARCAS	1,115884	1,364699	1,240291	0,930219	0,082136	0,071588	0,073488	0,010120	0,072515	1,240066
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,192172	0,269374	0,230773	0,173080	0,003115	0,003212	0,007132	0,004737	0,081825	0,273101
BRASNORTE	0,824281	0,771751	0,798016	0,598512	0,036269	0,010553	0,020792	0,017666	0,075772	0,759564
CACERES	0,917741	0,872960	0,895350	0,671513	0,018201	0,058155	0,114141	0,027008	0,077828	0,966846
CAMPO VERDE	1,694515	1,988659	1,841587	1,381190	0,001794	0,051561	0,043345	0,005308	0,071699	1,554897
CAMPINAPOLIS	0,178387	0,146271	0,162329	0,121747	0,134089	0,002755	0,018733	0,006609	0,085230	0,369163
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,340939	2,359013	2,349976	1,762482	0,098550	0,044986	0,037335	0,010459	0,070902	2,024714
CANARANA	0,692815	0,839896	0,766356	0,574767	0,069801	0,028680	0,024729	0,011993	0,075374	0,785344
CANABRAVA DO NORTE	0,087549	0,085655	0,086602	0,064952	0,005199	0,003169	0,006106	0,003819	0,082770	0,166015
CARLINDA	0,155161	0,111160	0,133160	0,099871	0,000000	0,003138	0,013858	0,002676	0,081942	0,201485
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,302695	0,303088	0,302891	0,227169	0,030161	0,020590	0,023282	0,006871	0,080675	0,388748
CASTANHEIRA	0,200853	0,167294	0,184073	0,138055	0,000000	0,005558	0,010654	0,004372	0,078575	0,237214
COLNIZA	0,347078	0,239269	0,293173	0,219880	0,144552	0,006190	0,036991	0,030938	0,081477	0,520028
COCALINHO	0,229937	0,215613	0,222775	0,167081	0,057309	0,003640	0,007074	0,018309	0,078899	0,332312
CLAUDIA	0,247337	0,196551	0,221944	0,166458	0,000018	0,006674	0,014397	0,004230	0,070553	0,262330
COLIDER	0,683008	0,574022	0,628515	0,471386	0,000000	0,031985	0,040029	0,003363	0,076479	0,623242
CAMPOS DE JULIO	0,903000	1,199764	1,051382	0,788537	0,005655	0,016128	0,007054	0,007533	0,070814	0,895721
CONQUISTA D OESTE	0,069121	0,055447	0,062284	0,046713	0,156053	0,002218	0,004502	0,002987	0,076175	0,288648
COMODORO	0,423211	0,395143	0,409177	0,306883	0,211653	0,017854	0,023947	0,024069	0,079226	0,663632
CONFRESA	0,314522	0,225081	0,269801	0,202351	0,011445	0,020939	0,033671	0,006416	0,081477	0,356299
CUIABA	16,782211	15,499501	16,140856	12,105642	0,059436	1,274360	0,720730	0,003917	0,069865	14,233950
COTRIGUACU	0,172381	0,157032	0,164706	0,123530	0,106084	0,005727	0,020430	0,010506	0,079556	0,345833
CURVELANDIA	0,060103	0,056071	0,058087	0,043565	0,002550	0,001189	0,006314	0,000828	0,079336	0,133782
DENISE	0,170786	0,090977	0,130881	0,098161	0,000000	0,003332	0,011150	0,001440	0,077934	0,192017
DIAMANTINO	1,387938	1,740356	1,564147	1,173111	0,004414	0,029720	0,026456	0,008446	0,072791	1,314938
DOM AQUINO	0,262154	0,223814	0,242984	0,182238	0,000000	0,002238	0,010444	0,002441	0,079445	0,276806
FELIZ NATAL	0,354924	0,355840	0,355382	0,266537	0,151390	0,005540	0,014845	0,012673	0,076684	0,527669
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,131433	0,092176	0,111804	0,083853	0,000000	0,001286	0,004774	0,000986	0,081361	0,172260
GAUCHA DO NORTE	0,334161	0,374799	0,354480	0,265860	0,164076	0,007242	0,008407	0,018707	0,081709	0,546001
GENERAL CARNEIRO	0,158349	0,221264	0,189806	0,142355	0,078165	0,002486	0,006586	0,004119	0,082532	0,316243
GLORIA D'OESTE	0,073486	0,067569	0,070527	0,052896	0,000000	0,002292	0,003981	0,000937	0,078467	0,138573
GUARANTA DO NORTE	0,530004	0,443096	0,486550	0,364913	0,042731	0,015459	0,042144	0,005217	0,075772	0,546236
GUIRATINGA	0,340778	0,267839	0,304308	0,228232	0,015753	0,010660	0,018151	0,005931	0,075374	0,354101
IPIRANGA DO NORTE	0,695616	0,824381	0,759998	0,569999	0,000000	0,010596	0,007230	0,003808	0,073256	0,664889
INDIAVAI	0,101326	0,094375	0,097850	0,073388	0,000000	0,002046	0,003144	0,000664	0,080336	0,159578
ITAUBA	0,163405	0,143462	0,153433	0,115075	0,000000	0,004746	0,005640	0,005024	0,077513	0,207998
ITANHANGA	0,148394	0,138706	0,143550	0,107663	0,000000	0,003511	0,007136	0,003206	0,073256	0,194772
ITUIQUIRA	1,677336	2,178609	1,927972	1,445980	0,000000	0,020742	0,015179	0,009563	0,074784	1,566248
JACIARA	0,619945	0,493554	0,556750	0,417563	0,001084	0,025020	0,033289	0,001836	0,072791	0,551583
JANGADA	0,099706	0,111335	0,105520	0,079141	0,000000	0,001487	0,009990	0,001131	0,084352	0,176101
JAURU	0,505565	0,432876	0,469220	0,351915	0,000000	0,007848	0,012919	0,002029	0,084352	0,459063
JUARA	0,912286	0,690091	0,801188	0,600892	0,042126	0,028910	0,042499	0,023675	0,075176	0,813278
JUINA	0,763473	0,572255	0,667864	0,500898	0,217128	0,032467	0,050642	0,029060	0,076582	0,906777
JURUENA	0,156996	0,166773	0,161884	0,121414	0,000000	0,006896	0,015568	0,003565	0,076378	0,223821

JUSCIMEIRA	0,243784	0,219752	0,231768	0,173826	0,000000	0,004599	0,014554	0,002441	0,079888	0,275308
LAMBARI D'OESTE	0,248331	0,211777	0,230054	0,172541	0,000000	0,003485	0,007126	0,001480	0,082890	0,267522
LUCAS DO RIO VERDE	3,377091	3,597606	3,487348	2,615511	0,000342	0,096258	0,063581	0,004052	0,070122	2,849866
LUCIARA	0,011574	0,006425	0,008999	0,006750	0,025680	0,000729	0,002804	0,004588	0,083010	0,123561
MARCELANDIA	0,264357	0,190322	0,227339	0,170505	0,039435	0,005638	0,014943	0,013609	0,074396	0,318526
MATUPA	0,418009	0,439287	0,428648	0,321486	0,064629	0,016551	0,018759	0,005703	0,076175	0,503303
MIRASSOL D'OESTE	0,424185	0,347431	0,385808	0,289356	0,000000	0,015806	0,032977	0,001188	0,077618	0,416945
NOBRES	0,956128	0,773451	0,864789	0,648592	0,060970	0,015356	0,019264	0,004273	0,079226	0,827681
NORTELANDIA	0,064506	0,113352	0,088929	0,066697	0,000000	0,002504	0,008107	0,001496	0,079888	0,158692
NOVO SANTO ANTONIO	0,006322	0,006017	0,006169	0,004627	0,185361	0,001344	0,002733	0,004835	0,078575	0,277475
NOVA NAZARE	0,044558	0,031238	0,037898	0,028424	0,150290	0,002972	0,004092	0,004471	0,073822	0,264071
NOVA SANTA HELENA	0,124847	0,125623	0,125235	0,093926	0,000000	0,005166	0,004500	0,002444	0,073917	0,179953
NOVA LACERDA	0,350440	0,274278	0,312359	0,234269	0,052978	0,006370	0,007252	0,005240	0,079777	0,385886
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,057227	0,057625	0,057426	0,043070	0,010339	0,003599	0,014830	0,005749	0,087572	0,165159
NOVA BANDEIRANTE	0,298358	0,220581	0,259469	0,194602	0,021962	0,004836	0,015860	0,010551	0,081709	0,329520
NOVA GUARITA	0,080236	0,078621	0,079428	0,059572	0,000000	0,002785	0,006194	0,001203	0,079226	0,148980
NOVA MARILANDIA	0,172954	0,204288	0,188621	0,141466	0,000000	0,003090	0,003861	0,002151	0,081825	0,232393
NOVA MARINGA	0,318507	0,327402	0,322954	0,242216	0,021890	0,005314	0,008974	0,012744	0,077513	0,368651
NOVA BRASILELANDIA	0,099104	0,055601	0,077352	0,058015	0,022710	0,001981	0,005657	0,003615	0,080788	0,172766
NOVA CANAA DO NORTE	0,285351	0,294388	0,289869	0,217402	0,000183	0,043290	0,015690	0,006608	0,081709	0,364882
NOVA MONTE VERDE	0,249251	0,218584	0,233917	0,175438	0,000000	0,006609	0,010638	0,007195	0,079445	0,279325
NOVA OLIMPIA	0,579410	0,594604	0,587007	0,440256	0,000000	0,011479	0,023134	0,001736	0,077304	0,553909
NOVA UBIRATA	0,879724	0,929610	0,904667	0,678500	0,047763	0,021106	0,012528	0,014053	0,073632	0,847582
NOVA XAVANTINA	0,379786	0,358110	0,368948	0,276711	0,002093	0,016903	0,025573	0,006118	0,075473	0,402871
NOVA MUTUM	2,675956	2,876051	2,776004	2,082003	0,000000	0,055576	0,044135	0,010558	0,071610	2,263882
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,060117	0,035319	0,047718	0,035789	0,000000	0,000828	0,004860	0,001038	0,081709	0,124224
NOVO SAO JOAQUIM	0,374687	0,412422	0,393554	0,295166	0,007472	0,004334	0,007460	0,005905	0,077200	0,397537
PARANAITA	0,293233	0,306222	0,299727	0,224796	0,000000	0,074982	0,013801	0,005347	0,079888	0,398814
PARANATINGA	0,578692	0,640506	0,609599	0,457200	0,057631	0,024764	0,025534	0,026765	0,079226	0,671120
NOVO MUNDO	0,264896	0,201566	0,233231	0,174923	0,107088	0,003156	0,009867	0,006423	0,078360	0,379817
PEDRA PRETA	0,709187	0,888585	0,798886	0,599165	0,000004	0,009769	0,020645	0,004642	0,078040	0,712265
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,242502	0,407299	0,324900	0,243675	0,145250	0,010820	0,040466	0,015940	0,079777	0,535928
PLANALTO DA SERRA	0,040661	0,029298	0,034980	0,026235	0,002570	0,003048	0,003470	0,002717	0,077723	0,115763
POCONE	0,213815	0,198234	0,206024	0,154518	0,041285	0,010826	0,040998	0,019108	0,084477	0,351212
PONTAL DO ARAGUAIA	0,055909	0,063389	0,059649	0,044737	0,000000	0,003780	0,007249	0,003050	0,072699	0,131515
PONTE BRANCA	0,018085	0,010789	0,014437	0,010828	0,010008	0,001020	0,002208	0,000762	0,077723	0,102549
PONTES E LACERDA	0,834812	0,839658	0,837235	0,627926	0,038228	0,042029	0,054008	0,009324	0,076175	0,847690
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,089230	0,174624	0,131927	0,098945	0,057488	0,005128	0,014212	0,004403	0,080902	0,261078
PORTO DOS GAUCHOS	0,252126	0,254356	0,253241	0,189931	0,000000	0,005518	0,006955	0,007762	0,075872	0,286038
PORTO ESPERIDIAO	0,251472	0,290207	0,270839	0,203130	0,025207	0,009744	0,014365	0,006437	0,082532	0,341415
PORTO ESTRELA	0,045767	0,036414	0,041090	0,030818	0,067240	0,001302	0,004481	0,002286	0,087706	0,193833
POXOREO	0,438728	0,404433	0,421580	0,316186	0,026704	0,004697	0,022125	0,007664	0,077200	0,454576
PRIMAVERA DO LESTE	3,594847	4,411729	4,003288	3,002466	0,000000	0,101473	0,069219	0,006057	0,071254	3,250469
QUERENCIA	1,075683	1,166418	1,121050	0,840788	0,137838	0,024751	0,017851	0,019760	0,076479	1,117467
SAO PEDRO DA CIPA	0,012513	0,014175	0,013344	0,010008	0,000000	0,000258	0,005468	0,000381	0,079999	0,096114
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,421287	0,427554	0,424421	0,318316	0,000000	0,008542	0,024259	0,001418	0,078040	0,430575
SAO JOSE DO XINGU	0,329796	0,287820	0,308808	0,231606	0,060834	0,002867	0,006793	0,008261	0,084228	0,394589
RESERVA DO CABACAL	0,033869	0,020015	0,026942	0,020207	0,000000	0,000852	0,003332	0,001494	0,084352	0,110237
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,204947	0,142162	0,173554	0,130166	0,058867	0,007366	0,011707	0,012571	0,082651	0,303328
RIBEIRAOZINHO	0,063287	0,050673	0,056980	0,042735	0,006343	0,002989	0,002867	0,000690	0,078575	0,134199
RIO BRANCO	0,049490	0,032057	0,040773	0,030580	0,000000	0,001707	0,006506	0,000555	0,082177	0,121525
RONDOLANDIA	0,103745	0,095538	0,099641	0,074731	0,156402	0,000000	0,004713	0,014008	0,081477	0,331331
RONDONOPOLIS	7,706281	6,526367	7,116324	5,337243	0,027287	0,359333	0,259759	0,004611	0,072515	6,060748
ROSARIO OESTE	0,259778	0,172057	0,215917	0,161938	0,036426	0,010311	0,022503	0,008308	0,080223	0,319709
SALTO DO CEU	0,098351	0,067493	0,082922	0,062192	0,000000	0,002543	0,004849	0,001927	0,081709	0,153220
SANTA CRUZ DO XINGU	0,076491	0,063793	0,070142	0,052607	0,092668	0,002560	0,002608	0,006227	0,098726	0,253396
SANTA CARMEM	0,236518	0,229600	0,233059	0,174794	0,000000	0,003520	0,005340	0,004339	0,072884	0,260877
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,398091	0,627985	0,513038	0,384779	0,031401	0,004224	0,003436	0,005139	0,071610	0,500589
SANTA TEREZINHA	0,087922	0,073622	0,080772	0,060579	0,064389	0,007260	0,009717	0,007141	0,086255	0,235341
SANTO AFONSO	0,066232	0,049077	0,057654	0,043241	0,000000	0,001369	0,003864	0,001294	0,078791	0,128559
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,270339	0,433203	0,351771	0,263828	0,053122	0,003660	0,005184	0,003638	0,077200	0,406632
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,282556	0,266833	0,274694	0,206021	0,011078	0,013502	0,024294	0,013572	0,079999	0,348466
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,213612	0,329493	0,271552	0,203665	0,052958	0,013042	0,013872	0,018651	0,079008	0,381196
SAO JOSE DO POVO	0,039024	0,029404	0,034214	0,025661	0,000000	0,001766	0,004716	0,000492	0,082060	0,114695
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,544208	0,546522	0,545365	0,409024	0,000000	0,012178	0,022836	0,005599	0,076074	0,525711



SAPEZAL	1,734997	2,463791	2,099394	1,574546	0,119302	0,039280	0,025216	0,015052	0,071432	1,844828
SERRA NOVA DOURADA	0,014020	0,015804	0,014912	0,011184	0,000000	0,000526	0,001822	0,001638	0,079999	0,095169
SINOP	2,813634	2,933901	2,873767	2,155326	0,000000	0,201933	0,152578	0,004388	0,071078	2,585303
SORRISO	4,239601	4,639739	4,439670	3,329753	0,000480	0,100166	0,091406	0,010346	0,069611	3,601762
TABAPORA	0,404883	0,411798	0,408340	0,306256	0,025237	0,006499	0,012576	0,009105	0,078147	0,437820
TANGARA DA SERRA	1,930315	1,855040	1,892677	1,419508	0,172448	0,095422	0,111892	0,012146	0,073538	1,884954
TAPURAH	0,753525	0,704984	0,729254	0,546941	0,000000	0,016198	0,014178	0,004975	0,073256	0,655548
TERRA NOVA DO NORTE	0,221303	0,207933	0,214618	0,160964	0,000000	0,005566	0,014032	0,003013	0,076684	0,260259
TESOURO	0,125395	0,098097	0,111746	0,083810	0,000229	0,001433	0,004435	0,004447	0,075573	0,169927
TORIXOREU	0,085508	0,078713	0,082110	0,061583	0,000000	0,002939	0,005080	0,002655	0,074493	0,146750
UNIAO DO SUL	0,097480	0,103691	0,100585	0,075439	0,000000	0,001864	0,004744	0,005071	0,074687	0,161805
VALE DE SAO DOMINGOS	0,122691	0,042038	0,082364	0,061774	0,000000	0,001621	0,003918	0,002215	0,076175	0,145703
VARZEA GRANDE	4,599163	4,521086	4,560124	3,420094	0,006036	0,207884	0,331531	0,001038	0,072607	4,039190
VERA	0,455360	0,513154	0,484257	0,363193	0,000000	0,007923	0,013371	0,003267	0,074300	0,462054
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,662883	0,726026	0,694454	0,520841	0,043732	0,028498	0,018964	0,015089	0,080223	0,707347
VILA RICA	0,428839	0,322931	0,375885	0,281898	0,000000	0,019078	0,028604	0,008227	0,079404	0,417243

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPRES40 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2013

EMITIDO EM - 27/06/13

HORA - 15:36:32

MUNICÍPIO	2012	2013	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,110075	0,109631	- 00,40
010.00-6 AGUA BOA	0,732441	0,660939	- 09,76
015.00-8 ALTA FLORESTA	0,965315	0,898730	- 06,89
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	2,332983	2,537100	+ 08,74
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,305229	0,306716	+ 00,48
025.00-3 ALTO GARCAS	0,427042	0,537325	+ 25,82
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,150437	0,157838	+ 04,91
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,345965	0,985164	- 26,80
033.00-6 APIACAS	0,497864	0,413348	- 16,97
034.00-2 ARAGUAIANA	0,162287	0,160643	- 01,01
035.00-9 ARAGUAINHA	0,089495	0,089623	+ 00,14
040.00-2 ARAPUTANGA	0,560791	0,525200	- 06,34
045.00-4 ARENAPOLIS	0,152026	0,143306	- 05,73
050.00-8 ARIPUANA	0,743705	0,671207	- 09,74
055.00-0 BARAO DE MELGACO	0,168634	0,161786	- 04,06
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,053766	0,828832	- 21,34
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,122305	1,240066	+ 10,48
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,213955	0,273101	+ 27,64
068.00-4 BRASNORTE	0,795417	0,759564	- 04,50
070.00-9 CACERES	1,004314	0,966846	- 03,73
072.00-1 CAMPO VERDE	1,511304	1,554897	+ 02,88
073.00-8 CAMPINAPOLIS	0,387546	0,369163	- 04,74
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	2,051759	2,024714	- 01,31
075.00-0 CANARANA	0,77423	0,785344	+ 07,96
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,172515	0,166015	- 03,76
077.00-3 CARLINDA	0,217550	0,201485	- 07,38
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,400972	0,388748	- 03,04
081.00-0 CASTANHEIRA	0,246578	0,237214	- 03,79
082.00-7 COLNIZA	0,591241	0,520028	- 12,04
083.00-3 COCALINHO	0,311450	0,323312	+ 06,69
084.00-0 CLAUDIA	0,296424	0,262330	- 11,50
085.00-6 COLIDER	0,680327	0,623242	- 08,39
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,742691	0,895721	+ 20,60
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	0,288513	0,288648	+ 00,04
088.00-5 COMODORO	0,677871	0,663632	- 02,10
089.00-1 CONFRESA	0,356449	0,356299	- 00,04
090.00-0 CUIABA	15,007610	15,233950	+ 05,15
091.00-6 COTRIGUACU	0,356428	0,345833	- 02,97
092.00-2 CURVELANDIA	0,131165	0,133782	+ 01,99
093.00-9 DENISE	0,223909	0,192017	- 14,24
095.00-1 DIAMANTINO	1,124294	1,314938	+ 16,95
100.00-5 DOM AQUINO	0,306287	0,276806	- 09,62
102.00-8 FELIZ NATAL	0,511929	0,527669	+ 03,07
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,190796	0,172260	- 09,71
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,520531	0,546001	+ 04,89
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,295236	0,316243	+ 07,11
107.00-0 GLORIA D OESTE	0,144122	0,138573	- 03,85
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,558447	0,546236	- 02,18
110.00-0 GURATINGA	0,357295	0,354101	- 00,89
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,590842	0,664889	+ 12,53
112.00-3 INDIAVAÍ	0,149110	0,159578	+ 07,02
113.00-0 ITAUBA	0,205437	0,207998	+ 01,24
114.00-6 ITANHANGA	0,204147	0,194772	- 04,59
115.00-2 ITIQUIRA	1,319337	1,566248	+ 18,71
120.00-6 JACIARA	0,616521	0,551583	- 10,53
122.00-9 JANGADA	0,167674	0,176101	+ 05,02
125.00-8 JAURU	0,515999	0,459063	- 11,03
130.00-1 JUARA	0,904233	0,813278	- 10,05
133.00-0 JUINA	0,990228	0,906777	- 08,42
134.00-7 JURUENA	0,216803	0,223821	+ 03,23
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,275270	0,275308	+ 00,01
136.00-0 LAMBARI D OESTE	0,280272	0,267522	- 04,54
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	2,709344	2,849866	+ 05,18
140.00-7 LUCIARA	0,126299	0,123361	- 02,16
143.00-6 MARCELANDIA	0,342332	0,318526	- 06,95
144.00-2 MATUPA	0,480689	0,503303	+ 04,70
145.00-9 MIRASSOL D OESTE	0,441164	0,416945	- 05,48
150.00-2 NOBRES	0,865187	0,827681	- 04,33
155.00-4 NORTELANDIA	0,141060	0,158692	+ 12,49
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,275632	0,277475	+ 00,66
157.00-7 NOVA NAZARE	0,262773	0,264071	+ 00,49
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,169719	0,179953	+ 06,02
159.00-0 NOVA LACERDA	0,423608	0,385886	- 08,90
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,168710	0,165159	- 02,10
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,344896	0,329520	- 04,45
162.00-0 NOVA GUARITA	0,147701	0,148980	+ 00,86
163.00-7 NOVA MARILANDIA	0,214767	0,232393	+ 07,85
164.00-3 NOVA MARINGA	0,379185	0,368651	- 02,77
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,176822	0,172766	- 02,29
166.00-6 NOVA CANA DO NORTE	0,372553	0,364882	- 02,05
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,289389	0,279325	- 03,47
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,701192	0,553909	- 21,00
169.00-5 NOVA UBRATA	0,800820	0,847582	+ 05,83
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,428059	0,402871	- 05,88
171.00-0 NOVA MUTUM	2,117339	2,263882	+ 06,92
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,132931	0,124224	- 06,55
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,398991	0,397537	- 00,36
174.00-9 PARANAITA	0,326636	0,398814	+ 22,09
175.00-5 PARANATINGA	0,670216	0,671120	+ 00,13
176.00-1 NOVO MUNDO	0,393998	0,379817	- 03,59
180.00-9 PEDRA PRETA	0,31184	0,712665	+ 129,86
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,458467	0,535928	+ 16,89
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	0,146386	0,115763	- 20,91
185.00-0 POCONE	0,384406	0,351212	- 08,63
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,131465	0,131515	+ 00,03
190.00-4 PONTE BRANCA	0,105756	0,102549	- 03,03
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,840504	0,847690	+ 00,85
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,21542	0,261078	+ 21,75
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	0,269301	0,286038	+ 06,21
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	0,339467	0,341415	+ 00,57
204.00-5 PORTO ESTRELA	0,191139	0,193833	+ 01,40
205.00-1 POXOREO	0,452672	0,454576	+ 00,42
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,741761	3,250469	+ 18,55
208.00-0 QUERENCIA	1,117467	1,117467	+ 00,00
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,097335	0,096114	- 01,25
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,406916	0,430575	+ 05,81
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,387012	0,394589	+ 01,95
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,113479	0,110237	- 02,85
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,319175	0,303328	- 04,96
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	0,138657	0,134199	- 03,21
215.00-7 RIO BRANCO	1,29189	0,121525	- 90,93
219.00-2 RONDOLANDIA	0,333534	0,331331	- 00,66
220.00-0 RONDONOPOLIS	6,141805	6,060748	- 01,31
225.00-2 ROSARIO OESTE	0,342279	0,319709	- 06,59
230.00-6 SALTO DO CEU	0,160806	0,153220	- 04,71

232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,248362	0,255396	+ 02,83
233.00-5	SANTA CARMEM	0,254462	0,260877	+ 02,52
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,450227	0,500589	+ 11,18
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,235146	0,235341	+ 00,08
237.00-0	SANTO AFONSO	0,132607	0,128559	- 03,05
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,350876	0,406632	+ 15,89
240.00-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,328495	0,348466	+ 06,07
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,323925	0,381196	+ 17,68
247.00-6	SAO JOSE DO POVO	0,116609	0,114695	- 01,64
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,509711	0,525711	+ 03,13
252.00-0	SAPEZAL	1,589785	1,844828	+ 16,04
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,096676	0,095169	- 01,55
255.00-9	SINOP	2,706141	2,585303	- 04,46
257.00-1	SORRISO	3,220659	3,601762	+ 11,83
258.00-8	TABAPORA	0,424004	0,437820	+ 03,25
260.00-2	TANGARA DA SERRA	1,997470	1,884954	- 05,63
262.00-5	TAPURAH	0,661615	0,655548	- 00,91
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,268121	0,260259	- 02,93
265.00-4	TESOURO	0,158729	0,169927	+ 07,05
270.00-8	TORIXOREU	0,154727	0,146750	- 05,15
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,177974	0,161805	- 09,08
274.00-3	VALE DE SAO DOMINGOS	0,183467	0,145703	- 20,58
275.00-0	VARZEA GRANDE	4,144131	4,039190	- 02,53
277.00-2	VERA	0,448405	0,462054	+ 03,04
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,688310	0,707347	+ 02,76
285.00-5	VILA RICA	0,456606	0,417243	- 08,62

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP  
 APLICAÇÃO IPI - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO ÍNDICE ANO BASE - 2012 EXERCÍCIO - 2013 VIGENCIA - 2014  
 EMITIDO EM: 27 / 06 / 2013  
 HORA: 15:36:47.7

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
00500-2 ACORIZAL	9.518.006,53	14.838.096,28	476.835,14	5.471	841
01000-6 AGUA BOA	343.547.314,18	376.768.155,53	7.924.347,69	21.778	7.484
01500-8 ALTA FLORESTA	484.312.334,61	473.603.915,19	13.881.154,70	49.494	8.947
02000-1 ALTO ARAGUAIA	1.449.547.940,59	1.852.587.984,24	7.180.243,84	16.284	5.538
02300-0 ALTO BOA VISTA	24.207.112,16	25.433.672,43	597.879,48	5.553	2.242
02500-3 ALTO GARCAS	219.925.518,60	397.818.507,23	2.208.188,72	10.655	3.660
03000-7 ALTO PARAGUAI	22.676.295,81	28.933.486,27	415.203,37	10.290	2.053
03200-0 ALTO TAQUARI	533.327.938,19	615.419.800,87	4.484.657,85	8.615	1.395
03300-6 APIACAS	88.891.296,74	84.848.190,67	741.326,16	8.855	20.364
03400-2 ARAGUAIANA	42.217.679,31	52.197.881,37	795.667,16	3.163	6.415
03500-9 ARAGUAINHÁ	4.557.223,90	6.828.434,86	243.597,54	1.058	689
04000-2 ARAPUTANGA	258.882.741,58	317.833.250,64	3.150.331,96	15.594	1.603
04500-4 ARENAPOLIS	31.387.278,81	32.305.804,16	1.121.650,48	10.122	415
05000-8 ARIQUANA	380.911.578,29	202.302.405,18	3.922.185,52	19.344	24.651
05500-0 BARAO DE MELGACO	21.709.922,33	11.698.690,00	447.120,20	7.578	11.183
06000-3 BARRA DO BUGRES	532.635.543,33	368.113.968,68	5.536.474,20	32.468	5.992
06500-5 BARRA DO GARCAS	536.933.508,02	759.549.315,26	19.743.455,61	57.235	9.149
06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	92.468.418,45	149.925.530,06	886.008,31	5.555	4.279
06800-4 BRAS NORTE	396.621.897,94	429.532.848,32	2.910.360,79	16.194	15.959
07000-9 CACERES	441.592.631,67	485.862.600,04	16.038.624,49	88.897	24.398
07200-1 CAMPO VERDE	815.355.264,25	1.106.825.574,96	14.220.162,31	33.759	4.795
07300-8 CAMPINA POLIS	85.835.310,83	81.410.076,03	759.774,85	19.970	3.949
07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	1.126.397.083,20	1.312.953.027,16	12.406.658,83	29.078	9.448
07500-0 CANARANA	333.364.225,75	467.460.422,63	7.909.642,75	19.260	10.834
07600-7 CANABRAVA DO NORTE	42.126.214,38	47.673.146,96	874.133,50	4.756	3.450
07700-3 CARLINDA	74.659.580,00	61.868.556,88	865.387,65	10.793	2.417
08000-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	145.649.062,74	168.689.566,56	5.678.416,86	18.133	6.207
08100-0 CASTANHEIRA	96.645.147,16	93.110.889,78	1.532.869,93	8.298	3.949
08200-7 COLIZIA	167.004.728,39	133.169.972,32	1.707.358,52	28.810	27.948
08300-3 COLALTNHO	110.639.514,06	120.003.603,27	1.003.980,25	5.510	16.539
08400-0 CLAUDIA	119.012.261,13	109.394.262,97	1.840.613,14	11.213	3.821
08500-6 COLIDER	328.645.107,75	319.482.826,35	8.821.232,17	31.176	3.038
08600-2 CAMPOS DE JULIO	434.499.287,25	667.751.205,60	4.447.956,26	5.494	6.805
08700-9 CONQUESTA D OESTE	33.259.441,35	30.860.105,32	611.885,74	3.506	2.698
08800-5 COMODORO	203.637.746,83	219.924.441,23	4.924.012,16	18.651	21.743
08900-1 CONFRESA	151.339.893,92	5.774.225.907,29	251.925,90	18.590	5.792
09000-0 CUIABA	8.075.148.239,97	8.626.538.919,13	351.455.892,10	561.329	3.538
09100-6 COTRIGUACU	82.945.085,45	87.399.263,49	1.579.464,61	15.912	9.491
09200-2 CURVELANDIA	28.920.152,12	31.207.687,52	327.985,37	4.918	748
09300-9 DENISE	82.177.931,67	50.634.945,72	918.882,44	8.684	1.301
09500-1 DIAMANTINO	667.838.444,42	968.628.234,93	8.196.669,29	20.605	7.630
10000-5 DOM AQUINO	126.141.664,41	124.568.230,15	617.349,94	14.137	2.205
10200-8 FELIZ NATAL	170.780.163,21	198.049.589,15	1.528.075,91	11.562	11.448
10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	63.242.084,20	51.302.378,36	354.828,09	3.718	891
10400-0 GAUCHA DO NORTE	160.789.418,46	208.601.663,94	1.997.262,37	6.548	16.899
10500-7 GENERAL CARNEIRO	76.193.697,48	123.148.746,09	685.829,96	5.130	3.721
10700-0 GLORIA D OESTE	35.359.614,52	37.606.789,42	632.191,56	3.101	846
10800-6 GUARANTA DO NORTE	255.024.083,97	246.613.809,98	4.263.601,18	32.823	4.713
11000-0 GUIRATINGA	163.973.251,63	149.071.274,98	2.939.903,75	14.137	5.358
11100-7 IPIRANGA DO NORTE	334.711.782,96	458.825.114,66	2.922.378,34	5.631	3.440
11200-3 INDAIUVAI	48.755.540,06	52.526.259,19	564.401,39	2.449	6.000
11300-0 ITAUBA	78.626.282,68	79.846.806,28	1.308.913,20	4.393	4.538
11400-6 ITANHANGA	171.403.272,24	77.199.774,86	968.430,30	5.558	2.896
11500-2 ITUIZERA	807.089.357,91	1.212.545.943,82	5.720.330,11	11.822	8.639
12000-6 JACIARA	298.300.962,43	274.697.253,21	6.900.212,45	25.927	1.659
12200-9 JANGADA	47.975.998,41	61.965.969,14	410.060,43	7.781	1.022
12500-8 JAURU	243.264.274,01	240.925.340,80	2.164.488,52	10.062	1.833
13000-1 JUARA	438.967.583,36	384.083.472,29	7.973.122,55	33.100	21.387
13300-0 JUINA	367.362.748,95	318.499.350,70	8.954.158,00	39.442	26.251
13400-7 JURUENA	75.542.233,10	92.821.012,75	1.901.902,17	12.125	3.220
13500-3 JUSCIMEIRA	117.302.298,40	122.307.472,87	1.268.311,59	11.335	2.205
13600-0 LAMBERT D OESTE	119.400.501,04	117.868.996,39	961.291,87	5.550	1.337
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE	1.624.965.603,66	2.002.315.300,52	26.547.179,79	49.519	3.028
14000-7 LUCIARA	5.569.373,52	3.576.198,85	201.123,73	2.184	4.160
14300-6 MARCELANDIA	127.201.584,56	105.927.391,69	1.554.947,95	11.638	12.294
14400-2 MATUPA	201.134.920,53	244.493.558,79	4.564.758,80	14.610	5.152
14500-9 MIRASSOL D OESTE	204.106.844,33	193.369.263,49	4.359.223,99	25.684	1.073
15000-2 NOBRES	460.063.108,96	430.479.017,09	4.235.113,69	15.004	3.860
15100-4 NORTELANDIA	31.038.844,28	61.088.583,23	690.482,60	6.314	1.251
15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	3.042.208,14	3.349.118,61	370.582,60	2.129	4.368
15700-7 NOVA NAZARE	21.440.486,48	17.386.245,26	819.840,71	3.187	4.039
15800-3 NOVA SANTA HELENA	60.073.034,17	69.917.980,21	1.424.788,09	3.505	2.208
15900-0 NOVA LACERDA	168.622.589,22	152.654.595,01	1.756.820,21	5.648	4.734
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	27.536.071,64	32.072.710,02	992.734,00	11.550	5.193
16100-4 NOVA BANDEIRANTE	143.562.224,21	122.768.589,00	1.333.893,55	12.352	9.531
16200-0 NOVA GUARITA	38.607.406,72	43.758.366,97	768.186,39	4.822	1.087
16300-7 NOVA MARILANDIA	83.221.256,28	113.700.596,44	852.319,37	3.007	1.943
16400-3 NOVA MARINGA	153.257.135,75	182.222.165,57	1.465.604,05	6.989	11.512
16500-0 NOVA BRASILELANDIA	47.686.217,24	30.946.085,21	546.305,46	4.406	3.266
16600-6 NOVA CANAA DO NORTE	137.303.491,73	163.847.504,07	11.939.148,02	12.220	5.969
16700-2 NOVA MONTE VERDE	119.932.945,98	121.657.171,90	1.822.849,05	8.285	6.500
16800-9 NOVA OLIMPIA	278.796.704,76	330.938.537,94	3.165.908,64	18.018	1.568
16900-5 NOVA UBERABA	423.299.597,10	517.392.265,15	5.820.914,71	9.757	12.695
17000-3 NOVA XAVANTINA	182.743.083,28	199.313.144,12	4.661.701,95	19.917	5.527
17100-0 NOVA MUTUM	1.287.598.227,39	1.600.720.764,13	15.327.509,29	34.374	9.538
17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	28.927.102,33	19.657.462,68	228.388,37	3.785	938
17300-2 NOVO SAO JOAQUIM	180.289.654,53	229.541.331,75	1.195.192,19	5.810	5.334
17400-9 PARANAITA	141.096.008,15	170.433.889,55	20.679.201,44	10.749	4.830
17500-5 PARANATINGA	278.451.027,94	356.486.042,74	6.829.718,51	19.887	24.178
17600-1 NOVO MUNDO	127.461.006,74	112.185.337,24	870.363,57	7.685	5.802
18000-9 PEDRA PRETA	341.242.010,67	494.558.669,48	2.694.331,26	16.079	4.193
18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	116.685.517,30	226.690.021,24	2.984.170,42	31.516	14.399
18400-4 PLANALTO DA SERRA	19.565.111,27	16.306.860,27	840.713,75	2.703	2.254
18500-0 POCONO	102.882.369,48	110.330.870,29	2.985.852,34	31.931	14.641
18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA	26.902.044,49	35.280.531,52	1.042.643,33	5.646	2.755
19000-4 PONTE BRANCA	8.702.178,55	6.004.998,89	281.243,54	1.720	688
19500-6 PONTES E LACERDA	401.689.403,86	467.327.446,47	11.591.158,32	42.063	8.423
19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	42.935.408,80	97.190.525,07	1.414.235,17	11.069	3.977
20000-0 PORTO DOS GAUCHOS	121.316.308,99	141.566.730,69	1.521.843,64	5.417	7.012
20300-9 PORTO ESPERIDIAO	121.001.883,27	161.520.528,82	2.687.274,70	11.188	5.815
20400-5 PORTO ESTRELA	22.022.252,45	20.266.947,61	359.028,90	3.490	2.065
20500-1 POXORECO	211.104.248,43	225.095.146,81	1.295.505,58	17.232	6.923
20700-4 PRIMAVERA DO LESTE	1.729.731.94,94	2.455.430.93,71	27.985.251,69	53.910	5.472
20800-0 QUERENCIA	517.589.812,67	649.191.869,21	6.826.184,26	13.903	17.850
20900-7 SAO PEDRO DA CIPA	6.021.244,53	7.889.511,21	71.277,25	4.259	344
21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	202.711.974,78	237.963.741,55	2.355.734,43	18.894	1.281
21100-1 SAO JOSE DO XINGU	158.689.357,99	160.191.889,74	790.727,80	5.291	7.463
21200-8 RESERVA DO CABACAL	16.296.914,20	11.139.951,80	234.960,00	2.595	1.350
21300-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	98.615.014,24	79.123.126,15	2.031.519,13	9.118	11.356
21400-0 RIBEIRAOZINHO	30.452.066,99	28.203.307,06	824.483,38	9.232	6.223
21500-7 RIO BRANCO	23.813.246,07	17.842.292,05	470.891,35	5.067	501



21900-2	RONDOLANDIA	49.919.445,61	53.173.901,85	0,00	3.671	12.654
22000-0	RONDONOPOLIS	3.708.054.997,78	3.632.372.464,45	99.100.589,16	202.309	4.165
22500-2	ROSARIO OESTE	124.998.412,01	95.761.808,24	2.843.802,02	17.526	7.505
23000-6	SALTO DO CEU	47.324.264,93	37.564.884,60	701.413,39	3.777	1.741
23200-9	SANTA CRUZ DO XINGU	36.805.456,38	35.505.599,13	706.185,81	2.031	5.625
23300-5	SANTA CARMEM	113.806.259,71	127.788.278,39	970.721,74	4.159	3.920
23400-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	191.550.952,29	349.517.264,05	1.164.969,02	2.676	4.642
23500-8	SANTA TEREZINHA	42.305.918,13	40.975.718,34	2.002.173,68	7.568	6.451
23700-0	SANTO AFONSO	31.869.298,67	27.315.068,35	377.629,01	3.010	1.169
23900-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	130.080.045,95	241.107.587,53	1.009.500,78	4.038	3.286
24000-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	135.958.565,92	148.511.244,30	3.723.866,17	18.921	12.260
24500-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	102.784.497,51	183.385.768,14	3.596.901,11	10.804	16.848
24700-6	SAO JOSE DO POVO	18.777.605,74	16.365.577,16	487.234,93	3.673	444
25000-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	261.858.498,40	304.177.181,61	3.358.744,84	17.786	5.058
25200-0	SAPEZAL	834.834.167,41	1.371.269.521,63	10.833.018,84	19.639	13.597
25300-6	SERRA NOVA DOURADA	6.746.050,06	8.796.007,34	145.163,20	1.419	1.480
25500-9	SINOP	1.353.845.112,50	1.632.917.916,23	55.691.110,42	118.833	3.964
25700-3	SORRISO	2.039.982.243,98	2.582.334.165,16	27.624.719,53	71.190	9.346
25800-8	TABAPORA	194.818.881,35	229.194.138,48	1.792.338,70	9.795	8.225
26000-2	TANGARA DA SERRA	928.815.930,10	1.032.457.523,78	26.316.543,75	87.145	10.972
26200-5	TAPURAH	362.576.023,97	392.372.414,14	4.467.449,09	11.042	4.494
26300-1	TERRA NOVA DO NORTE	106.485.091,02	115.729.481,05	1.535.144,27	10.929	2.722
26500-4	TESOURO	60.337.062,01	54.597.977,35	395.251,55	3.454	4.017
27000-8	TORIXOREU	41.144.597,63	43.809.207,03	810.612,23	3.957	2.398
27200-0	UNIÃO DO SUL	46.904.860,49	57.711.252,46	514.144,94	3.695	4.581
27400-3	VALE DE SAO DOMINGOS	59.035.702,24	23.397.263,65	447.158,23	3.052	2.001
27500-0	VARZEA GRANDE	2.212.993.611,88	2.516.295.600,38	57.332.371,10	258.208	938
27700-2	VERA	219.107.167,41	285.605.661,95	2.185.033,60	10.414	2.951
28000-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	318.961.766,63	404.083.595,93	7.859.500,77	14.770	13.631
28500-5	VILA RICA	206.346.160,66	179.733.444,56	5.253.185,37	22.258	7.433

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP  
APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2012

EMITIDO EM - 27/06/13  
HORA - 15:36:41

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
005.00-2 ACORIZAL 1.373.954,79	7.817.435,27	5.627.151,81	14.838.096,28 19.554,41	0,00	0,00	0,00	0,00
010.00-6 AGUA BOA 167.714.872,95	145.529.554,00	58.766.157,71	376.768.155,53 4.556.986,50	200.584,37	0,00	0,00	0,00
015.00-8 ALTA FLORESTA 213.882.407,73	202.154.167,85	47.134.111,94	473.603.915,19 10.404.236,45	28.991,22	0,00	0,00	0,00
020.00-1 ALTO ARAGUAIA 311.220.026,87	69.671.991,95	1.467.209.753,48	1.852.587.984,24 4.486.211,94	0,00	0,00	0,00	0,00
023.00-0 ALTO BOA VISTA 3.600.995,08	18.783.345,98	2.257.048,23	25.433.672,43 792.283,14	0,00	0,00	0,00	0,00
025.00-3 ALTO GARCAS 89.128.677,63	259.665.966,09	47.896.576,73	397.818.507,23 1.127.286,78	0,00	0,00	0,00	0,00
030.00-7 ALTO PARAGUAI 3.742.867,31	20.589.832,68	4.535.216,92	28.933.486,27 65.569,36	0,00	0,00	0,00	0,00
032.00-0 ALTO TAQUARI 266.328.556,21	115.423.205,38	224.651.756,07	615.419.800,87 9.016.283,21	0,00	0,00	0,00	0,00
033.00-6 APIACAS 23.502.185,46	51.844.454,06	3.927.655,39	84.848.190,67 5.573.895,76	0,00	0,00	0,00	0,00
034.00-2 ARAGUAIANA 1.400.437,15	47.253.038,47	1.793.041,89	52.197.881,37 1.751.363,86	0,00	0,00	0,00	0,00
035.00-9 ARAGUAINHÁ 21.394,65	6.045.334,77	699.581,20	6.828.434,86 62.124,24	0,00	0,00	0,00	0,00
040.00-2 ARAPUTANGA 226.015.098,00	69.848.122,74	21.107.276,78	317.833.250,64 843.074,17	19.678,95	0,00	0,00	0,00
045.00-4 ARENAPOLIS 12.838.761,06	12.054.435,03	7.286.861,73	32.305.804,16 84.883,62	40.862,72	0,00	0,00	0,00
050.00-8 ARIPUANA 98.443.000,32	69.383.775,65	15.973.764,29	202.302.405,18 18.501.864,92	0,00	0,00	0,00	0,00
055.00-0 BARAO DE MELGACO 583.259,72	8.208.056,92	2.813.097,63	11.698.690,00 94.275,73	0,00	0,00	0,00	0,00
060.00-3 BARRA DO BUGRES 206.671.538,22	90.094.323,48	69.480.002,24	368.113.968,68 1.868.104,74	0,00	0,00	0,00	0,00
065.00-5 BARRA DO GARCAS 553.072.274,31	113.763.471,07	85.531.217,93	759.549.315,26 7.169.655,01	12.696,94	0,00	0,00	0,00
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA 33.508.309,47	94.981.391,63	21.005.633,52	149.925.530,06 430.195,44	0,00	0,00	0,00	0,00
068.00-4 BRASNORTE 111.199.284,73	251.030.202,26	60.895.284,91	429.532.848,32 6.408.076,42	0,00	0,00	0,00	0,00
070.00-9 CACERES 211.165.788,27	182.628.554,71	86.238.712,70	485.862.600,04 4.557.756,66	1.271.787,70	0,00	0,00	0,00
072.00-1 CAMPO VERDE 325.768.111,91	562.900.026,98	210.046.182,98	1.106.825.574,96 8.111.253,09	0,00	0,00	0,00	0,00
073.00-8 CAMPINAPOLIS 29.860.954,79	45.204.380,01	4.917.061,98	81.410.076,03 1.427.679,25	0,00	0,00	0,00	0,00
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS 501.264.526,05	556.723.068,70	249.398.841,53	1.312.953.027,16 5.566.590,88	0,00	0,00	0,00	0,00
075.00-0 CANARANA 166.927.671,77	190.461.237,13	105.472.967,92	467.460.422,63 4.598.545,81	0,00	0,00	0,00	0,00
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE 7.128.802,86	37.231.386,54	1.572.085,90	47.673.146,96 1.740.871,66	0,00	0,00	0,00	0,00
077.00-3 CARLINDA 5.869.734,86	51.864.843,33	4.111.554,54	61.868.556,88 22.424,15	0,00	0,00	0,00	0,00
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES 108.543.324,77	43.021.875,65	17.014.906,73	168.689.566,56 109.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00
081.00-0 CASTANHEIRA 9.211.275,89	79.104.975,92	4.164.304,81	93.110.889,78 630.333,16	0,00	0,00	0,00	0,00
082.00-7 COLNIZA 73.171.123,57	32.576.782,21	10.592.905,32	133.169.972,32 16.829.161,22	0,00	0,00	0,00	0,00
083.00-3 COCALINHO 35.786.771,86	56.022.039,21	25.808.162,84	120.003.603,27 2.386.629,36	0,00	0,00	0,00	0,00
084.00-0 CLAUDIA 28.009.072,65	58.717.222,48	12.976.257,85	109.394.262,97 9.691.709,99	0,00	0,00	0,00	0,00
085.00-6 COLIDER 187.208.824,46	98.787.950,90	31.596.998,51	319.482.826,35 1.889.052,48	0,00	0,00	0,00	0,00
086.00-2 CAMPOS DE JULIO 300.851.995,91	268.076.698,05	95.853.960,41	667.751.205,60 2.968.551,23	0,00	0,00	0,00	0,00
087.00-9 CONQUISTA DO OESTE 7.251.048,32	22.023.672,42	1.502.159,71	30.860.105,32 83.224,87	0,00	0,00	0,00	0,00
088.00-5 COMODORO 95.747.155,61	92.586.113,09	29.235.882,45	219.924.441,23 2.355.290,08	0,00	0,00	0,00	0,00
089.00-1 CONFRESA 74.961.552,16	34.246.445,65	14.944.005,08	125.273.207,19 1.121.204,30	0,00	0,00	0,00	0,00
090.00-0 CUIABA 6.760.786.514,92	20.460.713,32	1.816.623.335,30	8.626.538.919,13 28.000.832,40	667.523,19	0,00	0,00	0,00
091.00-6 COTRIGUACU 87.399.263,49							

	33.438.076,01	41.586.117,06	5.393.747,49	6.981.322,93	0,00	0,00	0,00	0,00
092.00-2 CURVELANDIA				31.207.687,52				
11.038.036,47	17.953.760,46	2.168.667,08		47.223,51	0,00	0,00	0,00	0,00
093.00-9 DENISE				50.634.945,72				
5.207.242,29	39.193.704,58	6.166.260,35		67.738,50	0,00	0,00	0,00	0,00
095.00-1 DIAMANTINO				968.628.234,93				
310.715.417,67	482.893.126,71	173.656.180,79		1.363.509,76	0,00	0,00	0,00	0,00
100.00-5 DOM AQUINO				124.568.230,15				
11.214.487,19	103.263.359,68	9.889.146,82		199.226,79	2.009,67	0,00	0,00	0,00
102.00-8 FELIZ NATAL				198.049.589,15				
36.492.301,47	136.525.932,18	18.057.420,62		6.973.934,88	0,00	0,00	0,00	0,00
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE				51.302.378,36				
14.598.448,33	34.394.430,56	2.051.746,54		257.752,93	0,00	0,00	0,00	0,00
104.00-0 GAUCHA DO NORTE				208.601.663,94				
54.366.068,83	133.284.147,60	20.406.986,36		544.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00
105.00-7 GENERAL CARNEIRO				123.148.746,09				
2.402.581,61	112.893.209,90	7.636.383,25		216.571,33	0,00	0,00	0,00	0,00
107.00-0 GLORIA D'OESTE				37.606.789,42				
2.450.897,38	32.741.255,05	2.153.125,52		261.511,47	0,00	0,00	0,00	0,00
108.00-6 GUARANTA DO NORTE				246.613.809,98				
129.847.323,02	74.947.245,80	39.171.061,81		2.648.179,35	0,00	0,00	0,00	0,00
110.00-0 GUIRATINGA				149.071.274,98				
7.103.351,39	127.507.170,71	13.610.811,10		849.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE				458.825.114,66				
89.516.050,12	297.872.415,10	70.452.656,86		983.992,58	0,00	0,00	0,00	0,00
112.00-3 INDIAVAÍ				52.526.259,19				
26.508.285,89	23.805.923,84	2.208.485,81		3.563,65	0,00	0,00	0,00	0,00
113.00-0 ITAUBA				79.846.806,28				
12.565.347,86	56.459.422,76	6.366.600,58		4.455.435,08	0,00	0,00	0,00	0,00
114.00-6 ITANHANGA				77.199.774,86				
12.969.614,05	53.190.229,18	8.619.585,99		2.420.345,64	0,00	0,00	0,00	0,00
115.00-2 ITIQUIRA				1.212.545.943,82				
611.868.329,08	344.682.597,72	254.019.825,76		1.975.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00
120.00-6 JACIARA				274.697.253,21				
165.399.456,89	66.090.440,20	40.518.101,79		2.689.254,33	0,00	0,00	0,00	0,00
122.00-9 JANGADA				61.965.969,14				
46.915.376,31	9.776.226,76	4.262.838,81		1.011.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00
125.00-8 JAURU				240.925.340,80				
154.899.707,47	54.079.185,33	31.906.286,59		40.161,41	0,00	0,00	0,00	0,00
130.00-1 JUARA				384.083.472,29				
124.299.899,87	214.896.324,89	28.796.410,03		16.090.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00
133.00-0 JUINA				318.499.350,70				
150.962.498,84	122.239.759,73	34.095.795,86		11.099.463,97	101.832,30	0,00	0,00	0,00
134.00-7 JURUENA				92.821.012,75				
50.275.572,86	32.089.139,28	7.278.114,78		3.178.185,83	0,00	0,00	0,00	0,00
135.00-3 JUSCIMEIRA				122.307.472,87				
47.701.774,42	66.209.689,89	8.165.152,37		230.856,19	0,00	0,00	0,00	0,00
136.00-0 LAMBARI D'OESTE				117.868.996,39				
72.187.149,20	35.116.393,07	9.580.052,14		985.401,98	0,00	0,00	0,00	0,00
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE				2.002.315.300,52				
1.128.087.978,68	436.478.708,48	429.906.973,00		7.841.640,36	0,00	0,00	0,00	0,00
140.00-7 LUCIARA				3.576.198,85				
550.318,93	1.934.700,00	1.079.257,26		11.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00
143.00-6 MARCELANDIA				105.927.391,69				
26.333.176,08	56.006.665,48	10.467.672,00		13.119.878,13	0,00	0,00	0,00	0,00
144.00-2 MATUPA				244.493.558,79				
134.334.528,19	86.655.414,95	20.373.648,12		3.129.967,53	0,00	0,00	0,00	0,00
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE				193.369.263,49				
123.111.857,45	40.039.342,62	29.331.184,90		886.878,52	0,00	0,00	0,00	0,00
150.00-2 NOBRES				430.479.017,09				
361.430.792,52	14.355.603,32	52.569.339,93		2.123.281,32	0,00	0,00	0,00	0,00
155.00-4 NORTELANDIA				63.088.583,23				
24.998.063,60	30.010.323,72	8.048.953,41		31.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO				3.349.118,61				
619.924,28	2.106.918,00	612.493,08		9.783,25	0,00	0,00	0,00	0,00
157.00-7 NOVA NAZARE				17.386.245,26				
618.455,44	15.173.345,11	1.158.310,68		436.134,03	0,00	0,00	0,00	0,00
158.00-3 NOVA SANTA HELENA				69.917.980,21				
5.898.909,93	60.917.482,56	2.629.013,76		472.573,96	0,00	0,00	0,00	0,00
159.00-0 NOVA LACERDA				152.654.595,01				
104.885.921,22	42.352.231,83	5.365.933,57		50.508,39	0,00	0,00	0,00	0,00
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO				32.072.710,02				
6.495.311,78	19.496.758,63	6.056.671,70		23.967,91	0,00	0,00	0,00	0,00
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE				122.768.589,00				
27.903.365,73	84.550.865,93	4.839.893,63		5.474.463,71	0,00	0,00	0,00	0,00
162.00-0 NOVA GUARITA				43.758.366,97				
2.822.751,64	37.067.993,02	3.842.612,25		25.010,06	0,00	0,00	0,00	0,00
163.00-7 NOVA MARILANDIA				113.700.596,44				
63.553.485,28	37.750.963,49	8.409.399,12		3.986.748,55	0,00	0,00	0,00	0,00
164.00-3 NOVA MARINGA				182.222.165,57				
59.603.320,78	98.174.677,34	17.505.622,76		6.938.544,69	0,00	0,00	0,00	0,00

165.00-0 NOVA BRASILANDIA	637.644,56	27.952.784,37	2.338.967,96	30.946.085,21	16.688,32	0,00	0,00	0,00	0,00
166.00-6 NOVA CANAÁ DO NORTE	40.427.908,54	108.733.448,54	12.997.324,64	163.847.504,07	1.688.822,35	0,00	0,00	0,00	0,00
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	14.079.004,15	97.465.454,92	8.206.059,46	121.657.171,90	1.906.653,37	0,00	0,00	0,00	0,00
168.00-9 NOVA OLIMPIA	154.596.802,61	138.698.802,60	27.546.093,55	330.938.537,94	10.096.839,18	0,00	0,00	0,00	0,00
169.00-5 NOVA UBRATA	86.271.665,29	376.289.794,02	53.139.101,73	517.392.265,15	1.691.704,11	0,00	0,00	0,00	0,00
170.00-3 NOVA XAVANTINA	67.753.010,27	97.724.807,20	30.948.646,94	199.313.144,12	2.815.352,95	71.326,76	0,00	0,00	0,00
171.00-0 NOVA MUTUM	552.921.731,83	633.346.928,98	407.683.149,39	1.600.720.764,13	6.768.953,93	0,00	0,00	0,00	0,00
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.223.253,60	16.000.803,58	1.323.988,49	19.657.462,68	109.417,01	0,00	0,00	0,00	0,00
173.00-2 NOVO SÃO JOAQUIM	11.827.765,44	205.084.649,22	11.059.165,47	229.541.331,75	1.569.751,62	0,00	0,00	0,00	0,00
174.00-9 PARANAÍTA	28.001.590,03	129.612.124,34	11.142.947,55	170.433.889,55	1.677.227,63	0,00	0,00	0,00	0,00
175.00-5 PARANATINGA	148.746.899,54	169.297.870,35	35.118.488,30	356.486.042,74	3.322.784,55	0,00	0,00	0,00	0,00
176.00-1 NOVO MUNDO	4.349.748,29	102.073.283,88	5.566.886,78	112.185.337,24	195.418,29	0,00	0,00	0,00	0,00
180.00-9 PEDRA PRETA	90.142.011,90	337.685.244,14	64.477.278,80	494.558.669,48	2.254.134,64	0,00	0,00	0,00	0,00
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	141.322.724,64	68.278.950,41	16.795.770,51	226.690.021,24	292.575,68	0,00	0,00	0,00	0,00
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	521.125,23	13.912.047,74	1.866.385,05	16.306.860,27	7.302,25	0,00	0,00	0,00	0,00
185.00-0 POÇONE	30.136.248,70	51.245.536,86	28.627.684,20	110.330.870,29	321.400,53	0,00	0,00	0,00	0,00
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	850.978,10	30.631.080,78	3.208.313,35	35.280.531,52	590.159,29	0,00	0,00	0,00	0,00
190.00-4 PONTE BRANCA	1.010.340,72	3.698.970,22	1.200.585,32	6.004.998,89	95.102,63	0,00	0,00	0,00	0,00
195.00-6 PONTES E LACERDA	232.713.513,77	191.805.422,99	40.986.493,66	467.327.446,47	1.822.016,05	0,00	0,00	0,00	0,00
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	38.441.248,25	33.503.548,85	24.519.683,72	97.190.525,07	726.044,25	0,00	0,00	0,00	0,00
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	7.373.215,15	118.350.662,66	12.211.412,96	141.566.730,69	3.631.439,92	0,00	0,00	0,00	0,00
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	12.384.044,08	142.418.061,08	6.591.554,28	161.520.528,82	126.869,38	0,00	0,00	0,00	0,00
204.00-5 PORTO ESTRELA	709.740,31	17.843.853,60	1.697.393,60	20.266.947,61	15.960,10	0,00	0,00	0,00	0,00
205.00-1 POXOREO	22.838.030,05	186.755.112,11	15.104.393,11	225.095.146,81	397.611,54	0,00	0,00	0,00	0,00
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	1.472.379.072,76	560.475.115,12	409.471.873,88	2.455.430.933,71	13.104.871,95	0,00	0,00	0,00	0,00
208.00-0 QUERENCIA	177.859.020,66	336.134.021,83	133.519.913,40	649.191.869,21	1.678.913,32	0,00	0,00	0,00	0,00
209.00-7 SÃO PEDRO DA CIPA	2.073.253,94	4.193.332,59	1.621.146,27	7.889.511,21	1.778,41	0,00	0,00	0,00	0,00
210.00-5 SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	165.468.604,13	51.598.953,12	19.310.101,14	237.963.741,55	1.423.668,98	162.414,18	0,00	0,00	0,00
211.00-1 SÃO JOSE DO XINGU	26.824.372,23	118.530.607,69	13.733.548,81	160.191.889,74	1.103.361,01	0,00	0,00	0,00	0,00
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	1.929.762,21	7.981.773,74	1.213.441,47	11.139.951,80	14.974,38	0,00	0,00	0,00	0,00
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	13.941.461,62	56.362.036,34	7.286.225,49	79.123.126,15	1.533.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	1.143.025,40	24.905.786,04	1.709.398,76	28.203.307,06	445.096,86	0,00	0,00	0,00	0,00
215.00-7 RIO BRANCO	1.952.201,73	10.064.235,05	5.812.613,07	17.842.292,05	7.900,98	5.341,22	0,00	0,00	0,00
219.00-2 RONDOLANDIA	3.651.045,68	44.300.641,62	978.949,00	53.173.901,85	4.243.265,55	0,00	0,00	0,00	0,00
220.00-0 RONDONOPOLIS	2.451.371.597,20	234.239.531,94	904.052.130,36	3.632.372.464,45	42.674.444,43	34.760,52	0,00	0,00	0,00
225.00-2 ROSARIO OESTE	29.172.391,73	44.884.325,56	21.546.113,89	95.761.808,24	158.977,06	0,00	0,00	0,00	0,00
230.00-6 SALTO DO CEU	2.667.015,24	31.928.237,68	2.952.537,45	37.564.884,60	17.094,23	0,00	0,00	0,00	0,00
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	485.921,44	32.822.264,05	1.497.082,20	35.505.599,13	700.331,44	0,00	0,00	0,00	0,00
233.00-5 SANTA CARMEM	11.336.918,47	101.989.653,00	10.609.865,91	127.788.278,39	3.851.841,01	0,00	0,00	0,00	0,00
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	66.844.483,41	243.075.247,87	39.381.791,21	349.517.264,05	215.741,56	0,00	0,00	0,00	0,00

235.00-8 SANTA TEREZINHA				40.975.718,34				
1.163.384,15	37.436.289,32	1.986.571,48		389.473,39	0,00	0,00	0,00	0,00
237.00-0 SANTO AFONSO				27.315.068,35				
693.983,38	23.687.327,61	2.900.692,20		33.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE				241.107.587,53				
6.300.290,91	221.959.417,73	12.679.201,68		168.677,21	0,00	0,00	0,00	0,00
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER				148.511.244,30				
23.470.217,29	110.736.446,62	14.132.591,31		171.989,08	0,00	0,00	0,00	0,00
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA				183.385.768,14				
49.278.507,23	96.107.477,90	34.356.120,69		3.643.662,32	0,00	0,00	0,00	0,00
247.00-6 SAO JOSE DO POVO				16.365.577,16				
720.950,72	13.939.427,39	1.695.875,81		9.323,24	0,00	0,00	0,00	0,00
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO				304.177.181,61				
96.072.978,51	167.407.148,05	36.050.808,91		4.646.246,14	0,00	0,00	0,00	0,00
252.00-0 SAPEZAL				1.371.269.521,63				
392.432.394,76	751.785.520,88	219.962.092,21		7.089.513,78	0,00	0,00	0,00	0,00
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA				8.796.007,34				
63.874,77	8.068.990,43	476.666,91		186.475,23	0,00	0,00	0,00	0,00
255.00-9 SINOP				1.632.917.916,23				
1.087.277.342,27	211.623.837,24	297.927.445,37		36.079.108,64	10.182,71	0,00	0,00	0,00
257.00-1 SORRISO				2.582.334.165,16				
992.775.242,82	851.580.961,26	712.872.719,55		25.105.241,53	0,00	0,00	0,00	0,00
258.00-8 TABAPORA				229.194.138,48				
13.901.429,19	180.852.719,46	29.367.675,80		5.072.314,03	0,00	0,00	0,00	0,00
260.00-2 TANGARA DA SERRA				1.032.457.523,78				
696.505.544,28	190.045.778,11	140.987.585,77		4.918.615,62	0,00	0,00	0,00	0,00
262.00-5 TAPURAH				392.372.414,14				
57.734.329,54	262.883.077,79	69.089.832,28		2.665.174,53	0,00	0,00	0,00	0,00
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE				115.729.481,05				
28.006.254,89	75.831.853,88	10.341.936,62		1.549.435,66	0,00	0,00	0,00	0,00
265.00-4 TESOURO				54.597.977,35				
715.750,51	49.968.886,69	3.392.199,25		521.140,90	0,00	0,00	0,00	0,00
270.00-8 TORIXOREU				43.809.207,03				
1.701.373,26	36.594.057,47	4.406.157,84		1.107.618,46	0,00	0,00	0,00	0,00
272.00-0 UNIAO DO SUL				57.711.252,46				
12.298.131,26	32.772.954,74	6.640.083,44		6.000.083,02	0,00	0,00	0,00	0,00
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS				23.397.263,65				
3.722.945,18	18.111.758,43	1.500.072,20		62.487,84	0,00	0,00	0,00	0,00
275.00-0 VARZEA GRANDE				2.516.295.600,38				
2.114.092.180,61	45.550,88	386.700.314,83		14.644.342,97	813.211,09	0,00	0,00	0,00
277.00-2 VERA				285.605.661,95				
45.343.400,25	208.184.059,02	27.622.129,37		4.456.073,31	0,00	0,00	0,00	0,00
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE				404.083.595,93				
149.637.114,14	237.801.779,67	16.026.654,74		618.047,38	0,00	0,00	0,00	0,00
285.00-5 VILA RICA				179.733.444,56				
36.730.252,04	124.801.730,09	13.309.703,59		4.891.758,84	0,00	0,00	0,00	0,00
999.99-9 TOTAL DO ESTADO				55.656.880.356,44				
27.439.971.873,20	16.977.665.351,44	10.722.969.534,21		512.830.394,05	3.443.203,54	0,00	0,00	0,00



PORTARIA Nº 038/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Angela Maria Doriléo Caldas, matrícula nº 209, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato n. 022/2010/SENF/SEFAZ, que por objeto a locação de Agência Fazendária no Município de Pontes de Lacerda – MT firmado entre a Secretaria da Estado de Fazenda - SEFAZ e o Senhor Silvério Oliveira Chaves.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2013.



**IVALDO LOPES DIAS**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10242/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

**COMPROMISSADO (S)** JORGE ADRIANO SOUZA (menor impúbere), portador da Cédula de Identidade 2372152-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 045.314.361-05, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JORGE II, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 465240/2012, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02/04/2013

**SIGNATÁRIOS:**

JORGE ADRIANO SOUZA

CPF: 045.314.361-05

**Sildemar Ziezkowski.**

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10421/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** FERNANDA GORGEN CUNHA, portador da Cédula de Identidade 3977713 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.475.931-46, residente e domiciliado em AVENIDA CENTRAL QUADRA- 01 LT- 02 APT- 101, SETOR C, Querência - MT, CEP: 78.643-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda João Pedro I, situado no município de Querência/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 465240/2012, no município de Querência/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03/06/2013

**SIGNATÁRIOS:**

FERNANDA GORGEN CUNHA

CPF: 014.475.931-46

**José Rezende da Silva.**

Secretário Adjunto de Base Florestal.

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10364/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

**COMPROMISSADO (S)** MARIA ESCARANTE CUSTÓDIO, portador da Cédula de Identidade 137.011 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 571.219.741-34, residente e domiciliado em AVENIDA QUATRO DE JULHO, 1.121 BAIRRO CENTRO, Castanheira - MT, CEP: 78.345-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado MARIA ESCARANTE CUSTÓDIO., situado no município de Castanheira/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 365241/2009, no município de Castanheira/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06/05/2013

**SIGNATÁRIOS:**

MARIA ESCARANTE CUSTÓDIO

CPF: 571.219.741-34

**Sildemar Ziezkowski.**

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9723/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Maria Aparecida Grimas Marques, portador da Cédula de Identidade 1.588.500 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 034.956.959-23, residente e domiciliado em Av. Governador Júlio Campos, nº 207, 1º Andar - Centro, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JULIAN GRIMAS II, situado no município de Itaúba/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 212340/2012, no município de Itaúba/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Maria Aparecida Grimas Marques

CPF: 034.956.959-23

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AYSLAN CLAYTON MORAES.** CPF: 884.879.031-34. PROCESSO: 279841/2013. Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.15°35'23.4" S e Long. 56°03'33.5" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **1,44m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **2,88m³/dia**. Validade do cadastro: **28/06/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**NUTRIBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO ANIMAL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA.** CNPJ: 11.794.701/0001-66. PROCESSO: 173972/2013. Município: Sinop. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.11°58'57.291" S e Long. 53°31'19.202" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Vazão máxima de captação **6,76m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **6,76m³/dia**. Validade do cadastro: **28/06/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**F.E.MASSON** CNPJ: 33.015.520/0001-27. PROCESSO: 214248/2013. Município: Tangará da Serra. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.14°37'50.20" S e Long. 57°31'41.60" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Cristalino; Vazão máxima de captação **15m³/h** por um período de **50min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia**. Validade do cadastro: **28/06/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

\*PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2013/SENA-SEMA

**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar Servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I – conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II – receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III – atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV – conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V – anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VI – comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

VII – solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

VIII – comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

IX – encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

X – esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XI – expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 02/2012, de 26 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA.  
PUBLICADA.  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2013.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**ANEXO ÚNICO**

Item	Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
1	013/2007	Alberto Lizzoni.	Locação de imóvel para abrigar a regional da SEMA em Aripuanã.	Titular: Ernesto Francis Pentead; Substituto: auriilio Carlos de Sá Costa.
2	016/2007	Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais.	Serviços de limpeza, conservação e manutenção dos Parques Estaduais Mãe Bonfácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Fid.	Titular: Luiz Nelson da Silva; Substituto: Celso Benedito Pinheiro Ferreira.
3	059/2008	Quality Aluguel de veículos Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de 20 caminhonetes tipo pick-up (S-10/Ranger).	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
4	031/2008	AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda.	Serviço de monitoramento de informações on-line em tempo real, através do clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional).	Titular: Maria Rosário Barbant; Substituto: auriilio Carlos de Sá Costa.
5	023/2008	Brasil Telecom	Serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestre, satelital, e circuitos dedicados com serviços de intranet, intranet convergente e internet.	Titular: Jadiael de Siqueira Diniz; Substituto: Rubens Paulinho das Dores.
6	029/2008	Consórcio Outsourcing	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
7	074/2009	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	Serviços de intermediação de estágios nas condições de agente de integração para o desenvolvimento de estágio educativo, escolar envolvendo alunos matriculados no ensino regular de curso superior.	Titular: Regiane Barbosa da Silva; Substituto: Edson Iwasaki.
8	022/2009	Luciano Marcos Alencar	Locação de Imóvel residencial em Vila Rica.	Titular: Sergio Pedro Balestrin; Substituto: Marcelo Perini Tarachuck.
9	023/2009	Marileia Silvestre Velasco	Locação de Imóvel residencial em Tangará da Serra.	Titular: Alvino de Oliveira Filho; Substituto: Fabio Honório da Silva.
10	052/2009	José Reinaldo	Locação de imóvel residencial localizado no município de Juara – MT	Titular: Joelson Figueiredo Campos; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
11	085/2009	Evaristo Pedro da Silva	Locação de imóvel comercial localizado na Av. Marechal Deodoro, Cuiabá – MT.	Titular: Marcelo Perini Tarachuck; Substituto: José Carlos de Oliveira Guimarães.
12	049/2010	Hewlett Packard Brasil Ltda – HP	Ata de RP nº 002/2009 – Pregão Eletrônico nº 003/2009 da Diret. Comunic. E Tecnologia da Informação da Marinha do Brasil.	Titular: Jadiael de Siqueira Diniz; Substituto: Rubens Paulinho das Dores.
13	062/2010	Hexis Científica	Aquisição de equipamentos para unidades de análises físico-químicas e microbiológicas do laboratório de monitoramento ambiental.	Titular: Adélia Alves de Araújo; Substituto: Sérgio Batista de Figueiredo.
14	040/2010	Danielly Sandrini	Locação de imóvel no município de Rondonópolis para abrigar a Unidade Regional da Sema.	Titular: Silvestre José de Arruda; Substituto: Marcelo Perini Tarachuck.
15	048/2010	Pantanal Locadora de Automóveis Ltda. – ME	Locação de veículos tipo pick-up (12 caminhonetes), o no máximo 02 (dois) e 8 (oito) anos de fabricação, seguro total, franquia livre, toca cd, s/ motorista, manutenção corretiva e preventiva a cargo da Contratada.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
16	066/2010	MT Ar Condicionado Ltda – EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reposição, instalação em aparelhos de ar condicionado.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituto: Enil Francisca de Almeida.

17	2010787686802/AJU/2010	Rede Cemat	Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária convencional.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
18	2010787672109/AJU/2010	Rede Cemat	Fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horosazonal verde.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
19	20/2011	Vivo S/A.	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDII originados de terminais móveis e conexão remota, o fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
20	9912287599/2011	ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviço e venda de produtos para atender a Contratante.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
21	09/2012	Andre Cabral de Aquino ME.	Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor denominado Motofrete.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
22	010/2012	Cunha Queiroz & Garófalo Ltda – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sedan (sentra).	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
23	013/2012	Integração Transportes Ltda.	Contratação de empresa especializada na prest. De serviços de locação de veículos (veículo leve).	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
24	018/2012	Ralhid Akel	Aquisição de gêneros alimentícios (chá).	Titular: Luiz Cesar da Costa Junior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.
25	019/2012	Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda.	Contratação de empresa especializada p/ fornecimento, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, incluindo os serviços de instalação, remanejamento, desmontagem e montagem.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
26	021/2012	Tobias Alisson Jovenal Rosa	Serviço especializado em mão de obra para manutenção predial civil, manutenção preventiva e corretiva em todos elementos da construção tais como: alvenaria, pintura, carpintaria, marcenaria e serralheria de pequeno porte.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
27	022/2012	Moura & Botelho Silveira Ltda-ME	Prestação de serviço de limpeza a ser prestado na sede da SEMA-MT e suas regionais.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
28	023/2012	Comercial Luar Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral.	Titular: Luiz Cesar da Costa Junior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.
29	025/2012	LM Organização Hoteleira Ltda	Contratação de Pessoa Jurídica com a Finalidade de prestação de serviços de hospedagem nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
30	027/2012	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-ME	Prestação de serviços de jardinagem.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
31	029/2012	Marcos Aurélio Rodrigues Durce – ME	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de 03 Exemplares diários anual do Jornal Diário de Cuiabá.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
32	030/2012	Jornal A Gazeta Ltda.	Prestação de serviços de assinatura e distribuição de jornal Regional de grande circulação no Estado de Mato Grosso – “A Gazeta”.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
33	031/2012	Comunicação e Gráfica Correa Ltda.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 exemplares do jornal diário de grande circulação Folha do Estado de Mato Grosso.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
34	032/2012	Gibbor Brasil Propaganda e Marketing Ltda EPP	Contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: Daliana Ercy Prado da Silva.
35	034/2012	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda – ME	Prestação de serviços de copeiragem, incluindo mão-de-obra, e serviço especializado de garçom.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
36	035/2012	Brasil Telecom S. A.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa comutada e serviços vinculados.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Enil Francisca de Almeida.
37	036/2012	Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda –EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em elevador.	Titular: auriilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Jorge Deloca Barros.

38	037/2012	Aliança Taxi Aéreo S/A	Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituta: Cristine de Oliveira.
39	038/2012	Ararauna Turismo_aurilio Ltda – ME	Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituta: Cristine de Oliveira.
40	039/2012	Ralhid Akel	Aquisição de café em pó.	Titular: Luiz Cesar da Costa Junior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.
41	040/2012	Agencia de Viagens Universal Ltda	Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituta: Cristine de Oliveira.
42	042/2012	K.S Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda.	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e adequação sanitária	Titular: aurilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Jorge Deloca Barros.
43	01/2013	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituto: aurilio Carlos de Sá Costa.
44	03/2013	CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de uso administrativo.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituta: Cristine de Oliveira
45	Cessão de Emprego Público	Cepromat	Cessão de empregados públicos do Cepromat para a SEMA	Titular: Edson Iwasaki; Substituta: Carolina Pagliarini da Silva Martins.
46	Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Eventos Edital de Eventos nº 001/2013	FAPEMAT	Evento científico e Tecnológico, III Seminário de Resíduos Sólidos: Perspectivas Sócio-Ambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos a ser realizado em Cuiabá no período de 08 a 09 de agosto de 2013	Titular: Terezinha Rodrigues da Silva; Substituta: Jane Aparecida da Silva.
47	04/2013	Gasolini Comércio e Serviços Ltda.	Aquisição de gás de cozinha 13 Kg e vasilhame de gás de cozinha vazio.	Titular: Luis Cesar da Costa Junior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.
48	05/2013	Planeta Administração Serviços Ltda.	Prestação de serviço de caminhão baú, sem refrigeração, com capacidade de 8.000 Kg, incluindo 01 motorista e 02 ajudantes para serviço de carga e descarga.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituta: Cristine de Oliveira.
49	06/2013	Ralhid Akel ME	Aquisição de chá	Titular: Luis Cesar da Costa Junior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.
50	07/2013	Imppecto Produtos e Serviços Ltda Me	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de insulfilme	Titular: aurilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Jorge Deloca Barros.
51	08/2013	Agência de Viagens Universal Ltda – EPP	Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituta: Cristine de Oliveira.
52	09/2013	Multipark Comercio e Serviços	Prestação de serviço de fornecimento de água natural em carro pipa de no mínimo 16.000 litros.	Titular: aurilio Carlos de Sá Costa; Substituto: Jorge Deloca Barros.
53	10/2013	Ralhid Akel ME	Aquisição de chá	Titular: Luis Cesar da Costa Junior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.

\* Republica-se por ter saído incompleto no D.O. dia 25/06.2013.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 004/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 175914/2013.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso FJJE-MT – CNPJ nº 07.110.526/0001-73.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/07/2013.

**ASSINATURA:** 26/06/2013

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 044/2012 SEEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº 168646/2012.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal – CNPJ nº 01.614.088/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/10/2013.

**ASSINATURA:** 28/06/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2013**

#### RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, conforme foi publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 13/06/2013, seção 3, página 220 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 12/06/2013, página 13, houve a seguinte alteração:

**NO SUB-ITEM 7.5.2 – ALÍNEA “a”,**

#### ONDE SE LÊ:

Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica de execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

#### LEIA-SE:

a) Comprovação da Licitante possuir em seu Quadro Permanente na data da licitação, Engenheiro(s), Detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica Vinculado à Empresa Licitante, com respectiva Certidão do CREA, que contenha a execução dos seguintes serviços.

**Cuiabá, 28 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA..

**Cuiabá, 28 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

**Cuiabá, 28 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 029/2013, a empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.

**Cuiabá, 28 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

**Cuiabá, 28 de junho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2013**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de



Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA.  
Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 108/2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 277246/2013-SETPU  
Modalidade : Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Consultoria Especializada na Área Ambiental para fins de Licenciamento Ambiental das Obras Rodoviárias Integrantes do "Programa Mato Grosso Integrado, Competitivo e Sustentável",  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 4.700.699,84 (quatro milhões setecentos mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0600.449000000.351.6.1, NE nº 25101.0001.13.001210-7, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).  
PARTES: FLORAMAP - PROJETOS, CONSULTORIA E MAPEAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 100/2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 109582/2013-SETPU  
Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93  
Objeto do Contrato: Execução dos serviços emergenciais de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 407 (Rodovia dos Imigrantes) Entº BR-070/163/364 (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande) – sub-trecho: Trevo do Lagarto – Trevo Av. Fernando Correa , numa extensão de 28,0 km – nos municípios de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT  
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 1.976.957,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.5.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001201-8  
PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 126 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 255386/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 031 /2013  
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Paraíba (Divisa da Rua Pernambuco com a Rua Espírito Santo - extensão de 1.894,40 m²); Via Lateral (Divisa da Rua Espírito Santo com a Rua Amazonas – extensão de 2.627,00 m²) e Rua Sergipe (Divisa da Rua Rio Grande do Sul com a Espírito Santo – extensão de 716,80 m²), com extensão total de 5.238,20 m², no Município de Figueirópolis D' Oeste-MT.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos  
Valor: R\$ 442.674,89 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0700.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001213-1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 129 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 189577/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 028 /2013  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Dom Pedro I, Avenida Juscelino Kubitschek e Rua Cinco, com extensão total de 5.740,00 m², no município de Indaiavál-MT  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 332.952,79 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0700.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001214-1 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 123 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 478437/2012/SETPU  
Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93  
Objeto do Contrato: execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais, no Bairro Parque Alto Taquari nas Ruas: Juscelino K. de Oliveira, Delfino Batista, Justo Veríssimo e Três Estados, com extensão total de 7.079,08 m2, no município de Alto Taquari-MT.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 331.408,24 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0500.449000000.161.6.1, NE nº 25101.0001.13.001212-3, no valor de R\$ 298.074,24 ( duzentos e noventa e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)  
PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 119 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 172034/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 029 /2013  
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rua 31 de Março, Rua M.P.P Passarinho, Rua São Francisco, Rua 31 de Dezembro, Rua 21 de abril, Rua 13 de Maio e Rua Lírio Bernardi, com um total de 18.376,44m2, no Município de Aripuanã-MT  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos  
Valor: R\$ 985.585,02 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0100.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001211-5 no valor de R\$ 887.001,69 (oitocentos e oitenta e sete mil, um real e sessenta e nove centavos).  
PARTES: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 130 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 178619/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 030 /2013  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua

Paraíba (Divisa da Rua das Rosas entroncamento com MT 248, sentido ao Município de Jauru – extensão de 1.594,97 m²), Rua Alagoas (Divisa com a Rua Sergipe – extensão de 219,84 m²) e Rua Sergipe (Divisa da Rua Guanabara com a Rua Rio Grande do Sul – extensão de 3.165,39 m²), com extensão total de 4.980,20 m², no Município de Figueirópolis D' Oeste-MT Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 546.742,80 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0700.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001215-8 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 131 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 258744/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 033 /2013  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas, conforme abaixo:  
-Mariano Rodrigues Paiva, Pedro T. de Albuquerque, Edilson J. Santos, Walbert Louisi da Silva, São Judas Tadeu, Amazonas, Paraíba, São Benedito e São Francisco, numa extensão total de 9.549,99 m², no Município de Mirassol D'Oeste-MT.  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 544.912,25 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0700.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001216-6 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 109/2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 175954/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 026/2013  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Aldenor Milhomen da Cunha, com extensão total de 6.313,72 m², no município de São Félix do Araguaia-MT  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 326.220,83 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos).  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0300.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001203-4, no valor de R\$ 292.886,83 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).  
PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 111/2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 172029/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 025/2013  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Bairro Nova Querência nas Ruas : Amazonas, Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, com extensão total de 14.829,15 m², no Município de Querência-MT  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 691.879,91 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0400.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001202-6, no valor de R\$ 622.545,91 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).  
PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 112 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 178626/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 027 /2013  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Sebastião Fonseca da Cruz, Rua Rio de Janeiro, Rua Espírito Santo e Rua Minas Gerais, com Extensão total de 4.990,58 m², no município de Nova Santa Helena- MT.  
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 478.207,13 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e treze centavos).  
Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0200.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001205-0, no valor de R\$ 430.011,13 ( quatrocentos e trinta mil, onze reais e treze centavos)  
PARTES: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – EPP e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 119 /2013/00/00 – SETPU  
Processo nº 172034/2013/SETPU  
Modalidade: Tomada de Preços – Edital 029 /2013  
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rua 31 de Março, Rua M.P.P Passarinho, Rua São Francisco, Rua 31 de Dezembro, Rua 21 de abril, Rua 13 de Maio e Rua Lírio Bernardi, com um total de 18.376,44m2, no Município de Aripuanã-MT  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos  
Valor: R\$ 985.585,02 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0100.449000000.161.1.1, NE nº 25101.0001.13.001211-5 no valor de R\$ 887.001,69 (oitocentos e oitenta e sete mil, um real e sessenta e nove centavos).  
PARTES: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 141/12  
PROCESSO: 21.603-7/12  
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.603-7/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.  
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 141/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.  
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".  
"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."  
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 141/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CLAUDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.  
263/10  
PROCESSO: 64.255-2/10  
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.255-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 263/10, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE- OESTE- TRECHO SORRISO- IPIRANGA DO NORTE- ITANHANGÁ.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 263/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE- OESTE- TRECHO SORRISO- IPIRANGA DO NORTE- ITANHANGÁ.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA SUBSTITUTIVA Nº.226/2013**

O Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas nos arts. 16 e 17 da LC 407/10, de 30 de junho de 2010.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012/CGPJC/MT, se encontra com sua tramitação regular prejudicada, devido o gozo de licença prêmio de sua Presidenta, bem como, a necessidade de complementação do feito, portanto, carecendo da nomeação de novo Presidente para seu prosseguimento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Expedir a presente PORTARIA SUBSTITUTIVA, designando ALEXANDRE MORAIS FRANCO – Corregedor Auxiliar para dar prosseguimento no presente feito, como Presidente deste PAD.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a devida conclusão do feito.

R. P. Cientifique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

GILMAR DIAS CARNEIRO - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto PJC/MT.

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

Portaria nº 02/DGP/PMMT, de 01 de julho de 2013.

O CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, c/c artigo 97 da Lei Complementar nº 231 de 15/12/2005, e de conformidade com o artigo 6º, "caput", incisos II, artigo 52, 53, 61 "caput" e parágrafo único, do Regulamento de Promoção de Praças da PMMT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2468, de 29/03/2010,

**RESOLVE:**

1 - Promover as Praças PM que se seguem para a Graduação abaixo declarada, conforme ATA nº 05/CPPI/2013, de 28 de junho de 2013.

**A – MERECEMENTO (Intelectual)****1 – Quadro de Praças do Corpo Musical (QPCMPM)****a) À Graduação de 3º Sargento PM**

Al Sgt PM	EDUARDO MONFORTE	9,27
Al Sgt PM	ANDERSON MOREIRA DE LIMA	8,85
Al Sgt PM	WESLEY BARBOSA DE PAULA	8,77
Al Sgt PM	ELVISON JOSE FRANÇA MAGALHÃES	8,77
Al Sgt PM	ERIKA ALMEIDA FONTES	8,75
Al Sgt PM	ALEX OLIVEIRA DE MELO	8,13

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2013.

3 - Publique-se e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá – MT, 01 de julho de 2013.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 022/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Constratação de Empresa Especializada em Projetos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Básico, a ser desenvolvido com base nas diretrizes e estudos preliminares, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades e do Estado de Mato Grosso – SECID/MT em parceria com Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso – SEJUDH/MT visando construção do Centro Socioeducativo Feminino a ser implantado no município de Cuiabá - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 03/10/2013, contados a partir de 04/10/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2012 **PROCESSO** nº. 758020/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 061/2010/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Procuradoria Geral da Justiça, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata estabelecer a cooperação mútua para a cessão de 03 (três) caminhonetes Mitsubishi L-200 para o uso do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, visando reforçar e aparelhar as operações destinadas a combater o crime organizado.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir 12/08/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2013 **PROCESSO** nº. 271301/2013

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Paulo Roberto Jorge do Prado (Procurador Geral da Justiça).

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 034/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma e Ampliação da Creche da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, localizado no Município de Cuiabá - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até o dia 29/11/2013, contados a partir de 30/11/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2012 **PROCESSO** nº. 844823/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 033/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da elaboração de Projeto Básico, a ser desenvolvido com base no Estudo Preliminar Arquitetônico, elaborado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT, visando a reforma da Cadeia Pública, localizado no município de Várzea Grande - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 12/12/2013, contados a partir de 13/12/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2012 **PROCESSO** nº. 873056/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 029/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Construção da Recepção, do alojamento e da guarita, do Centro de Detenção Provisória – CDP, localizado no Município de Tangará da Serra - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 26/10/2013, contados a partir de 27/10/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2012 **PROCESSO** nº. 781514/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 021/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Projetos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Básico, a ser desenvolvido com base nas diretrizes e estudos preliminares, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID em parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso – SEJUDH, visando a construção do Núcleo de Atendimento Integrado, Unidade de Atendimento Inicial e Unidade de Interação Provisória Masculina a ser implantado no Município de Rondonópolis – MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 31/12/2013, contados a partir de 01/01/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2012 **PROCESSO** nº. 730509/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado de Cidades).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 020/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma do Raio I e Galeria Central da Penitenciária Major Eldo de Sá Corrêa – Mata Grande no Município de Rondonópolis - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 29/08/2013, contados a partir de 30/08/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2012 **PROCESSO** nº. 666383/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Constratação de Empresa Especializada em Projetos de Arquitetura e Engenharia para elaboração



de Projeto Básico/Executivo Arquitetônico e dos Projetos Complementares, a ser desenvolvido com base no Anteprojeto Arquitetônico elaborado pela SEJUDH/MT – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, visando à reforma das Cadeias Públicas de Peixoto de Azevedo e Nova Mutum, ambas em Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 04/10/2013, contados a partir de 05/10/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2012

**PROCESSO nº:** 747523/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2011/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo, que trata da Obra de Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva do Município de Água Boa – MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 06/01/2014, contados a partir de 07/01/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante o Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2012

**PROCESSO nº:** 438292/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 082/2009/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Construção da Cadeia Pública do Município de Peixoto de Azevedo - MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 27/12/2013, contado a partir de 28/12/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2012

**PROCESSO nº:** 275501/2010

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2007/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, inicial, que trata da Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória do Município de Juína – MT.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 31/12/2013, contados a partir de 01/01/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante o Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2012

**PROCESSO nº:** 278851/2008

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 033/2008/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Ampliação da Unidade de Saúde II – Medida de Segurança – Penitenciária Central do Estado, no Município de Cuiabá - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 13/09/2013, contados a partir de 14/09/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2012

**PROCESSO nº:** 738555/2008

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 03/2013/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 09/07/2013 à 10/07/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/07/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2013 ÀS 14h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 11/07/2013 às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de equipamentos audiovisuais para 07 (sete) unidades escolares que ofertam Ensino Médio inovador e para a Coordenadoria de Ensino Médio, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Convênio Federal nº 703373/2010

LOCAL DA DISPUTA: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br); LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6304 Cuiabá (MT), 28 de Junho de 2013.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 051/2012

**Origem:** Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços n.º 003/2012 – Pregão Presencial nº 003/2012 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias com início em 25/06/2013 e seu término em 23/08/2013.

**Fundamento:** Parecer Jurídico Nº 582/2013/ASEJ/SEDUC/MT e art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2013/GS/SEDUC/MT

*Dispõe sobre a normatização da designação de professor efetivo da rede estadual de ensino, para dar cumprimento ao ACT nº 008/2009 do 1º Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2009 – ACT celebrado entre o Ministério de Educação

– MEC e esta Secretaria de Estado de Mato Grosso – MT, para implantação ao 1º Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, atendendo a demanda para Formação de Professores de Nível Superior da Educação Básica das redes públicas de ensino estadual e municipal de Mato Grosso,

- considerando que a Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um projeto construído pelo Ministério da Educação em parceria com os Estados, Municípios e Universidades Públicas de Ensino Superior para oferta de cursos de Graduação, Pós Graduação e de Extensão Universitária visando ampliar o número de vagas da educação superior para a sociedade, promover a formação inicial e continuada para os profissionais do magistério e para os profissionais da administração Pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios para normatização da designação de professor efetivo da rede estadual de educação básica, em cumprimento ao ACT nº 008/2009 quanto a implantação do 1º Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, com fulcro na Cláusula Terceira – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES, do referido acordo, verbis:

*“CLAUSULA TERCEIRA – Compete conjuntamente aos participantes fornecer no âmbito de suas competências, os meios necessários, humanos e materiais para o cumprimento do disposto no presente instrumento, parte integrante do 1º Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, assumindo os seguintes compromissos:*

*(...)*

*f) Apoiar a implantação e o funcionamento no Estado de Mato Grosso dos pólos de apoio presencial do Sistema de Universidade Aberta do Brasil - UAB, para a oferta de cursos a distância de formação de professores das redes estadual e municipais de Educação Básica do Estado”.*

Art.2º. Estabelecer que para atender ao disposto no artigo acima, caberá a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, designar professor para atendimento aos polos de apoio presencial da UAB.

§ 1º Para participar do processo seletivo proposto pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES os profissionais deverão preencher os seguintes requisitos:

- ser professor efetivo da rede estadual de educação básica;
- ter jornada única de trabalho – 30 horas/semanais;
- ser graduado em LICENCIATURA PLENA;
- obter aprovação no processo seletivo/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES;

§ 2º. Preenchendo os requisitos propostos, o professor estará apto a designação, cabendo a Superintendência de Formação Profissional/SUPFP, solicitar a Superintendência de Gestão de Pessoas a designação do professor, para efeitos legais.

§ 3º - O professor da rede estadual de educação básica que candidatar-se para atendimento aos polos da UAB, de competência da rede municipal de educação, somente poderão se afastar do cargo efetivo, mediante afastamento sem ônus para o órgão de origem (Seduc),

Art. 3º. Não poderá concorrer ao processo seletivo o professor que estiver nas situações funcionais abaixo:

I. aposentado ou em processo de aposentadoria;

II. em constante afastamento por motivo de Licença de Saúde, exceto os que

estiverem em readaptação.

III. quem não tem disponibilidade nos períodos matutino/vespertino/noturno;

IV. se estiver em gozo de Licença Prêmio ou agendadas;

V. ser professor em estágio probatório;

Art. 4º. Em qualquer das situações constantes nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º desta Portaria, somente poderá se afastar de suas atividades funcionais na unidade de origem, mediante autorização expressa da SUGP/Seduc.

§ 1º - A Superintendência de Formação Profissional - SUFF/Seduc ficará responsável para encaminhar documento a SUGP, solicitando a autorização do profissional que será designado para a UAB;

§ 2º - Caberá a Gerência de Recrutamento e Seleção – GERS/SUGP as providências decorrentes da designação bem como da substituição dos profissionais no que se refere ao caput desse artigo.

Art. 5º. Os casos omissos serão encaminhados à SUGP/SEDUC para as devidas providências.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cuiabá, 26 de junho de 2013.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2013/SECITEC:

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT - CNPJ nº 24.950.495/0001-88 e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Av. Santa Tereza, s/n, Bairro Jupiara, na Escola Municipal Monteiro Lobato a fim de realizar os Cursos por meio do PRONATEC.

**VIGÊNCIA:** 10 meses contados da assinatura.

**ASSINATURA:** 24/06/2013.

**ASSINAM:** Fabio Schroeter – Cedente e Rafael Bello Bastos - Cessionário.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 237069/2013:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando o desenvolvimento dos Cursos de Educação Profissional na modalidade de Formação Inicial e Continuada, Técnico de Nível Médio com habilitação de Técnico em Agropecuária ofertados no município de Nova Guarita pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional de Sinop – SECITEC/MT.

**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.

**PRAZO:** 28/06/2013 a 28/06/2015.

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Francisco Endler – Prefeito Municipal de Nova Guarita.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2013/SECITEC PROC. 293213/2013/SECITEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30.

**CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico Ltda - CNPJ: 36.932.853/0001-09.

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada em agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, executadas por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking) para atender a demanda da secretaria executiva do núcleo cultura, ciência, lazer e turismo.

**DOTAÇÃO:** 26101.2007.33903300 – Fonte 104 - Empenho 13.000047-9

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2013

**ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **SELMO RODRIGUES DE MORAES** – Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 050/2013/SECITEC:

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Água Boa-MT - CNPJ nº 15.023.898/0001-90 e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Rua 06, nº 1252, Bairro Vila Nova-MT, a fim de realizar os Cursos por meio do PRONATEC.

**VIGÊNCIA:** 10 meses contados da assinatura.

**ASSINATURA:** 12/06/2013.

**ASSINAM:** Mauro Rosa da Silva – Cedente e Rafael Bello Bastos - Cessionário.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2013, referente ao processo nº 61870/2013 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá - CNPJ nº. 03.488.590/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “SIRIRI – DANÇANDO E ENCANTANDO” nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	335041	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.13.000721-5

**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 a 31/12/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Eunice Vitor da Silva – Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO

##### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### Prorrogação de Edital

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Escola de Saúde Pública, autoriza a prorrogação do resultado do **Edital de Processo Seletivo Externo nº 004 /2012/DG/ESP/SES-MT** publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2012 por mais um ano a partir de 05/06/2012 para atender os CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2013.

(original assinado)

**ANTONIO KATO**

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO

##### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### Prorrogação de Edital

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Escola de Saúde Pública, autoriza a prorrogação do resultado do **Edital de Processo Seletivo Interno nº 003 /2012/DG/ESP/SES-MT** publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2012 por mais um ano a partir de 05/06/2012 para atender os Cursos de FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DE SAÚDE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2013.

(original assinado)

**ANTONIO KATO**

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2013**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO, para financiamento, de 04 (QUATRO) Projetos destinados à promoção e prevenção as DST/Aids e apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA).

Os recursos orçamentários para o atendimento deste Edital correrão por conta do Ministério da Saúde, repassados ao Estado para esta finalidade, previstos no Plano de Trabalho Anual 2013 da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. Serão repassados ao proponente via convênio, em parcela única, com limite estabelecido de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada projeto selecionado, perfazendo um montante de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

As propostas deverão estar alinhadas com as diretrizes do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, priorizando: o aumento da cobertura da testagem para diagnóstico precoce e prevenção da transmissão vertical do HIV; a prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), com ênfase da sífilis na gestação (gestantes e parceiros); as ações de assistência, promoção e prevenção; defesa dos direitos humanos em DST/HIV/Aids e hepatites virais; redução do estigma e da discriminação às pessoas vivendo com HIV/Aids, hepatites virais e populações vulneráveis.

**I - CRONOGRAMA**

Inscrições/ Envio dos projetos: 22/07/2013 a 23/08/2013

Análise e Seleção dos Projetos: 26/08/2013 a 30/08/2013

Divulgação da Seleção: 02/09/2013

Prazo para recursos: 05/09/2013 a 06/09/2013

Divulgação do Resultado Final: 13/09/2013

**II - OBJETIVO**

2.1. Este Edital tem por objetivo a seleção de 04 (quatro) projetos de abrangência Estadual, a serem realizados no ano de 2013/2014, no período de 12 (doze) meses, consoantes às diretrizes do PN-DST/Aids, que estejam relacionados diretamente a esta temática, e à resposta ao enfrentamento da epidemia.

2.3 O prazo de execução dos projetos selecionados terá início a partir da data de liberação do recurso na conta corrente da entidade, não podendo ultrapassar o período de 12 (doze) meses.

**III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente processo seletivo as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, consideradas Organizações da Sociedade Civil - OSC - pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

3.2. Para fins deste Edital não são consideradas OSC:

- As sociedades comerciais;
- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- As cooperativas;
- As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado, criadas por órgão público ou por fundações públicas.

**IV - NATUREZA DOS PROJETOS:**

1. São duas as áreas de atuação:

- a) Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais
- b) Prevenção e Promoção às DST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

2. Considerando essas áreas estratégicas de atuação, o processo de análise e seleção irá apreciar somente projetos de ação direta sobre os seguintes segmentos da população, priorizando as ações de promoção da saúde, prevenção e redução da transmissão das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais:

- Profissionais do sexo feminino e masculino;
- Homens que fazem sexo com homens- HSH;
- Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis – LGBTT;
- Crianças, adolescentes, jovens, idosos em situação de vulnerabilidade;
- Crianças, adolescentes e jovens incluídos no Programa Saúde na Escola – PSE;
- Pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) e/ou Hepatites Virais;
- População feminina, seja bi, hetero ou homossexual, sobretudo nos municípios de fronteira;
- População Indígena;

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para o atendimento deste Edital correrão por conta do Ministério da Saúde, repassados ao Estado para esta finalidade, previsto no Plano de Trabalho Anual 2013 da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. Que Serão repassados via convênio, em parcela única, com limite estabelecido de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para cada projeto selecionado, perfazendo um montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**VI - REGULAMENTO****6.1 - ENTREGA DOS PROJETOS**

6.1.1. Os projetos de que trata este edital deverão ser encaminhados via correio, juntamente com os documentos relacionados no item 6.2, no período de 22/07/2013 a 23/08/2013, para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – Programa Estadual de DST/Aids/Hepatites Virais aos cuidados do Sr. Sandro Luiz Neto, no endereço - Centro Político Administrativo – Rua D, s/nº, Bloco 05, CEP 78.049-902 – Cuiabá/MT.

6.1.2. O dia 23 de agosto de 2013 será o prazo final para postagem dos projetos nos correios.

6.1.3 Não serão aceitas propostas enviadas por Fax ou e-mail;

6.1.4. O projeto deverá estar assinado e impresso em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5, folhas numeradas e acompanhadas com uma cópia em CD-ROOM;

6.1.5. Serão aceitos mais de um projeto por organização, porém somente 01 (um) deles será selecionado e financiado;

6.1.6. O projeto deve ser elaborado de acordo com o INSTRUTIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO – 2013 (Anexo I);

6.1.7. Todos os projetos enviados, independente de serem ou não selecionados, passarão a fazer parte do acervo de documentação da Secretaria de Estado de Saúde.

**6.2. DOCUMENTAÇÃO**

6.2.1 Juntamente com o projeto assinado deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Cópia Autenticada do Estatuto Social da instituição devidamente registrada em cartório, ou Regimento Interno, conforme o caso;
- b) Cópia autenticada do Cartão do CNPJ da Entidade;
- c) Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do dirigente;
- d) Cópia autenticada da Ata de eleição e/ou posse da atual diretoria da entidade, que comprove a composição de seus dirigentes, constando vigência do mandato;
- e) Cópia autenticada do comprovante de filantropia fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS ou Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso;
- f) Carta de ciência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (do município onde ocorrerá o projeto proposto (Modelo Anexo II));
- g) Carta de ciência do Fórum Estadual de ONG Aids e/ou dos movimentos sociais ou populares da região onde o projeto proposto será realizado (Modelo anexo IV);

**6.3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS**

6.3.1. A análise e seleção dos projetos ocorrerão no período de 26/08/2013 a 30/08/2013.

6.3.2. O projeto cuja documentação esteja incompleta e/ou enviado fora do prazo será automaticamente desclassificado;

6.3.3. Os projetos serão submetidos à avaliação, devendo constar todas as informações detalhadas, conforme Anexo I:

6.3.4 Cada projeto terá 12 (doze) itens a ser avaliados:

- 1- Capacidade gerencial e administrativa da Entidade- comprovada pela regularização documental da Entidade, Identificação do Responsável pela Entidade e Identificação do Coordenador do Projeto;
- 2- Capacidade técnica e operacional da Entidade- comprovada pelo histórico dos trabalhos anteriores da OSC com a população-alvo proposta de pelo menos 1 (um) ano;
- 3- Relevância epidemiológica do Projeto- comprovada pela capacidade de redução da incidência das infecções pelo HIV/Aids e por outras DST's;
- 5- Relevância geográfica e da população-alvo do projeto- comprovada pelo potencial em atingir áreas de maior incidência das DST's, HIV e Aids e de concentração populacional de maior vulnerabilidade a essas infecções;
- 6- Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde- SUS;
- 7- Justificativa/Contextualização do Projeto;
- 8- Objetivos do Projeto;
- 9- Plano de Execução do Projeto- descrição das atividades propostas;
- 10- Produtos esperados- Descrição dos efeitos imediatos das ações na população-alvo;
- 11- Descrição dos Resultados esperados- efeitos na produção dos conhecimentos, mudança de comportamentos e acompanhamento dos encaminhamentos propostos;



**3. DADOS DO PROJETO**

3.1. Público-alvo:

3.2. Número estimado de participantes:

3.3. Local e data previstos para o projeto:

3.4. Abrangência geográfica do projeto (nº de municípios):

3.5. Histórico dos trabalhos da OSC com a população-alvo da proposta. (Descrever o histórico de ações da OSC na temática proposta)

3.6. Histórico e contextualização do projeto. (Relatar o histórico e contextualizar a situação-problema que levou a instituição a desenvolver o projeto).

3.7. Relevância do projeto

3.8. Objetivo do projeto (Identificar o que se quer do projeto).

3.9. Descrição e informações sobre as parcerias para a realização do projeto (Citar as parcerias técnicas, políticas e financeiras que contribuirão para a realização do projeto)

3.10. Descrição da produção do conhecimento, divulgação dos resultados e o acompanhamento dos encaminhamentos propostos. (Citar como se pretende produzir conhecimento, divulgar os resultados e acompanhar os encaminhamentos do projeto)

3.11. PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Indicar as atividades/ações a serem executadas)

N.º	ATIVIDADES / AÇÕES	Período de Execução (em mês)											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

3.12. PRODUTOS ESPERADOS (São os efeitos/consequências imediatas das atividades. Forma de comprovação das atividades que foram realizadas)

N.º Atividade	PRODUTO ESPERADO

3.13. RESULTADOS ESPERADOS (São os efeitos na POPULAÇÃO-ALVO. Os resultados incluem vários tipos de efeitos, podendo focar o conhecimento, as atitudes, o comportamento etc.)

N.º	DESCRIÇÃO

3.14. ORÇAMENTO E PLANO DE AQUISIÇÕES (para cada atividade prevista no evento, orçar o custo das despesas previstas para o seu desenvolvimento. Se for necessário, adicionar folhas suplementares)

N.º Atividade	AQUISIÇÕES (relacionar todos os itens)	Valor Unitário	Qtde	Repasso do PE-DST/AIDS (a)	Contrapartida da Instituição (b)	Outros Financiadores (c)	Total (a+b+c)

3.15. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO – RESUMO

A) Repasse solicitado para PE  
R\$

B) Outros Agentes Financiadores (Especificar: )  
R\$

Totál da proposta (A + B)  
R\$

Assinatura do Responsável Legal da Organização

**ANEXO - II**

Carta de Ciência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para chamada de seleção de Projetos de DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS – 01/2013

Município: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 Declaro, para os devidos fins, que essa Secretaria Municipal de Saúde tem ciência e apóia a realização do Projeto:  
 \_\_\_\_\_ a ser executado pela a OSC/ONG:  
 CNPJ número: \_\_\_\_\_, neste Município no período de \_\_\_\_\_.

Local e Data  
 Assinatura e Carimbo

**ANEXO - III**

Carta de ciência do FÓRUM ESTADUAL DE ONG/AIDS e/ou dos movimentos sociais ou populares da região onde o projeto proposto, para chamada para seleção de Projetos de DST/HIV/AIDS /HEPATITES VIRAIS – 01/2013

Município: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 Declaro, para os devidos fins, que este(a)  
 \_\_\_\_\_ tem ciência e apóia a realização do Projeto:  
 \_\_\_\_\_ a ser executado pela a OSC/ONG:  
 CNPJ número: \_\_\_\_\_, neste Município no período de \_\_\_\_\_.

Local e Data  
 Assinatura e Carimbo



## ANEXO - IV

**1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:**

No projeto há necessidade da descrição técnica detalhada de cada equipamento e material permanente, bem como a indicação do ambiente em que serão instalados.

Na descrição dos itens, o proponente não poderá indicar preferência de marcas, características exclusivas ou modelos de fabricantes e nomes alternativos e inadequados eventualmente existentes, devendo especificar, quantificar e atribuir valor a cada item. Não será admitida a aquisição de quaisquer itens semi novos ou usados. As especificações dos itens devem descrever as suas principais características, tais como:

- Operações executadas com o equipamento;
- Materiais a serem utilizados em sua instalação;
- Dimensões mínimas externas e internas;
- Modo de alimentação (eletricidade, vapor, gás, ar-comprimado, bateria, etc.)
- Capacidades mínimas (potência, produção por unidade de tempo, memória de armazenamento, volume, velocidade de processamento, etc);
- Tipos de acabamento (pintura, revestimento, tratamento de superfícies, etc);

Não são considerados materiais permanentes os materiais de consumo em geral, materiais confeccionados em vidro, plástico, isopor, espuma e outros materiais frágeis.

Os itens que fazem parte de estrutura física, não poderão ser aprovados como equipamentos ou materiais permanentes, tais como: bancadas, torneiras, pias, porta sabonetes, porta papel toalha, chuveiro e armários planejados.

**2. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESTRUTURAÇÃO DE REDES**

Os projetos para aquisição de equipamentos de informática e estruturação de redes devem ter alguns pontos especificados:

**2.1. Para desktops e servidores de rede:**

- Processador (tipo e velocidade de processamento);
- Memória RAM (tipo e quantidade);
- Unidade de armazenamento – disco rígido (tipo – SCSI, ATA ou SATA, capacidade e velocidade de rotação)
- Unidade de CD/DVD ROM (tipo da unidade e velocidade da unidade);
- Monitor de vídeo (tipo de tela e resolução mínima);
- Teclado (tipo e padrão do teclado);
- Mouse (tipo e padrão do mouse);
- Interfaces (compatibilidade, padrão da interface de vídeo, quantidade de portas USB - Universal Serial BUS, tipo e velocidade da interface de rede);
- Sistema Operacional (versão e idioma do sistema operacional);
- Outros requisitos (tipo, cor e tamanho do gabinete, tipo e quantidade de fonte de alimentação e mídias que acompanham cada equipamento).

**2.2 Para impressoras a laser:**

- Resolução e velocidade de impressão;
- Quantidade de memória;
- Tipos de porta de comunicação.

**2.3 Para escâner:**

- Resolução da imagem capturada ou aumentada.

**2.4 Para equipamentos e estrutura de redes:**

- Roteadores (tipo e velocidade do processador, quantidade de memória, capacidade de roteamento, tipo de protocolo roteável, tipo de porta serial e quantidade de portas internas e externas);
- Switch (capacidade de encaminhamento de pacotes – MPPS, capacidade de processamento de pacotes – BPS, tipo, velocidade e quantidade de portas, quantidade de fontes de alimentação, tipo e quantidade de módulos de controle, e funcionalidades *switching* – 802.1x, 802.3x, RSTP, 802.3ad, 02.1q);
- Racks (tamanho, tipo de porta e ventilação).

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

PORTARIA Nº 15/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora *Liane Borges de Deus* para atuar como membro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo na Comissão Conjunta de Patrimônio instituída pela Portaria Conjunta Nº 005/2013/SECITEC/FAPEMAT/SEC/ SEDTUR/SEEL/SENCCLAT em substituição ao servidor Maurício Rodriguez Maneiro nomeado pela aludida Portaria.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor da data de sua publicação, alterando disposição em contrário. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

**JAIRO PRADELA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

**SECID****CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 206/2010/01/06 - ASJU  
Processo nº 99580/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 3ª Etapa – Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA, em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 206/2010/00/00-ASJU, no item 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 206/2010/01/07- ASJU  
Processo nº 47069/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 3ª Etapa – Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA, em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 206/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 3.418,94 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (Reproduz-se por ter saído incorreto).

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012/SECOPA

PROCESSO: 280861/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Integração Transportes Ltda – ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência ao contrato nº 036/2012/SECOPA.

DATA: 05/06/2013

FORO: Cuiabá – MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DTI-B- EDITAL PRONEX Nº. 009/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

CONCESSIONÁRIO: ADRIANA ZANIRATO CONTINI DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência da bolsa em referência pelo período de 02/09/2013 a 01/09/2014.

ASSINAM : Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT e ADRIANA ZANIRATO CONTINI DA SILVA – Concessionário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeada pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 001/2013/FAPEMAT, o qual tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, RECEPCIONISTA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA E MOTORISTA, para atendimento à FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
ÚNICO	ABREU & FIDENCIO LTDA	R\$ 88.700,00

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

**VERA LUCIA TORE NEGRÃO**  
PREGOEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

**FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FAPEMAT

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 -UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE

DO OBJETO: Tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de viabilizar meios para a execução do Projeto do Curso de Línguas Estrangeiras/CLLE – “Língua Inglesa”, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT/UNEMAT, com carga Horária de 60h/a.

DA ASSINATURA: 03/06/2013

DA VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 02/06/2017

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; o Sr Marcelo Geraldo Coutinho Horn–Diretor Executivo da FAESPE-.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**  
EXTRATO AO CONTRATO Nº20131098110012/AJU/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: CEMAT – Fornecimento de Energia Elétrica

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de energia elétrica.

Orgão	Projeto/Atividade	Elemento Despesas	Fonte
07.301	2007	339039	100/240

Da Vigência: Prazo de 12 (doze) meses da data de assinatura.

Data de assinatura: 19 de abril de 2013

ASSINAM: CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO (CONTRATANTE)  
AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)  
OSCAR CÉZAR FERNANDES NETO (CONTRATADA)  
MARCOS EDUARDO SILVA (CONTRATADA)

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA  
FAMILIAR-SEDRAF  
PORTARIA INDEA/MT Nº. 034 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º **Suspender** o registro do SISE nº. 110, pertencente ao estabelecimento "EGG'S COM. DE ALIMENTOS - LTDA", devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas..

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 02 /07 /2013.

Cuiabá, 28 de Junho de 2.013.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 161/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria n.º. 398/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de Dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00030/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (141992) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 18/06/2013 Até 02/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00055/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200433/1) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO

A Partir de: 17/05/2013 Até 14/08/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA

Un. Adm: (140236) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES

Processo N.:

Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO

A Partir de: 25/05/2013 Até 23/06/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Un. Adm: (140007) GER. DE CONVÊNIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00172/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 42385/2013

Nome: (13589/1) ANTONIO CARLOS CAMARGO SILVA

Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 634676/2012

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA

Quinquênio: 03/12/2007 Ate 02/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 104014/2013

Nome: (80103/1) CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 2188/2013

Nome: (105479/13) CINTIA CAVALCANTE DE SOUZA

Quinquênio: 19/12/2007 Ate 18/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 139877/2013

Nome: (124821/2) DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE

Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 503933/2012

Nome: (79761/1) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE

Quinquênio: 17/03/2007 Ate 16/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 69978/2013

Nome: (20724/1) IEDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO

Quinquênio: 02/04/2004 Ate 01/04/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 188822/2013

Nome: (109789/3) IVAN CANAN

Quinquênio: 21/08/2006 Ate 20/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 601785/201

Nome: (42410/1) JAMES KING CARR DE MUZIO

Quinquênio: 15/08/2005 Ate 14/08/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 463034/2012

Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER

Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 640767/2012

Nome: (42165/1) LEONIDAS SANTOS LARA

Quinquênio: 14/05/1997 Ate 13/05/2002

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543003/2012

Nome: (91965/17) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON

Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459983/2012

Nome: (140389/1) MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES

Quinquênio: 03/08/2007 Ate 02/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 659615/2012

Nome: (12229/1) MARIA ROSILDA DA SILVA

Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 561717/2012

Nome: (92423/35) ODIRLEI ROSALES TEIXEIRA

Quinquênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 186660/2013

Nome: (7543/1) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA

Quinquênio: 09/03/2008 Ate 08/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 387821/2012

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO

Quinquênio: 04/12/2000 Ate 03/12/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 56482/2013

Nome: (132045/1) TANIA PAULA DA SILVA

Quinquênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 199286/2013

Nome: (34751/1) VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00173/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 602554/2012

Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 115970/2012

Nome: (58268/1) TERESINHA MENDONCA DO CARMO

Quinquênio: 04/10/2000 Ate 03/10/2005

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00202/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 319913/2013

Nome: (225776/1) CINTIA MELANI DA CUNHA LOPES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE

A Partir de: 20/06/2013

Processo N.: 275094/2013

Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 07/06/2013

Processo N.: 324339/2013

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 19/06/2013

Processo N.: 314476/2013

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 324844/2013

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 21/06/2013

Processo N.: 300636/2013

Nome: (73410/4) MARCELO TEIXEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

A Partir de: 10/06/2013

Processo N.: 324162/2013

Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (142441) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 19/06/2013

Processo N.: 309511/2013

Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (174190) UNID.DE DESEN.DAS AREAS DE NEG.DO TESOUREO ESTADUAL

A Partir de: 14/06/2013

Processo N.: 304430/2013

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS

A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 298461/2013

Nome: (248562/1) RICARDO PINTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS

A Partir de: 03/06/2013

Processo N.: 301798/2013

Nome: (82387/4) ROGERIO PRUDENCIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 17/06/2013

Processo N.: 313428/2013

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DE GASTOS ESTDUAIS

A Partir de: 17/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00203/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR

A Partir de: 11/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.:

Nome: (63572/1) MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO-FISCAIS

A Partir de: 20/06/2013 Até 26/06/2013

Processo N.:

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 22/06/2013 Até 11/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00204/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (142105/1) GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 25/06/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:

Nome: (233664/1) GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174386) COORD. DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

A Partir de: 19/06/2013 Até 28/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00205/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA

A Partir de: 03/06/2013 Até 29/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00206/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 619860/2012

Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 18/04/1994 Ate 17/04/1999

A Partir de: 03/07/2013 Ate 01/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00020/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 333578/2013

Nome: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS

A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (80423/1) EDSON IWASAKI

Un. Adm: (147605) GER. DE PROVIM. E MANUTENÇÃO

Processo N.: 323827/2013

Nome: (79840/1) MUCIO JOSE CALVOSO TEIXEIRA  
 A Partir de: 25/06/2013 Até 24/07/2013  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (96143/1) CELIO NOGUEIRA CUNHA  
 Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00015/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 317710/2013

Nome: (79026/1) FRANCISCO DE SALES GONZAGA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST.DE TRANSP.E PAVIM.URBANA  
 A Partir de: 12/06/2013 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00237/2013

DE: 28/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/06/2013 Até 30/08/2013

Processo N.:

Nome: (23453/1) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 24/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES  
 A Partir de: 22/06/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:

Nome: (18843/1) SANDRA MARIA BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013

Processo N.:

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00238/2013

DE: 28/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 07/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00054/2013

DE: 28/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 285428/13

Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 04/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00053/2013

DE: 28/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 285428/2013

Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 05/06/2013 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00139/2013

DE: 28/06/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90882/1) ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 19/06/2013 Até 25/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00140/2013

DE: 28/06/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208032/1) CAMILA DE CARVALHO FARIA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CÁCERES

A Partir de: 25/03/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (43993/1) CARLINDO FRANCISCO DE PAULA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CÁCERES

A Partir de: 21/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:

Nome: (231033/1) DANIEL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CÁCERES

A Partir de: 26/06/2013 Até 10/07/2013

Processo N.:

Nome: (118396/1) DOMINGOS SALVIO FARIA GARCIA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CÁCERES

A Partir de: 21/06/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (38232/1) IDOILIO CAMPOS GERMINARI

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:

Nome: (18295/1) ISMAEL DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 17/06/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:

Nome: (38161/1) JONAS PUZIOL

Cargo/Função: (2119) MAJOR

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 28/03/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (72080/1) JULIERME SANTOS CORREA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL

A Partir de: 18/06/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:

Nome: (118954/1) MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS



A Partir de: 17/06/2013 Até 17/07/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (90818/1) MOISES DOS SANTOS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 18/06/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (208413/1) NAILSON MAGALHAES SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 14/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (44329/1) PAULO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 21/06/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (208355/1) SANDRA FERREIRA DUARTE  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 18/06/2013 Até 27/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (71934/1) VANDERLEI MENDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/06/2013 Até 26/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00141/2013 DE: 28/06/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (208355/1) SANDRA FERREIRA DUARTE  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 28/06/2013 Até 24/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00073/2013 DE: 28/06/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (35539/1) MANOEL GABRIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2013 DE: 28/06/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (238813/1) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00134/2013 DE: 28/06/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 18/06/2013 Até 02/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00075/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: s/n

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00252/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 12/06/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00251/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/06/2013 Até 26/06/2013

Processo N.:

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/06/2013 Até 27/06/2013

Processo N.:

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 14/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 19/06/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 19/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 09/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (130667/1) SOLANGE RODRIGUES NABOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 21/06/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00250/2013 DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232048/1) DEJAI R CAETANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 03/02/2013 Até 03/02/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 09/06/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 08/06/2013 Até 08/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 09/06/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 10/06/2013 Até 10/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00291/2013 DE: 28/06/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000001109918  
 Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FE  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 23/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00292/2013 DE: 28/06/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001346807  
 Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETULIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 13/06/2013 Até 28/06/2013  
 Qtde Horas: 18  
 Processo N.: 1000001347142  
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 07/06/2013 Até 12/06/2013  
 Qtde Horas: 9  
 Processo N.: 1000001347146  
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 07/06/2013 Até 12/06/2013  
 Qtde Horas: 6  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00293/2013 DE: 28/06/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001292603  
 Nome: (235525/1) MARILENE REFOSCO BASTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 24/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55254/2013 DE: 28/06/2013  
 Processo Nº: 1000001347198  
 Contratado: (204382/9) CESARINA BERNADA DA SILVA  
 CPF: 025.099.551-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 Substituído: (68673/6) VALDICEIA DOMINGAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/06/2013 Até 03/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55255/2013 DE: 28/06/2013  
 Processo Nº: 1000001345109  
 Contratado: (208409/8) ELIZA FATIMA DA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 989.578.991-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 Substituído: (224469/5) ANDREIA CARMÉ DE ALMEIDA  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 13/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55256/2013 DE: 28/06/2013  
 Processo Nº: 1000001346832  
 Contratado: (231089/8) RUDIENE BECKER SILVA  
 CPF: 023.404.931-61  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 29H  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 Substituído: (105119/24) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA  
 A Partir de: 20/06/2013 Até 17/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55257/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001342152

Contratado: (240544/3) ANA HERTHA SANTANA SCHERER

CPF: 011.844.851-00

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO

Substituído: (141257/16) EDILEIDE ADRIELE DA SILVA

A Partir de: 27/05/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55258/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346464

Contratado: (240945/6) REGINA ZANETTIN DA SILVA

CPF: 992.637.931-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"

Substituído: (239518/4) ROSANE SEBASTIANA DE ALMEIDA

A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55259/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346883

Contratado: (242658/3) JOSIANE RAMOS COELHO

CPF: 043.577.501-48

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

Substituído: (224246/4) OSIANE JUSTINO DA SILVA

A Partir de: 17/06/2013 Até 09/10/2013

CONTRATO/SEDUC/55260/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346853

Contratado: (246422/8) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA

CPF: 421.555.172-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO

Substituído: (117254/26) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 13/06/2013 Até 28/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55261/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346855

Contratado: (246422/9) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA

CPF: 421.555.172-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO

Substituído: (117254/26) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 29/05/2013 Até 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55262/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346964

Contratado: (248922/4) ELIZETE RODRIGUES XAVIER PRADO

CPF: 919.285.241-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES

Substituído: (56361/23) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA

A Partir de: 17/06/2013 Até 26/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55263/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346876

Contratado: (249354/1) ELUANA STHEFANY COIMBRA BUENO

CPF: 010.359.202-47

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

Substituído: (220896/6) CELIMAR COSTA BORGES

A Partir de: 17/06/2013 Até 26/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55264/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345555

Contratado: (249355/1) CAMILA ELEUTERIO BARROS

CPF: 045.310.951-97

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

Substituído: (242763/4) DEBORA DA SILVA MANGIARDO

A Partir de: 14/06/2013 Até 28/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55265/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346642

Contratado: (249361/1) ELIANE MAXIMO RODRIGUES SILVA

CPF: 028.461.321-51

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

Substituído: (238625/2) MARLENE DE FATIMA MARCEL

A Partir de: 17/06/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55266/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347317

Contratado: (7810/3) DELZA MARIA GALDINO DELGADO TALAVEIRA

CPF: 178.094.521-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

Substituído: (245332/1) TATIANE DE SOUZA BATISTA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55267/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346941

Contratado: (107526/14) NUBIA LAURA MIRANDA

CPF: 692.652.081-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

Substituído: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIQUI

A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55268/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346375

Contratado: (110534/22) EURILETE NUNES DE OLIVEIRA LOPES

CPF: 832.398.551-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA

Substituído: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN

A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55269/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346467

Contratado: (112494/14) OLIVEDE KUMMER DA SILVA

CPF: 303.546.761-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

Substituído: (25550/1) ANA ODETE CONCI SPOHR

A Partir de: 29/05/2013 Até 26/08/2013

CONTRATO/SEDUC/55270/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346661

Contratado: (117208/7) AMANDA BORGES ESTEVES

CPF: 649.971.971-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

Substituído: (87817/2) IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIRO

A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55271/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346372

Contratado: (118848/8) ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 667.877.771-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

Substituído: (100229/34) ALINE RODRIGUES DE LIMA

A Partir de: 13/06/2013 Até 12/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55272/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346659

Contratado: (126817/21) LISIANE BERGHANN SILVA

CPF: 550.245.801-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

Substituído: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA

A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55273/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346476

Contratado: (128936/25) MARA GISELDA VIRGA

CPF: 538.924.296-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

Substituído: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA

A Partir de: 13/05/2013 Até 08/11/2013

CONTRATO/SEDUC/55274/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347098

Contratado: (131377/13) ANGELA CRISTINA SIGARINE BASTOS

CPF: 627.145.031-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

Substituído: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA

A Partir de: 04/06/2013 Até 03/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55275/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346802

Contratado: (132793/38) DELFINA PEREIRA VIEIRA

CPF: 056.978.208-28

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

Substituído: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO

A Partir de: 31/05/2013 Até 29/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55276/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346861

Contratado: (138907/4) GLAUCE PARREIRA MENEZES KOBIAKAWA

CPF: 989.648.871-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

Substituído: (21457/1) DORANY DA CONCEICAO SANTOS

A Partir de: 15/06/2013 Até 14/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55277/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346990

Contratado: (202584/26) ONELMA GUIMARAES DOS SANTOS

CPF: 779.217.631-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

Substituído: (67056/5) WANDA CECILIA CORREA DE MELLO

A Partir de: 08/06/2013 Até 22/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55278/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346949

Contratado: (204679/11) ZULEICA PINHEIRO DA SILVA

CPF: 395.371.611-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
Substituído: (16110/1) ANTONIO FERREIRA DE MOURA  
A Partir de: 20/06/2013 Até 17/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55279/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346484  
Contratado: (211100/10) SUZANA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 926.256.491-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
Substituído: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA  
A Partir de: 13/05/2013 Até 08/11/2013

CONTRATO/SEDUC/55280/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346521  
Contratado: (213840/8) JOCELY ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF: 015.173.131-47  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
Substituído: (93246/1) DIVINA LUDMILA DA SILVA  
A Partir de: 26/05/2013 Até 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55281/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001347066  
Contratado: (216439/9) RHYVIANNE ALENCAR BORGES  
CPF: 866.551.672-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
Substituído: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO  
A Partir de: 25/06/2013 Até 23/08/2013

CONTRATO/SEDUC/55282/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346563  
Contratado: (217189/10) SEBASTIANA ALVES FEITOZA  
CPF: 627.714.771-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
Substituído: (91862/10) ADELAIDE ADRIANA GNADT  
A Partir de: 27/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/55283/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346914  
Contratado: (221873/8) JUNIA PAULA NAVES  
CPF: 017.605.461-86  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
Substituído: (31468/1) GERALDA ALVES DA SILVA  
A Partir de: 13/06/2013 Até 12/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55284/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346966  
Contratado: (223758/3) VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA  
CPF: 019.973.171-33  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
Substituído: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/06/2013 Até 05/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55285/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346606  
Contratado: (22552/15) EDITH JURACI KUMMER  
CPF: 495.683.021-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
Substituído: (25547/1) MARGARETE FATIMA TURRA  
A Partir de: 22/06/2013 Até 19/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55286/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346915  
Contratado: (228317/2) ELAINE LEITE DOS SANTOS  
CPF: 031.823.731-88  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (200665/14) INGRID DA SILVA SOUZA  
A Partir de: 17/06/2013 Até 01/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55287/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346932  
Contratado: (228406/5) FABIO RODRIGUES BATISTA  
CPF: 839.834.571-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
Substituído: (33434/1) LAIDE MATEUS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/06/2013 Até 20/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55288/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346492  
Contratado: (229995/12) DANIELA COSTA AZEVEDO  
CPF: 007.858.911-88  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO  
A Partir de: 22/06/2013 Até 21/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55289/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001345822  
Contratado: (230373/16) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 450.888.709-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

Substituído: (34265/1) ASSIS FRIZON  
A Partir de: 15/05/2013 Até 29/05/2013

CONTRATO/SEDUC/55290/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346608  
Contratado: (235553/18) KATIA ROHSLER SCHAFFER  
CPF: 941.210.951-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
Substituído: (25547/1) MARGARETE FATIMA TURRA  
A Partir de: 22/06/2013 Até 19/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55291/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346469  
Contratado: (241077/3) BENEDITA MARILZA DE SOUZA ALMEIDA JACOB  
CPF: 172.574.331-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
Substituído: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES  
A Partir de: 12/06/2013 Até 26/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55292/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346537  
Contratado: (241564/8) IDILIA DE BONA  
CPF: 473.123.860-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
Substituído: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO  
A Partir de: 12/06/2013 Até 26/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55293/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001346660  
Contratado: (243147/15) ARIANE CLAUDIA DA SILVA  
CPF: 020.044.981-88  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
Substituído: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA  
A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55294/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001347130  
Contratado: (244943/2) ANA PAULA DE OLIVEIRA DACOL  
CPF: 040.107.811-65  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
Substituído: (117996/11) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCOPIO  
A Partir de: 07/06/2013 Até 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55295/2013 DE: 28/06/2013  
Processo Nº: 1000001345537  
Contratado: (245685/6) SIMONE JANCIELI WAGNER  
CPF: 018.162.781-73  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
Substituído: (26169/1) SALETE PAGNO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55296/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001309589

Contratado: (246351/1) SILONE WALZEMBURGER

CPF: 801.538.281-53

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE

Em: 23/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55297/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346778

Contratado: (246429/3) ELIZABETE ROSA DE PAULA BORGES

CPF: 531.896.391-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

Substituído: (82647/3) HUGNEIA OLIVEIRA FARIA

A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55298/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345535

Contratado: (247328/8) QUEZIA ALMEIDA DE ARAUJO

CPF: 033.989.871-25

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Substituído: (26169/1) SALETE PAGNO

A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55299/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346552



Contratado: (247478/3) ROSANA DIAS DA SILVA  
 CPF: 535.412.431-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 Substituído: (41326/3) ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 01/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/55300/2013** DE: 28/06/2013  
 Processo Nº: 1000001347319  
 Contratado: (247912/2) MARIO PAIXAO DE ARRUDA  
 CPF: 030.985.511-00  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 Substituído: (47386/14) ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 12/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/55301/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001343557

Contratado: (249106/1) MAURO VINICIUS SANTOS

CPF: 013.105.561-56

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

Substituído: (70922/35) PAULO SERGIO CHIMELLO

A Partir de: 20/05/2013 Até 20/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/55302/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346533

Contratado: (249356/1) MARILENE SILVA LIMA

CPF: 483.741.051-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL

Substituído: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI

A Partir de: 28/05/2013 Até 26/06/2013

**CONTRATO/SEDUC/55303/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346356

Contratado: (249357/1) NEIVA BARBOSA SACRAMENTO

CPF: 293.306.101-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Substituído: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO

A Partir de: 10/06/2013 Até 16/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55304/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346440

Contratado: (249362/1) DANIELE ANTUNES DE LIMA

CPF: 030.707.731-41

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

Substituído: (227783/1) EDNEUSA ALVES

A Partir de: 03/06/2013 Até 02/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55305/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346522

Contratado: (249363/1) CAMILA ITACARAMBY MORESCO CANDIDO

CPF: 008.298.101-96

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

Substituído: (220141/3) SELMA PEREIRA DE SOUZA

A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55306/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346922

Contratado: (249364/1) NARELLY RITA MIRANDA ALVES

CPF: 023.919.481-07

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

Substituído: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA

A Partir de: 24/06/2013 Até 28/06/2013

**CONTRATO/SEDUC/55307/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345921

Contratado: (249365/1) GESAINNE THASSIA RIBEIRO DE JESUS

CPF: 028.299.721-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

Substituído: (241768/1) CIRLENE MARQUES SOUZA PEREIRA

A Partir de: 03/06/2013 Até 02/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55308/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347202

Contratado: (249366/1) JESSICA RIBEIRO PEREIRA

CPF: 039.189.491-92

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 Substituído: (107509/9) JOSIANE GLORIA DE MORAES ALT  
 A Partir de: 20/06/2013 Até 20/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55309/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346536

Contratado: (32135/12) BEATRIZ IRBER

CPF: 371.848.490-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

Substituído: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO

A Partir de: 12/06/2013 Até 26/06/2013

**CONTRATO/SEDUC/55310/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346480

Contratado: (46766/46) BENISIA SCHEID OHLAND

CPF: 573.730.869-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

Substituído: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA

A Partir de: 13/05/2013 Até 08/11/2013

**CONTRATO/SEDUC/55311/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346921

Contratado: (49367/45) ESIO LUIZ DE SIQUEIRA LEITE

CPF: 346.667.701-78

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

Substituído: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS

A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55312/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346809

Contratado: (54471/18) TELMA SILENE PARMEZIANI

CPF: 667.496.891-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

Substituído: (36514/1) IVO KOCHHANN

A Partir de: 21/06/2013 Até 04/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55313/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347145

Contratado: (54753/9) CIENE CONCEICAO DA SILVA GUARIM

CPF: 571.457.761-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Substituído: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA

A Partir de: 22/05/2013 Até 30/06/2013

**CONTRATO/SEDUC/55314/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345534

Contratado: (55445/26) CELIA MARIA ALVES

CPF: 428.099.241-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Substituído: (26169/1) SALETE PAGNO

A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55315/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346580

Contratado: (61592/12) LUCIANA MARIA LEANDRO

CPF: 555.162.461-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO

Substituído: (61056/3) LEODINEIA GISETE BOCATO

A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55316/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347327

Contratado: (69993/33) WANDERLEY DOMINGOS DE ARAUJO

CPF: 654.647.611-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA

Substituído: (47386/14) ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA

A Partir de: 14/05/2013 Até 12/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/55317/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347123

Contratado: (70194/32) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA

CPF: 858.711.681-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

Substituído: (18350/1) CASSIA GONCALINA PAES DE ARRUDA

A Partir de: 16/06/2013 Até 13/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/55318/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347247

Contratado: (73103/46) DINA MORAIS DE LIMA

CPF: 459.648.151-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

Substituído: (97763/7) WALDENY JOSE DA SILVA

A Partir de: 12/06/2013 Até 26/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/55319/2013** DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346485  
 Contratado: (74416/7) VOLMAR ANTONIO GIONGO  
 CPF: 758.608.569-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
 Em: 25/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55320/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346479  
 Contratado: (75977/36) CREONILDA CLARA DE MOURA  
 CPF: 581.693.771-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 Substituído: (18350/1) CASSIA GONCALINA PAES DE ARRUDA  
 A Partir de: 17/06/2013 Até 13/09/2013

CONTRATO/SEDUC/55321/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346813  
 Contratado: (79311/49) ROSINEI PEREIRA HESPANA  
 CPF: 666.957.241-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA  
 A Partir de: 13/06/2013 Até 04/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55322/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347005  
 Contratado: (89508/6) ROGERIO BENEDITO DA SILVA TAQUES  
 CPF: 943.665.271-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (21929/1) FRANCISCO SOUZA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 12/06/2013 Até 26/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55323/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346878  
 Contratado: (92271/12) EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA  
 CPF: 474.038.291-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 Substituído: (20153/1) PETRONILIO FERNANDES DE MELO  
 A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013

CONTRATO/SEDUC/55324/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345146  
 Contratado: (97231/26) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO  
 CPF: 940.039.981-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
 Substituído: (44726/1) NEREIDE APARECIDA BORIGOTO  
 A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55325/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001343821  
 Contratado: (107686/36) GILDO RODRIGUES TEIXEIRA  
 CPF: 453.404.391-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55326/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346529  
 Contratado: (109790/3) SILVANA CORREA  
 CPF: 938.233.551-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 19/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55327/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001318001  
 Contratado: (116938/18) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA  
 CPF: 006.917.351-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 12/03/2013 Até 10/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55328/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346920  
 Contratado: (126759/24) GENIVALDO BENEDITO GOMES  
 CPF: 409.255.012-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 15/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55329/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001317999  
 Contratado: (132183/11) JULIANA APARECIDA PINTO  
 CPF: 007.275.921-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 12/03/2013 Até 10/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55330/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347088  
 Contratado: (144683/13) VIVIANE MIRANDA GARCIA  
 CPF: 221.424.048-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 25/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55331/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001277176  
 Contratado: (200620/12) ROGERIA CRISTHINA PEDROSO  
 CPF: 593.912.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 Em: 11/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55332/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346049  
 Contratado: (201153/14) LUCIENE VALENTIM DE SOUZA  
 CPF: 013.994.501-66  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 15/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55333/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345636  
 Contratado: (205980/15) MIRELSON LOPES PINHEIRO  
 CPF: 955.218.281-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 19/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55334/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346845  
 Contratado: (208409/7) ELIZA FATIMA DA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 989.578.991-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 A Partir de: 26/03/2013 Até 16/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55335/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001329449  
 Contratado: (214006/14) JARBAS BATISTA REICHERT  
 CPF: 562.492.410-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 Em: 27/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55336/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001297932  
 Contratado: (215158/10) JOSIMARA EBELING WENGRAT  
 CPF: 058.114.949-12  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 08/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55337/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001347089  
 Contratado: (221215/11) JULIANE CAMPOS DE JESUS  
 CPF: 022.236.881-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 25/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55338/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001320204  
 Contratado: (222336/10) VANEIDE DA SILVA  
 CPF: 003.177.841-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 Em: 06/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55339/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001334696  
 Contratado: (222336/11) VANEIDE DA SILVA  
 CPF: 003.177.841-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 Em: 06/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55340/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001301198  
 Contratado: (230474/5) ROSIMEIRE PRADO AGUIAR  
 CPF: 378.183.251-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
 Em: 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55341/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001340633  
 Contratado: (237842/11) ELIZABETE HEMSING  
 CPF: 015.272.801-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 16/04/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55342/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346616  
 Contratado: (238179/10) JODILEY MENDES DA COSTA  
 CPF: 021.540.181-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 17/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55343/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001323639  
 Contratado: (239781/2) ARLETE RUMAO LEITE  
 CPF: 010.135.451-76  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 23/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55344/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001343909  
 Contratado: (241424/3) MARIA CRISTINA ZERI  
 CPF: 002.247.471-42  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 23/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55345/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001279013  
 Contratado: (242159/2) SUELEIDE JOSE DA SILVA  
 CPF: 369.213.942-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
 Em: 17/06/2013

CONTRATO/SEDUC/55346/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001296662  
 Contratado: (243624/2) CLAUDICE PEREIRA DIAS  
 CPF: 318.470.991-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Em: 25/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55347/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346617  
 Contratado: (243831/2) MICHELLE HELLEM DE CAMPOS  
 CPF: 031.516.171-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55348/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001340634  
 Contratado: (248788/2) IARA TONDIN SILVEIRA  
 CPF: 045.660.971-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 16/04/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/55349/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346889  
 Contratado: (249353/1) GLEDIS REGINA RIBEIRO



CPF: 519.020.361-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 15/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55350/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346820  
Contratado: (249358/1) BRUNA SANTOS DE SOUZA  
CPF: 057.484.411-28  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 15/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55351/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001346913  
Contratado: (249359/1) GEISILENE DE ANUNCIACAO  
CPF: 021.279.221-07  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55352/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001344606  
Contratado: (249360/1) ROSEMAIRE AMIKI CLEMENTINO  
CPF: 344.835.351-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO  
A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55353/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345708  
Contratado: (522/16) ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO  
CPF: 047.721.211-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 17/06/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55354/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001341470  
Contratado: (62675/28) MADALENA VIEIRA SOUZA  
CPF: 840.319.991-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/55355/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001341465  
Contratado: (73530/87) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS  
CPF: 617.134.811-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55356/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001291292  
Contratado: (75417/21) ELISANGELA MASSOCATO MARTINS MARCOLINO  
CPF: 834.150.171-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
Em: 26/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55357/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001277983  
Contratado: (92633/23) DANITHELI GUERRA  
CPF: 900.058.131-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 19/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55358/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001345634

Contratado: (92813/8) CRISTIANO DA SILVA PAIVA

CPF: 022.422.059-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 19/06/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55359/2013 DE: 28/06/2013

Processo Nº: 1000001288139

Contratado: (93741/23) CELSO JOAO DE AZEVEDO

CPF: 250.678.773-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00796/2013 DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001346497

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"

A Partir de: 03/05/2013

Processo N.: 1000001346494

Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001346574

Nome: (85799/1) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2013

Processo N.: 1000001346640

Nome: (75648/2) CECILIA OLIVEIRA DAMASCENO DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001346641

Nome: (210639/2) DENISE BANDEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001347322

Nome: (27139/1) FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 05/05/2013

Processo N.: 1000001346638

Nome: (7909/1) IVAN MONTEIRO DOS REIS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001346589

Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 03/03/2013

Processo N.: 1000001346491

Nome: (26365/1) LEANDRO ESCOBAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001346639

Nome: (57739/3) MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001346493

Nome: (84339/4) MARLI SOLANGELA TARDIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001347368

Nome: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001347296

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (041327) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DOS QU  
A Partir de: 26/06/2013

Processo N.: 1000001346468

Nome: (242521/1) ROSINETE DIMAS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001346989

Nome: (34337/1) TEREZA LUCINDA DOMINGOS DIESEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001346472

Nome: (25648/1) WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES

A Partir de: 25/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00797/2013 DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001330263

Nome: (247053/1) MICHAEL AGOSTINHO FARIA DE SOUSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 16/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00798/2013 DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001346873

Nome: (144123/1) ADEMIR MARCIO KEMPF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347135

Nome: (130310/15) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347140

Nome: (130310/15) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001347152

Nome: (130310/15) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001347155

Nome: (130310/15) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001347157

Nome: (130310/15) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001347275

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347268

Nome: (119635/10) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346975

Nome: (212170/9) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347137

Nome: (211157/9) CLAUDENIR DILKIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347143

Nome: (211157/9) CLAUDENIR DILKIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001347153

Nome: (211157/9) CLAUDENIR DILKIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.: 1000001347156

Nome: (211157/9) CLAUDENIR DILKIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001347158

Nome: (211157/9) CLAUDENIR DILKIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001346994

Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001346958

Nome: (243175/3) EDVALDO BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347276

Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347270

Nome: (248221/1) EVANILDO DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 06/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347069

Nome: (245228/1) EVERTON MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347269

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346869

Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347068

Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346959

Nome: (228984/4) JEFFERSON TORRES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 30/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347016

Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA

A Partir de: 05/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346871

Nome: (228433/5) JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346874

Nome: (212607/9) JOAO SANTANA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347077

Nome: (137245/14) JOSE AUGUSTO DE FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347277

Nome: (247874/1) JOSE CARLOS DE MOURA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346955

Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001347207

Nome: (249121/1) MANOEL DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 1000001347093

Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001346957

Nome: (226376/5) MARCIO DENES DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 01/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001347075



Nome: (126034/16) MARCOS VENICIUS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001347208

Nome: (249169/1) MARIA DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001346992

Nome: (244509/3) MIRTES MARILZE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 27/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001346875

Nome: (215635/9) NELIO LASKE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001346870

Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001346993

Nome: (248437/1) PEDRO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001346974

Nome: (201686/12) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001347094

Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001347076

Nome: (137006/14) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001346976

Nome: (245735/1) SAMUEL DUARTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001347095

Nome: (245940/1) SANDRO MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 18/05/2013  
Processo N.: 1000001347138

Nome: (239235/3) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
Processo N.: 1000001347149

Nome: (239235/3) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
Processo N.: 1000001347154

Nome: (239235/3) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013  
Processo N.: 1000001347159

Nome: (239235/3) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013  
Processo N.: 1000001347160

Nome: (239235/3) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001347067

Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00799/2013 DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001347006  
Nome: (232016/8) ADRIANA SOARES ANDRADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 22/06/2013 Até 19/10/2013  
Processo N.: 1000001347376  
Nome: (217008/7) LUCIETE DE ALMEIDA PRADO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
A Partir de: 15/06/2013 Até 12/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00800/2013 DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001347014  
Nome: (218334/14) AIDA MODESTINA COSTA PINTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 24/06/2013 Até 07/07/2013  
Processo N.: 1000001347186  
Nome: (209451/6) ANGELITA MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 10/06/2013 Até 09/07/2013  
Processo N.: 1000001347241  
Nome: (129532/13) LUCIVANI BORSATTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 25/06/2013 Até 09/07/2013  
Processo N.: 1000001347243  
Nome: (129532/13) LUCIVANI BORSATTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 20/05/2013 Até 30/05/2013  
Processo N.: 1000001346886  
Nome: (73182/61) MARIBEL BERGAMIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013  
Processo N.: 1000001346894  
Nome: (73182/62) MARIBEL BERGAMIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013  
Processo N.: 1000001346897  
Nome: (73182/60) MARIBEL BERGAMIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013  
Processo N.: 1000001346899  
Nome: (73182/66) MARIBEL BERGAMIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 18/06/2013 Até 23/07/2013  
Processo N.: 1000001347117  
Nome: (215431/10) MELRE OLIVEIRA PINTO PADILHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 25/06/2013 Até 09/07/2013  
Processo N.: 1000001347010  
Nome: (139849/15) SETEMBRINO ROBSON CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 21/06/2013 Até 10/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00801/2013 DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001343610  
Nome: (239518/4) ROSANE SEBASTIANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 06/06/2013 Até 05/09/2013  
Processo N.: 1000001345661  
Nome: (220890/12) VIVIANE FRANCINELI FRANCO BUENO SCATAMBULO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 05/06/2013 Até 05/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00802/2013 DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 23/06/2013 Até 22/07/2013  
Processo N.:  
Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:  
Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:  
Nome: (18315/1) ALBA VALERIANO LEAO BRAUN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 06/06/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:  
Nome: (101731/3) ALESSANDRA MENKES NEGRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 10/06/2013 Até 14/06/2013

Processo N.:  
Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 24/06/2013 Até 13/07/2013

Processo N.:  
Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 24/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:  
Nome: (39598/1) ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

Processo N.:  
Nome: (16282/1) ANAIR CLARA DA ANUNCIACAO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159859) GER. DE EDUCACAO ESPECIAL  
A Partir de: 25/06/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:  
Nome: (75910/3) ANDREA BERTOLINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:  
Nome: (6926/1) ANELICE DE SOUZA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 21/06/2013 Até 19/08/2013

Processo N.:  
Nome: (26052/1) APARECIDO ANTONIO MOMESSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:  
Nome: (26052/3) APARECIDO ANTONIO MOMESSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:  
Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 23/05/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:  
Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA  
A Partir de: 25/06/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:  
Nome: (47652/8) CLAUDIA NATAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 10/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:  
Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:  
Nome: (36384/2) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 10/05/2013 Até 08/07/2013

Processo N.:  
Nome: (134571/7) CLODOMIRA FELIX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:  
Nome: (26213/1) DAICI FORGIARINI BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 25/06/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:  
Nome: (227589/1) DENISE CLAIR LENZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 18/06/2013 Até 22/06/2013

Processo N.:  
Nome: (235689/1) DORICA PINHEIRO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 18/06/2013 Até 15/09/2013

Processo N.:

Nome: (121961/8) DULCILENE DAS GRACAS ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:  
Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 12/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:  
Nome: (210980/18) EDIVALDO PIOVEZANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 20/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:  
Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"  
A Partir de: 21/06/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:  
Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 24/06/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:  
Nome: (95983/4) ELIANE PRESTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 24/06/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:  
Nome: (210075/5) ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 22/06/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:  
Nome: (130216/13) ELTON CECON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 13/06/2013 Até 11/08/2013

Processo N.:  
Nome: (235749/2) ERICA SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 04/06/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:  
Nome: (16358/1) FERNANDO ROSA DE ROMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 19/06/2013 Até 17/08/2013

Processo N.:  
Nome: (52864/1) FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 11/06/2013 Até 10/07/2013

Processo N.:  
Nome: (12335/1) FRANCISCO JOSE CELESTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:  
Nome: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA  
A Partir de: 13/06/2013 Até 22/06/2013

Processo N.:  
Nome: (100086/2) IRZAIRO CIRO CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 19/06/2013 Até 25/06/2013

Processo N.:  
Nome: (100086/3) IRZAIRO CIRO CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/06/2013 Até 25/06/2013

Processo N.:  
Nome: (19882/1) JOSAINA MARIA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 17/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.:  
Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 25/06/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:  
Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:  
Nome: (242509/1) JUCIELI SCATAMBULI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 21/06/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:  
Nome: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

Processo N.:  
Nome: (106054/15) LEIA TRINDADE COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA

A Partir de: 22/06/2013 Até 28/06/2013  
**Processo N.:**  
**Nome:** (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
**A Partir de:** 24/06/2013 Até 22/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (016314) E.E. 13 DE MAIO  
**A Partir de:** 25/06/2013 Até 23/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (016314) E.E. 13 DE MAIO  
**A Partir de:** 25/06/2013 Até 23/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
**A Partir de:** 17/06/2013 Até 06/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (47305/6) LUCIANE ALVES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011657) E.E. SAO LUIZ  
**A Partir de:** 15/06/2013 Até 14/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
**A Partir de:** 10/04/2013 Até 09/05/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
**A Partir de:** 17/06/2013 Até 16/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (59412/2) MANASSES RODRIGUES OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
**A Partir de:** 24/06/2013 Até 29/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
**A Partir de:** 18/06/2013 Até 17/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
**A Partir de:** 10/06/2013 Até 08/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
**A Partir de:** 25/06/2013 Até 23/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (68132/1) MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (015482) E.E. RUI BARBOSA  
**A Partir de:** 25/06/2013 Até 29/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (28571/1) MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
**A Partir de:** 17/06/2013 Até 14/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
**A Partir de:** 18/06/2013 Até 17/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (212642/4) MARIA MADALENA DE BRITO SILVA  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
**A Partir de:** 16/06/2013 Até 25/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
**A Partir de:** 21/06/2013 Até 19/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (235758/1) MARIA SILVANA SILVA  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
**A Partir de:** 17/06/2013 Até 17/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (136874/7) MARIA SIMONE BOTTEGA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
**A Partir de:** 01/06/2013 Até 13/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
**A Partir de:** 26/06/2013 Até 25/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (242449/1) MARINETHE GOMES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 12/06/2013 Até 18/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (201874/9) MARTA DA SILVA SOUZA

**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
**A Partir de:** 18/06/2013 Até 02/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (212836/18) NILSON CAIRES FERREIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (013560) E.E. JOAO PAULO II  
**A Partir de:** 20/06/2013 Até 18/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
**A Partir de:** 14/06/2013 Até 12/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
**A Partir de:** 20/06/2013 Até 17/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
**A Partir de:** 20/06/2013 Até 17/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
**A Partir de:** 12/06/2013 Até 11/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (35927/1) ROSILEIA DIAS DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
**A Partir de:** 03/06/2013 Até 02/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (66801/14) ROZIVANI BONONI LANDIM  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
**A Partir de:** 22/06/2013 Até 11/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (049549) E.E. SAO MIGUEL  
**A Partir de:** 19/06/2013 Até 17/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (227795/1) SIDINEIA GERVAIS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
**A Partir de:** 18/06/2013 Até 30/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (22617/1) SUELI APARECIDA PEREIRA SANTOS BERTI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
**A Partir de:** 24/05/2013 Até 02/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (79439/2) SUELI SOARES COSTA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
**A Partir de:** 27/06/2013 Até 25/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 13/06/2013 Até 22/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
**A Partir de:** 11/06/2013 Até 07/12/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
**A Partir de:** 23/05/2013 Até 11/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (87241/1) VENINA PEREIRA BORGES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
**A Partir de:** 21/06/2013 Até 27/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (37991/1) WILSON DUQUE DE FARIA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
**A Partir de:** 24/06/2013 Até 13/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (82959/3) WILSON PEREIRA SIRINO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (127701) E.E. VILA RICA  
**A Partir de:** 04/06/2013 Até 13/06/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.**  
**Saguas Moraes Sousa**  
**Secretário de Estado de Educação**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00803/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31895/2) ANA MARGARIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm. (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA



A Partir de: 19/06/2013 Até 15/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00804/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (227982/1) ADRIANI FATIMA BOTH

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL

A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (40515/3) GLADES RIBEIRO MUELLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA

A Partir de: 24/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (77584/5) ILSE KARSBURG

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 21/06/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:

Nome: (143217/9) JOSELIA DE SOUZA SOARES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 17/06/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:

Nome: (19914/1) JULIANA SOUZA NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 07/06/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:

Nome: (121756/7) LUCIANO APARECIDO DIMAZZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 19/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (54903/10) MARIA ESTELA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 22/05/2013 Até 27/05/2013

Processo N.:

Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 19/06/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (31017/1) MARIA NATALINA DE JESUS VITAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 21/06/2013 Até 10/07/2013

Processo N.:

Nome: (33530/1) NEIDE MARGARIDA SEOLIN DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 10/06/2013 Até 14/06/2013

Processo N.:

Nome: (44473/1) RENI MARIA KALKMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 02/06/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (33498/1) RITA DE CASSIA ANDRADE MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 24/06/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (71097/14) VALDIRENE VIEIRA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 17/06/2013 Até 28/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (204835/2) CLEIDIANE CARLOS RIBEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO

A Partir de: 19/06/2013 Até 15/12/2013

Processo N.:

Nome: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:

Nome: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (227036/1) MARISA MORAES DE SOUSA FRORENCIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/06/2013 Até 29/11/2013

Processo N.:

Nome: (137550/5) NEIDE APARECIDA LADEIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 08/05/2013 Até 03/11/2013

Processo N.:

Nome: (65736/7) NEUCY SOUSA CARRIJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (133349/3) SIMONE REGINA DA SILVA NUNES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 02/06/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:

Nome: (129953/10) SULAMYTA CARGNIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 11/06/2013 Até 07/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2013

DE: 28/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001346933

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 1000001336450

Nome: (23037/1) CRISTOVAO MIRANDA UCHOA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006

A Partir de: 05/06/2013 Ate 02/09/2013

Processo N.: 1000001347298

Nome: (17256/1) FATIMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

A Partir de: 18/06/2013 Ate 16/08/2013

Processo N.: 1000001346384

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 1000001345884

Nome: (482/1) MARIA ALZIRA DE VASCONCELOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009

A Partir de: 30/05/2013 Ate 27/08/2013

Processo N.: 1000001344317

Nome: (34032/1) RITA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MEDEIROS MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009

A Partir de: 01/07/2013 Ate 28/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00087/2013** DE: 28/06/2013  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
A Partir de: 24/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 19/06/2013 Até 18/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00086/2013** DE: 28/06/2013  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (223415/2) RODOLPHO VALERIUS MACIEL DE FARIAS  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (140457) GER. DO GANHA TEMPO  
A Partir de: 17/06/2013 Até 23/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00027/2013** DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (141496) GER. DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 25/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00109/2013 DE: 28/06/2013

Processo N.: 316593/2013  
Contratado: (222774/2) EVELYN MANGILLI NICHELE  
CPF: 031.882.579-10  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
Em: 17/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00108/2013 DE: 28/06/2013

Processo N.: 264705/2013  
Contratado: (20787/5) ALEX DOS ANJOS  
CPF: 024.941.341-88  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
A Partir de: 25/06/2013 Até 24/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00110/2013 DE: 28/06/2013

Processo N.: 261926/2013  
Contratado: (232040/2) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO  
CPF: 998.832.361-15  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 20/06/2013 Até 24/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00111/2013 DE: 28/06/2013

Processo N.:  
Contratado: (236493/2) CELIANE MARINA GOIS SIQUEIRA  
CPF: 325.607.368-96  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE  
Em: 30/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00028/2013** DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117115/1) JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/04/2013 Até 23/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2013** DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE  
A Partir de: 21/06/2013 Até 05/07/2013

Processo N.:

Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 20/05/2013 Até 17/08/2013

Processo N.:

Nome: (42506/1) NAIR QUESSADA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2013** DE: 28/06/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 282273/2013

Nome: (106324/1) ACIR ANDRE NOVACZYK  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013

Nome: (96683/3) ALEXANDRE MAITELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013

Nome: (96688/3) ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
A Partir de: 07/05/2013



Processo N.: 296568/2013  
 Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 17/06/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (15909/1) EDSON VIRGILIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (43292/2) FRANCISCO PEREIRA FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (51652/2) JAIRO PAES BARROS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (43491/2) JOSE MEIRELLES FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (90054/1) MARCUS ANTONIO GODOY  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 258808/2013  
 Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 10/06/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (96569/1) RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 88920/2013  
 Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL  
 A Partir de: 03/06/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

Processo N.: 282273/2013  
 Nome: (43499/2) VANJA JUGURTHA BONNA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 07/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00432/2013 DE: 28/06/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 19/06/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (41641/1) CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:  
 Nome: (63819/1) GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 12/06/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (53653/9) IRACI CONTRO BONI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 15/06/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:  
 Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/06/2013 Até 21/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2013 DE: 28/06/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 295221/2013  
 Nome: (237145/1) GRAUCIENI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2013

Processo N.: 301959/2013  
 Nome: (237134/1) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00103/2013 DE: 28/06/2013  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO  
 A Partir de: 20/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 13/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (108407/2) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 15/06/2013 Até 19/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (114020/2) ELIANA VAROLI  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 18/05/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:  
 Nome: (84223/1) ELIAS FERNANDES BARBOSA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00079/2013 DE: 28/06/2013  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCINETTO DE ARRUDA PAIM  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 23/06/2013 Até 21/08/2013

Processo N.:  
 Nome: (79649/1) JOSE OCIFORNE FERREIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148962) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00085/2013 DE: 28/06/2013**  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (225642/1) CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 20/06/2013 Até 26/06/2013  
Processo N.:  
Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA  
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 24/06/2013 Até 28/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.  
Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013/SEMA  
PROCESSO N.º 38124/2013

**CRENCIAMENTO:** A partir das 14h00 até as 14h30.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PASSA A SER:** dia 15 de julho de 2013 às 14h30.

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregão n.º. 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.  
Cuiabá – MT, 28 de junho de 2013.

Jefferson Lopes de Souza Pregoeiro  
Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013/SEMA  
PROCESSO N.º 204556/2013

**CRENCIAMENTO:** A partir das 14h00 até as 14h30.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PASSA A SER:** dia 16 de julho de 2013 às 14h30.

**OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições,

Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregão n.º. 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.  
Cuiabá – MT, 28 de junho de 2013.

Jefferson Lopes de Souza Pregoeiro  
Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013/SESP/MT**

Vistos, etc.  
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 340/2013/UAJ/SESP/MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** com o **CONSÓRCIO OUTSOURCING**, formado pela empresa **F ROCHA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46; e empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.128.710/0001-88; especializada no serviço de locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental e solução de gestão de impressão através de software, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, no valor estimado de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Valor Total Estimado 180 dias
Contratação do CONSÓRCIO OUTSOURCING, formado pela empresa F ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46; e empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.128.710/0001-88; especializada no serviço de locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, conforme processo nº 44738/2013.	R\$ 1.480.000,00
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	<b>R\$ 1.480.000,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 27 de junho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.  
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 165/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** com o **CONSÓRCIO OUTSOURCING**, formado pela empresa **F ROCHA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46; e empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.128.710/0001-88; especializada no serviço de locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, no valor estimado de R\$ 259.999,93 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e três centavos), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Valor Total Estimado 180 dias
Contratação do CONSÓRCIO OUTSOURCING, formado pela empresa F ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46; e empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.128.710/0001-88; especializada no serviço de locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, conforme processo nº 50987/2013.	R\$ 259.999,93
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	<b>R\$ 259.999,93</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 003/2013/SETAS processo administrativo nº. 382247/2012, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, com fornecimento de peças, de um aparelho Chiller – Resfriador líquido marca Trane e 02 Bombas D'água marca KSB e 02 aparelhos tipo Fan Coil marca Trane do Pátio Central do Ganha Tempo - SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A. V. NONATO - EPP	05.105.880/0001-84	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
02	A. V. NONATO - EPP	05.105.880/0001-84	R\$ 1.937,50	R\$ 46.500,00

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

\* Republica-se por ter saído incorreto.

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - SEC  
Processo 0097782/2013

OBJETO	DESCRIÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AUTOMAÇÃO DE 10 BIBLIOTECAS DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA PLANILHA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS – ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÕES.	

## SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 20:00 hs (vinte horas) do dia 09/07/2013 – horário de Brasília.
ABERTURA DE PROPOSTA	às 15:00 (quinze horas) do dia 10/07/2013 - horário de Brasília
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	às 15:00 (quinze horas) do dia 11/07/2013 - horário de Brasília
AQUISIÇÃO DO EDITAL	<a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL DA DISPUTA	Site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso: <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a>

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

VERA LUCIA TORE NEGRAO  
Pregoeira Oficial

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ADENDO Nº 005/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013/SEDRAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, através da Comissão de Licitação modalidade Pregão Eletrônico, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, tendo em vista o que consta do Processo nº 146.542 /2013, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Estadual 7217/2006 bem como alterações posteriores, retificar a o seguinte item do edital de nº 002/2013:

Onde se lê:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
(ESPECIFICAÇÃO)  
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	DOSE DE SÊMEN DE BOVINOS DA RAÇA GIROLANDO, DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TOUROS, SENDO 1/3 DE DOSES DE SÊMEN POR REPRODUTOR COM GRAU DE SANGUE 5/8, PROVADOS POSITIVOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE EM PROVA DE 2013 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DA RAÇA GIROLANDO E/OU OUTRA INSTITUIÇÃO POR ESTA RECONHECIDA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDRAF. UNIDADE.	5.000

02	DOSE DE SÊMEN DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA, DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TOUROS, SENDO 1/3 DE DOSES DE SÊMEN POR REPRODUTOR, PROVADOS POSITIVO PARA PRODUÇÃO DE LEITE EM PROVA DE 2013 DA USDA, PARA PATAS E PERNAS COM COMPOSTO DE-UBERE ACIMA DE 1.0 PONTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDRAF. UNIDADE.	5.000
		VALOR OTAL DO LOTE R\$

Leia-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
(ESPECIFICAÇÃO)  
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	DOSE DE SÊMEN DE BOVINOS DA RAÇA GIROLANDO, DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TOUROS, SENDO 1/3 DE DOSES DE SÊMEN POR REPRODUTOR COM GRAU DE SANGUE 5/8, PROVADOS POSITIVOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE EM PROVA DE 2011/2012 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DA RAÇA GIROLANDO E/OU OUTRA INSTITUIÇÃO POR ESTA RECONHECIDA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDRAF. UNIDADE.	5.000
02	DOSE DE SÊMEN DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA, DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TOUROS, SENDO 1/3 DE DOSES DE SÊMEN POR REPRODUTOR, PROVADOS POSITIVO PARA PRODUÇÃO DE LEITE EM PROVA DE 2011/2012 DA USDA, PARA PATAS E PERNAS COM COMPOSTO DE-UBERE ACIMA DE 1.0 PONTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDRAF. UNIDADE.	5.000
		VALOR OTAL DO LOTE R\$

Cuiabá, 28 de junho de 2013

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Resultado do Pregão Presencial nº 009/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 026/2012/SECOPA, publicada no D.O.E. 22.05.2012, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial Nº 009/2013/SECOPA, processo administrativo 248637/2013, cujo objeto é Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, borracharia e vulcanização de pneus dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, com sessão realizada em 27 de junho de 2013, em que os lotes 01 e 02 foram declarados FRACASSADO.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2013.

Franciele Dorth da Silva  
Pregoeira – SECOPA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº 005/2012  
RERRATIFICAÇÃO

1. Retifica-se o item 14 – Da Contratação dos Projetos Aprovados, alterando-o como segue abaixo.

Onde lê-se:

14.1 Os projetos aprovados por este edital poderão ser contratados até 30 de Julho de 2013.

Leia-se:

14.1 Os projetos aprovados por este edital poderão ser contratados até 30 de dezembro de 2013.

2. Retifica-se o item 7 – **Datas e Períodos de Vigência do Edital**, alterando a data de contratação dos projetos aprovados. Desta forma as novas datas passam a ser:7. **DATAS E PERÍODOS DE VIGÊNCIA DO EDITAL**

Elemento de chamada	Período de Vigência
Término da contratação dos projetos aprovados	Até 30/12/2013

3. Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá, 28 de Junho de 2013.

Flávio Teles da Silva Carvalho  
Presidente  
Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 310/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003717-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DUAYNNE LAURA PEREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2100114-6-SSP/MT e do CPF nº 025.212.681-51, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir de **01/07/2013**.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 311/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003777-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor **LEANDRO BATISTA ABDALLA**, bacharel em direito, portador do RG nº 37.634.855-0-SSP/SP e do CPF nº 332.218.378-52, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **CANARANA/MT**, com efeitos a partir de **01/07/2013**.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2013-PGJ

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 003716-001/2013 e 003728-001/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

### ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 ( quarenta ) para 35 ( trinta e cinco ), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	THIAGO DE OLIVEIRA FARIA	Analista Geólogo	01/07/13

### ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MÁRCIA DE LIMA CASTRO	Técnico Administrativo	01/07/13

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 334/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia **01.07.2013**, conforme Processo nº 003425-001/2013.

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia **20.11.2013**, conforme Processo nº 003430-001/2013.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 003504-001/2013.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **22.07.2013**, conforme Processo nº 003505-001/2013.

Conceder à Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **16.07.2013**, conforme Processo nº 003513-001/2013.

Conceder ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo nº 003486-001/2013.

Conceder à Dra. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia **05.08.2013**, conforme Processo nº 003329-001/2013.

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **01.07.2013**, conforme Processo nº 003468-001/2013.

Conceder à Dra. **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **07.08.2013**, conforme Processo nº 003590-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **02.09.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **05.03.2014**, conforme Processo nº 003548-001/2013.

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **27.06.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **03.02.2014**, conforme Processo nº 003658-001/2013.

Conceder à Dra. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **05.07.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 003434-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2013-PGJ, que concedeu à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **22.07.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **29.10.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **01.10.2013**, conforme Processo nº 001193-001/2013.

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, com efeitos a partir do dia **17.09.2013**, conforme Processo nº 003470-001/2013.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **18.06.2013** e 05 (cinco) dias a partir do dia **02.09.2013**, conforme Processo nº 003625-001/2013.

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SHIMITH**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011, com efeitos a partir do dia **12.07.2013**, conforme Processo nº 003615-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, que seriam usufruídos a partir do dia **19.08.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **12.08.2013**, conforme Processo nº 000680-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 452/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos a partir do dia **03.07.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 000841-001/2011.

Conceder à Drª. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia **07.06.2013**, conforme Processo nº 003596-001/2013.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **05.06.2013**, conforme Processo nº 003176-001/2013.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **19.06.2013**, conforme Processo nº 003432-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de junho de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 337/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a suspensão do expediente do Tribunal de Justiça e do Fórum de Cuiabá, em função do Terceiro Ato Contra a Corrupção e Violência marcado para ocorrer na tarde desta sexta-feira (28 de junho), na Capital.

RESOLVE:

Encerrar o expediente na Procuradoria Geral de Justiça e nas Promotorias de Justiça da Comarca da Capital, nesta data, a partir das **16:00 horas**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 042/PPGE

*Cria a **Coordenadoria de Executivos Fiscais** e dá outras providências.*

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição legal expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1.º de junho de 2002.

**Considerando** a necessidade de regulamentar os trabalhos e procedimentos de acompanhamento privilegiado dos Executivos Fiscais, o incremento da arrecadação do FUNJUS e a conseqüente baixa no estoque da dívida fiscal tributária e não tributária;

**Considerando** a necessidade de normatizar a verba indenizatória de Auxílio Transporte de que trata o artigo 122, XI, da Lei Complementar nº 111/2002, com redação dada pelo artigo 16, da Lei Complementar nº 455/2011;

**Considerando**, ainda, a necessidade de regulamentar o acúmulo de atribuições dos Procuradores do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado a Coordenadoria de Executivos Fiscais com o escopo de operacionalizar o Programa de Impulso aos Executivos Fiscais, integrada por todos os Procuradores do Estado em efetivo exercício de suas atribuições, desde que manifestem por escrito as suas adesões ao referido Programa.

**§ 1º** Para efeitos desta Resolução, equiparam-se aos Executivos Fiscais todos os executivos de interesse do Estado de Mato Grosso mesmo que não decorrentes de débitos inscritos em dívida ativa, incluindo-se os de titularidade de empresas públicas ou de economia mista em regime de liquidação, bem como as Cartas Precatórias oriundas dos Estados signatários do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal em 07.04.2006.

**§ 2º** Serão considerados como "processos", para efeitos de distribuição, as intimações acompanhadas de elementos suficientes para permitir a promoção do andamento do feito.

**Art. 2º** Os trabalhos de gerenciamento e fiscalização do Programa de Impulso aos Executivos Fiscais serão conduzidos por um Procurador do Estado Coordenador, designado pelo Procurador-Geral do Estado.

**Art. 3º** A adesão ao Programa de Impulso de Executivos Fiscais deverá ser dirigida em requerimento escrito ao Procurador-Geral do Estado.

**Art. 4º** Compete à Subprocuradoria-Geral Fiscal fornecer ao Procurador do Estado Coordenador do Programa a lista dos Executivos Fiscais ou os respectivos autos.

**Art. 5º** Fica autorizado o Procurador-Geral do Estado a expedir, "ad referendum" do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, atos e normas complementares a presente Resolução.

**Art. 6º** Os Procuradores do Estado que aderirem ao Programa ficam responsáveis pelo acompanhamento de Executivos Fiscais em todo o Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento dos processos não envolve a confecção de defesas, exceção de pré-executividade e recursos processuais necessários à tramitação da Execução Fiscal.

**Art. 7º** Compete ao Procurador do Estado Coordenador a distribuição equitativa dos processos executivos a cada Procurador do Estado.

**§ 1º** O Procurador do Estado terá como prazo máximo o último dia útil do mês subsequente ao da distribuição, para manifestação e devolução dos autos.

**§ 2º** Nos casos em que haja pedido de diligência externa, o processo ficará com o Procurador do Estado, devendo apenas informar no relatório mensal a providência requerida.

**§ 3º** Após o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, o Procurador do Estado será notificado para devolver os autos no prazo que lhe for assinalado, sob pena de desligamento automático do Programa de Impulso.

**Art. 8º** O Procurador do Estado deve encaminhar ao Coordenador o relatório mensal dos Executivos Fiscais sob sua responsabilidade, conforme modelo fornecido pela Coordenadoria de Executivos Fiscais.

**Art. 9º** A verba indenizatória de auxílio-transporte a que se refere o artigo 122, XI, da Lei Complementar nº 111/2002, com redação dada pelo artigo 16, da Lei Complementar nº 455/2011, só é devida aos Procuradores do Estado que comprovarem o efetivo exercício das funções institucionais no mês anterior, bem como o cumprimento dos prazos definidos nos §§ 1º e 3º do artigo 7º desta resolução.

**§ 1º** O auxílio-transporte será contabilizado e devido mensalmente, podendo ser pago, pela média, ao final de cada três meses.

**§ 2º** Nos casos de gozo de férias, licenças ou afastamentos eventuais de qualquer natureza, será abatido do auxílio-transporte os dias em que o Procurador do Estado esteve afastado do efetivo exercício.

**§ 3º** O efetivo exercício do Procurador do Estado, necessário ao recebimento da verba indenizatória, será comprovado mediante informação individualizada emitida pelo Departamento de Recurso Humanos da Procuradoria-Geral do Estado.

**§ 4º** Nos casos de gozo de férias, licenças ou afastamentos eventuais de qualquer natureza, será feita, no mês subsequente, a distribuição proporcional aos dias efetivamente trabalhados no mês anterior.

**Art. 10.** Os lotes dos processos distribuídos na forma do *caput* do artigo 7º desta resolução serão disponibilizados aos Gabinetes das Subprocuradorias-Gerais, para serem entregues aos respectivos Procuradores do Estado nelas lotados.

**Parágrafo Único.** A recusa imotivada do recebimento dos lotes implica no automático desligamento do Procurador do Estado do Programa de Impulso.

**Art. 11.** Após a manifestação processual adequada nos executivos fiscais, o Procurador do Estado será o responsável pela devolução dos autos à Coordenação do Programa de Impulso, juntamente com as petições para serem protocolizadas.

**Art. 12.** A responsabilidade pela restituição dos executivos fiscais às Varas/Comarcas de origem será da Coordenadoria do Programa de Impulso.

**Art. 13.** Nas petições de impulso dos executivos fiscais deverão ser indicados, obrigatoriamente, o número da CDA e o nome do executado principal.

**Art. 14.** Os executivos fiscais distribuídos até 31.05.2013, deverão ser devolvidos em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta resolução, exceto nos casos de recebimento de intimação judicial ou de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão, quando deverão ser devolvidos no prazo assinalado na respectiva notificação.

**Art. 15.** Após o decurso do prazo previsto no artigo 14, a Coordenadoria do Programa de Impulso de Executivos Fiscais deverá emitir mensalmente relatório informando o quantitativo de processos manuseados no mês imediatamente anterior, bem como o eventual descumprimento do prazo fixado no § 1º do artigo 7º desta resolução.

**Art. 16.** Fica revogada a Resolução nº 36/PPGE.

**Art. 17.** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá, MT, 24 de junho de 2013.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores



## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 204/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALINE FERNANDES LIMA**, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Tomada de Contas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/07/2013.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 28/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 205/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TARUSKA KEILA SOUZA E SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao núcleo de Sapezal/MT, a partir de 01/07/2013.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 28/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 162/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** o movimento que clama nas ruas pelo aprimoramento da Democracia no País, programado para acontecer novamente no dia 28 de junho de 2013 na Cidade de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** que a Sede Administrativa da Instituição e alguns Núcleos têm endereço nos locais onde haverá concentração e movimentação populares;

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, no dia 28/06/2013 (sexta-feira) a partir das 16h.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3.085, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Jorge Santos de Vasconcellos.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Jorge Santos de Vasconcellos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.086, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Cleusa Maria Caetano Tomasine.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Cleusa Maria Caetano Tomasine.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.087, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos da Silva.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.088, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valtuir Cândido da Silva.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valtuir Cândido da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.089, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juliano Rodrigues Gimenes.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juliano Rodrigues Gimenes.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.090, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Romeu Luiz Folle.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Romeu Luiz Folle.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.091, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alvino Cardoso Netto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alvino Cardoso Netto.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.092, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jair Beletato.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jair Beletato.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.093, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wagner Nunes Martins Junior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wagner Nunes Martins Junior.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.094, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Herminio J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Massuia Gallo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Massuia Gallo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.095, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Herminio J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Márcio Silva Guedes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Márcio Silva Guedes.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.096, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Herminio J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Pereira de Melo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Pereira de Melo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.098, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Gama.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Gama.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Ailton Português - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.099, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria José Gomes da Cruz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria José Gomes da Cruz.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Ailton Português - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.100, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Lurdes dos Santos Souza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Lurdes dos Santos Souza.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Ailton Português - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.101, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria da Cruz de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria da Cruz de Oliveira.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.102, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Margarida Bronilda Schoninger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Margarida Bronilda Schoninger.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.103, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lucia Alves dos Santos Martins.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lucia Alves dos Santos Martins.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.104, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Josias da Silva Santana.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Josias da Silva Santana.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.105, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Makohin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Makohin.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.106, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Francisco Bispo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Francisco Bispo.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.107, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Izaura Niza da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Izaura Niza da Silva.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.108, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Zeferino dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Zeferino dos Santos.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.109, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdomiro Krampitz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdomiro Krampitz.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.110, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Telles de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Telles de Oliveira.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.111, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ster Seravali Petrofeza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ster Seravali Petrofeza.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.112, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Thomé da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Thomé da Silva.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.113, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Geraldo Zanette.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Geraldo Zanette.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.114, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Otacilio de Paula Freire.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Otacilio de Paula Freire.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.115, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens dos Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.116, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmero Gama Pereira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmero Gama Pereira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.117, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gentil Pereira dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gentil Pereira dos Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.118, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cavalher.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cavalher.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.119, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Délia Tsutae Kawasaki Carlesso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Délia Tsutae Kawasaki Carlesso.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.120, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cirilo Scatola.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cirilo Scatola.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 3.121, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Domingo Rufatto.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Domingo Rufatto.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.122, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Campanharo.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Campanharo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.123, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Antonia dos Santos Nascimento.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Antonia dos Santos Nascimento.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.124, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Adelaide Menoia dos Santos.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Adelaide Menoia dos Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.125, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Alcântara.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Alcântara.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.126, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Assis Frizon.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Assis Frizon.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.127, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Segisberto Arend.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Segisberto Arend.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.128, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Carvalho.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Carvalho.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.129, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elcio Afonso Cerioli.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elcio Afonso Cerioli.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.130, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Yayoe Taka Issaka.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Yayoe Taka Issaka.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.131, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Martins Muraro.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Martins Muraro.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.132, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Henrique de Souza Castro.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Henrique de Souza Castro.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Airton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.133, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cristovam Barbosa de Oliveira.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cristovam Barbosa de Oliveira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.134, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leiry Nelson de Souza Lindores.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leiry Nelson de Souza Lindores.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.135, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Eugênio Cervellini.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Eugênio Cervellini.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.136, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Riva

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ana Lúcia Ricarte.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ana Lúcia Ricarte.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.137, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

Autor: Deputado Hermínio J. Barreto

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Rosemari Linde Sachetti.****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Rosemari Linde Sachetti.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

Original assinado:	Dep. Romaldo Júnior	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Ailton Português	- 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, vem por meio deste RETIFICAR a publicação de resultado efetuada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, Diário Oficial de Mato Grosso e Jornal O Diário, do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", que passará a ter o seguinte resultado: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63, VALOR GLOBAL R\$ 23.333,60 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.984.8883/0001-99, VALOR GLOBAL R\$ 34.045,85. IRMÃOS ARAUJO DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04, VALOR GLOBAL R\$ 30.853,66

Alta Floresta – MT, 19 de junho de 2013

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREGÃO PRESENCIAL 065/2013 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, tipo menor preço por lote, os **LOTES**

**01, 02, 03, 04, 05 e 07 foram FRUSTRADOS.** Sagrou-se vencedora para o **LOTE 06** a empresa **BELCAR VEICULOS LTDA** com valor total de **R\$ 109.900,00** (Cento e nove mil e novecentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 28 de Junho de 2013

**Renata Fermino de Oliveira** - Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 16 de Julho de 2013, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medição georreferenciada do perímetro dos núcleos urbanos consolidados, situados em 02 (dois) Projetos de Assentamentos a seguir discriminados: Núcleo Urbano Consolidado situado no interior do Projeto de Assentamento Mãe Maria e no interior do Projeto de Assentamento Bandeirantes, para fins de regularização da área urbana do município de Alto Boa Vista-MT junto ao INCRA/MDA" conforme Projeto Básico para Execução de Serviços de Medição Georreferenciada, obedecendo ao cronograma de trabalho da referida Secretaria. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, à Av. Moises D, Montiel, n.º 975 – Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Alto Boa Vista – MT, 28 de Junho de 2013.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 006/2013 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2013.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções elétricas (preventiva e corretiva) de iluminação pública e festividades municipais. Abertura às 09:00h (horário de Brasília) do dia 16/07/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, das 07:30 às 11:30, horário de Brasília, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 28 de junho de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 019/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM

A pregoeira e a equipe de apoio, torna público que o pregão presencial 019/2013, c/data de abertura marcada p/28/06/2013 às 09:00 hs, foi declarada deserta, por falta de participantes.

ARENÁPOLIS MT, 28 de junho de 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA-Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 12 de julho de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de pneus, filtros e baterias automotivas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta prefeitura, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 28 dias de junho de 2013.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2013**, destinada à alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011e e Lei 1425/2011 de 11 de julho de 2011, teve como vencedora a empresa: **RODOGIU COMERCIO DE VEICULOS E MADEIRAS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 91.110,00** (noventa e um mil cento e dez reais); **CORADI & CIA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 71.570,00** (setenta e um mil quinhentos e setenta reais)

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 072/2013**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **FESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.587.154/0001-48**, nº 001/2013. Credenciamento de Pessoa Jurídica para avaliação de imóveis rurais e urbanos. Processo nº 6000/2013. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 27 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 055/2013, no dia **11 de JULHO de 2013, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a realização do **Pregão Presencial nº 049/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA E PVA, ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL**, no dia **15 de julho de 2013, às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 28 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 032/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua pregoeira oficial, torna público aos interessados o resultado do **Pregão Presencial 032/2013, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Perfluorocortantes e de Procedimentos**, e que teve como vencedoras as empresas: **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ 59.309.302/0001-99**, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais), lote 03 – R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), lote 04 – R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), lote 09 – R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais) e lote 12 – R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); **Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 08.139.622/0001-07**, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e lote 11 – R\$ 101.920,00 (cento e um mil novecentos e vinte reais); **Recmad Comércio de Materiais Hospitalares Ltda me, CNPJ 06.696.359/0001-21**, vencedora do lote 05 com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **MB têxtil Ltda, CNPJ 00.894.372/0001-09**, vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais) e lote 08 – R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) e **Nacional Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 52.202.744/0001-92**, vencedora do lote 10 com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Revoga-se o lote 06 do referido pregão, pois o mesmo resultou em fracassado.

Campo Verde – MT, 26 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 057/2013, no dia **12 de JULHO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 28 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 028/2013, do tipo menor preço global, com abertura no dia 28/06/2013, às 08h00, horário local, com finalidade de contratação de empresa especializada em serviço de levantamento patrimonial, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 36.879.070/0001-09** com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Campos de Júlio, 28 de Junho de 2013.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº-034/2013.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º-024/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de **Pregão PRESENCIAL**, tipo menor preço por Item n.º-024/2013, que estava prevista para o dia: **28.06.2013** as **11h00min-horas-(Horário de Brasília)** com o objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GAS LIQUIDO 13 KGS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, FOI PRORROGADA A ABERTURA PARA O DIA: 05.07.2013. AS 11H00MIN-HORAS-(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **08:00 as 12:00** e das **14:00 a 18:00** horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 27 de JUNHO DE 2.013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013  
PROCESSO LICITATORIO N.º-033/2013.  
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º-023/2013.

As Dez horas do dia Vinte Oito do mês de **JUNHO** do Ano de Dois Mil e Treze teve inicio na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA** e o Sr. **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, de acordo com o disposto na Portaria n.º-013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n.º- 033/2013. Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO TIJOLOS blocos TAMANHO 25X15 CM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO**. O Processo em questão foi publicado no mural da Prefeitura Municipal, **DIARIO OFICIAL DO ESTADO**, tendo sido reitrado o edital pelo o proponente: **NATANAEL LAURINDO VENANCIO-ME, sendo que o mesmo manifestou em interesse em participar** do presente certame na presente na reunião e efetuou o Credenciamento conforme data e hora estipulado no Edital, Sendo assim Deu inicio a abertura dos envelopes de proposta do Proponente que estava presente: onde a mesma apresentou proposta inicial, e logo após deu inicio a fase de lances ficando o valor da proposta a apresentada pela proponente no final dos lances o valor de **R\$-50.000,00-(Cinquenta Mil Reais .x.)**, e logo em seguida passou-se para a fase de abertura dos envelope de habilitação, onde o proponente **NATANAEL LAURINDO VENANCIO-ME**, apresentou a maioria dos os documentos de habilitação. **Faltando os seguintes documentos fiscais conforme exigência do edital; sendo os itens do edital: 9.4.2.2 - Certidão de Regularidade junta à Secretaria de Estado da Fazenda, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br); ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicilio tributário.; e 9.6.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas deste Edital.; , onde ficou determinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio o prazo de 02-(Dois) dias úteis para que o proponente apresente as documentações acima especificado conforme prevê no Edital clausula 9 no sub-item 9.13, - e na Lei Federal complementar n.º-123/2006 artigo 43 parágrafo 1º - nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório, cuja Ata eu, **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim, pelo membro da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelo Representante Legal da proponente, que se faz presente a Reunião, aos Vinte e Oito dias do mês de **JUNHO** do Ano de Dois Mil e Treze.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL  
NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO  
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO  
NATANAEL LAURINDO VENANCIO-ME  
CNPJ:08.083.609/0001-83 - PROPONENTE  
NATANAEL LAURINDO VENANCIO  
CPF:656.026.921-34 - Proprietário

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a sessão que se realizou na data de **28/06/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **DESERTA**. Canarana -MT, 28 de Junho de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **28/06/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foram: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS - DISBRAL E MINERAÇÃO SHALON LTDA**. Canarana -MT, 28 de Junho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA ME E/OU EPP

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de auto custo, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/07/2013 às 09h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições

aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente, através do e-mail [licitações.canarana@gmail.com](mailto:licitações.canarana@gmail.com) ou ainda pelo telefone ou FAX (66) 3478-1200, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital.

Canarana-MT., 28 de Junho de 2.013.

IRACI SALETE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) motocicleta para a campanha do IPTU premiado 2013 no município de Canarana-MT. **Favorecido:** Miguel Ângelo Rebelatto ME. **Prazo de execução:** 10 de Julho de 2013. **Valor global:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25 Inciso V da Lei nº. 8.666/93. **Justificativa:** Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 003/2013. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Canarana - MT, 28 de Junho de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 20/2013

O Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2013**, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**, no município de Castanheira - MT e sagrou-se vencedora a empresa **FABIO DA SILVA MATOS - ME** no valor de R\$ 174.944,96 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Castanheira - MT, 28 de junho de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

O Prefeito Municipal de Capada dos Guimarães - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma unidade de Pronto Atendimento UPA **Empresas Habilitadas:** X Nova Fronteira Construções LTDA-EPP apresentou proposta **Valor Global de R\$ 1.445.996,49** a Empresa Martins Construções LTDA-EPP apresentou proposta no **Valor Global de R\$ 1.351.263,57** e a Empresa: Santa Inês Construções e Comercio LTDA apresentou proposta no **Valor Global de R\$ 1.373.945,20** Está aberto prazo para apresentação de recurso. Capada dos Guimarães - MT, 27 de junho de 2.013. **JOSÉ DE SOUZA NEVES - Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVIYE Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da C.P.L., torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO PALCO NA PRAÇA DOS MIGRANTES**. Cláudia/MT., 20 de Junho de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto à **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, Pedido de Licença Prévia - LP, Licença De Instalação - LI e Licença De Operação - LO, para atividade de Posto De Saúde Da Família PSF I**, localizado no município de Cláudia/MT, não foi determinado EIA/RIMA. Cláudia/MT, 28 de Junho de 2013.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto à **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, Pedido de Licença Prévia - LP, Licença De Instalação - LI e Licença De Operação - LO, para atividade de Posto De Saúde Da Família PSF II**, localizado no município de Cláudia/MT, não foi determinado EIA/RIMA. Cláudia/MT, 28 de Junho de 2013.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto à **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, Pedido de Licença Prévia - LP, Licença De Instalação - LI e Licença De Operação - LO, para atividade de Posto De Saúde Da Família PSF III**, localizado no município de Cláudia/MT, não foi determinado EIA/RIMA. Cláudia/MT, 28 de Junho de 2013.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto à **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, Pedido de Licença Prévia - LP, Licença De Instalação - LI e Licença De Operação - LO, para atividade de Posto De Saúde Da Família PSF IV**, localizado no município de Cláudia/MT, não foi determinado EIA/RIMA. Cláudia/MT, 28 de Junho de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG914915-9/2013Órgão: **Secretaria Municipal de Educação - SME**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO: TABLET "O MUNDO EM SUAS MÃOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS;**Data/Horário: **15/07/2013 às 14:30 – Fuso Horário da Capital.**Pregoeiro : **VALDIR PEREIRA SILVA**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: **SME**

Cuiabá, 27 de Junho de 2013.

**VALDIR PEREIRA SILVA**  
Pregoeiro

Visto:

**José Dias de Oliveira**  
Diretor Compra e Licitações**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**  
**ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Companhia, na Rua Vila Maria, Nº 235 – Bairro Baú, nesta Capital, às **08:30h, do dia 05 de julho de 2013**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) **DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**; II) **BENS DA SANECAP – LEILÃO**; III) **LICITAÇÃO**; IV) **APROVAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA**. Cuiabá-MT, 28 junho de 2013.

Alex Vieira Passos - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **11/07/2013 às 13h00min**, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO BMC (BOLSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 01 de Julho de 2013.

Lauro Josney Correa - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**O objeto do certame consiste no registro de preços para a aquisição de hidrômetros. **Data:** 11/07/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na mesma no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 28 de junho de 2013.

WANUSA SOARES ALVES - Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2013**A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28de junho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2013, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GAS DE COZINHA E GELO**, tendo o seguinte resultado: a empresa **SASC COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME** vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 62.955,00 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições. O Município de Feliz Natal-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que às 07:00 horas do dia 11 de julho de 2013, estará recebendo propostas para a abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com o Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Feliz Natal- MT, 28 de junho de 2013. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 211/2013. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Reformas das Unidades de Saúde da Família, de acordo com a Portaria nº 1.170 de 05 de junho de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **DATA:** 25/06/2013. **CONTRATADA:** C S DA ROCHA & CIA LTDA. **VALOR** R\$ 528.771,49. Guarantá do Norte, 28 de junho de 2013.**Sandra Martins - Prefeita Municipal** **DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 043/2013**A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2013, cujo objeto é **Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com condutor, destinado ao transporte de alunos Escola Municipal do Campo Base Aérea, da Zona Rural do Município de Guarantá do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/07/2013 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 28 de junho de 2013.**Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL****DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013**A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços, ao **MENOR VALOR POR ITEM** tendo por objeto: **"Registro de preço para aquisição de materiais para cursos de pintura em tela, pintura em tecido, bordados variados, Kit para gestantes, biscoit, corte e costura e artesanatos para os programas e projetos da Secretaria de Gestão Social de Jaciara/MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 15 DE JULHO 2013 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7923. Jaciara, 28 de junho de 2013.**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira.** **DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****REAVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013**A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços, ao **MENOR VALOR POR ITEM** tendo por objeto: **"Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF's e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 17 DE JULHO DE 2013 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7923. Jaciara, 28 de junho de 2013.**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira.****DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****EXTRATOS DE CONTRATO REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO 2013****Extrato de Contrato nº. 193/2013**Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **C. JAVORSKI – ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparos, e limpeza de ar condicionado convencional. Valor Global: R\$ 47.374,72 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Assinatura em: 05/06/2013. Término em: 31/12/2013**Extrato de Contrato nº. 194/2013**Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **ADAUTO CALMON REQUENA**. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos deficientes no ano letivo de 2013 no município de

Juara-MT. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assinatura em: 05/06/2013. Término em: 31/12/2013

**Extrato de Contrato nº. 196/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.** Objeto: reforma de ponte de madeira sobre Rio Matrinchá, com extensão de 18 metros, localizada na estrada Porteira Branca. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assinatura em: 10/06/2013. Término em: 10/07/2013

**Extrato de Contrato nº. 197/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **SALETE BORGES DE MACEDO.** Objeto: prestar serviços de orientador de pintura em tela no CRAS. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). Assinatura em: 12/06/2013. Término em: 31/12/2013

**Extrato de Contrato nº. 198/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **E. C. FREIRE-ME.** Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados para fins de acompanhamento do índice de participação do município na arrecadação do ICMS, ano base 2012. Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assinatura em: 14/06/2013. Término em: 31/12/2013

**Extrato de Contrato nº. 199/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS.** Objeto: aquisição de produtos de limpeza e de higiene em atenção as escolas municipais do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Assinatura em: 21/06/2013. Término em: 21/08/2013

**Extrato de Contrato nº. 200/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS JUARA LTDA.** Objeto: aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção em super postes de diversas avenidas em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Valor Global: R\$ 67.212,45 (sessenta e sete mil e duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Assinatura em: 24/06/2013. Término em: 31/12/2013

**Extrato de Contrato nº. 201/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** Objeto: aquisição de material permanente, eletroportáteis e eletrodomésticos em atendimento a diversas Secretarias. Valor Global: R\$ 75.653,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais). Assinatura em: 28/06/2013. Término em: 31/12/2013

**Extrato de Contrato nº. 202/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **A 8 COMUNICAÇÃO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.** Objeto: Prestação de Serviços de publicação de matérias de interesse público em jornais de grande circulação. Valor Global: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Assinatura em: 28/06/2013. Término em: 31/12/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 043-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa A.C Araujo Agencia de Notícias e Publicação EPP, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Juína-MT, 28 de junho de 2013.

**Antonio Francisco do Nascimento**-Pregoeiro-Poder Executivo-Juína-MT. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****AVISO DE PRAZO RECURSAL DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013**

O MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna publico que diante do recurso interposto, intimo os interessados empresa Conserv Construções, Serviços e Comercio Ltda para que no prazo legal apresentem suas contrarrazões. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de junho de 2013.

**Carlos Antunes Rodrigues** - Presidente CPL **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL SAMUEL GREVE.**

**MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, com sede nesta cidade, na Rua Antônio Tavares, 3310, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, neste ato representada por sua Secretária Municipal,

**Sandra Deniz Horn da Cruz**, portadora da carteira de identidade nº 000797283, expedida pela SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.215.481-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.683.906/0001-50 com endereço à Av. Presidente Tancredo Neves, 3563 - Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representada pela Diretora Presidente **LUCI GARCIA SEBALDELI**, portadora da Cédula de Identidade nº. 6092129-6 SSP/PR, CPF nº 865.291.709-44, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde - SUS emanadas do Ministério da Saúde - MS resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO -** Dá-se a este TERMO ADITIVO o acréscimo no valor original de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por mês, totalizando um valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original, e respectivos termos aditivos, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação. **SANDRA DENIZ HORN DA CRUZ** - Secretária Mun. De Saúde - **LUCI GARCIA SEBALDELI** - Presidente da Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013**

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 16 de Julho de 2013, às 08:00 (oito) horas.**

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. Brasil, 27, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT, Tel: 3551-1070.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitações)

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-1070 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Junho de 2013

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013**

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Comunidades União Flor da Serra, Distrito São Manuel e Distrito Ouro Branco localizados na zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 16 de Julho de 2013, às 14:00 (quatorze) horas.**

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. Brasil, 27, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT, Tel: 3551-1070.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitações)

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-1070 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Junho de 2013

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2013**

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Comunidade Santa Izabel no Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 17 de Julho de 2013, às 08 (oito) horas.**

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. Brasil, 27, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT, Tel: 3551-1070.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitações)

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-1070 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Junho de 2013

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 046/2013, realizado no dia 25/06/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede, formatação de computadores, instalação de Hardware e Software, configuração de impressoras na rede bem como disponibilização de sinal de Internet banda larga via rádio 24h por dia para pontos na sede e nos distritos, homologada e adjudicada em 28/06/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: LB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME; UBIRATÃ INTERNET LTDA ME. As empresas vencedoras têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 28 de junho de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2.013**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro motor 1.0 modelo/ano 2.013/2.013 popular básico e 01 (um) motor de POPA com potencia de 15 HP para premiação do 12º festival de pesca que acontecerá no mês de julho de 2.013 **Data e Hora de Abertura:** 17-07-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina – MT, 28 de junho de 2.013. **PAULO PAREIRA DA**

SILVA - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP-PROCESSO Nº 028/2013 PR SRP Nº 018/2013.**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial SRP nº 018/2013**, aberta no dia 26/06/2013 às 13:30, sagrou-se vencedora no certame a empresa **GENTIL S. DE LARA**, CNPJ Nº 17.826.692/0001-24. **CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL -PROCESSO Nº 029/2013 PR Nº 019/2013.**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 019/2013**, aberta no dia 27/06/2013 às 14:00 horas, sagrou-se vencedoras no certame a empresa **ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE-LTDA, CNPJ sob nº 26.793.042/0001-10.**

CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de manilhas e galerias para atender a sec. de viação e obras publicas na construção, manutenção e reparos de bueiros.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 12 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para tender a secretaria de viação e obras publicas para atender os projetos básicos e reforma a serem executados diretamente pela secretaria municipal de viação e obras publicas.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2013.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas

da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Construção para tender a secretaria de educação na reforma e reparos das escolas publicas municipais, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 15 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e salgados, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2013.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e câmaras e fitões

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2013.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 15 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza Hospitalar.

Os editais e as minutas de atas de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou fazer downloads [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br)

Porto Alegre do Norte, 28 de Junho de 2013.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeira**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2013****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2013**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o valor da ata original em 25% inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº13/2012 na modalidade Pregão Eletrônico nº01/2013. Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Gerenciador/ Marinho e Cardoso LDTA ME – fornecedor. Porto Alegre do Norte – MT, 27 de Junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2013**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o valor da ata original em 25% inicialmente pactuada no Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº02/2013. Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Gerenciador/ Inelva Moresco – fornecedor. Porto Alegre do Norte – MT, 27 de Junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2012**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Proceso Licitatorio modalidade Pregão Presencial nº17/2012. pelo período de 60(sessenta) dias, contados a partir do dia 01/07/2013 até 01/09/2013. Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Gerenciador/D F Almeida ME – Fornecedor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2012**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Proceso Licitatorio modalidade Pregão Presencial nº17/2012. pelo período de 60(sessenta) dias, contados a partir do dia 01/07/2013 até 01/09/2013. Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Gerenciador/Helder Cavalcante Fortes – Fornecedor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2012**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente 25% pactuada no Proceso Licitatorio modalidade Pregão Presencial nº06/2012. Demais clausulas permanecem inalteradas. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-Gerenciador/Arcenildo Sonza Junior & CIA LTDA – Fornecedor.

Emival Gomes de Freitas  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013 TIPO: MENOR PREÇO**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação OBJETO: Construção de escola de educação infantil, no âmbito do programa nacional de Reestruturação e aparelhamento da rede publica de educação infantil – PROINFANCIA– NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. (Conforme Projeto Básico) serviços remanescentes. A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que prorrogara licitação na Modalidade T. de Preço nº 07/2013, no tipo Menor Preço , Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 18 de julho de 2013, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta de contrato poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na



prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou www.portoalegredonorntem.com.br  
Porto Alegre do Norte - MT, 28 de junho de 2013.

Sônia da Silva Souza - Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 062/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 062/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 052/2013 **OBJETO:** - Pregão Presencial para registro de Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública compreendendo customização do sistema, conversão da base de dados atualmente existente, manutenção corretiva e legal, e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas; para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência-MT. **VENCEDORA TWI – EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO – LTDA**, foi a vencedora do item único, com um valor total de R\$ de 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) divididos em doze parcelas mensais de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Querência - MT, 28 de junho de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 070/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 059/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de 01(uma) Van 20+1 Lugares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT.

**Data:** 10/07/2013 **HORÁRIO:** 14Horas e 30 min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia .

Querência – MT., 27 de junho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 071/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 060/2013. OBJETO:** Prestação de serviços de exames hospitalares em aparelhos próprios, a serem prestados no Município de Querência – MT. **Data:** 10/07/2013 **HORÁRIO:** 09h (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia .

Querência – MT., 28 de junho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de julho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais Escolares; Materiais de Expediente e Outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviço de Assessoria e Consultoria, Contábil, Administrativa, Financeira e Patrimonial, para as Secretarias do Município.** Tornamos pública a seguinte correção do Aviso de Licitação. Onde se lê: **Tomada de Preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 (nove) de julho de 2013.** Passa-se a ler: **Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de julho de 2013.** No mais, ficam mantidas as condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe. Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2013.

Johan Crithian Pacheco - Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - Tipo: Menor Preço  
Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa para assessoria e consultoria visando o apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, a prospecção do Índice de Participação dos Municípios e a elaboração da proposta de adesão ao PNAFM ou PMAT". O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 9h00min, do dia 12/07/2013. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - Tipo: Menor preço  
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min, do dia 12/07/2013. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIB. DE LICITAÇÃO Nº 05/13

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção dos veículos tipo ônibus escolar da frota Volkswagen 15- 190, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que está no período de revisão.

FAVORECIDO: TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 05/13

VALOR TOTAL: R\$ 14.054,80 (quatorze mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de Aquisição de produtos essenciais à execução dos serviços públicos, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Terezinha, 28 de junho de 2013.

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2013, para **SERVIÇOS, (MÃO DE OBRA) NA AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) SALAS DE AULAS E 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALBERTO NUNES DA SILVEIRA - ESPÍGO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** com abertura para o dia 05 de Julho de 2013, às 15:00 horas, foi adiada para o dia 15 de Julho de 2013, para adequação de Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 e email – licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, 27 de Junho de 2013.

Magda A. Alves Silva - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS 06/2013

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2013.** ASS: 10/06/2013; VCT: 10/06/2014; Fornecedor: Dimep Comercio e Assistência Técnica Ltda; Objeto: aquisição de relógios de ponto biométrico. Valor: R\$ 50.000,00.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013.** ASS: 13/06/2013; VCT: 13/06/2014; Fornecedor: João Antonio das Neves Comercio Serviço e Locação; Objeto: Aquisição de peças para atendimento da frota de máquinas pesadas do Município. Valor: percentual de desconto sobre orçamentos.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013.** ASS: 13/06/2013; VCT: 13/06/2014; Fornecedor: NT Comercio de Peças para Máquinas Pesadas Ltda – ME; Objeto: Aquisição de peças para atendimento da frota de máquinas pesadas do Município. Valor: percentual de desconto sobre orçamentos.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2013.** ASS: 13/06/2013; VCT: 13/06/2014; Fornecedor: Tricate Comercio de Peças para Tratores Ltda; Objeto: Aquisição de peças para atendimento da frota de máquinas pesadas do Município. Valor: percentual de desconto sobre orçamentos.



- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2013.** ASS: 13/06/2013; VCT: 13/06/2014; Fornecedor: Dimaq Campotrat Cuiaba Comercial Ltda; Objeto: Aquisição de peças para atendimento da frota de máquinas pesadas do Município. Valor: percentual de desconto sobre orçamentos.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2013.** ASS: 20/06/2013; VCT: 20/06/2014; Fornecedor: Centro Oeste Recuperadora de Pneus Ltda - ME; Objeto: Prestação de Serviços de conserto, montagem, desmontagem e remendo de pneus. Valor: R\$ 91.030,00.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2013.** ASS: 25/06/2013; VCT: 25/06/2014; Fornecedor: Josetti E CIA Ltda - EPP; Objeto: aquisição de tonners e cartuchos de impressão. Valor: R\$ 100.502,90.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013.** ASS: 25/06/2013; VCT: 25/06/2014; Fornecedor: Papelaria e Informática Centrus Ltda; Objeto: Aquisição de tonners e cartuchos de impressão. Valor: R\$ 75.410,50.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013.** ASS: 28/06/2013; VCT: 28/06/2014; Fornecedor: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Valor: R\$ 102.358,00.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013.** ASS: 28/06/2013; VCT: 28/06/2014; Fornecedor: Coxipo Materiais Elétricos Ltda - ME; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Valor: R\$ 84.724,40.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013.** ASS: 28/06/2013; VCT: 28/06/2014; Fornecedor: Eletroluz Rio Claro Comercio Varejista de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda - ME; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Valor: R\$ 61.987,00.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013.** ASS: 28/06/2013; VCT: 28/06/2014; Fornecedor: 3M Comercio de Materiais Elétrico, Construção e Equipamentos Ltda - ME; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Valor: R\$ 64.847,50.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013.** ASS: 28/06/2013; VCT: 28/06/2014; Fornecedor: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Valor: R\$ 93.277,50.

São José do Rio Claro – MT, 28 de junho de 2013

Natanael Casavechia - Prefeito Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa **L.P. Comércio e Representação, Assessoria e Prestação de Serviço Ltda – Cnpj 10.832.896/0001-29, NOTIFICADA**, sob pena de inabilitação e convocação da 2ª classificada, a no prazo de **24 horas úteis**, fornecer o Registro da ANVISA do equipamento proposto no processo licitatório Pregão 016/2013, a saber, Equipamento de Raio-X, Fixo, Alta Frequência, **MARCA:** Proimagem Raio-X, **Modelo:** Raio-X 500 MA. São José do Rio Claro – MT, 28 de junho de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa através da Comissão de Licitação torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013** para Contratação da empresa ALEJANDRA ANTEZANA CHAVEZ - ME para Prestação de Serviços Médicos no Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ao valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência de 12(meses) nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 14/2013, Publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 26-06-2.013, Pagina nº 59 **ONDE SE LÊ:** 05-07-2.013. **LEIA-SE:** 12-07-2.013 as 09:00 no mesmo Horário e Local. São Pedro da Cipa-MT, 01/07/2013. **Fabiana Nunes Ruiz – Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013 SRP 115/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Instrumentos Musicais destinados à Secretaria Municipal da Diversidade Cultural;** ABERTURA DA SESSÃO DAS PROPOSTAS: 01/07/2013; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/07/2013 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 28 de junho de 2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013 - SRP 116/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013 – SRP 116/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Persianas de PVC para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 12/07/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. **Sinop-MT, 28 de junho de 2013.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a instalação de um Grupo Motor Gerador de 150KVA, com Kit de atenuação de ruído de 85DB, com silencioso hospitalar e porta acústica, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 15/07/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de

Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

**Sinop-MT, 28 de junho de 2013.**

#### Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 SRP Nº 084/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 085/2013 – SRP 084/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Materiais para Artesanato, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** Empresa Vencedora: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME,** CNPJ/MF 12.984.005/0001-85, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 60, 62, 65, 73, 74, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 159, 160, 161, 162, 163.

Homologado em 28 de junho de 2013.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 SRP Nº 060/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 062/2013 – SRP 060/2013, referente ao registro de preços para Aquisição de Brinquedoteca, destinado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: **LIVRO SUL MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA – ME,** CNPJ/MF 86.855.624/0001-06, Itens: 08, 18, 28, 35, 36, 39, 46, 49, 50, 52, 53, 66, 68, 69, 72, 75, 76, 88, 108, 109, 124, 135. **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME,** CNPJ/MF 02.827.167/0001-56, Itens: 02, 06, 07, 10, 11, 21, 23, 34, 37, 42, 56, 59, 67, 73, 81, 84, 95, 96, 111, 116, 120, 122, 126, 129, 134. **MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ/MF 07.787.944/0001-08, Itens: 01, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 17, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 38, 41, 43, 45, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 70, 74, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 87, 89, 92, 94, 97, 100, 101, 13, 104, 106, 107, 113, 114, 115, 117, 119, 125, 125, 127, 130, 132, 133. **PAPELARIA PANTANAL LTDA,** CNPJ/MF 07.298.918/0001-08, Itens: 03, 04, 05, 13, 19, 20, 22, 25, 31, 33, 40, 44, 47, 60, 63, 71, 79, 86, 90, 91, 93, 98, 99, 102, 110, 112, 118, 121, 123, 128, 131. Homologado em 28 de junho de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 127/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Mendanha Construtora Ltda-ME, C.N.P.J nº 04.613.404/0001-01. OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de execução de obras de construção de uma Unidade Educativo Infantil. PAC201526/2011 venc. 30/09/13. Tabapora-Mt, 28 de Junho de 2013

### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 060/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda, C.N.P.J nº 10.302.095/0001-51. OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de execução de obras de construção de Praça Publica de Lazer e Turismo, Contr. Repasse 0299112/2009. venc. 31/12/13 - Tabaporã-Mt, 28 de Junho de 2013

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Atalaia Construtora Ind. e Comercio Ltda, C.N.P.J nº 11.132.303/0001-84. OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de execução de obras de Pavimentação Asfáltica. Contr. Repasse 0348487-30/2010, venc. 31/12/13. Tabaporã-Mt, 28 de Junho de 2013

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 132/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Atalaia Construtora Ind. e Comercio Ltda, C.N.P.J nº 11.132.303/0001-84. OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de execução de obras de Construção de 03 (três) Unidades Escolares, Convenio 700131/2011, venc. 31/12/13. Tabaporã-Mt, 28 de Junho de 2013

RC

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o **Pregão Presencial nº 25/2013**, cujo Objeto é: Aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a Creche Proinfancia no Assentamento Mercedes I e II Município de Tabaporã-MT. Cuja abertura se deu as 08:00hs do dia 28/06/2013 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **STILUS MAQUINAS E EQUIP. P/ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº, 05.870.717/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 66.885,05. Tabaporã-MT. 28 de Junho de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o **Pregão Presencial nº 26/2013**, cujo Objeto é: Contratar prestação de serviços de casa de apoio e assistência a paciente para tratamento de Saúde na Praça de Cuiabá: MT. Cuja abertura se deu as 14:00 hs do dia 28/06/2013. Porém, não compareceu nenhum interessado no certame. Fica declarada DESERTA a licitação acima citada. Tabapora-MT. 28 de Junho de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 DE JULHO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 09- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES** deste município, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **02 de Julho de 2013**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 28 de Junho de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira e Comissão de Apoio, por ordem do Prefeito Odoni Mesquita Coelho, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 10 de julho de 2013 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, referente contratação de empresa para serviços com fornecimento de passagens no itinerário Barra do Garças/ Cuiabá/Barra do Garças – para TFD. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: [www.prefeituratorixoreu.com.br](http://www.prefeituratorixoreu.com.br) Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 27 de junho de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira

DMT/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 - MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, através de sua Presidente de Licitação, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO

Nº. **002/2013**, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de VT's institucionais em imprensa televisiva para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, com realização prevista para o dia **15 de julho de 2013, às 08:00** (treze horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no horário de expediente, na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Departamento de Licitação, sito Manoel Rodrigues de Souza, Centro, Nova Monte Verde – MT. Nova Monte Verde– MT, 28 de junho de 2013.

Eva Moreira de Souza - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone (66) 3439-3400

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013  
MINUTA DO EDITAL

De ordem do Ilmo. Sr. Ailton das Neves e José Claudio de Melo, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro respectivamente, da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas nº. 001/2013 no período de 1º a 20/07/2013, para o ingresso no seu quadro de pessoal, sob o regime da CLT nos termos do art. 37, II, art. 173, II, da Constituição Federal e as Resoluções nº. 005/2008; 003/2012; 32/2013 e 33/2013, para os cargos constantes do Edital. O edital completo encontra-se disponível nos sites [www.acopi.com.br](http://www.acopi.com.br). Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2013.

Wilson Nunes Viana/ Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2013

**Sociedade Villa Flora Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.**

Informamos a todos os interessados, que será efetuado a baixa da incorporação do Residencial Villa Flora, registrado na matrícula n.31.939 do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop-MT. Caso os interessados necessitem informações, entrar em contato no prazo de 5 (cinco) dias, no telefone 11-4522-3463, falar com Rodrigo Saito, inclusive em relação a eventual devolução de valores.

**JACÓ LAVINSKY**, CPF Nº 053.771.700-59, torna a público que requereu a **SEMA/MT** a **Licença de Ambiental Única-LAU**, referente a propriedade **Lote 49 - E**, no município de Sinop-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone: (66) – 3439-3400  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 15/07/2013, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Locação de horas trabalhadas e KM rodado de veículos para execução de diversos serviços no município**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 12/07/2013. AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de junho de 2013.

ALTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

**JACÓ LAVINSKY**, CPF Nº 053.771.700-59, torna a público que requereu a **SEMA/MT** a **Licença de Ambiental Única-LAU**, referente a propriedade **Lotes 62 e 63**, no município de Sinop-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa **COODEMEPP**, Sr. **Laerte Lisboa Leite**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, Convoca os cooperados, que para efeito de quorum são 38 (trinta e oito), para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de Julho de 2013, na sede da COOPROPOL, em Nova Lacerda/MT, (na sede da COOPROPOL pelo fato dos Cooperados da **COODEMEPP** estarem quase todos nesta Cooperativa), às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; as 19:00 horas em segunda convocação com a presença de Maioria simples, ou seja metade mais um dos cooperados com direito a voto e em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas da atual diretoria; **b)** Entrega de cartas de renúncia de cooperados que já manifestaram a vontade de sair da Cooperativa; **c)** A adesão de novos cooperados, que já leram e aceitaram o Estatuto da Cooperativa; **d)** Entrega da carta de renúncia da atual Diretoria; **e)** Eleição e posse da Diretoria provisória, que terá trinta dias para realizar uma Assembleia para eleger a Diretoria e o Conselho fiscal para o próximo mandato.

Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2013

LAERTE LISBOA LEITE - PRESIDENTE

**LUIZ LAVINSKY**, CPF Nº 053.771.610-68, torna a público que requereu a **SEMA/MT** a **Licença de Ambiental Única-LAU**, referente a propriedade **Lotes 64 e 65**, no município de Sinop-MT. Não foi

determinado estudo de impacto ambiental

**AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A.** CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quinze do mês de abril de 2013, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** (i) Aumentar o capital social da Companhia por meio da emissão de novas ações ordinárias; (ii) Registrar o desligamento do Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira do cargo de Diretor



Administrativo Financeiro da Companhia; (iii) Reformular a composição da Diretoria da Companhia; (iv) Eleger os Diretores da Companhia; (v) Fixar a remuneração global dos administradores; (vi) Ratificar as operações de financiamento contratadas pela Companhia; e (vii) Reformar e Consolidar o Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos: (i) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito mil reais) para R\$ 129.426.778,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 34.700.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 5.549.070 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setenta) novas ações ordinárias, desprezadas as frações de ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 6,2533 cada, fixado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, ações estas totalmente subscritas neste ato pela acionista Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A, com a expressa renúncia dos demais acionistas ao direito de preferência que lhes assiste, e integralizadas mediante a capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, tudo conforme boletim de subscrição que faz parte da presente ata como **Anexo I**. Em decorrência da presente deliberação, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado, passando a vigorar de acordo com a nova redação do Estatuto Social consolidado na forma do **Anexo III**. (ii) Registrar o desligamento do Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.162.281-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.303.988-07, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Os acionistas agradeceram o Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira pelos serviços prestados à Companhia. (iii) Reformular a composição da Diretoria da Companhia, passando esta a ser composta por 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos Diretores sem designação específica. Em consequência, altera-se o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com a nova redação do Estatuto Social consolidado na forma do **Anexo III**. (iv) Eleger para compor a nova Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, os Srs.: **PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.607.680-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.223.188-02 e **CAIO PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileiro, casado, comunicador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.607.678-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.971.408-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1619, conjunto 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, permanecendo vago os demais cargos de Diretores. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia. (v) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2013 em até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). (vi) Ratificar as operações financeiras contratadas pela Companhia no valor total de R\$ 34.251.706,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais), descritas e detalhadas no **Anexo II** a presente ata. (vii) Considerando as deliberações acima e visando adequar o Estatuto Social da Companhia à nova governança corporativa do grupo, aprovar, sem ressalvas, a reforma e consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do **Anexo III** a presente ata. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Quêrência, 15 de abril de 2013. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – **Presidente**, Renata CateLAN P. Rodrigues – **Secretária**. **ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. **Testemunhas:** (1) Patricia Borges RG: 11.840.813-6 CPF/MF: 143.612.778-5 (2) Bruno Wanderley da Silva RG: 25.574.434-1 CPF/MF: 300.552.928-28. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM:** 20/05/2013 SOB Nº: 20130607371 Protocolo: 13/060737-1. DE 14/05/2013 NARJARA BAIRROS – SECRETÁRIA GERAL. **ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Ata da Assembleia Extraordinária da AGROPECUÁRIA RINCADOR S/A Realizada em 15 de abril de 2013.** Conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 94.726.778,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito mil reais) para R\$ 129.426.778,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 34.700.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 5.549.070 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setenta) novas ações ordinárias, desprezadas as frações de ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 6,2533 cada, fixado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, ações estas totalmente subscritas e integralizadas nesta data. **ACIONISTA** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.619, conjunto 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.328.517/0001-68 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3530041486-1 **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS** 5.549.070 **VALOR** R\$ 34.700.000,00 **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO** Capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Quêrência, 15 de abril de 2013. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – **Presidente**, Renata CateLAN P. Rodrigues – **Secretária**. **SUBSCRITOR** Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A. **ANEXO II – OPERAÇÕES FINANCEIRAS** 1. Operação Financeira nº 726.009-1, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 256.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 333.863,74; (iv) Juros/Encargos: R\$ 77.863,74; (v) Termo Inicial: 28/05/2009; (vi) Termo Final: 15/05/2014; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 4,40%aa; (ix) Carência: 12 meses. 1.1 Semi reboque BI trem Basculante SR BT BA Dianteiro: (i) Valor do Bem: R\$ 91.430,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 73.144,00. 1.2 Semi reboque BI trem Basculante SR BT BA Traseiro: (i) Valor do Bem: R\$ 68.570,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 54.856,00. 1.3 Semi reboque BI trem Basculante SR BT BA Traseiro: (i) Valor do Bem: R\$ 68.570,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 54.856,00. 2. Operação Financeira nº 726.024-5, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 484.800,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 632.254,46; (iv) Juros/Encargos: R\$ 147.454,46; (v) Termo Inicial: 28/05/2009; (vi) Termo Final: 15/05/2014; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 4,40%aa; (ix) Carência: 12 meses. 2.1 Caminhão Axor 2640S: (i) Valor do Bem: R\$ 303.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 242.400,00. 2.2 Caminhão Axor 2640S: (i) Valor do Bem: R\$ 303.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 242.400,00. 3. Operação Financeira nº 728.844-1 com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i)

Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 496.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 561.178,62; (iv) Juros/Encargos: R\$ 65.178,62; (v) Termo Inicial: 28/09/2009; (vi) Termo Final: 15/08/2014; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 3.1 Trator Agrícola Magnum 305: (i) Valor do Bem: R\$ 310.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 248.000,00. 3.2 Trator Agrícola Magnum 305: (i) Valor do Bem: R\$ 310.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 248.000,00. 4. Operação Financeira nº 729.742-4, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 320.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 361.034,84; (iv) Juros/Encargos: R\$ 41.034,84; (v) Termo Inicial: 23/10/2009; (vi) Termo Final: 15/08/2014; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 4.1 Pulverizador Patriot 350: (i) Valor do Bem: R\$ 400.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 320.000,00. 5. Operação Financeira nº 729.997-4, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 206.880,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 234.018,62; (iv) Juros/Encargos: R\$ 27.138,62; (v) Termo Inicial: 30/11/2009; (vi) Termo Final: 15/10/2014; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 5.1 Plantadora Adubadora JM 7080PD MG 15: (i) Valor do Bem: R\$ 129.300,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 103.440,00. 5.2 Plantadora Adubadora JM 7080PD MG 15: (i) Valor do Bem: R\$ 129.300,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 103.440,00. 6. Operação Financeira nº 731.405-1, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 141.600,00; (iii) Total do Contrato: R\$ 160.394,96; (iv) Juros/Encargos: R\$ 18.794,96; (v) Termo Inicial: 19/10/2009; (vi) Termo Final: 15/09/2014; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 6.1 Trator Agrícola Magnum MF7180/4: (i) Valor do Bem: R\$ 177.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 141.600,00. 7. Operação Financeira nº 731.420-5, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 65.600,00; (iii) Total do Contrato: R\$ 74.290,57; (iv) Juros/Encargos: R\$ 8.690,57; (v) Termo Inicial: 21/10/2009; (vi) Termo Final: 15/09/2014; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa; (ix) Valor do Bem: R\$ 82.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 65.600,00. 8. Operação Financeira nº 743.003-5, com o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 944.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 1.059.017,62; (iv) Juros/Encargos: R\$ 115.017,62; (v) Termo Inicial: 14/04/2010; (vi) Termo Final: 15/12/2014; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 8.1 Colheitadeira MF 9790 Graos: (i) Valor do Bem: R\$ 590.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 472.000,00. 8.2 Colheitadeira MF 9790 Graos: (i) Valor do Bem: R\$ 590.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 472.000,00. 9. Operação Financeira nº 11.020-5, com o Banco Alfa de Investimentos S/A, situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 650.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 736.719,47; (iv) Juros/Encargos: R\$ 86.719,47; (v) Termo Inicial: 09/07/2010; (vi) Termo Final: 15/06/2015; (vii) Número de Parcelas: 60 parcelas mensais; (viii) Taxa: 4,50%; (ix) Carência: 12 meses. 9.1 Trator Agrícola Magnum 305: (i) Valor do Bem: R\$ 325.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 325.000,00. 9.2 Trator Agrícola Magnum 305: (i) Valor do Bem: R\$ 325.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 325.000,00. 10. Operação Financeira nº 45.282-3, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 145.440,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 172.409,61; (iv) Juros/Encargos: R\$ 26.969,61; (v) Termo Inicial: 11/07/2011; (vi) Termo Final: 16/05/2016; (vii) Número de Parcelas: 60 parcelas mensais; (viii) Taxa: 6,50%aa; (ix) Carência: 12 meses. 10.1 Distrib. de Calcário e Adubos Lancer Magnu 20000: (i) Valor do Bem: R\$ 80.800,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 72.720,00. 10.2 Distrib. de Calcário e Adubos Lancer Magnu 20000: (i) Valor do Bem: R\$ 80.800,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 72.720,00. 11. Operação Financeira nº 45.283-1, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 2.410.254,43; (iii) Valor total do contrato: R\$ 2.837.699,80; (iv) Juros/Encargos: R\$ 427.445,37; (v) Termo Inicial: 11/07/2011; (vi) Termo Final: 16/05/2016; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 6,50%aa; (ix) Carência: 12 meses. 11.1 Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod. 2122-22 LINHAS: (i) Valor do Bem: R\$ 242.001,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 217.801,31. 11.2 Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod. 2122-22 LINHAS: (i) Valor do Bem: R\$ 242.001,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 217.801,31. 11.3 Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod. 2122-22 LINHAS: (i) Valor do Bem: R\$ 242.001,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 217.801,31. 11.4 Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod. 2122-22 LINHAS: (i) Valor do Bem: R\$ 242.001,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 217.801,31. 11.5 Trator John Deere MOD 7225J: (i) Valor do Bem: R\$ 270.013,66; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 243.012,29. 11.6 Trator John Deere MOD 7225J: (i) Valor do Bem: R\$ 270.013,66; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 243.012,29. 11.7 Trator John Deere MOD 7225J: (i) Valor do Bem: R\$ 270.013,66; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 243.012,29. 11.8 Trator John Deere MOD 7225J: (i) Valor do Bem: R\$ 270.013,66; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 243.012,29. 11.9 Colheitadeira John Deere MOD. 9670STS: (i) Valor do Bem: R\$ 550.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 495.000,00. 11.10 Plataforma de Corte John Deere MOD 30 Pés: (i) Valor do Bem: R\$ 80.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 72.000,00. 12. Operação Financeira nº 13.207-1, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 551.600,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 623.844,70; (iv) Juros/Encargos: R\$ 72.244,70; (v) Termo Inicial: 27/08/2010; (vi) Termo Final: 15/07/2015; (vii) Número de Parcelas: 05 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 12.1 Plantadoras Adubadoras Guerra Pant Plus JM7080pd mg 5 a 23 Linhas: (i) Valor do Bem: R\$ 120.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 120.000,00. 12.2 Plantadoras Adubadoras Guerra Pant Plus JM7080pd mg 5 a 23 Linhas: (i) Valor do Bem: R\$ 120.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 120.000,00. 12.3 Plantadoras Adubadoras Guerra Pant Plus JM7080pd mg 5 a 23 Linhas: (i) Valor do Bem: R\$ 120.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 120.000,00. 12.4 Plantadoras Adubadoras Guerra Pant Plus JM7080pd mg 5 a 23 Linhas: (i) Valor do Bem: R\$ 120.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 120.000,00. 12.5 Cabecalhos Tipo Tandem JM-TD CHE MG: (i) Valor do Bem: R\$ 35.800,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 35.800,00. 12.6 Cabecalhos Tipo Tandem JM-TD CHE MG: (i) Valor do Bem: R\$ 35.800,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 35.800,00. 13. Operação Financeira nº 13.208-0, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 190.000,00; (iii) Total do Contrato: R\$ 215.359,48; (iv) Juros/Encargos: R\$ 25.359,48; (v) Termo Inicial: 12/08/2010; (vi) Termo Final: 15/07/2015; (vii) Número de Parcelas: 5 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. 13.1 Trator Agrícola Modelo MF7180/4: (i) Valor do Bem: R\$ 190.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 190.000,00. 14. Operação Financeira nº 13.209-8, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor

total financiado: R\$ 85.360,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 95.693,60; (iv) Juros/Encargos: R\$ 10.333,60; (v) Termo Inicial: 18/11/2010; (vi) Termo Final: 15/07/2015; (vii) Número de Parcelas: 05 parcelas anuais; (viii) Taxa: 4,50%aa. **14.1** Grade Aradora c/ pneu p/ transporte Mod GVMF-24: (i) Valor do Bem: R\$42.680,00; (ii) Valor Financiado: R\$42.680,00; **14.2** Grade Aradora c/ pneu p/ transporte Mod GVMF-24: (i) Valor do Bem: R\$ 42.680,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 42.680,00; **15.** Operação Financeira nº 23.339-0, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 440.000,00; (iii) Total do Contrato: R\$509.400,67; (iv) Juros/Encargos: R\$69.400,67; (v) Termo Inicial: 17/11/2010; (vi) Termo Final: 15/09/2015; (vii) Número de Parcelas: 05 parcelas anuais; (viii) Taxa: 5,50%aa; **15.1** Pulverizador ModPatriot 350; (i) Valor do Bem: R\$ 440.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$440.000,00. **16.** Operação Financeira nº 29.623-6, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 340.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 392.348,58; (iv) Juros/Encargos: R\$ 52.348,58; (v) Termo Inicial: 10/01/2011; (vi) Termo Final: 15/10/2015; (vii) Número de Parcelas: 05 parcelas anuais; (viii) Taxa: 5,50%aa. **16.1** Trator Agrícola Mod MF7180/4 Versão 835A; (i) Valor do Bem: R\$180.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$180.000,00. **16.2** Trator Agrícola Mod 7180/4 Versão 827A; (i) Valor do Bem: R\$160.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$160.000,00. **17.** Operação Financeira nº 30.165-5, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 1.800.000,00; (iii) Valor total do contrato: R\$ 2.077.139,52; (iv) Juros/Encargos: R\$ 277.139,52; (v) Termo Inicial: 10/01/2011; (vi) Termo Final: 15/10/2015; (vii) Número de Parcelas: 05 parcelas anuais; (viii) Taxa: 5,50%aa. **17.1** Colheitadeiras Agrícola Case Mod TT-AF2799 STD 2399 c/ Plataforma de Corte Flexível para Grãos 1020 ModPlat 30"; (i) Valor do Bem: R\$ 600.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$600.000,00. **17.2** Colheitadeiras Agrícola Case Mod TT-AF2799 STD 2399 c/ Plataforma de Corte Flexível para Grãos 1020 ModPlat 30"; (i) Valor do Bem: R\$ 600.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 600.000,00. **17.3** Colheitadeiras Agrícola Case Mod TT-AF2799 STD 2399 c/ Plataforma de Corte Flexível para Grãos 1020 ModPlat 30"; (i) Valor do Bem: R\$ 600.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 600.000,00. **18.** Operação Financeira nº 12.968-2, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 1.605.528,26; (iii) Valor total do contrato: R\$ 1.889.732,04; (iv) Juros/Encargos: R\$ 284.203,78; (v) Termo Inicial: 27/01/2012; (vi) Termo Final: 17/10/2016; (vii) Número de Parcelas: 51 (3 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 6,50%aa; (ix) Carência 12 meses; **18.1** Colheitadeiras John Deere; (i) Valor do Bem: R\$525.050,55; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 464.414,91. **18.2** Colheitadeiras John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 525.050,55; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 464.414,91. **18.3** Colheitadeiras John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 525.050,55; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 464.414,91. **18.4** Plataforma De Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$80.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$70.761,17. **18.5** Plataforma De Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 80.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 70.761,17. **18.6** Plataforma De Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 80.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 70.761,17. **19.** Operação Financeira nº 32.438-8, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 1.481.400,00; (iii) Total do Contrato: R\$1.736.460,69; (iv) Juros/Encargos: R\$255.060,69; (v) Termo Inicial: 07/02/2012; (vi) Termo Final: 15/10/2016; (vii) Número de Parcelas Mensais: 51 (1 bimestral e 2 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 6,50%aa; (ix) Carência: 12 meses; **19.1** SILO; (i) Valor do Bem: R\$ 1.646.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$ 1.481.400,00. **20.** Operação Financeira nº 55.933-4, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 2.189.823,05; (iii) Valor total do contrato: R\$ 2.535.292,49; (iv) Juros/Encargos: R\$ 345.469,44; (v) Termo Inicial: 29/08/2012; (vi) Termo Final: 17/07/2017; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 5,50%aa; (ix) Carência 12 meses. **20.1** Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod 22 Linhas; (i) Valor do Bem: R\$295.026,66; (ii) Valor Financiado: R\$265.523,99. **20.2** Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod 22 Linhas; (i) Valor do Bem: R\$ 295.026,66; (ii) Valor Financiado: R\$ 265.523,99. **20.3** Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod 22 Linhas; (i) Valor do Bem: R\$ 295.026,66; (ii) Valor Financiado: R\$ 265.523,99. **20.4** Plantadeira John Deere Serie 2100 Mod 22 Linhas; (i) Valor do Bem: R\$ 295.026,66; (ii) Valor Financiado: R\$ 265.523,99. **20.5** Trator John Deere MOD 7225J; (i) Valor do Bem: R\$285.007,52; (ii) Valor financiado do bem: R\$256.506,77. **20.6** Trator John Deere MOD 7225J; (i) Valor do Bem: R\$ 285.007,52; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 256.506,77. **20.7** Trator John Deere MOD 7225J; (i) Valor do Bem: R\$ 285.007,52; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 256.506,77. **20.8** Trator John Deere MOD 7225J; (i) Valor do Bem: R\$ 285.007,52; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 256.506,77. **20.9** Niveladora de Arrasto ModPlanner 710; (i) Valor do Bem: R\$113.000,00; (ii) Valor Financiado: R\$101.700,00. **21.** Operação Financeira nº 77.952-0, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$423.000,00; (iii) Total do Contrato: R\$489.935,98; (iv) Juros/Encargos: R\$66.935,98; (v) Termo Inicial: 05/10/2012; (vi) Termo Final: 15/08/2017; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 5,50%aa; (ix) Carência 12 meses. **21.1** Pulverizador ModPatriot 350; (iii) Valor do Bem: R\$ 470.000,00; (iv) Valor Financiado: R\$ 423.000,00. **22.** Operação Financeira nº 77.953-9, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 361.818,95; (iii) Valor total do contrato: R\$418.749,06; (iv) Juros/Encargos: R\$ 56.930,11; (v) Termo Inicial: 05/10/2012; (vi) Termo Final: 15/08/2017; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 5,50%aa; (ix) Carência 12 meses. **22.1** Trator MOD 6110J; (i) Valor do Bem: R\$134.007,02; (ii) Valor financiado do bem: R\$120.606,32. **22.2** Trator MOD 6110J; (i) Valor do Bem: R\$ 134.007,02; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 120.606,32. **22.3** Trator MOD 6110J; (i) Valor do Bem: R\$ 134.007,02; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 120.606,32. **23.** Operação Financeira nº 80.301-4, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 2.376.170,03; (iii) Valor total do contrato: R\$ 2.733.887,90; (iv) Juros/Encargos: R\$ 357.717,87; (v) Termo Inicial: 22/11/2012; (vi) Termo Final: 15/08/2017; (vii) Número de Parcelas: 51 (3 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 5,50%aa; (ix) Carência 12 meses. **23.1** Colheitadeira: (i) Valor do Bem: R\$585.203,77; (ii) Valor financiado do bem: R\$526.683,39. **23.2** Colheitadeira: (i) Valor do Bem: R\$ 585.203,77; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 526.683,39. **23.3** Colheitadeira: (i) Valor do Bem: R\$ 585.203,77; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 526.683,39. **23.4** Colheitadeira: (i) Valor do Bem: R\$ 585.203,77; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 526.683,39. **23.5** Plataforma de Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$74.843,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 67.359,11. **23.6** Plataforma de Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 74.843,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 67.359,11. **23.7** Plataforma de Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 74.843,46; (ii) Valor financiado do

bem: R\$ 67.359,11. **23.8** Plataforma de Corte John Deere; (i) Valor do Bem: R\$ 74.843,46; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 67.359,11. **24.** Operação Financeira nº 33.453-7, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: FINAME; (ii) Valor total financiado: R\$ 535.516,22; (iii) Valor total do contrato: R\$ 574.993,55; (iv) Juros/Encargos: R\$ 39.477,33; (v) Termo Inicial: 22/01/2013; (vi) Termo Final: 15/12/2017; (vii) Número de Parcelas: 52 (4 trimestrais referente a encargos + 48 mensais); (viii) Taxa: 2,50%aa; (ix) Carência 12 meses. **24.1** Plantadeira John Deere Serie 2100 MOD 2100 de 9 a 26 LINHAS; (i) Valor do Bem: R\$ 310.000,00; (ii) Valor financiado do bem: R\$279.000,00. **24.2** Trator John Deere MOD 7225J; (i) Valor do Bem: R\$ 285.018,02; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 256.516,22. **25.** Operação Financeira nº 100047233, com o Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: LEASING; (ii) Valor total financiado: R\$ 670.056,37; (iii) Valor total do contrato: R\$ 817.198,44; (iv) Juros/Encargos: R\$ 147.142,07; (v) Termo Inicial: 11/05/2012; (vi) Termo Final: 11/05/2015; (vii) Número de Parcelas: 37 parcelas mensais, sendo a 37ª referente à residual de contrato; (viii) Taxa: 13,89%aa. **25.1** Forrageira: (i) Valor do Bem: R\$ 493.008,41; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 493.008,41. **25.2** Plataforma: (i) Valor do Bem: R\$ 177.047,96; (ii) Valor financiado do bem: R\$ 177.047,96. **26.** Carta de Fiança nº 1329, emitida pelo Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Carta de Fiança; (ii) Valor total afluído: R\$ 10.835.471,23; (iii) Termo Inicial: 14/08/2012; (iv) Termo Final: 30/04/2013; (v) Feador: Banco Alfa de Investimentos S/A; (vi) Afiandada: Agropecuária Roncador S/A, situada na Fazenda Roncador, Zona Rural – Querência, MT, inscrita no CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76; (vii) Beneficiária: Maggi Exportação e Importação Ltda, situada na Avenida André Antonio Maggi, n.º 303 – Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ/MF: 77.294.254/0001-94. **26.1** Objeto: Garantir as obrigações pecuniárias decorrentes da CPR firmada em 14/06/2012. **27.** Carta de Fiança nº 1332, emitida pelo Banco Alfa de Investimento S.A., situado na Alameda Santos, n.º 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Carta de Fiança; (ii) Valor total afluído: R\$ 7.160.000,00; (iii) Termo Inicial: 18/09/2012; (iv) Termo Final: 30/04/2013; (v) Feador: Banco Alfa de Investimentos S/A; (vi) Afiandada: Agropecuária Roncador S/A, situada na Fazenda Roncador, Zona Rural – Querência, MT, inscrita no CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76; (vii) Beneficiária: BASF S/A, situada na Av. das Nações Unidas, n.º 14.171 – São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF: 48.539.407/0001-18. **27.1** Objeto: Garantir as obrigações pecuniárias decorrentes da CPR firmada em 15/08/2012. **ANEXO III – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO – ESTATUTO SOCIAL DA AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**  
**Artigo 1º - AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A.** é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Estado do Mato Grosso, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, a exclusivo critério da Diretoria. **Parágrafo Único** - A Companhia possui as seguintes filiais: a) escritório regional de administração na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.619, 8º andar, cj. 801, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; e b) estabelecimento de serraria com desdobramento de madeira localizada na Fazenda Roncador, s/nº, Zona Rural, Município de Querência, Estado do Mato Grosso; c) unidade de confinamento localizada na Fazenda Roncador, s/nº, matrícula n.º 1145, Zona Rural, Município de Querência, Estado de Mato Grosso; d) unidade Eldorado localizada no Município de São José do Xingu, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, zona rural, entroncamento das rodovias estaduais, Rodovia MT 322, e MT 430, no Km 05; e e) unidade Água Viva localizada no Município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Água Viva, na Rodovia MT 326, KM 80 Esquerda 15 Km, CEP: 78680-000. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; b) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; c) indústria e comércio de madeira desdobrada; e d) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios. **Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** **Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 129.426.778,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) dividido em 53.174.770 (cinquenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações representativas do Capital Social são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo 2º** - As ações são nominativas e sua propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Caso a Companhia decida emitir certificados representativos de ações, estes serão assinados por 2 (dois) Diretores, podendo o custo de emissão ser cobrado do acionista quando for por este solicitado. **Parágrafo 3º** - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III DA DIRETORIA** **Artigo 6º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo 2º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando dispensados de prestar caução ou quaisquer outras garantias pelo exercício de seus cargos. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicados às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º** - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituído designado pelo Diretor substituído. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, qualquer Diretor deverá convocar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Assembleia Geral para a eleição do substituído, devendo o Diretor substituído completar o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 5º** - Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por (i) incapacidade temporária o afastamento do cargo por qualquer motivo ou razão por prazo não superior a 60 (sessenta) dias; e (ii) incapacidade absoluta, observado o disposto no art. 3º, inciso II, do Código Civil, a falta de discernimento necessário para a prática de atos ou a impossibilidade, por qualquer motivo, de expressão da sua vontade. **Parágrafo 6º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Artigo 7º** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 8º** - A Diretoria não é órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se à sempre



que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer Diretor. **Artigo 9º** – Compete aos Diretores, sem prejuízo de outras atribuições fixadas por lei ou pela Assembleia Geral, a prática dos atos necessários para: (i) venda ou alienação de quaisquer bens móveis da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravame sobre ativos em valor agregado ao longo de um exercício social de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto no orçamento; (ii) venda ou alienação de bens resultantes das atividades da Companhia ou de suas subsidiárias (“Produtos”) com desconto de até 10% do preço previsto no orçamento; (iii) aquisição de bens móveis, insumos, equipamentos e outros bens necessários para a operação da Companhia e de suas subsidiárias, conforme valores previstos em orçamento; (iv) contratação de serviços necessários para a operação da Companhia e de suas subsidiárias em valor acumulado ao longo de um exercício social, de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no orçamento; (v) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, propositura de ações e assunção de obrigações pela Companhia ou por suas subsidiárias em valor agregado ao longo de um exercício social de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no orçamento; (vi) contratar, promover e demitir funcionários e colaboradores para a Companhia e suas subsidiárias, fixando respectiva remuneração, incluindo benefícios e incentivos, observados os valores previstos no orçamento; (vii) elaborar e apresentar aos acionistas relatório da administração, instruindo-o com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, da Companhia e de suas subsidiárias, conforme exigido por lei; e (viii) deliberar sobre abertura e encerramento de filiais, estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios e depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Parágrafo 1º** - Para fins de cálculo dos valores previstos no Artigo 9º acima, deverão ser considerados os valores acumulados no exercício social desde 01 de janeiro até a data do ato a ser praticado. **Parágrafo 2º** – Os valores constantes do Artigo 9º acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. **Parágrafo 3º** - É vedado à Diretoria praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. **Artigo 10** – Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **Artigo 11** – A representação e a prática dos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como assinaturas de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou para a exonerar de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) por 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou (b) por 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 02 (dois) procuradores, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Único** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade de 1 (um) ano. **Artigo 12** – É vedado aos acionistas e Diretores a concessão de avais e fianças em favor de terceiros, ficando excluídos dessa proibição os atos que favoreçam as empresas coligadas ou controladas pela Companhia. **CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS** **Artigo 13** - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. **Artigo 14** - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei, por qualquer Diretor, mediante convocação por escrito com antecedência mínima de 8 (oito) dias, devendo conter informações sobre local, data e horário em que será realizada, bem como a ordem do dia. A presente convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente a totalidade dos acionistas. **Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por acionista da Companhia escolhido por maioria absoluta de votos dos presentes e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Assembleia. **Parágrafo 2º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo 3º** - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira ou segunda convocação, com a presença de acionistas titulares da maioria das ações com direito a voto. **Artigo 15** - Sem prejuízo das atribuições que são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias relacionadas abaixo: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das suas subsidiárias; (ii) alteração ou reforma do Estatuto Social da Companhia ou de suas subsidiárias; (iii) alteração das características, vantagens ou preferências das ações existentes ou a criação de nova classe de ações mais favorecida; (iv) aprovação da emissão, pela Companhia, de ações e/ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis; (v) aprovação de aumento ou redução de capital da Companhia e de suas subsidiárias, bem como dos termos e condições de subscrição e integralização de capital e a aprovação de quaisquer avaliações concernentes à contribuição de capital que não em dinheiro; (vi) a eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias; (vii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia e de suas subsidiárias; (viii) aprovação das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação dos resultados da Companhia e de suas subsidiárias; (ix) aprovação do orçamento anual e plurianual, do plano estratégico e do plano de investimentos da Companhia e de suas subsidiárias; (x) aprovação de qualquer proposta de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão parcial ou total, transformação, fusão ou de qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação da Companhia ou de suas subsidiárias; (xi) aprovação de liquidação ou dissolução da Companhia ou de suas subsidiárias e nomeação ou substituição de seu(s) liquidante(s); (xii) aprovação das contas do(s) liquidante(s); (xiii) mudança da política de dividendos da Companhia e das suas subsidiárias; (xiv) aquisição ou resgate, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de suas próprias Ações, para permanência em tesouraria e alienação posterior ou cancelamento, sem diminuição do capital social, fixando as respectivas condições; (xv) venda ou alienação de quaisquer bens móveis da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravames sobre esses bens em valor acumulado ao longo de um exercício social, superior a (i) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na hipótese de previsão orçamentária; ou (ii) em qualquer valor, para itens que extrapolem o valor previsto no orçamento para o período ou na hipótese de inexistência de previsão orçamentária; (xvi) contratação de operações financeiras atreladas à aquisição de bens e direitos pela Companhia ou por suas subsidiárias (CAPEX); (xvii) venda ou alienação de Produtos com desconto superior a 10% (dez por cento) do preço previsto no orçamento; (xviii) aquisição de bens móveis, insumos, equipamentos e outros bens necessários para a operação da Companhia e suas subsidiárias em qualquer valor, na hipótese de inexistência de previsão orçamentária; (xix) contratação de serviços necessários para a operação da Companhia e de suas subsidiárias em valor acumulado ao longo de um exercício social, superior a (i) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para itens previstos no orçamento; ou (ii) em qualquer valor, para itens que extrapolem os valores constantes do orçamento ou itens não previstos no orçamento; (xx) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, propositura de ações e assunção de obrigações pela Companhia ou por suas subsidiárias em valor agregado ao longo de um exercício social, (i) superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os itens previstos no orçamento; ou (ii) em qualquer valor, para os itens que extrapolem os valores constantes do orçamento ou itens não previstos no orçamento;

(xxi) aquisição de bens imóveis ou a realização de investimento pela Companhia ou suas subsidiárias; (xxii) alienação, inclusive mediante conferência ao capital de outra sociedade, criação de gravames ou oneração de participação societária detida pela Companhia ou por suas subsidiárias, direta ou indiretamente; (xxiii) aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia ou por suas subsidiárias; (xxiv) autorizar previamente a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer instrumento entre a Companhia, suas subsidiárias e qualquer Parte Relacionada; (xxv) a aprovação, por parte da Companhia ou de suas subsidiárias, de pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial nos termos da lei aplicável; (xxvi) fiscalizar a gestão dos Diretores, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas subsidiárias, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (xxvii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas subsidiárias; (xxviii) aprovar a política de gestão de riscos da Companhia e de suas subsidiárias e acompanhar a sua implementação; (xxix) aprovar os planos, programas, normas gerais de operação, administração e controle da Companhia e de suas subsidiárias; (xxx) definir políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia e de suas subsidiárias; (xxxi) deliberar sobre o pagamento ou crédito aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitidos em lei; e (xxxii) autorizar previamente a realização de qualquer operação não prevista nos itens anteriores. **Parágrafo 1º** - Para os fins deste Estatuto, “Parte Relacionada” significa, com relação a qualquer dos acionistas ou administradores, qualquer sociedade controlada por um dos acionistas ou administradores ou que esteja sob controle comum com este acionista ou administrador, e qualquer sócio ou acionista de referida sociedade, incluindo qualquer acionista pessoa física e qualquer de seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges, pais, filhos, netos e demais pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade até o terceiro grau, e seus respectivos empregados e, ainda, qualquer sociedade sob controle de qualquer dessas pessoas. **Parágrafo 2º** - Os valores constantes do Artigo 15 acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. **Parágrafo 3º** - Para fins de cálculo dos valores previstos no Artigo 15 acima deverão ser considerados os valores acumulados no exercício social desde 01 de janeiro até a data do ato a ser praticado. **Parágrafo 4º** - As deliberações das Assembleias Gerais, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto dos acionistas representando a maioria das ações com direito a voto. **Parágrafo 5º** - Das Assembleias serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Companhia e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas. **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL** **Artigo 16** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma prescrita em Lei. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 03 (três), e no máximo, 5 (cinco) Conselheiros efetivos e igual número de suplentes. **Parágrafo 2º** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. **CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS** **Artigo 17** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 19** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 20** – Após deduzidas as parcelas previstas no Artigo 19 acima, do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei, (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios; (c) o saldo remanescente será retido, desde que devidamente justificado pelos administradores, para realização de investimentos a longo prazo e formação do orçamento de capital. **Artigo 21** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Artigo 22** – Nos termos do artigo 204 da Lei, a Diretoria poderá (i) levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos à conta de lucro apurada nesse balanço e (ii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 23** – Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitido em lei. **CAPÍTULO VII DA TRANSFORMAÇÃO** **Artigo 24** - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Art. 220 da Lei, mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO** **Artigo 25** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei. **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS** **Artigo 26** - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – Presidente, Renata Catelan P. Rodrigues – Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2013 SOB Nº: 20130607371** **Protocolo: 13/060737-1, DE 14/05/2013. NARJARA BARRIOS - SECRETÁRIA GERAL.**

**CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S.A. CNPJ/MF: 05.872.541/0001-23 NIRE: 51.300.007.711**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quinze dias do mês de abril de 2013, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Mato Grosso 326, s/nº, Km 85, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S/A”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado do Mato Grosso”, páginas 150,151,152 e 153, e “Diário de Cuiabá”, páginas F6 e F7, no dia 05 de dezembro de 2012. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2011; (iii) Re-ratificar Estatuto Social constante da Ata da

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08 de maio de 2012, com a finalidade de refletir o correto objeto social da Companhia; (iv) Deliberar sobre a abertura de filial na Cidade de Água Boa, Estado do Mato Grosso; (v) Aumentar o capital social da Companhia por meio da emissão de novas ações ordinárias; (vi) Registrar o desligamento do Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; (vii) Reformular a composição da Diretoria da Companhia; (viii) Eleger os Diretores da Companhia; (ix) Fixar a remuneração global dos administradores; (x) Ratificar as operações de financiamento contratadas pela Companhia; e (xi) Reformar e Consolidar o Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, abstendo-se os legalmente impedidos: (i) após amplo exame e discussão, aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, devidamente acompanhada do parecer dos auditores independentes, que fazem parte integrante da presente ata como Anexo I. (ii) Deixou-se de deliberar sobre a destinação dos resultados, tendo em vista a apuração de prejuízo pela Companhia no exercício social de 2011. (iii) Re-ratificar o Estatuto Social constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08 de maio de 2012, para fazer constar o correto objeto social da Companhia. Assim, onde constou: "Art. 3º A Companhia tem por objeto a) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; b) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; c) indústria e comércio de madeira desdobradas; e d) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios" deve constar "Art. 3º A Companhia tem por objeto a) a exploração de pedreiras e minas e o aproveitamento de jazidas minerais através de extração, comércio e exportação; b) comércio de materiais de construção civil, de artefatos, pré-moldados de concreto e de materiais asfálticos; c) extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção e seu beneficiamento associado; d) transporte aquaviário de cargas e passageiros; e) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; f) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; g) indústria e comércio de madeira desdobrada; e h) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios". Os acionistas ratificam todas as demais deliberações da referida Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a consolidação do Estatuto Social, não expressamente alterados pela presente alteração. (iv) Abrir filial na Cidade de Água Boa, Estado do Mato Grosso, na Rua 10, nº 135, passando o parágrafo único do Artigo 2º a vigorar na forma constante do Estatuto Social constante do Anexo IV a presente ata. (v) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 25.657.601,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais) para R\$ 32.957.601,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais), um aumento, portanto, de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 7.300.000 (sete milhões e trezentos mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, fixado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, totalmente subscritas neste ato pela acionista Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A, com a expressa renúncia dos demais acionistas ao direito de preferência que lhes assiste, e integralizadas mediante a capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, tudo conforme boletim de subscrição que faz parte da presente ata como Anexo II. Em decorrência da presente deliberação, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado, passando a vigorar de acordo com a redação do Estatuto Social Consolidado na forma de Anexo IV. (vi) Registrar o desligamento do Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.162.281-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 113.303.988-07, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Os acionistas agradeceram o Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira pelos serviços prestados à Companhia. (vii) Reformular a composição da Diretoria da Companhia, passando esta a ser composta por 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos Diretores sem designação específica. Em consequência, altera-se o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com a nova redação do Estatuto Social, consolidado na forma do Anexo IV. (viii) Eleger para compor a nova Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, os Srs.: PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.680-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 278.223.188-02 e CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, comunicador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.678-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 152.971.408-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia. (ix) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2013 em até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). (x) Ratificar as operações financeiras contratadas pela Companhia, no valor total de R\$ 2.711.299,56 (dois milhões, setecentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), descritas e detalhadas no Anexo III a presente ata. (xi) Considerando as deliberações acima e visando adequar o Estatuto Social da Companhia à nova governança corporativa do grupo, aprovar, sem ressalvas, a reforma e consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo IV a presente ata. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Cocalinho, 15 de abril de 2013. Mesa Dirigente: Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – Presidente, Renata Castelan P. Rodrigues – Secretária. ACIONISTAS: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. Testemunhas: 1) Nome: Bruno Wanderley da Silva RG: 25.574.434-1 CPF 300.52.928-28 2) Nome: Maria Aparecida Lima dos Santos RG: 33.700.388-9. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB Nº: 20130569615 Protocolo: 13/056961-5, DE 07/05/2013. NARJARA BARRIOS - SECRETARIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB Nº: 51900376262 Protocolo: 13/056961-5, DE 07/05/2013. NARJARA BARRIOS - SECRETARIO GERAL. ANEXO I – Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, devidamente acompanhada do parecer dos auditores independentes.

ANEXO II – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Calcário Vale do Araguaia S/A Realizada em 15 de abril de 2013. Conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 25.657.601,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais) para R\$ 32.957.601,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais), um aumento, portanto, de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 7.300.000 (sete milhões e trezentos mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, fixado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170

da Lei 6.404/76, ações estas totalmente subscritas e integralizadas nesta data: ACIONISTA: SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, conjunto 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.328.517/0001-68 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3530041486-1 NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 7.300.000 VALOR: R\$ 7.300.000,00 FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: Capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Cocalinho, 15 de abril de 2013. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia Presidente, Renata Castelan P. Rodrigues Secretária SUBSCRITOR: Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A. ANEXO III – OPERAÇÕES FINANCEIRAS 1. Operação Financeira nº 19.467-0, com Banco Alfa de Investimentos S/A, situado na Alameda Santos, nº 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Fimame; (ii) Item: 1 Escavadeira Hidráulica Mod PC350LC-8; (iii) Valor do bem: R\$ 855.000,00; (iv) Valor financiado: R\$ 855.000,00; (v) Valor total do contrato: R\$ 993.332,84; (vi) Juros/Encargos: R\$ 138.332,84; (vii) Termo inicial: 15/02/2012; (viii) Termo final: 15/01/2016; (ix) Número de parcelas: 60 mensais; (x) Taxa: 5,50%; (xi) Carência: 12 meses. 2. Operação Financeira nº 10.325-0, com Banco Alfa de Investimentos S/A, situado na Alameda Santos, nº 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Fimame; (ii) Item: 1 Escavadeira Hidráulica Mod PC350LC-8; (iii) Valor do bem: R\$ 855.000,00; (iv) Valor financiado: R\$ 769.500,00; (v) Valor total do contrato: R\$ 915.710,72; (vi) Juros/Encargos: R\$ 146.210,72; (vii) Termo inicial: 15/03/2013; (viii) Termo final: 15/02/2017; (ix) Número de parcelas: 60 mensais; (x) Taxa: 6,50%; (xi) Carência: 12 meses. 3. Operação Financeira nº 54.113-3, com Banco Alfa de Investimentos S/A, situado na Alameda Santos, nº 466, CEP: 01418-000, inscrito no CNPJ/MF: 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Fimame; (ii) Item: Carregadeira de Rodas Mod.: 966HQ; (iii) Valor do bem: R\$ 770.000,00; (iv) Valor financiado: R\$ 693.000,00; (v) Valor total do contrato: R\$ 802.256,00; (vi) Juros/Encargos: R\$ 109.256,00; (vii) Termo inicial: 15/07/2013; (viii) Termo final: 16/06/2017; (ix) Número de parcelas: 60 mensais; (x) Taxa: 5,50%; (xi) Carência: 12 meses. ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - ESTATUTO SOCIAL DA CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S/A CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO Artigo 1º - CALCÁRIO VALE ARAGUAIA S.A. é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Rodovia Mato Grosso 326, s/n.º, Km 85, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, a exclusivo critério da Diretoria. Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais: a) na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, 8º andar, cj. 801, Alto de Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; b) Fazenda Taquari s/n.º, Município de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, CEP 78690-000; e c) na Rua 10, nº 135, na Cidade de Água Boa, Estado do Mato Grosso. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a) a exploração de pedreiras e minas e o aproveitamento de jazidas minerais através de extração, comércio e exportação; b) comércio de materiais de construção civil, de artefatos, pré-moldados de concreto e de materiais asfálticos; c) extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção e seu beneficiamento associado; d) transporte aquaviário de cargas e passageiros; e) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; f) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; g) indústria e comércio de madeira desdobrada; e h) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios. Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração. CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 32.957.601,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais) dividido em 32.957.601 (trinta e duas milhões, novecentos e cinquenta e sete, seiscentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações representativas do Capital Social são indivisíveis em relação à Companhia. Parágrafo 2º - As ações são nominativas e sua propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Caso a Companhia decida emitir certificados representativos de ações, estes serão assinados por 2 (dois) Diretores, podendo o custo de emissão ser cobrado do acionista quando for por este solicitado. Parágrafo 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. CAPÍTULO III DA DIRETORIA Artigo 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 02 (dois) a 05 (cinco) membros, todos Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando dispensados de prestar caução ou quaisquer outras garantias pelo exercício de seus cargos. Parágrafo 3º - A remuneração dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituído designado pelo Diretor substituído. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, qualquer Diretor deverá convocar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Assembleia Geral para a eleição do substituído, devendo o Diretor substituído completar o mandato do Diretor substituído. Parágrafo 5º - Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por (i) incapacidade temporária o afastamento do cargo por qualquer motivo ou razão por prazo superior a 60 (sessenta) dias; e (ii) incapacidade absoluta, observado o disposto no art. 3º, inciso II, do Código Civil, a falta de discernimento necessário para a prática de atos ou a impossibilidade, por qualquer motivo, de expressão da sua vontade. Parágrafo 6º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. Artigo 7º - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. Artigo 8º - A Diretoria não é órgão colegiado, podendo, contudo reunir-se sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer Diretor. Artigo 9º - Compete aos Diretores, sem prejuízo de outras atribuições fixadas por lei ou pela Assembleia Geral, a prática dos atos necessários para: (i) venda ou alienação de quaisquer bens móveis da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravame sobre esses ativos sem valor agregado ao longo de um exercício social de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto no orçamento; (ii) venda ou alienação de bens resultantes das atividades da Companhia ou de suas subsidiárias ("Produtos") com desconto de até 10% do preço previsto em orçamento; (iii) aquisição de bens móveis, insumos, equipamentos e outros bens necessários para a operação da Companhia e de suas subsidiárias, conforme valores previstos em orçamento; (iv) contratação de serviços necessários para a



operação da Companhia e de suas subsidiárias em valor acumulado ao longo de um exercício social, de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no orçamento; (v) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extra judiciais, propositura de ações e assunção de obrigações pela Companhia ou por suas subsidiárias em valor agregado ao longo de um exercício social de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no orçamento; (vi) contratar, promover e demitir funcionários e colaboradores para a Companhia e suas subsidiárias, fixando respectiva remuneração, incluindo benefícios e incentivos, observados os valores previstos em orçamento; (vii) elaborar e apresentar aos acionistas relatório da administração, instruindo-o com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, da Companhia e de suas subsidiárias, conforme exigido por lei; e (viii) deliberar sobre abertura e encerramento de filiais, estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios e depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. Parágrafo 1º - Para fins de cálculo dos valores previstos no Artigo 9º acima, deverão ser considerados os valores acumulados no exercício social desde 01 de janeiro até a data do ato a ser praticado. Parágrafo 2º - Os valores constantes do Artigo 9º acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGP/M/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. Parágrafo 3º - É vedado à Diretoria praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. Artigo 10 - Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. Artigo 11 - A representação e a prática dos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como assinaturas de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) por 02 (dois) Diretores, em conjunto; ou (b) por 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 02 (dois) procuradores, desde que investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo Único - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade de 1 (um) ano. Artigo 12 - É vedado aos acionistas e Diretores a concessão de avais e fianças em favor de terceiros, ficando excluídos dessa proibição os atos que favoreçam as empresas ligadas ou controladas pela Companhia. CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS Artigo 13 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei, por qualquer Diretor, mediante convocação por escrito com antecedência mínima de 8 (oito) dias, devendo conter informações sobre local, data e horário em que será realizada, bem como a ordem do dia. A presente convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente a totalidade dos acionistas. Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por acionista da Companhia escolhido por maioria absoluta de votos dos presentes e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Assembleia. Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. Parágrafo 3º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira ou segunda convocação, com a presença de acionistas titulares da maioria das ações com direito a voto. Artigo 15 - Sem prejuízo das atribuições que são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias relacionadas abaixo: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das suas subsidiárias; (ii) alteração ou reforma do Estatuto Social da Companhia ou de suas subsidiárias; (iii) alteração das características, vantagens ou preferências das ações existentes ou a criação de nova classe de ações mais favorável; (iv) aprovação da emissão, pela Companhia, de ações e/ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis; (v) aprovação de aumento ou redução de capital da Companhia e de suas subsidiárias, bem como dos termos e condições de subscrição e integralização de capital e a aprovação de quaisquer avaliações concernentes à contribuição de capital que não em dinheiro; (vi) a eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias; (vii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia e de suas subsidiárias; (viii) aprovação das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação dos resultados da Companhia e de suas subsidiárias; (ix) aprovação do orçamento anual e plurianual, do plano estratégico e do plano de investimentos da Companhia e de suas subsidiárias; (x) aprovação de qualquer proposta de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão parcial ou total, transformação, fusão ou de qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação da Companhia ou de suas subsidiárias; (xi) aprovação de liquidação ou dissolução da Companhia ou de suas subsidiárias e nomeação ou substituição de seu(s) liquidante(s); (xii) aprovação das contas do(s) liquidante(s); (xiii) mudança da política de dividendos da Companhia e das suas subsidiárias; (xiv) aquisição ou resgate, pela Companhia ou por suas subsidiárias, de suas próprias Ações, para permanência em tesouraria e alienação posterior ou cancelamento, sem diminuição do capital social, fixando as respectivas condições; (xv) venda ou alienação de quaisquer bens móveis da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravames sobre esses bens em valor acumulado ao longo de um exercício social, superior a (i) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na hipótese de previsão orçamentária; ou (ii) em qualquer valor, para itens que extrapolem o valor previsto no orçamento para o período ou na hipótese de inexistência de previsão orçamentária; (xvi) contratação de operações financeiras atreladas à aquisição de bens e direitos pela Companhia ou por suas subsidiárias (CAPEX); (xvii) venda ou alienação de Produtos com desconto superior a 10% (dez por cento) do preço previsto em orçamento; (xviii) aquisição de bens móveis, insumos, equipamentos e outros bens necessários para a operação da Companhia e suas subsidiárias, em qualquer valor, na hipótese de inexistência de previsão orçamentária; (xix) contratação de serviços necessários para a operação da Companhia e de suas subsidiárias em valor acumulado ao longo de um exercício social, superior a (i) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para itens previstos no orçamento; ou (ii) em qualquer valor, para os itens que extrapolem os valores constantes do orçamento ou itens não previstos no orçamento; (xx) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, propositura de ações e assunção de obrigações pela Companhia ou por suas subsidiárias em valor agregado ao longo de um exercício social, (i) superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os itens previstos no orçamento; ou (ii) em qualquer valor, para os itens que extrapolem os valores constantes do orçamento ou itens não previstos no orçamento; (xxi) aquisição de bens imóveis ou a realização de investimento pela Companhia ou suas subsidiárias; (xxii) alienação, inclusive mediante conferência ao capital de outra sociedade, criação de gravames ou oneração de participação societária detida pela Companhia ou por suas subsidiárias, direta ou indiretamente; (xxiii) aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia ou por suas subsidiárias; (xxiv) autorizar previamente a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer instrumento entre a Companhia, suas subsidiárias e qualquer Parte Relacionada; (xxv) a aprovação, por parte da Companhia ou de suas subsidiárias, de pedido de autotutela ou de recuperação judicial ou extrajudicial nos termos da lei aplicável; (xxvi)

fiscalizar a gestão dos Diretores, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas subsidiárias, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (xxvii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas subsidiárias; (xxviii) aprovar a política de gestão de riscos da Companhia e de suas subsidiárias e acompanhar a sua implementação; (xxix) aprovar os planos, programas, normas gerais de operação, administração e controle da Companhia e de suas subsidiárias; (xxx) definir políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia e de suas subsidiárias; (xxxi) deliberar sobre o pagamento ou crédito aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitidos em lei; e (xxxii) autorizar previamente a realização de qualquer operação não prevista nos itens anteriores. Parágrafo 1º - Para os fins deste Estatuto, "Parte Relacionada" significa, com relação a qualquer dos acionistas ou administradores, qualquer sociedade controlada por um dos acionistas ou administradores ou que esteja sob controle comum com este acionista ou administrador, e qualquer sócio ou acionista de referida sociedade, incluindo qualquer acionista pessoa física e qualquer de seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges, pais, filhos, netos e demais pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade até o terceiro grau, e seus respectivos empregados e, ainda, qualquer sociedade sob controle de qualquer dessas pessoas. Parágrafo 2º - Os valores constantes do Artigo 15 acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGP/M/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. Parágrafo 3º - Para fins de cálculo dos valores previstos no Artigo 15 acima deverão ser considerados os valores acumulados no exercício social desde 01 de janeiro até a data do ato a ser praticado. Parágrafo 4º - As deliberações das Assembleias Gerais, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto dos acionistas representando a maioria das ações com direito a voto. Parágrafo 5º - Das Assembleias serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Companhia e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas. CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma prescrita em Lei. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 03 (três), e no máximo 5 (cinco) Conselheiros efetivos e igual número de suplentes. Parágrafo 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. Parágrafo 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS Artigo 17 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. Artigo 19 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 20 - Após deduzidas as parcelas previstas no Artigo 19 acima, do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei, (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios; (c) o saldo remanescente será retido, desde que devidamente justificado pelos administradores, para realização de investimentos a longo prazo e formação do orçamento de capital. Artigo 21 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. Artigo 22 - Nos termos do artigo 204 da Lei, a Diretoria poderá (i) levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos à conta de lucro apurada nesse balanço e (ii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Artigo 23 - Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitido em lei. CAPÍTULO VII DA TRANSFORMAÇÃO Artigo 24 - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Art. 220 da Lei, mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO Artigo 25 - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei. CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 26 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - Presidente, Renata Catelan P. Rodrigues - Secretária.

OSVALDO RODRIGUES DO CARMO, CPF 292742301-68 - torna Público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente - MT, A LAU- Licença Ambiental Única para a FAZENDA ÁGUA BOA, localizada no município de SÃO JOSE DO XINGU- MT, sendo ou não determinados elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL

#### ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Carmem - MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do artigo de nº.22, letra "O" do Estatuto convoca todos os membros da categoria dos Servidores e Servidoras Públicos Municipais do Município de Santa Carmem - MT, associados quites com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral à ser realizada das 08h00min às 16h00min, do dia 13 de Julho de 2013, na Avenida do Comércio, n 1003, sede do Sindicato, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleições dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- 2) Assuntos Gerais.

Santa Carmem - MT, 29 de Junho de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL

## SINDICATO RURAL DE ARENAPOLIS

AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 17 de Julho de 2013, no período das 08h00 às 14h00 horas, na sede desta entidade, à Rua Rua João Ponce de Arruda nº 39, neste município de Arenópolis/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 11h30 e das 13h30 às 17h30, no período de 10 (dez) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

**Recuperação Judicial de Agreco Bioenergia Indústria e Comércio de Óleos e Biodiesel Ltda. - Em Recuperação Judicial, Agreco Serviços de Armazenagem Ltda. - Em Recuperação Judicial, Agreco Administração de Bens S/A - Em Recuperação Judicial e Agreco do Brasil S/A - Em Recuperação Judicial**  
Proc. nº 0188041-64.2008.8.26.0100

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRECO BIOENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E BIODIESEL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AGRECO SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AGRECO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AGRECO DO BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS. 1º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.** Este edital é expedido nos autos da Recuperação Judicial de Agreco Bioenergia Indústria e Comércio de Óleos e Biodiesel Ltda. - Em Recuperação Judicial, Agreco Serviços de Armazenagem Ltda. - Em Recuperação Judicial, Agreco Administração de Bens S/A - Em Recuperação Judicial e Agreco do Brasil S/A - Em Recuperação Judicial, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada, i) em primeira convocação, no Centro de Eventos Panamby-Cenesp, Av. Mª Coelho Aguiar, 215, Bloco G / 2º andar, CEP: 05804-900, São Paulo-SP, Anfiteatro Barão de Mauá, no dia 18 de julho de 2013, às 10:00 horas (o credenciamento dos credores tem início uma hora antes), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005; e, caso esse quorum não seja atingido, ii) em segunda convocação, a ser realizada no Centro de Eventos Panamby-Cenesp, Av. Mª Coelho Aguiar, 215, Bloco G / 2º andar, CEP: 05804-900, São Paulo-SP, Anfiteatro Barão de Mauá, no dia 26 de julho de 2013, às 10:00 horas (o credenciamento dos credores tem início uma hora antes), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como ordem do dia (i) a apresentação, discussão e aprovação do Plano de Recuperação Judicial Geral e de seus respectivos Anexos; e (ii) indicação e aprovação do Agente Mandatário e do Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na assembleia-geral por mandatários ou representantes legais, devendo para tanto entregar ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial no cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, localizado na Praça João Mendes, s/nº, 16º Andar, São Paulo, SP. Paralelamente, as Recuperandas disponibilizam o telefone (11) 3572-0113 para contato dos credores e website [www.agreco.com.br](http://www.agreco.com.br) para obtenção de cópia do referido plano. São Paulo, 26 de junho de 2013.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária do Assentamento Dante de Oliveira, Através do 2º Tesoureiro da diretoria executiva registrada no 1º serviço notarial e registral de Cuiabá sob protocolo nº 349747 de 18/08/2010 e registro 15386 de 19/08/2010 Senhor Mariozan Pereira da Mota, e o Presidente da Ucabm União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros e Similares Senhor Edio Martins de Souza, Base no Código Civil Brasileiro nos Art. 55, 56, 57, 58, 59, e 60; E no estatuto da entidade a cima citada RESOLVE: Convocar todos os moradores do Assentamento Dante de Oliveira, acima de 16 anos para assembleia geral ordinária de Eleição Apuração e Posse da diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Comunitária do Assentamento Dante de Oliveira, dia 04, de agosto de 2013. Na Rua Dante de Oliveira, Quadra 03, casa 08; em primeira convocação às 18h30min e segunda convocação às 19h00min do Cuiabá - MT. 28/06/2013.

Mariozan Pereira da Mota  
Martins de SouzaEdio  
remanescente

presidente da Ucabm

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 57,74 hectares, situado no Sítio Francescotto, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS / MT.

## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32 e pelo Edital apropriado, realizará às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2013, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Bandeirantes s/nº, bairro Vila Operária (antigo armazém da Casemat), Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 15/07/13, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes no local do leilão com a Comissão ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Rondonópolis/MT, 28/06/2013

JOSIELI APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORETE  
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE - VG

## ABANDONO DE EMPREGO

SERVIDOR PUBLICO EM ESTAGIO PROBATORIO  
SERVIDOR Publico: WILLIMILSO DA SILVAARRUDA  
Matricula nº 585

Considerando que o servidor publico em estagio probatório desde 04/03/2013 (data de sua posse e exercício) não comparece nesta Autarquia desde 06/05/2013 perfazendo 51 dias de ausência injustificada e esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o servidor WILLIMILSO DA SILVA ARRUDA matricula 585, a comparecer nesta Autarquia Municipal, a fim de retornar à suas funções ou justificar as faltas desde 06/05/2013, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de instauração processo disciplinar, garantindo seu direito da ampla defesa.

Várzea Grande - MT, 27 de Junho de 2013  
ELIENAI UMBELINO AMORIM  
COORDENADOR DE PESSOAL - RH

**Agropecuária Paralelo 10 LTDA, C.N.P.J.26.588.830/0001-75,** torna publico que requereu à SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU da **Fazendas Mutum VI, VII, VIII, IX e X,** no Município de Colniza-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SEBRAE/MT

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 08 (oito) de JULHO de 2013,** com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o evento Rodada de Negócios SEBRAE 2014 - SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2013, em Cuiabá/MT.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) de junho de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayr  
Pregoeira

**Andreis Transportes LTDA, CNPJ08.450.721/0001-05** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO, para atividade de **Transporte rodoviário de produtos perigosos,** no município de Campo Verde/MT. NÃO EIA/RIMA

**DDMAT Desinsetizadora LTDA, CNPJ70.493.606/0001-91** torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **Atividades relacionadas a esgoto (Limpa Fossa),** no município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial-SRP nº 17/2013. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática p/ atender secretarias municipais (prazo 12 meses). Data: 10/07/2013 às 09:00hs(DF). Edital/Inf. S/Licitações. Site: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) Fone 66.3401.7450. Pontal do Araguaia-MT 28/06/2013. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

## ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - CUIABÁ - MT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2012

O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Ivan Demetri Silva no uso de suas atribuições e nos termos dos Artigos 10º, 11º, 12º e 13º II do Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Balanço Patrimonial Exercício de 2012, a realizar-se no dia 06/07/2013, na sede da Associação Atlético Banco do Brasil (AABB/Cuiabá) sito à Rua Alexandre de Barros. 67. Bairro Chácara dos Pinheiros às 15:00h



(quinze horas) em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2% (dois por centos) dos associados e em segunda chamada às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número dos associados presentes que tenham direito a voto, para analisar e decidir sobre a proposta de aprovação da prestação de contas e balanço patrimonial referente ao exercício financeiro de 2012. **ORDEM DO DIA** Prestação de Contas e Balanço Patrimonial do exercício de 2012. Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2013. **Ivan Demetri Silva** - Pres. do Conselho Deliberativo.

#### LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

**JORGE ASSEF FILHO**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Residencial Unifamiliar e Comercial (Escritório de Contabilidade), localizada à Rua Desembargador José de Mesquita nº 142, Bairro Araés em Cuiabá-MT.

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF 02.869.640/0001-68**

#### CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

1) Ficam convidados os acionistas da **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 19/07/2013, 14h00min, na sede social, no Lote 01, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, para as deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2012, b) Fixação dos honorários dos administradores c) outros assuntos de interesse social. E em Assembléia Geral Extraordinária, a) Extinção da Filial de Cáceres, b) outros assuntos de interesse social. Cáceres, MT 15/06/2013. **Umberto Cilião Sacchelli**, Presidente do Conselho de Administração

**DU PONT DO BRASIL SA**, estabelecida em Cuiabá/MT, a Rodovia BR 364, s/nº, Km 18,5, Distrito Industrial, sob inscrição estadual nº 13.192.011-1, Declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 83 da portaria 114/2002 tornar publico o extravio das referidas Notas Fiscais: Aidf 21- (Nf 1 a 125) - Aidf 53 (Nf 1 a 1000) - Aidf 3627- (Nf 1001 a 2000) - Aidf 1543 (Nf 2001 a 4000) - Aidf 102404 (Nf 1 a 2000) - Aidf 1312 (Nf 126 a 625) - Aidf 1024 (Nf 1 a 2000) - Aidf 1209 (Nf 626 a 875) - Aidf 61799 (Nf 876 a 925) - Aidf 134950 (926 a 1025).

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 08/07/2013, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Criação de filiais; b) Alteração do artigo 2º e 3º do Estatuto Social; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**PANAMBY LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ 18.354.493/0001-23, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, Licença Prévia e Licença Instalação (LP e LI) para Loteamento de imóveis próprios localizado no município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013- SRP N.º 016/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 018/2013, para Registro de Preços nº 016/2013. Tipo MENOR PREÇO POR LOTE UNICO. OBJETO: registro de preços com validade para 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I-A do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 12/07/2013 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 28 de junho de 2013. **Rubiane Mioto Greguer** – Pregoeira.

RC

**IND. E COM. DE MADEIRAS SINOP LTDA-EPP** - CNPJ.: 15.350.366/0001-68 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Km 0,05 – São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA-EPP** - CNPJ.: 01.440.373/0001-46 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 825, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PSLM – AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 06.061.732/0001-78 - NIRE – 513.0000.7797

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 2.013

Aos trinta de abril de dois mil e treze, às onze horas, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá/MT, reuniram-se acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Ordinária, representado a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembléia, o Sr. César Krug Ometto, que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Em seguida o Sr. Presidente informou que foram feitas as publicações exigidas por lei, a saber: - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com os Pareceres respectivos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.012, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso de 10 deste mês e na Folha do Estado do Mato Grosso de 11 deste mês. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados pelo voto unânime dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Por votação unânime dos presentes, a Assembléia deliberou pela não distribuição de dividendos aos acionistas. Não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia encerrada, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa)- César Krug Ometto. Fernando Ometto Zancaner. p/ Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A, Celso Colombo Filho p/ Usina Santa Lúcia S/A, César Krug Ometto. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Matupá, 30 de abril de 2.013.

César Krug Ometto  
Presidente

Fernando Ometto Zancaner  
Secretário

Cópia autêntica do Livro de "Presença dos Acionistas" Assembléia Geral Ordinária, realizada aos 30/04/2.013

Nº Nome do Acionista	Nacional.	Endereço	Ações
01- Ind. Prod. Alim. Piraquê S/A	Brasileira	R. de Janeiro	10.000
02- Usina Santa Lúcia S/A.	Brasileira	Avaras	10.000
TOTAL			20.000

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas. Matupá, 30 de abril de 2.013.

César Krug Ometto  
Presidente

Fernando Ometto Zancaner  
Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20130728462 em 20/06/2013 – Protocolo: 13/072846-2 de 13/06/2013

– NARJARA BAIROS – Secretária Geral.

Asplemat/DO

**Rafael Cristiano Schmitt**, CPF 054.343.759-04 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Rafael, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

(PLANATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA: (65) 3622-4718)

Asplemat/DO

**MARLI BECKER – ME – G-MIZ RAÇÃO E SUPLEMENTOS MINERAIS**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA – MT, o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, onde se tornará filial da empresa UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA, portadora do CNPJ: 07.750.075/0002-10, localizada na Avenida Marechal Rondon, 2560, setor Planalto, no município de Nova Marilândia - MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Carmem Clarice Schneider e Outros (Fazenda Ijuí) estabelecida à Rod. BR-163 KM-102+ 7 KM à direita na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CPF: 424.450.601-25 e Inscrição Estadual 13.269.376-3, comunica que extraviou as folhas da nota fiscal 1º via branca e a 3º via amarela, de número 001079.

A empresa S. M. C. FERRARI – ME (UTILAR) estabelecida à Av. Marechal Rondon, nº 999, no bairro Centro A, na cidade de Rondonópolis/MT devidamente inscrita sob o CNPJ 06.698.024/0002 e Inscrição Estadual nº 13.337.123-9, comunica que foram extraviados os seguintes livros fiscais: livro de registro de ENTRADA nº 02 ano 2008; livro de registro de SAIDA nº 02 ano 2008; livro de apuração do ICMS nº 02 ano 2008; livro de registro de ENTRADA nº 03 ano 2009; livro de registro de SAIDA nº 03 ano 2009; livro de apuração DO ICMS nº 03 ano 2009; livro de registro de ENTRADA nº 04 ano 2010; livro de registro de SAIDA nº 04 ano 2010; livro de apuração DO ICMS nº 04 ano 2010; livro de registro de ENTRADA nº 05 ano 2011; livro de registro de SAIDA nº 05 ano 2011; livro de apuração DO ICMS nº 05 ano 2011.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº245, bairro Centro, Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº. 01.296.262/0001-08 e Inscrição Estadual 13.169.525-8, **DECLARA ter EXTRAVIADO** os Relatórios Emitidos como Redução Z e Leitura X das Maquinas de Cupons Fiscais, da marca SWEDA com números de fabricação nº00005095, 000241, 01003598 e 5096, todas modelos IF S-7000 IE, estando as mesmas danificadas impossibilitando a emissão dos mesmos, conforme Boletim de Ocorrência de nº. 2013.167374 de 25/06/2013.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CECONELLO E CIA LTDA**, inscrito CNPJ nº. 15.340.698/0004-04, I.E. nº 13.418.206-5, Av. Dom Pedro Casaldaliga, s/nº, Vila Santo Antonio - São Félix do Araguaia – MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Livros LMC Livro de Movimentação de Combustíveis dos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CECONELLO E CIA LTDA**, inscrito CNPJ nº. 15.340.698/0001-61, I.E. nº 13.003.222-0, Av. Araguaia, s/nº, Centro - São Félix do Araguaia – MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Livros LMC Livro de Movimentação de Combustíveis dos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DOE DIA 01, 02, 03 /12/2010

**MASCARELLO & MASCARELLO LTDA-IE** 13.096.538-3, sediada União do Sul/MT, **DECLARA** **RETIFICAR** o extravio de 10 talões NF B-1 001 à 250 AIDF-041, usados e 10 talões NF C-1 001 à 250 AIDF-041 usados, livros fiscais: registro de entradas nº 01, registro de saídas nº 01, registro apuração de ICMS nº 01, registro de inventário nº 01 e registro termo ocorrências nº 01.

A empresa Rodrigo Naves Aguiar (Fazenda São José) estabelecida no Retiro I, no Bairro Zona Rural, na cidade de Matupá-MT, devidamente inscrita sob o CPF: 621.203.601-20 e Inscrição Estadual 13.328.392-5, comunica que foi extraviado o seguinte Livro: Registro de Entradas e Saídas e Ap. ICMS, Nº. 001 ano 2002.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DOE DIA 01, 02, 03 /12/2010

**SUPERMERCADO MASTTOGNI LTDA-IE** 13.143.297-4, sediada União do Sul/MT, **DECLARA** **RETIFICAR** o extravio de 20 talões NF D-1 001 à 500 AIDF 043 usados e 20 talões NF D-2 001 à 500 AIDF 043 usados, 01 talão NF Único 1 001 à 025 AIDF 043 usado, livros fiscais: registro de entradas nº 01 e 02, registro de saídas nº 01 e 02, registro de apuração de ICMS nº 01 e 02, registro de inventário nº 01, 02, 03 e 04 e registro termo de ocorrências nº 01.

## Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

C F BECKMANN - ME, CNPJ nº 07.479.862/0001-98 e Inscrição Estadual nº 13.305.903-0, estabelecida na Rua Ijuí, nº 563 – Nova Canarana, CANARANA - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1ª DO NUMERO 201 ATÉ 225, AUTORIZADAS EM 04/03/2008.

**OLIVEIRA & SOUZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº **09.559.372/0001-27**, e no Município sob o nº **97528**, estabelecido na Rua BORBOREMA nº173, Bairro Planalto, Cuiabá/MT, por seu representante legal, TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 957.435.531-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial nº 1 e 2, 41 a 44, 69 a 130, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

I-SF&V - INSTITUTO SILVA FREIRE & VARGAS, inscrito no CNPJ nº **08.769.677/0001-09**, e no Município sob o nº **94279**, estabelecido na Rua CORUMBÁ nº 319, Bairro BAU, Cuiabá/MT, por seu representante legal, FRANCISCO LEAL PEREIRA, CRC GO008401OT3, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial nº 687 a 733, 736,744 a 750,752,754 e 755, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2013  
CIA 0033826-83.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013-C.ADM, de 23/04/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2013 CIA 0033826-83.2013.8.11.0000, no dia **11 de julho de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** REGISTRO DE PEÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carimbos para atender ao Tribunal de Justiça e seus anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande, nas contínuas e frequentes necessidades oportunizando o bom desempenho das atividades administrativas. Termo de Referência n. 008/2013/DS."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 28 de junho de 2013.  
Vittor Arthur Galdino

Diretora do Departamento Administrativo  
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 59/2012 –  
CIA. 0067022-78.2012.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar em parte as Cláusulas Quarta (Da Vigência) do Contrato nº 59/2012".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SIGNISUM – PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA.

C.N.P.J.: 08.907.500/0001-13

**VIGÊNCIA:** Prorrogado o prazo de vigência deste Contrato por mais 06(seis) meses, de 28/06/2013 a 27/12/2013.  
Cuiabá, 28 de junho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 9/2012- ID. 237.222

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o Preâmbulo, para constar a Razão Social e o CNPJ da contratante e o item 4.1 da Cláusula Quarta (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38

**DO PREÂMBULO:** Alterar a nomenclatura da parte contratante constante no Preâmbulo e na especificação do contrato, para constar "PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA", em vez de "PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS";

Constar: "recursos do Tribunal de Justiça, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10" em vez de "recursos do FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.637/0001-93".

**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 30/05/2013 a 29/11/2013.

Cuiabá, 28 de junho de 2013

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal. -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 12909-37.2013.811.0002 (Cód. 316536) ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ANDORRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., DIBOX – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA. e EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. ADMISTRADOR JUDICIAL: Sr. João Paulo Fortunato ADVOGADO DA REQUERENTE: Euclides Ribeiro S Junior e Eduardo Henrique Vieira Barros INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS RESUMO DA INICIAL: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelas empresas Dibox Distribuição de Produtos Alimentícios Broker Ltda., Andorra Logística e Transportes Ltda. e Executis Administração e Participações S/A. Alegam as requerentes, que iniciaram suas**



atividades em 2003, com a abertura da Dibox distribuidora, atuando como distribuidora de produtos de higiene, limpeza e alimentos na cidade de Várzea Grande. Que as dificuldades começaram em 2008 com a utilização de recursos/financiamentos junto a instituições bancárias para atingir as cotas mínimas de aquisição de produtos exigidas pelas indústrias/fornecedores, o que elevou seu custo operacional, que somado as elevadas taxas de juros praticadas e a concorrência desleal praticada por outros atacadistas, causaram um ciclo sem saída, com rolagens e renegociações de dívidas, agravada em 2010 com a vinda de grandes cash care (auto serviço) ao mercado regional. A atual situação da empresa frente à impossibilidade de arcar com seus compromissos, como sempre fez, não deixou alternativa senão ingressar com o pedido de Recuperação Judicial em questão, já que esta é a única forma economicamente viável de reparaar suas dívidas, cumprindo assim com a sua função social e gerando riquezas para a sociedade como vem fazendo há anos.

**RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** "Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada pelas empresas DIBOX – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA., ANDORRALOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., que deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Sr. João Paulo Fortunato, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 897.589 SSP/MT, e do CPF nº 570.173.521-49, inscrito no CRC/MT sob o nº 6763/0-9, com endereço sito à Rua Cândido Mariano, nº 139, Cuiabá/MT, CEP 78.045-280, fones: (65) 3052-2335 / 3052-2336 / 9971-9550, e-mail: jpaulo@fortunatoinvest.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005); Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 362.461,32, equivalente a 0,8% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 45.307.665,20), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino o adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 217.476,79) será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 9.061,53, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05. 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes e seus sócios coobrigados, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos executados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízes competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4) Determino, ainda, que as requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 6) Vindo os autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/05, publique-se Novo Edital, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); ou contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, § 2º, da lei de regência. 8) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra o devedor e seus sócios coobrigados, defiro o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca e das Comarcas de Várzea Grande-MT e Campo Grande-MS, onde os devedores possuem filiais que se abstenham de lavrar qualquer protesto contra os mesmos, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome das requerentes e seus sócios, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. 10) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação

"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 11) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judiciária, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. 12) Observe ainda a Sra. Gestora Judiciária quando das publicações os nomes dos patronos indicados à fl. 30. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2013. Luis Otávio Pereira Marques Juiz de Direito em Substituição Legal" **RELAÇÃO DE CREDORES DA ANDORRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, DIBOX – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA e EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (Por ordem de Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito):** 1, Abmael Moura De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.575,00; 2, Adao Oliveira Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.496,97; 3, Adelson Gusmao De Lara, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 4, Adrian Alvaro Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.069,44; 5, Adriana Marques De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 6, Agnaldo Carneiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.617,77; 7, Agnaldo Felisberto Da Cruz, Trabalhista, R\$ 3.689,58; 8, Aguinalva Pereira Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 9, Airson Francisco De Amorim, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 10, Alberto De Souza Ponte, Trabalhista, R\$ 4.097,24; 11, Alessandro Cabral Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.161,50; 12, Alex Pereira De Campos, Trabalhista, R\$ 1.788,53; 13, Alexandre Andrade Silverio, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 14, Alexandre Goncalves Da Cruz, Trabalhista, R\$ 3.064,33; 15, Alexandro Preczewski, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 16, Alinor Filho De Assuncao, Trabalhista, R\$ 4.755,00; 17, Almir Miranda Correia, Trabalhista, R\$ 4.755,00; 18, Amilson Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 19, Amilton Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.625,78; 20, Ana Lucia De Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 21, Ana Rosa De Arruda Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 22, Anderson Prins Molina, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 23, Andrea Silva Sousa, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 24, Antonio Marques Nunes, Trabalhista, R\$ 2.277,92; 25, Aparecida Rosa De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 26, Arildo De Carvalho, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 27, Armindo Sebastiao Curvo, Trabalhista, R\$ 2.102,50; 28, Aurelio Paulo De Lucena Xarao, Trabalhista, R\$ 3.304,58; 29, Aurivan Maciel Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 30, Auxiliadora Maria De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.685,36; 31, Bianca Farias De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 32, Camylla Nathalia Coenga Moreira, Trabalhista, R\$ 822,92; 33, Carlos Alberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.473,22; 34, Carlos Armando Da Costa Balata, Trabalhista, R\$ 4.614,11; 35, Carlos Norberto Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 3.496,97; 36, Catarino Angelo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 37, Celio Fernandes Coenga, Trabalhista, R\$ 3.814,08; 38, Celio Lenne Rufino, Trabalhista, R\$ 8.047,59; 39, Charlie Rosa Araujo, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 40, Claudinye Alves Lagos, Trabalhista, R\$ 3.689,58; 41, Cloves Gorgonha, Trabalhista, R\$ 4.185,81; 42, Daniel Marquetti Sales, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 43, Darlene Mara Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 44, David De Souza Rabelo, Trabalhista, R\$ 1.889,82; 45, Denis Alberto Lemes, Trabalhista, R\$ 2.500,78; 46, Diogo Henrique Da Silva Diniz, Trabalhista, R\$ 1.735,56; 47, Domingos Savio Teodoro Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.191,44; 48, Douglas Targa Lima, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 49, Eder Dos Santos Almeida, Trabalhista, R\$ 2.699,16; 50, Edesio Anunciacao De Magalhaes, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 51, Edevaldo Campos Oghino, Trabalhista, R\$ 7.635,64; 52, Edilson Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.425,83; 53, Edivan De Almeida Silva, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 54, Edson Hideki Yamamoto, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 55, Edvaldo Damascena Barboza, Trabalhista, R\$ 4.895,88; 56, Edycleice Escobar, Trabalhista, R\$ 1.613,89; 57, Elias Lopes De Franca Junior, Trabalhista, R\$ 2.749,53; 58, Emerson Tiago De Campos, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 59, Ercilio Jose Vieira, Trabalhista, R\$ 3.768,78; 60, Erenita Helena Anunciacao De Magalhaes, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 61, Estelito Conceicao De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.796,33; 62, Ester Maria Da Silva Sa, Trabalhista, R\$ 3.722,22; 63, Euclicida Henrique Da Cruz Silva, Trabalhista, R\$ 2.091,47; 64, Eurico Da Silva Franca, Trabalhista, R\$ 3.768,78; 65, Eva Vieira De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.322,42; 66, Fabio Dos Reis Pereira, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 67, Genildo Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.850,21; 68, Geova Henrique Teixeira, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 69, Geovane Aparecido Santana Anselmo, Trabalhista, R\$ 2.126,67; 70, Gerson Campos Souza, Trabalhista, R\$ 1.847,81; 71, Gianni Oliveira Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 72, Gilberto Gentil Da Costa Junior, Trabalhista, R\$ 3.881,25; 73, Gislene Souza Figueiredo, Trabalhista, R\$ 3.109,16; 74, Glaudio Rodrigues De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.795,82; 75, Goncalo Carlos Campos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 76, Greison Alves Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.625,78; 77, Guilherme De Andrade Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 78, Helio Satur De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.002,08; 79, Idalina Da Costa Lemes Silva, Trabalhista, R\$ 1.847,81; 80, Janaina Terezinha De Jesus Pereira, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 81, Jean Clebio De Campos, Trabalhista, R\$ 2.856,30; 82, Jefferson Junior Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 83, Jefferson Martins Dos Reis, Trabalhista, R\$ 3.539,19; 84, Jefferson Ricardo Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.782,56; 85, Jessica Duarte Pinto, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 86, Jhonatan Kaique Lemos Da Costa Soares, Trabalhista, R\$ 1.225,00; 87, Jhonatan Rodrigues De Carvalho Pinho, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 88, Joao Batista De Campos, Trabalhista, R\$ 4.191,44; 89, Joao De Souza Melo, Trabalhista, R\$ 7.299,78; 90, Joao Lacerda Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 91, Joao Paulo Dos Santos Ribeiro, Trabalhista, R\$ 5.883,50; 92, Jodilson Souza De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 93, Joelma Marques De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.497,58; 94, Joelson Batista Pereira Peixoto, Trabalhista, R\$ 3.205,22; 95, Johnny Silva Xavier Da Hora, Trabalhista, R\$ 1.691,67; 96, Joilson De Figueiredo Campos, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 97, Jorge De Farias Junior, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 98, Jorge Eleno Torres Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.346,11; 99, Jose Claudio Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 100, Jose Cosme Santos Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.147,22; 101, Jose Joel Batista, Trabalhista, R\$ 5.650,52; 102, Jose Luiz Lima Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.458,33; 103, Jose Nilson Martins, Trabalhista, R\$ 5.161,14; 104, Jose Rodrigues De Almeida Junior, Trabalhista, R\$ 1.788,53; 105, Jose Valdemir De Souza, Trabalhista, R\$ 1.619,17; 106, Jucileia Aguiar De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 107, Jucinete Terezinha Leite Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 108, Juenil Da Silva Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.749,53; 109, Juliana Francisca Pulquerio, Trabalhista, R\$ 2.172,69; 110, Juliano De Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 1.764,58; 111, Juliano Gutierrez Emilio, Trabalhista, R\$ 2.534,58; 112, Junior Antonio Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 113, Kleubson Antonio Marcal, Trabalhista, R\$ 2.984,92; 114, Laudevino Santana Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.617,77; 115, Laurindo Ramos Santana, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 116, Leandro Goncalves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 117, Leandro Vicente Cabreira Cuandu, Trabalhista, R\$ 1.613,89; 118, Leila Goncalves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.856,30; 119, Leonardo Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 120, Leone Paulo Pinto, Trabalhista, R\$ 4.348,36; 121, Leticia De Souza Fortes, Trabalhista, R\$ 2.211,00; 122, Leticia Tobias De Miranda, Trabalhista, R\$ 4.089,97; 123, Lindiana Rodrigues Dionisio, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 124, Luana Valquiria De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.050,00; 125, Luis Carlos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 126, Luiz Fernando Gomes, Trabalhista, R\$ 2.500,78; 127, Manoel Jesus De Franca, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 128, Marcel Da Cunha Costa, Trabalhista, R\$ 4.191,44; 129, Marcela Batista De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 130, Marcelo Junior Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.176,64; 131, Marcia Regina De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.215,64; 132, Marcia Regina De Pinho, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 133, Marcio Jose Da Silva, Trabalhista, R\$

1.515,56; 134, Marcio Ottoni Da Gama, Trabalhista, R\$ 1.764,58; 135, Marcos Bernardo De Campos, Trabalhista, R\$ 2.535,97; 136, Marcos Roberto Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 137, Marcos Roberto Gonçalves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.749,53; 138, Marcos Sebastião Leite, Trabalhista, R\$ 4.332,33; 139, Maria Conceicao Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.198,03; 140, Maria Conceicao De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 141, Marino Costa Marques, Trabalhista, R\$ 3.768,78; 142, Mario Gonzales Garcia, Trabalhista, R\$ 3.689,58; 143, Mario Marcio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.346,11; 144, Marionei Francisco Pulqueiro, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 145, Marlon Jose Silva De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 146, Matheus William De Alvarenga Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 147, Miguel Souza Schmidt, Trabalhista, R\$ 1.147,22; 148, Nelson Conceicao Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.846,22; 149, Ney Santana De Souza, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 150, Norton Alves Da Rocha Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.147,22; 151, Odenir Fernandes Da Costa, Trabalhista, R\$ 5.152,33; 152, Oldair Jose Almeida Chagas, Trabalhista, R\$ 2.500,78; 153, Olivia Conceicao Campos E Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 154, Onildo Severino Pinho, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 155, Osvaldo Estevo Filho, Trabalhista, R\$ 2.223,33; 156, Paulo De Souza Bom Despacho Junior, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 157, Paulo Leite De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 158, Paulo Vitor Savala Queiroz, Trabalhista, R\$ 2.954,86; 159, Priscilla De Souza Da Silva Costa, Trabalhista, R\$ 1.441,69; 160, Rafael Cardoso De Sa, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 161, Rafael Dos Santos Costa, Trabalhista, R\$ 1.895,31; 162, Reginaldo De Castilho, Trabalhista, R\$ 2.856,30; 163, Reginalva Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.172,69; 164, Reinaldo Da Silva Santana, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 165, Ricardine Pinto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.064,33; 166, Ricardo Rocha, Trabalhista, R\$ 1.069,44; 167, Roberto Oliveira De Assis, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 168, Robison Vieira, Trabalhista, R\$ 3.561,25; 169, Robson De Freitas, Trabalhista, R\$ 2.110,28; 170, Robson Ortiz, Trabalhista, R\$ 1.441,69; 171, Rodrigo Fernandes, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 172, Rogerio Dos Santos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.691,67; 173, Rogerio Fernandes Cubas, Trabalhista, R\$ 4.954,87; 174, Rogerio Jose Campos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 175, Romerson Soares Motta, Trabalhista, R\$ 1.441,69; 176, Roni Luiz Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 177, Ronilde Candido Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.335,14; 178, Rosa Fernandes De Souza, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 179, Rosângela Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 180, Rosimeire De Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 181, Ruth Maria De Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 182, Ruzelen Aguilera Scuire, Trabalhista, R\$ 2.500,00; 183, Sandra Tobias De Barros, Trabalhista, R\$ 3.283,41; 184, Sebastiao Pulqueiro De Franca Junior, Trabalhista, R\$ 3.999,83; 185, Sonia Regina Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 186, Thiago Costa Dos Santos Feliciano, Trabalhista, R\$ 2.713,33; 187, Thiago Da Silva Martins Seriquete, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 188, Tiago Josias De Pinho Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 189, Tiago Vieira Ribas, Trabalhista, R\$ 3.499,14; 190, Ueder Pereira De Barros, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 191, Valdemar Scacalossi, Trabalhista, R\$ 5.082,50; 192, Valdemir Dias De Miranda Junior, Trabalhista, R\$ 2.425,83; 193, Valdenir Lemes De Souza, Trabalhista, R\$ 4.332,33; 194, Valdevino Pompeu De Campos, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 195, Vamildo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 4.473,22; 196, Vanete Mossoete Da Cunha, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 197, Varte Jose De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.295,83; 198, Vinicius Franco, Trabalhista, R\$ 1.069,44; 199, Wagner Jose Medeiros De Queluz, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 200, Waldicley Goncalo Martins Barbosa, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 201, Welington Rosa De Arruda Pereira, Trabalhista, R\$ 2.078,11; 202, Wesley Godoy Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.415,49; 203, A. Alves De Souza-Supermercado - Me, Quirografário, R\$ 60,00; 204, A.A. De Alcântara - Me, Quirografário, R\$ 1.650,00; 205, Abm Informática Ltda, Quirografário, R\$ 223,60; 206, Alan Soares Baldini, Quirografário, R\$ 382,96; 207, Alcino Queiroz Junior Me, Quirografário, R\$ 175,00; 208, Alex Lemes Farias - Me, Quirografário, R\$ 469,17; 209, Allianz Seguros S.A., Quirografário, R\$ 33.475,56; 210, Antonia Francisca Da Silva, Quirografário, R\$ 750,00; 211, Antonia Francisca Da Silva, Quirografário, R\$ 375,00; 212, Antonia Izilda Zamin Feitosa Me, Quirografário, R\$ 189,24; 213, Antonio Martins Teixeira Ltda, Quirografário, R\$ 22,59; 214, Antonio Martins Teixeira Ltda, Quirografário, R\$ 91,98; 215, Arquivoteca Central De G. Arq E, Quirografário, R\$ 519,00; 216, Auto Center Mercepecas Ltda - E, Quirografário, R\$ 5.715,87; 217, Auto Mecanica Truck Eireli Epp, Quirografário, R\$ 426,00; 218, Auto Posto Coronel Ltda, Quirografário, R\$ 572,59; 219, Auto Posto Norte Sul Ltda, Quirografário, R\$ 1.463,35; 220, Auto Posto Norte Sul Ltda, Quirografário, R\$ 255,20; 221, Auto Posto Norte Sul Ltda, Quirografário, R\$ 150,61; 222, Auto Socorro Gaporé, Quirografário, R\$ 400,00; 223, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 54.545,46; 224, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 609.930,00; 225, Banco Santander, Quirografário, R\$ 299.729,29; 226, Barao Comercio De Pecas E Ac. P, Quirografário, R\$ 1.089,00; 227, Bodicampo Peças & Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 2.491,00; 228, Bodicampo Peças & Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 2.491,00; 229, Bodicampo Peças & Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 2.491,00; 230, Brasil Card Adm De Cartoes Serv, Quirografário, R\$ 4.632,42; 231, Care Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 392,40; 232, Carlos E. Khun, Quirografário, R\$ 640,00; 233, Carlos Luis Cueto Aguilár, Quirografário, R\$ 900,00; 234, Carlos Novaes Guimarães, Quirografário, R\$ 5.126,74; 235, Casa Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 183,66; 236, Castela Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 126,63; 237, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirografário, R\$ 37,93; 238, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirografário, R\$ 37,93; 239, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirografário, R\$ 37,93; 240, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirografário, R\$ 37,94; 241, Central Borrachas E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 442,00; 242, Central Borrachas E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 442,00; 243, Centro De Integracao Empresa-Es, Quirografário, R\$ 98,00; 244, Centro De Integracao Empresa-Es, Quirografário, R\$ 123,00; 245, Clodoaldo Romero Camargo, Quirografário, R\$ 183,52; 246, Comercial E Papelaria Ipiranga, Quirografário, R\$ 3.641,75; 247, Comercio De Combustiveis Santa Lucia Ltd, Quirografário, R\$ 7.030,55; 248, Coml Alim Diamante Azul Ltda, Quirografário, R\$ 29,90; 249, Compre Mais Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 76,44; 250, Compre Mais Supermercados Ltda, Quirografário, R\$ 137,40; 251, Compre Mais Supermercados Ltda, Quirografário, R\$ 132,60; 252, Dalmolin E Simon E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 29,50; 253, Dataplus Informatica E Eletron, Quirografário, R\$ 193,91; 254, Dataplus Informatica E Eletron, Quirografário, R\$ 284,70; 255, Deborah Palumbo Fernandes, Quirografário, R\$ 203,40; 256, Deborah Palumbo Fernandes, Quirografário, R\$ 203,40; 257, Dibox Dist De Produtos Alim Bro, Quirografário, R\$ 8.954,36; 258, Dibox Dist De Produtos Alim Bro, Quirografário, R\$ 802,02; 259, Du Bom Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 89,80; 260, Edval Leite Cunha Matos, Quirografário, R\$ 59,65; 261, Edval Leite Cunha Matos, Quirografário, R\$ 319,89; 262, Embratrec Tecnologia Em Convenio, Quirografário, R\$ 57.890,39; 263, Empresa Energetica De Mato Gros, Quirografário, R\$ 18,44; 264, Execitis Administracao E Partici, Quirografário, R\$ 19.802,75; 265, Federacao Dos Emp Nos Grupos D, Quirografário, R\$ 4.234,56; 266, Federacao Dos Emp Nos Grupos D, Quirografário, R\$ 1.081,48; 267, Forte Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.385,00; 268, Forte Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.298,70; 269, Forte Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 139,90; 270, Frigo De Oliveira E Santos Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 271, Genoud Trentini, Quirografário, R\$ 595,94; 272, Genoud Trentini, Quirografário, R\$ 456,60; 273, Genoud Trentini, Quirografário, R\$ 595,94; 274, Germa - Baterias E Auto Eletric, Quirografário, R\$ 2.028,00; 275, Girus Mercantil De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 10,10; 276, Gisele Salengue Martins - Me, Quirografário, R\$ 200,00; 277,

Goiás Diesel Mecanica Auto Peca, Quirografário, R\$ 33.350,35; 278, Green Net Adm De Cartão Benefic, Quirografário, R\$ 11.020,41; 279, Hotel Vale Verde, Quirografário, R\$ 435,80; 280, Irai Comercio De Produtos Alimenticios, Quirografário, R\$ 29,55; 281, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 4.669,65; 282, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 4.648,41; 283, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 4.648,41; 284, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 4.648,41; 285, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 18.413,47; 286, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 50.487,95; 287, J Goncalo Da Silva Fortes Me, Quirografário, R\$ 822,00; 288, J Goncalo Da Silva Fortes Me, Quirografário, R\$ 1.308,00; 289, J M Transporte E Refrigeracao, Quirografário, R\$ 195,00; 290, J M Transporte E Refrigeracao, Quirografário, R\$ 285,00; 291, J M Transporte E Refrigeracao, Quirografário, R\$ 418,10; 292, J M Transporte E Refrigeracao, Quirografário, R\$ 399,00; 293, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 813,00; 294, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 813,00; 295, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 813,00; 296, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 187,65; 297, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 187,65; 298, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 187,65; 299, Jaime Gonçalves, Quirografário, R\$ 592,00; 300, Jaime Gonçalves, Quirografário, R\$ 592,00; 301, Jaime Gonçalves, Quirografário, R\$ 592,00; 302, Jairo Umberto Da Silva, Quirografário, R\$ 400,00; 303, Jvm Restaurante Ltda Me, Quirografário, R\$ 15,54; 304, Lavanderia H2o Ltda Me, Quirografário, R\$ 197,00; 305, Lima Colarino Ltda, Quirografário, R\$ 115,53; 306, Lourivaldo Balbueno Benites, Quirografário, R\$ 316,83; 307, Luiz Maciel Insauralde Laranjei, Quirografário, R\$ 360,67; 308, M. D. Comercio E Manutencoes, Quirografário, R\$ 1.120,00; 309, M. D. Comercio E Manutencoes, Quirografário, R\$ 900,00; 310, M. Diesel Caminhões E Onibus, Quirografário, R\$ 832,92; 311, Maria Clenube De Souza Silva, Quirografário, R\$ 1.599,00; 312, Maria Clenube De Souza Silva, Quirografário, R\$ 1.795,80; 313, Mecanica Zelta Ltda., Quirografário, R\$ 270,00; 314, Mercantil Astro De Alim Ltda, Quirografário, R\$ 114,60; 315, Mercantil Astro De Alim Ltda, Quirografário, R\$ 55,24; 316, Mezzalira Figueiredo Ltda Alimentação, Quirografário, R\$ 78.000,00; 317, Michele Reis Almeida Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.600,00; 318, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 990,00; 319, Monteiro Industria De Bobinas E Etiqueta, Quirografário, R\$ 1.680,00; 320, Nelson Pereira | Filho Ltda-Epp, Quirografário, R\$ 8.136,63; 321, O & M Industria E Com Prod Metalurgicos, Quirografário, R\$ 130,00; 322, O & M Industria E Com Prod Metalurgicos, Quirografário, R\$ 130,00; 323, Osvaldo Caetano Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.012,76; 324, P. K.Sanches Da Silva -Comercio-Me, Quirografário, R\$ 37,67; 325, Palumbo Fernandes E Balbinot, Quirografário, R\$ 1.000,00; 326, Palumbo Fernandes E Balbinot, Quirografário, R\$ 1.000,00; 327, Parana Comercio De Materiais Eletricos, Quirografário, R\$ 22,01; 328, Passolli Mendonca | Mendonca Lt, Quirografário, R\$ 550,00; 329, Pax Nacional Serviços Postumos, Quirografário, R\$ 142,16; 330, Petel Materiais De Construcao E, Quirografário, R\$ 4.014,00; 331, Plasmundi Ind. Com. De Embal. Plasticas, Quirografário, R\$ 621,44; 332, Pluma Embalagens Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.061,45; 333, Pluma Embalagens Ltda Me, Quirografário, R\$ 192,10; 334, Portal Comercio De Materiais Para Constr, Quirografário, R\$ 154,81; 335, Rds Comercio Imp Representações E Serv., Quirografário, R\$ 360,00; 336, Reforce Sistemas Eletronicos E, Quirografário, R\$ 231,64; 337, Representacoes Campo Grande Ltd, Quirografário, R\$ 122,70; 338, Ricardo Alexandre Ferreira, Quirografário, R\$ 301,83; 339, Roberta Soares Sanches, Quirografário, R\$ 115,60; 340, Rockembach & Rockerbach Ltda, Quirografário, R\$ 208,70; 341, Rodocap Comércio E Representaç, Quirografário, R\$ 1.045,00; 342, Rodocap Comércio E Representaç, Quirografário, R\$ 1.045,00; 343, S.B De Brito Carimbos, Quirografário, R\$ 42,00; 344, Sangaletti Sangaletti Cia Ltda, Quirografário, R\$ 180,00; 345, Sangaletti Sangaletti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 11,63; 346, Sdb Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 92,70; 347, Sebastião De Paula, Quirografário, R\$ 200,00; 348, Semet-Segurança E Medicina Do T, Quirografário, R\$ 100,00; 349, Semet-Segurança Med. Trabalho, Quirografário, R\$ 540,00; 350, Sena Alegretti Ltda, Quirografário, R\$ 12.667,00; 351, Sena Recuperacao De Pneus Ltda., Quirografário, R\$ 12.549,00; 352, Sena Varzea Grande Servicos Aut, Quirografário, R\$ 50,00; 353, Sena Varzea Grande Servicos Aut, Quirografário, R\$ 100,00; 354, Sena Varzea Grande Servicos Aut, Quirografário, R\$ 100,00; 355, Shop Diesel, Quirografário, R\$ 2.645,00; 356, Silt Consultoria E Sistemas Ltd, Quirografário, R\$ 4.052,62; 357, Silt Consultoria E Sistemas Ltd, Quirografário, R\$ 2.182,18; 358, Sindicato Trab. Emp. Transporte, Quirografário, R\$ 6.951,51; 359, Supermercado Rovaris Ltda, Quirografário, R\$ 11,48; 360, Suprimaq Equip P/Escritorio Ltd, Quirografário, R\$ 358,18; 361, T.H.R. Industria E Comercio De, Quirografário, R\$ 4.605,33; 362, T.H.R. Industria E Comercio De, Quirografário, R\$ 4.605,33; 363, T.H.R. Industria E Comercio De, Quirografário, R\$ 4.605,32; 364, Valdecir De Lima Soares, Quirografário, R\$ 58,73; 365, Vanderley Ferreira Da Cruz, Quirografário, R\$ 16.542,74; 366, Volney Santos Costa, Quirografário, R\$ 500,00; 367, Volney Santos Costa, Quirografário, R\$ 1.458,42; 368, W B Veiculos Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 390,00; 369, W B Veiculos Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 894,12; 370, Widal & Marchioretto Ltda, Quirografário, R\$ 422,00; 371, Banco Finasa Bmc, Garantia Real, R\$ 49.400,64; 372, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 73.810,62; 373, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 35.667,70; 374, Banco Mercedes-Benz, Garantia Real, R\$ 302.399,82; 375, Banco Mercedes-Benz, Garantia Real, R\$ 1.559.687,54; 376, Banco Rodobens S.A, Garantia Real, R\$ 4.202,92; 377, Banco Rodobens S.A, Garantia Real, R\$ 517.263,24; 378, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 679.810,79; 379, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 104.047,84; 380, Adelson Francisco Pereira, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 381, Adeniso Daniel Dias, Trabalhista, R\$ 2.224,44; 382, Adiviane Ferreira Figueiredo Campos, Trabalhista, R\$ 3.052,47; 383, Adriana Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.437,50; 384, Adriani Aquino De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 385, Adriano Franca, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 386, Adriano Mendes Lopes, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 387, Aecio Martins Da Veiga, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 388, Agnaldo Miranda Junior, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 389, Ailton Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 29.937,33; 390, Alda Lucia Avelar Dias, Trabalhista, R\$ 4.916,68; 391, Aldecir Giusti, Trabalhista, R\$ 2.961,45; 392, Aldecir Giusti, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 393, Alecio Ramos, Trabalhista, R\$ 2.443,89; 394, Alenil Tereza Pinheiro, Trabalhista, R\$ 6.058,58; 395, Alenize Catarina De Campos, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 396, Alessandra De Souza Marques, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 397, Alex Fernando Soares, Trabalhista, R\$ 3.006,67; 398, Alex Sandro Mendes Lopes, Trabalhista, R\$ 2.705,81; 399, Alexandra Tristao Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 400, Alexandre Soares, Trabalhista, R\$ 2.802,81; 401, Alfranque Ben, Trabalhista, R\$ 1.086,58; 402, Aline Machado Torres, Trabalhista, R\$ 4.645,64; 403, Alvaro Alves Cardoso, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 404, Amadeu Rufino Lima De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.126,67; 405, Ana Carolina De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 1.536,89; 406, Ana Cristina Da Silva Serra, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 407, Ana Lucia De Jesus, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 408, Anderson Aurelio Da Silva Siqueira, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 409, Anderson Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.713,33; 410, Anderson Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 411, Anderson Jose Bassiquete, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 412, Andre Luis Schlickmann De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.160,75; 413, Andre Medeiros Couto, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 414, Angela Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 415, Antonio Marcos Cezar, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 416, Aparecida Fatima Gonçalves Alves, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 417, Aparecida Rodrigues Da Silva Nassarden, Trabalhista, R\$ 5.172,89; 418, Ari Vasconcelos Dantas Junior, Trabalhista, R\$ 5.123,66; 419, Arieli Paulina De Brito, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 420, Arilane De Oliveira Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 421, Axel



Dos Anjos Gomes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 586,67; 422, Belmir Vieira Leite, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 423, Belquis De Oliveira Maidana, Trabalhista, R\$ 1.708,33; 424, Benedito De Aquino Neto, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 425, Benedito Menacho, Trabalhista, R\$ 16.065,07; 426, Bianca Torres Guimaraes, Trabalhista, R\$ 629,33; 427, Brenner Rodrigues Medeiros, Trabalhista, R\$ 1.833,33; 428, Carlos Alexandre Gomes, Trabalhista, R\$ 2.775,97; 429, Cesar Augusto Coenga, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 430, Cesar Renato Reinehr, Trabalhista, R\$ 2.535,36; 431, Charles Moreira De Freitas, Trabalhista, R\$ 1.637,78; 432, Christian Dias Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 433, Christian Rogerio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 434, Claudia Regina Da Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.278,83; 435, Claudinei Coutinho, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 436, Claudineia Zandonia Camargo, Trabalhista, R\$ 3.451,39; 437, Claudiney Vieira De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 438, Claudio Antonio De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 439, Claudio Fernando Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.166,58; 440, Clayton Amorim Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 441, Cleidiany Da Silva Neves, Trabalhista, R\$ 1.938,80; 442, Crislaine Mayara Silva, Trabalhista, R\$ 3.820,83; 443, Cristovam Dos Santos Sette, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 444, Dalvelice Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 445, Daniel Rodrigues Santos, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 446, Delma Honorio De Almeida Araujo, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 447, Denize Graziela Lermen Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 448, Diego Henrique Lourenco Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.484,78; 449, Diogo Luza Francisco, Trabalhista, R\$ 3.478,00; 450, Diogo Pablo De Souza Aguilera, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 451, Diogo Xavier De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.308,32; 452, Dionatan Vieira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 453, Douglas Luis Rego Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 454, Edmar Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.711,50; 455, Edna De Oliveira Bitencourte, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 456, Ednilson Calixto Martins, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 457, Eduardo Almeida Barros, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 458, Eduardo Macedo Romeu, Trabalhista, R\$ 1.469,33; 459, Eduardo Vinicius Maia, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 460, Elaine Messias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 461, Elcio Moreira Rufino, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 462, Elias Jose De Araujo, Trabalhista, R\$ 2.420,00; 463, Elson Santana De Jesus, Trabalhista, R\$ 25.561,49; 464, Emerson Moreira De Castilho, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 465, Eneias Marques Leandro, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 466, Enivaldo Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 467, Esivar Constantino Barboza, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 468, Everson Eduardo Da Costa Santos, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 469, Everton Cagol De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 470, Everton Dos Santos Vaz, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 471, Ezio Alan Nascimento Vieira, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 472, Fabiana Vilalba Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.147,22; 473, Fabricio Marcel Dantas De Souza, Trabalhista, R\$ 1.833,33; 474, Felipe Francisco S P Monteiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 928,00; 475, Fernando Sonni Ribeiro, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 476, Flavio Aparecido Previante, Trabalhista, R\$ 7.610,56; 477, Flavio Henrique De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 478, Florismar Batista Da Graca, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 479, Franciney Da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 480, Franklin Faria Lopes, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 481, Gabriel Bertoli, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 482, Gabriel Centurion Wolobueff Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.086,58; 483, Gabrielly Laizze Gomes Falcao, Trabalhista, R\$ 629,33; 484, Gecyneth Maria Coenga, Trabalhista, R\$ 3.851,25; 485, Geniel De Souza Prado, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 486, Gezaime Mendes Macedo, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 487, Gilmar Ferreira De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.393,06; 488, Gislene Rossi Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.938,80; 489, Glauber Leandro M Martins, Trabalhista, R\$ 24.264,46; 490, Guinymer Bastos De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.569,03; 491, Hans Miller E Luiz R Martins, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 492, Hellen Cristine Santos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 493, Hermerson Nascimento Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 494, Heverson Silvio Freitas Faria, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 495, Ianca Gabriela Henrique Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.141,33; 496, Iolanda Aparecida Lima Borges, Trabalhista, R\$ 2.633,17; 497, Irani Barbono Gaia, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 498, Israel Alberto Guerrise Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 499, Jady Nerys Da Silva Salles, Trabalhista, R\$ 550,00; 500, Jhonata Campos Souza, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 501, Joao Alexandre Teixeira Dutra, Trabalhista, R\$ 3.202,22; 502, Joao Alves Da Costa Junior, Trabalhista, R\$ 2.420,00; 503, Joao Batista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 504, Joao Paulo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 2.705,81; 505, Jocliene Pereira De Assuncao, Trabalhista, R\$ 2.876,25; 506, Jociney Dias Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 507, Joice Bononi Barbosa, Trabalhista, R\$ 1.938,81; 508, Joilson Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.938,81; 509, Jonivaldo Guarani De Assis, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 510, Jorge Luiz Mendes, Trabalhista, R\$ 5.044,67; 511, Jose Arnaldo De Matos Praeiro Filho, Trabalhista, R\$ 4.175,19; 512, Jose Carlos Canhestro, Trabalhista, R\$ 1.927,33; 513, Jose Eduardo Barboza Franco, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 514, Jose Francisco Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.728,06; 515, Jose Laercio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 516, Jose Leandro Candido, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 517, Jose Maria De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 518, Jose Ribeiro Da Silva Neto, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 519, Jose Valdecir Alves Tavares, Trabalhista, R\$ 7.213,69; 520, Josiane Aquino Jope, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 521, Jozirene Alves Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 522, Juliano Cesar Goncalves, Trabalhista, R\$ 4.413,75; 523, Juliano Wender De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.290,14; 524, Katiuscia Rodrigues Mendes, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 525, Keila Cristina Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 526, Keller Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.322,22; 527, Kelly Cristina Duque Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 528, Leandro Souza Alves, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 529, Leonardo Beltrao Tenorio, Trabalhista, R\$ 2.713,33; 530, Leticia Luzia Alves Faria, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 531, Luana Da Silva Maidana, Trabalhista, R\$ 550,00; 532, Luca Scandola Dos Reis, Trabalhista, R\$ 2.635,42; 533, Luciana Vasconcelos De Souza, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 534, Lucilene Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 535, Lucimar Calisto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 536, Lucimauro Tomas Pereira, Trabalhista, R\$ 1.540,00; 537, Ludervan Albuquerque Lara, Trabalhista, R\$ 4.971,25; 538, Luis Frank Ribeiro E Silva, Trabalhista, R\$ 2.025,47; 539, Luiz Carlos Gomes, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 540, Luiz Fernando Nascimento Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.367,81; 541, Luiz Marcio Duarte De Souza, Trabalhista, R\$ 2.705,81; 542, Luiz Sanches Da Silveira, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 543, Lunilson Goncalves De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 544, Luzia Camara Silva, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 545, Luzinei Santana De Souza, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 546, Marcelo Weiler, Trabalhista, R\$ 2.635,42; 547, Marcio Franck Santos De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 548, Marcio Justino Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 549, Marcos Antonio Oliveira Vilela, Trabalhista, R\$ 2.791,03; 550, Marcos Gabriel Duarte Dos Reis, Trabalhista, R\$ 586,67; 551, Marcos Roberto Regazoli, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 552, Marcos Silvio Goncalves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 553, Maria Alves Rodrigues Filha, Trabalhista, R\$ 4.955,88; 554, Maria Lucilene Marques Laurindo, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 555, Mariana De Alencar Nicolau, Trabalhista, R\$ 1.750,00; 556, Marineid Weiss Gotthilf Messa, Trabalhista, R\$ 3.919,44; 557, Mario Neckel, Trabalhista, R\$ 11.184,48; 558, Marlon Giorgi Nunes F Santos, Trabalhista, R\$ 2.908,89; 559, Marta Faustino, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 560, Matheus Cristhian G Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 629,33; 561, Mauricio Dos Santos Leque, Trabalhista, R\$ 3.373,33; 562, Mauricio Mendes De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 563, Mauro Oliveira Mendes, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 564, Maycom Douglas Fernandes Pinto, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 565, Moacir Jose De Sales, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 566, Nabil Amado, Trabalhista, R\$ 2.027,36; 567, Nadia Caroline Rodrigues Umar, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 568, Neemias Ferreira Machado, Trabalhista, R\$

2.620,58; 569, Nildo Aparecido Rodrigues Floes, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 570, Nilza Cristaldo, Trabalhista, R\$ 2.892,78; 571, Noely Aparecida Soares, Trabalhista, R\$ 931,94; 572, Odair Jose De Oliveira Queiroz, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 573, Odenir Dos Reis, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 574, Odil Dos Reis Junior, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 575, Oscar Goncalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.961,45; 576, Oscar Jose Soares Do Prado, Trabalhista, R\$ 13.010,24; 577, Osvaldo De Assis Romao, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 578, Patricia Christimmann Santos, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 579, Paulo Henrique Barbosa Mendes, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 580, Paulo Henrique Reis Da Fonseca, Trabalhista, R\$ 1.833,33; 581, Paulo Marcos Pereira Esteves, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 582, Paulo Roberto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.046,69; 583, Paulo Sergio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 584, Pedro Luiz Dezinho Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 585, Priscila Salles De Camargo, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 586, Priscila Sturmer Bonfim, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 587, Rafael Sena Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 588, Raphael Souza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.597,92; 589, Raquel Nantes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.246,67; 590, Raquelle D S Ribeiro, Trabalhista, R\$ 12.568,62; 591, Raylanderson Pires Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 592, Reginaldo Ferreira Gibran, Trabalhista, R\$ 3.397,78; 593, Reinaldo Da Silva Santana, Trabalhista, R\$ 2.791,03; 594, Ricardo Luiz Perez De Andrade, Trabalhista, R\$ 2.938,36; 595, Ricardo Roberto Dos Santos Junior, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 596, Roberta De Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.938,81; 597, Roberta Soares Sanches, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 598, Roberto Antonio Franco, Trabalhista, R\$ 1.637,78; 599, Roberto Silva Do Canto, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 600, Rodrigo Antonio Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 601, Rodrigo De Paula Miranda, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 602, Rodrigo De Sa Silva, Trabalhista, R\$ 2.596,02; 603, Rodrigo Eugenio Santana, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 604, Rodrigo Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 5.784,33; 605, Rodrigo Knopp Fonseca, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 606, Rogerio De Amorim Alves, Trabalhista, R\$ 3.508,92; 607, Romario Jose Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 608, Ronaldo Franco Muller, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 609, Rosangela Almeida De Aquino, Trabalhista, R\$ 2.535,36; 610, Rosenilson Garcia Ledesma, Trabalhista, R\$ 2.517,78; 611, Rosimere Gambarini De Abreu, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 612, Samira Barcelos Albres, Trabalhista, R\$ 2.028,89; 613, Samuel De Arruda Tavares, Trabalhista, R\$ 4.322,08; 614, Sandra Marisete Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 615, Sandro Luis Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 616, Sarah Onellas Assis Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.111,11; 617, Selma Aparecida De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 618, Sergio Amilton Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.427,46; 619, Sergio Ramao Soares Cavalheiro, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 620, Suez Reis Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 621, Suzana Maria De Oliveira, Trabalhista, R\$ 12.591,72; 622, Taiza Barbosa Teles, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 623, Tamara Andressa Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 624, Tarcisio Eduardo Devalle, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 625, Tarsis Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 626, Themis Borys De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.718,86; 627, Thiago Vieira Busarello, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 628, Tiago Ferreira Machado, Trabalhista, R\$ 2.224,44; 629, Tiago Onorio, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 630, Tiago Trindade Cristaldo, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 631, Vagner Adriano Assoni, Trabalhista, R\$ 2.028,89; 632, Valdemir De Arruda Siqueira, Trabalhista, R\$ 2.028,89; 633, Valdinei Rocha De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.637,78; 634, Vaneide Leite Da Silva Carvalho Bravo, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 635, Vera Lucia Prado Zanata, Trabalhista, R\$ 4.250,00; 636, Viviane Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 637, Waldery Soares De Freitas, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 638, Waldicleia Cunha De Sousa, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 639, Waldiney Barrios De Castro Teles, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 640, Wanderley Costa Poquiqui, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 641, Wanderson Baptista De Campos, Trabalhista, R\$ 2.517,78; 642, Wanderson Henrique De Azevedo, Trabalhista, R\$ 20.815,76; 643, Washington Luis Lima Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 644, Wellington Luis Nascimento, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 645, Wesley Thiago Antonio, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 646, Wesley Freitas Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 647, Willer Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 648, Willian Alves Borges, Trabalhista, R\$ 26.133,33; 649, Willian Leite Souza, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 650, Wingleson Wilson De Pinho Gomes, Trabalhista, R\$ 928,00; 651, Wlaine Miranda Santos, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 652, Yuri Da Silva Agra, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 653, Lojas Americanas S/A, Quirografario, R\$ 1.961,10; 654, Lojas Americanas S/A, Quirografario, R\$ 3.740,29; 655, A.G. Speranza Cia Ltda, Quirografario, R\$ 42,72; 656, Abidonei Antunes Marques, Quirografario, R\$ 213,08; 657, Abidonei Antunes Marques, Quirografario, R\$ 729,78; 658, Adriano Franca, Quirografario, R\$ 30,00; 659, Aecio Martins Da Veiga, Quirografario, R\$ 70,00; 660, Ailton Ferreira Da Silva, Quirografario, R\$ 5.137,09; 661, Ailton Ferreira Da Silva, Quirografario, R\$ 250,00; 662, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 13.931,25; 663, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 312.500,00; 664, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 665, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 666, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 667, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 668, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 669, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 670, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 24.000,00; 671, Alan Fabio Do Prado Zanatta, Quirografario, R\$ 14.000,00; 672, Alberto Batista A Ferreira, Quirografario, R\$ 30,29; 673, Aldecir Giusti, Quirografario, R\$ 80,00; 674, Alenize Catarina De Campos, Quirografario, R\$ 50,00; 675, Alfa Computadores Ltda, Quirografario, R\$ 32.967,00; 676, Aline Machado Torres, Quirografario, R\$ 80,75; 677, Alta Floresta Motos Ltda., Quirografario, R\$ 1.975,00; 678, Alvaro Alves Cardoso, Quirografario, R\$ 50,00; 679, Americal S/A, Quirografario, R\$ 76.024,56; 680, Americal S/A, Quirografario, R\$ 12.485,90; 681, Americal S/A, Quirografario, R\$ 128,28; 682, Ana Lucia De Jesus, Quirografario, R\$ 60,00; 683, Andrade E Pereira Ltda - Epp, Quirografario, R\$ 233,12; 684, Andre Lopes Contine, Quirografario, R\$ 1.299,96; 685, Antonio Da Rocha Maraes, Quirografario, R\$ 521,34; 686, Aparecida Fatima Goncalves Silv, Quirografario, R\$ 10,00; 687, Aparecida Marcia Tomazini Epp, Quirografario, R\$ 60,67; 688, Arenamix Superm.Com. Atacadista E Varej L, Quirografario, R\$ 570,55; 689, Ari Vasconcelos Dantas Junior, Quirografario, R\$ 1.177,36; 690, Ariele Paulina De Brito, Quirografario, R\$ 121,75; 691, Ariele Paulina De Brito, Quirografario, R\$ 125,00; 692, Arnaldo Praeiro, Quirografario, R\$ 107,07; 693, Arnaldo Praeiro, Quirografario, R\$ 118,97; 694, Associacao De Superm De Mato Gr, Quirografario, R\$ 150,00; 695, Associacao Matogrossense De Ata, Quirografario, R\$ 200,00; 696, Atacadao Distribuidora Com E Ind Ltda, Quirografario, R\$ 10.302,99; 697, Atacad De Secos E Molhados Castro Ltd, Quirografario, R\$ 37,50; 698, Atacarejo Comercial Ltda Epp, Quirografario, R\$ 35,19; 699, Aurora Stefene Rodrigues, Quirografario, R\$ 69,42; 700, Auto Posto San Rafael Ltda Me, Quirografario, R\$ 405,11; 701, Banco Do Brasil, Quirografario, R\$ 2.003,00; 702, Banco Do Brasil, Quirografario, R\$ 2.045,92; 703, Banco Do Brasil, Quirografario, R\$ 2.045,92; 704, Banco Itau, Quirografario, R\$ 1.499.999,94; 705, Banco Itau, Quirografario, R\$ 395.301,23; 706, Banco Itau, Quirografario, R\$ 253.333,36; 707, Banco Itau S.A, Quirografario, R\$ 85.313,95; 708, Banco Safra, Quirografario, R\$ 1.081.269,86; 709, Banco Safra, Quirografario, R\$ 3.660.858,95; 710, Banco Safra, Quirografario, R\$ 825.237,00; 711, Banco Safra, Quirografario, R\$ 441.746,00; 712, Banco Safra, Quirografario, R\$ 441.746,00; 713, Banco Safra, Quirografario, R\$ 220.873,00; 714, Banco Safra, Quirografario, R\$ 219.590,00; 715, Banco Safra, Quirografario, R\$ 448.201,00; 716, Banco Safra S A, Quirografario, R\$ 3.832,20; 717, Banco Safra S A, Quirografario, R\$ 3.832,20; 718, Banco Santander, Quirografario, R\$

1.014.687,02; 719, Banco Santander, Quirografário, R\$ 65.334,26; 720, Banco Santander, Quirografário, R\$ 65.334,26; 721, Banco Santander, Quirografário, R\$ 65.334,26; 722, Banco Santander, Quirografário, R\$ 65.334,26; 723, Banco Santander, Quirografário, R\$ 800.000,00; 724, Banco Santander, Quirografário, R\$ 500.000,00; 725, Banco Santander, Quirografário, R\$ 10.117,53; 726, Banco Santander, Quirografário, R\$ 7.313,52; 727, Banco Santander, Quirografário, R\$ 5.887,13; 728, Banco Santander, Quirografário, R\$ 4.298,86; 729, Banco Santander, Quirografário, R\$ 1.450,44; 730, Banco Santander, Quirografário, R\$ 1.200,00; 731, Banco Santander, Quirografário, R\$ 112.204,82; 732, Banco Santander, Quirografário, R\$ 113.879,60; 733, Banco Santander, Quirografário, R\$ 8.442,75; 734, Banco Santander, Quirografário, R\$ 589.682,54; 735, Banco Votorantim, Quirografário, R\$ 270.511,29; 736, Banco Votorantim, Quirografário, R\$ 287.297,36; 737, Banco Votorantim, Quirografário, R\$ 3.019.548,82; 738, Bege Com Prod Alim Ltda, Quirografário, R\$ 617,88; 739, Benedito De Aquino Neto, Quirografário, R\$ 20,00; 740, Benedito Menacho, Quirografário, R\$ 2.743,72; 741, Bic Banco, Quirografário, R\$ 250.000,00; 742, Bic Banco, Quirografário, R\$ 1.140.742,17; 743, Big Master Supermercado Ltda Epp, Quirografário, R\$ 278,24; 744, Big Master Supermercado Ltda Epp, Quirografário, R\$ 31.721,76; 745, Caiman Ecoturismo Ltda - Me, Quirografário, R\$ 2.452,47; 746, Care Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 587,90; 747, Carlos Dalmolin E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 132,77; 748, Carvalho E Goncalves De Carvalho Ltda, Quirografário, R\$ 39,60; 749, Catarino Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 140,00; 750, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirografário, R\$ 136,99; 751, Center Hotel Bianchi, Quirografário, R\$ 340,00; 752, Claudio Fernando Da Silva, Quirografário, R\$ 180,00; 753, Cleidiany Da Silva Neves, Quirografário, R\$ 10,00; 754, Coeficiente Factoring, Quirografário, R\$ 103.620,00; 755, Comati Comercial De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 27,00; 756, Comercial Amazonia De Petroleo Ltda, Quirografário, R\$ 124,44; 757, Comercial Araujo Da Silva Supermercados, Quirografário, R\$ 108,73; 758, Comercial E Papelaria Ipiranga, Quirografário, R\$ 303,48; 759, Comercio De Combustiveis Santa Lucia Ltd, Quirografário, R\$ 1.716,01; 760, Coml Alim Diamante Azul Ltda, Quirografário, R\$ 252,14; 761, Coml Alim Diamante Azul Ltda, Quirografário, R\$ 443,68; 762, Coml Iomar De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 93,72; 763, Coml Novo Estado Gen Alim Ltda, Quirografário, R\$ 113,18; 764, Compacta Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 13.114,68; 765, Companhia Brasileira De Distribuicao, Quirografário, R\$ 3.182,54; 766, Conquista Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 90,08; 767, Daniel Alves Da Silva, Quirografário, R\$ 700,00; 768, Datalab Brasil Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 2.793,00; 769, Datalab Brasil Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.197,00; 770, Dataplus Informatica E Elet Ltd, Quirografário, R\$ 195,90; 771, Dataplus Informatica E Eletron, Quirografário, R\$ 190,00; 772, Diageo Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 1.655.633,23; 773, Dias Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 434,72; 774, Dias Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 291,27; 775, Dias E Dias Ltda, Quirografário, R\$ 196,86; 776, Diogo Luza Francisco, Quirografário, R\$ 270,00; 777, Diogo Xavier De Oliveira, Quirografário, R\$ 844,76; 778, Diogo Xavier De Oliveira, Quirografário, R\$ 40,00; 779, Dismobras Importacao, Exportacao, Quirografário, R\$ 12.145,71; 780, Douglas Francisco Nunes Dos Santos, Quirografário, R\$ 43,92; 781, E. Dillmann E Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 398,28; 782, E. Dillmann E Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 765,08; 783, E. Porsch, Quirografário, R\$ 242,25; 784, Eduardo Almeida Barros, Quirografário, R\$ 130,00; 785, Elcio Moreira Rufino, Quirografário, R\$ 70,00; 786, Elson Santana De Jesus, Quirografário, R\$ 4.346,54; 787, Emerson Moreira Castilho, Quirografário, R\$ 120,00; 788, Emp Brasileira De Telecomunicac, Quirografário, R\$ 247,46; 789, Estacao Do Pao Ltda - Me, Quirografário, R\$ 273,24; 790, Estacao Do Pao Ltda - Me, Quirografário, R\$ 59,64; 791, Everson Alessandro Calcavara, Quirografário, R\$ 180,00; 792, F M Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 82,68; 793, F M Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 103,09; 794, F Sanches Cia Ltda, Quirografário, R\$ 129,84; 795, Flavio Aparecido Previate, Quirografário, R\$ 1.289,00; 796, Flavio Aparecido Previate, Quirografário, R\$ 380,00; 797, Florismar Batista Da Graca, Quirografário, R\$ 130,00; 798, Formula Indy De Combust Ltda, Quirografário, R\$ 290,69; 799, Formula Indy De Combust Ltda, Quirografário, R\$ 30,56; 800, Francisca Chagas Marreiros, Quirografário, R\$ 20,00; 801, Frandoloso Schmitt Cia Ltda, Quirografário, R\$ 320,17; 802, Frc Comercio De Combustivel, Quirografário, R\$ 250,03; 803, Genus Editora Grafica E Comerci, Quirografário, R\$ 1.000,00; 804, Genus Editora Grafica E Comerci, Quirografário, R\$ 500,00; 805, Giovana Origo Garcia - Me, Quirografário, R\$ 287,97; 806, Giovanni Garcia Federici, Quirografário, R\$ 20,00; 807, Girassol Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 431,47; 808, Glauber Leandro M Martins, Quirografário, R\$ 4.144,88; 809, Goias Diesel Mecanica Auto Peca, Quirografário, R\$ 236,00; 810, Goias Diesel Mecanica Auto Peca, Quirografário, R\$ 260,00; 811, Grafite Informatica E Papelari, Quirografário, R\$ 466,50; 812, Grafite Informatica E Papelari, Quirografário, R\$ 283,90; 813, Grafite Informatica E Papelari, Quirografário, R\$ 283,90; 814, Granja Supermercado Ltda Me, Quirografário, R\$ 170,61; 815, Graziane Martinello - Me, Quirografário, R\$ 740,00; 816, Hans Miller Emanoel Luis Rodovalho, Quirografário, R\$ 50,00; 817, Haran Perpetuo Quintiliano - Me, Quirografário, R\$ 3.000,00; 818, Helena Becker Pedroso Me, Quirografário, R\$ 735,00; 819, Idari Pedro Lotti, Quirografário, R\$ 83,34; 820, Iolanda Aparecida Lima Borges, Quirografário, R\$ 150,00; 821, Irai Comercio De Prod Alimenticios Ltda, Quirografário, R\$ 596,33; 822, Irmaos Schroeter Ltda, Quirografário, R\$ 2.550,62; 823, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 3.667,47; 824, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 4.648,41; 825, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 4.648,41; 826, J M Doerner E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 227,28; 827, J Martins Do Nascimento, Quirografário, R\$ 80,24; 828, Jm Comercio De Generos Alimenticios Lt, Quirografário, R\$ 355,80; 829, Joao Batista Dos Santos, Quirografário, R\$ 320,00; 830, Jorge L Caceres Me, Quirografário, R\$ 430,34; 831, Jose Leandro Candido, Quirografário, R\$ 120,00; 832, Jose Maria De Moraes, Quirografário, R\$ 130,00; 833, Jozirene Alves Pinheiro, Quirografário, R\$ 10,00; 834, Juba Supermercados Ltda, Quirografário, R\$ 78,75; 835, K. R. L. De Castro E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 434,50; 836, Kadri Kadri Ltda, Quirografário, R\$ 3.221,93; 837, Katia Suzana Barbosa Me, Quirografário, R\$ 129,74; 838, Keila Cristina Da Silva, Quirografário, R\$ 240,00; 839, Kelloggs Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 12.417,40; 840, Kelloggs Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 93.514,31; 841, Kelloggs Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 10,00; 842, L Oliveira Da Silva Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 370,50; 843, Lanchonete E Churracaria Pedro Neca Lt, Quirografário, R\$ 556,19; 844, Lanpugnani E Gobbi Ltda Me, Quirografário, R\$ 329,13; 845, Laudemiro Teixeira, Quirografário, R\$ 1.320,00; 846, Leandro Souza Alves, Quirografário, R\$ 50,00; 847, Leite Tosatti Ltda - Me, Quirografário, R\$ 32,29; 848, Leticia Luiza Alves Faria, Quirografário, R\$ 60,00; 849, Lima Colarino Ltda, Quirografário, R\$ 276,03; 850, Locaweb Servicos De Internet S., Quirografário, R\$ 7,96; 851, Lojas Americanas S.A., Quirografário, R\$ 637,50; 852, Lojas Americanas Sa, Quirografário, R\$ 14.059,87; 853, Luci Vania Conci Casagrande - E, Quirografário, R\$ 258,72; 854, Luci Vania Conci Casagrande - Epp, Quirografário, R\$ 606,55; 855, Luciana Vasconcelos De Souza, Quirografário, R\$ 20,00; 856, Luis Carlos Gomes, Quirografário, R\$ 30,00; 857, Luis Frank Ribeiro E Silva, Quirografário, R\$ 120,00; 858, M C A De Jesus E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 16,02; 859, M C A De Jesus E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 129,74; 860, M C A De Jesus E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 35,76; 861, M. R. De Oliveira - Mercado, Quirografário, R\$ 26,49; 862, Machry Supermercado, Quirografário, R\$ 185,48; 863, Makro Atacadista S.A., Quirografário, R\$ 11.761,01; 864, Mappim Com De Combustivel Ltda, Quirografário, R\$ 235,54; 865, Marcos Antonio De Oliveira Vilela,

Quirografário, R\$ 280,00; 866, Marcos Roberto Regazoli, Quirografário, R\$ 180,00; 867, Marcos Silvio Goncalves De Souza, Quirografário, R\$ 20,00; 868, Maria Adriana Ribeiro, Quirografário, R\$ 59,96; 869, Maria Alves Rodrigues Filha, Quirografário, R\$ 10,00; 870, Maria Das Graças Andrade Bueno, Quirografário, R\$ 222.500,00; 871, Martins Simone Cia Ltda, Quirografário, R\$ 888,61; 872, Mato Grosso Ltda, Quirografário, R\$ 1.900,00; 873, Melo Comercio De Comb Ltda Me, Quirografário, R\$ 29,82; 874, Mercado Araguaia Ltda, Quirografário, R\$ 256,09; 875, Mercado California Ltda, Quirografário, R\$ 71,18; 876, Mercado Palmiteense Ltda - Me, Quirografário, R\$ 480,00; 877, Metropolitan Com Comb Der Ltda, Quirografário, R\$ 3,14; 878, Mf - Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, Quirografário, R\$ 1.098.000,00; 879, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 140,00; 880, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 160,00; 881, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 35,00; 882, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 470,00; 883, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 50,00; 884, Mondelez Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 2.532.895,79; 885, Monica Curvo, Quirografário, R\$ 700,00; 886, Multibar Com De Prod P/Hoteis R, Quirografário, R\$ 182,11; 887, Multibar Com De Prod P/Hoteis R, Quirografário, R\$ 298,70; 888, Neldi Maria Lenz Me, Quirografário, R\$ 160,47; 889, Nelsi Deiss Barkert E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 190,18; 890, Nery E Andrade Nery Ltda, Quirografário, R\$ 190,42; 891, Nery E Andrade Nery Ltda, Quirografário, R\$ 28,68; 892, Nery E Andrade Nery Ltda, Quirografário, R\$ 377,69; 893, Nova Era Com De Alim Ltda, Quirografário, R\$ 145,90; 894, Nova Era Com De Alim Ltda, Quirografário, R\$ 292,86; 895, Odair Jose De Oliveira Queiroz, Quirografário, R\$ 200,00; 896, Odenir Dos Reis, Quirografário, R\$ 10,00; 897, Orides Casagrande Cia Ltda, Quirografário, R\$ 490,69; 898, Orides Casagrande Cia Ltda, Quirografário, R\$ 567,20; 899, Orides Casagrande Cia Ltda, Quirografário, R\$ 396,92; 900, Oscar Goncalves Da Silva, Quirografário, R\$ 200,00; 901, Oscar Goncalves Da Silva, Quirografário, R\$ 120,00; 902, Oscar Jose Soares Do Prado, Quirografário, R\$ 290.000,00; 903, Ourives Tomazelli Ltda, Quirografário, R\$ 157,16; 904, Pasqualotto Pasqualotto Ltda, Quirografário, R\$ 3.915,66; 905, Pedro Luis Dezinho Da Silva, Quirografário, R\$ 130,00; 906, Pepsico Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 1.066.373,93; 907, Pereira Da Silva Ferreira Da Silva Ltd, Quirografário, R\$ 127,04; 908, Petel Materiais De Construcacoe E, Quirografário, R\$ 42,24; 909, Pinho Santos E Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 207,51; 910, Plovezam Polizeal Ltda Me, Quirografário, R\$ 254,37; 911, Plugmais Distr. Inform. E Telec, Quirografário, R\$ 533,00; 912, Plugmais Distr. Inform. E Telec, Quirografário, R\$ 750,00; 913, Polibras Brasil Software, Quirografário, R\$ 31.341,50; 914, Ponto Sul Comercio De Generos Alimenti, Quirografário, R\$ 82,46; 915, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 30,36; 916, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 62,55; 917, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 19,36; 918, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 16,25; 919, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 4,64; 920, Procter Gamble Ind E Coml, Quirografário, R\$ 1.481.260,04; 921, Prosoft Tecnologia Ltda, Quirografário, R\$ 41,00; 922, Prosoft Tecnologia Ltda, Quirografário, R\$ 41,00; 923, Prosoft Tecnologia Ltda, Quirografário, R\$ 41,00; 924, R V Testa - Me, Quirografário, R\$ 225,10; 925, Rampazio Rampazio Ltda Me, Quirografário, R\$ 73,65; 926, Raquelle D. S. Ribeiro, Quirografário, R\$ 1.876,82; 927, Red Bull Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 938.353,67; 928, Regional Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 167,13; 929, Renascenca Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 35,67; 930, Rgc - Contabilidade E Consultoria Ltda-M, Quirografário, R\$ 121.200,00; 931, Ricardo Luiz Peres Andrade, Quirografário, R\$ 1.392,36; 932, Rodrigo De Sa Silva, Quirografário, R\$ 265,55; 933, Rodrigo De Sa Silva, Quirografário, R\$ 239,00; 934, Rodrigo Knopp Fonseca, Quirografário, R\$ 160,00; 935, Rosangela R Dos Santos, Quirografário, R\$ 197,24; 936, S Machado De Souza-Me, Quirografário, R\$ 7.389,24; 937, S. A. Frison & R. Frison Ltda - Me, Quirografário, R\$ 340,00; 938, Sacolao E Superm Popular Ltda, Quirografário, R\$ 63,84; 939, Sandro Luis Mendes Da Silva, Quirografário, R\$ 450,00; 940, Sangaletti Sangaletti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.192,39; 941, Sao Bento Com De Medicam E Perf 72, Quirografário, R\$ 82,96; 942, Sc Johnson Distribuicao Ltda, Quirografário, R\$ 2.562,13; 943, Sc Johnson Distribuicao Ltda, Quirografário, R\$ 6.629,85; 944, Sc Johnson Distribuicao Ltda, Quirografário, R\$ 111.524,04; 945, Scotch Store Comercio De Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 1.000,00; 946, Sdb Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.600,57; 947, Sena Alegreti Ltda, Quirografário, R\$ 620,00; 948, Sergio Amilton Ferreira, Quirografário, R\$ 60,00; 949, Shopping Tacografos E Aces. P/, Quirografário, R\$ 530,00; 950, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 951, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 952, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 953, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 954, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 955, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 956, Sindicato Dos Atacadistas Distr, Quirografário, R\$ 50,00; 957, Sirlei Michelan Garcia Nogara Me, Quirografário, R\$ 73,49; 958, Sirlei Michelan Garcia Nogara Me, Quirografário, R\$ 158,82; 959, Sivevip Internet Ltda Epp, Quirografário, R\$ 241,00; 960, Speranca Cia Ltda, Quirografário, R\$ 152,40; 961, Superm Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 18,05; 962, Superm Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 28.151,05; 963, Supermercado Alameda Ltda, Quirografário, R\$ 187,45; 964, Supermercado Araujo Ltda, Quirografário, R\$ 55,93; 965, Supermercado Bianchi Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 48,83; 966, Supermercado Bianchi Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 91,97; 967, Supermercado Bianchi Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 80,45; 968, Supermercado Capixaba Ltda, Quirografário, R\$ 595,00; 969, Supermercado Gueno Ltda, Quirografário, R\$ 124,41; 970, Supermercado Irmaos Maldaner Ltda, Quirografário, R\$ 21,11; 971, Supermercado Irmaos Maldaner Ltda, Quirografário, R\$ 111,23; 972, Supermercado Monte Real Ltda, Quirografário, R\$ 347,48; 973, Supermercado Pavin Ltda, Quirografário, R\$ 159,16; 974, Supermercado Pavin Ltda, Quirografário, R\$ 282,45; 975, Supermercado Rovaris Ltda, Quirografário, R\$ 202,14; 976, Supermercado Super Ponto Bom Retiro Lt, Quirografário, R\$ 396,03; 977, Supermercado Teodoro Ltda, Quirografário, R\$ 227,51; 978, Tatiane Spigiorin, Quirografário, R\$ 497,66; 979, Terra Networks Brasil Sa, Quirografário, R\$ 64,37; 980, Thassia Caroline Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 98,46; 981, Totvs S.A., Quirografário, R\$ 589,58; 982, Transganso Comercio E Transport, Quirografário, R\$ 694.760,00; 983, Transganso Comercio E Transport, Quirografário, R\$ 608.313,59; 984, Transpetro Transporte E Com. Combustiv, Quirografário, R\$ 27,39; 985, Tut Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 181,20; 986, Unico Supermercado Ltda Me, Quirografário, R\$ 169,60; 987, Unifour-Uniformes Profissionais, Quirografário, R\$ 1.600,00; 988, Unifour-Uniformes Profissionais, Quirografário, R\$ 1.600,00; 989, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 893,31; 990, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 197,36; 991, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 2.014,80; 992, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 1.141,04; 993, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 390,49; 994, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 320,13; 995, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 353,84; 996, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 1.996,71; 997, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 1.159,80; 998, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 1.597,64; 999, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 786,79; 1000, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 375,22; 1001, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 517,48; 1002, Unimed Cuiaba Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 880,55; 1003, Unimed Cuiaba Coop Trab Medico, Quirografário, R\$ 254,25; 1004, Unimed Cuiaba Coop



Trab Medico, Quirografário, R\$ 26,20; 1005, V. L. De Mendonca Confeccoos -, Quirografário, R\$ 1.462,80; 1006, V. L. De Mendonca Confeccoos -, Quirografário, R\$ 1.462,80; 1007, V.N Dos Santos Cia. Ltda, Quirografário, R\$ 552,18; 1008, Valdeir Aparecido Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 91,06; 1009, Valdeir Aparecido Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 5,39; 1010, Valdeir Aparecido Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 47,40; 1011, Vale Da Serra Alimentos E Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 658,31; 1012, Vale Formoso Com. De Alim. Ltda, Quirografário, R\$ 202,32; 1013, Vale Formoso Com. De Alim. Ltda., Quirografário, R\$ 342,07; 1014, Vanderci Oliveira Mendes, Quirografário, R\$ 9.336,95; 1015, Ventos Do Norte Com E Transp Ltda Me, Quirografário, R\$ 222,87; 1016, Vera Lucia Oberfeichtner Deiss & Cia Ltd, Quirografário, R\$ 133,13; 1017, Verdao Materiais P/ Construcão, Quirografário, R\$ 1.166,67; 1018, Verdao Materiais P/ Construcão, Quirografário, R\$ 349,97; 1019, Verde Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 557,00; 1020, Viação Xavante Ltda, Quirografário, R\$ 194,00; 1021, Vidotto Molina Ltda, Quirografário, R\$ 386,41; 1022, Viviane Maria Da Silva, Quirografário, R\$ 120,00; 1023, W P De Oliveira Cia Ltda, Quirografário, R\$ 199,26; 1024, W Rufino Comercio Me, Quirografário, R\$ 25,04; 1025, Wa Comercio E Servicos De Pneus, Quirografário, R\$ 917,00; 1026, Wandison Henrique De Azevedo, Quirografário, R\$ 3.516,56; 1027, Weber E Weber Ltda Me, Quirografário, R\$ 19,70; 1028, Weslei Thiago Antonio, Quirografário, R\$ 20,00; 1029, Wilian Pereira Santos, Quirografário, R\$ 17.862,19; 1030, Willian Alves Borges, Quirografário, R\$ 5.954,80; 1031, Wislaine Miranda Santos, Quirografário, R\$ 20,00; 1032, Banco Comercial Investment Do Brasil, Garantia Real, R\$ 118.442,25; 1033, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 91.712,62; 1034, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 55.350,04; 1035, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 35.610,86; 1036, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 4.971,82; 1037, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 4.949,72; 1038, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 4.914,69; 1039, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 163.540,25; 1040, Unicred, Garantia Real, R\$ 7.672.888,50; 1041, Jose Odesio Teixeira De Arruda Junior, Trabalhista, R\$ 998,17; 1042, Manoel Pereira Lima, Trabalhista, R\$ 3.135,26; 1043, Maria Osmarina Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.713,83; 1044, Marja Celine Pugsley Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.133,33; 1045, Mayra Caroline Pugsley Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.133,33; 1046, Atacadao Da Construcão Ltda , Quirografário, R\$ 269,14; 1047, Atacadao Da Construcão Ltda , Quirografário, R\$ 244,45; 1048, Centro De Tecnologia Ilhsoft, Quirografário, R\$ 2.340,00; 1049, Coop Credito Dos Med Outros Prof Saude E Empresarios De Mato Grosso, Quirografário, R\$ 479.166,59; 1050, Croácia Comércio E Locadora De Maquinas P/ Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 88,00; 1051, Croácia Comércio E Locadora De Maquinas P/ Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 45,00; 1052, Croácia Comércio E Locadora De Maquinas P/ Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 88,00; 1053, Ed. Diplomata, Quirografário, R\$ 69.000,00; 1054, Elevadores Otis Ltda, Quirografário, R\$ 14.424,30; 1055, Metal Inox Metalurgica Ind. E Com. Ltda - Me, Quirografário, R\$ 850,00; 1056, Mf - Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, Quirografário, R\$ 310.000,00; 1057, Perfilados Multiço Industria Ltda, Quirografário, R\$ 4.228,18; 1058, Tokio Marine Seguradora S/A, Quirografário, R\$ 8.628,82; 1059, Translimp Servicos E Locacao De Conteneineres Ltda - Me , Quirografário, R\$ 555,00; 1060, Translimp Servicos E Locacao De Conteneineres Ltda - Me , Quirografário, R\$ 250,00; 1061, Varzea Grande Tennis Clube , Quirografário, R\$ 172.005,98; 1062, Wanessa De Abreu E Cia. Ltda, Quirografário, R\$ 327,00; 1063, Jose Odesio Teixeira De Arruda Junior, Trabalhista, R\$ 998,17; 1064, Manoel Pereira Lima, Trabalhista, R\$ 3.135,26; 1065, Maria Osmarina Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.713,83; 1066, Marja Celine Pugsley Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.133,33; 1067, Mayra Caroline Pugsley Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.133,33; 1068, Atacadao Da Construcão Ltda , Quirografário, R\$ 269,14; 1069, Atacadao Da Construcão Ltda , Quirografário, R\$ 244,45; 1070, Centro De Tecnologia Ilhsoft, Quirografário, R\$ 2.340,00; 1071, Coop Credito Dos Med Outros Prof Saude E Empresarios De Mato Grosso, Quirografário, R\$ 479.166,59; 1072, Croácia Comércio E Locadora De Maquinas P/ Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 88,00; 1073, Croácia Comércio E Locadora De Maquinas P/ Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 45,00; 1074, Croácia Comércio E Locadora De Maquinas P/ Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 88,00; 1075, Ed. Diplomata, Quirografário, R\$ 69.000,00; 1076, Elevadores Otis Ltda, Quirografário, R\$ 14.424,30; 1077, Metal Inox Metalurgica Ind. E Com. Ltda - Me, Quirografário, R\$ 850,00; 1078, Mf - Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, Quirografário, R\$ 310.000,00; 1079, Perfilados Multiço Industria Ltda, Quirografário, R\$ 4.228,18; 1080, Tokio Marine Seguradora S/A, Quirografário, R\$ 8.628,82; 1081, Translimp Servicos E Locacao De Conteneineres Ltda - Me , Quirografário, R\$ 555,00; 1082, Translimp Servicos E Locacao De Conteneineres Ltda - Me, Quirografário, R\$ 250,00; 1083, Varzea Grande Tennis Clube, Quirografário, R\$ 172.005,98; 1084, Wanessa De Abreu E Cia. Ltda, Quirografário, R\$ 327,00. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO É DIVERGÊNCIA A SEREM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administrador Judicial o Sr. João Paulo Fortunato, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 897.589 SSP/MT, e do CPF nº 570.173.521-49, inscrito no CRC/MT sob o nº 6763/0-9, com endereço sito à Rua Cândido Mariano, nº 139, Cuiabá/MT, CEP 78.045-280, fones: (65) 3052-2335 / 3052-2336 / 9971-9550, e-mail: [jpaulo@fortunatoinvest.com.br](mailto:jpaulo@fortunatoinvest.com.br), onde os documentos da recuperação podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Izaltina Gomes Elias, digitei. Várzea Grande, 26 de junho de 2013. **Ana Izaltina Gomes Elias** Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT - JUÍZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 2043-23.2011.811.0007 - CÓDIGO 93867 - ESPÉCIE: DEPÓSITO DA LEI 8.866/94 - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: MAURO DE MELO SILVA - CITANDO: MAURO DE MELO SILVA, CPF: 603.621.119-87, RG: 3.914.415-8 SSP/PR. Filiação: José Ilidio da Silva e Maria Estela Silva, data de nascimento: 15/2/1966, brasileiro, natural de Moreira Sales/PR, divorciado, endereço: Rua Papa João XXIII, n. 631, Setor B, Alta Floresta-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 49.369,87 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: a) apresentar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar o equivalente em dinheiro; b) contestar a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como que já foi pedido, pelo credor, a prisão do devedor, como depositário infiel, pelo prazo de 01 (um) ano. RESUMO DA INICIAL: "Banco Panamericano S/A, vem através de seus advogados propor ação de busca e apreensão em relação a Mauro de Melo Silva, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: DOS FATOS - Mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, com taxa prefixada sob n. 37065527, firmado em 17 de agosto de 2009, obrigou-se o

requerido a pagar a importância de R\$ 1.143,58 em 48 parcelas iguais e consecutivas. Em garantia das obrigações assumidas, nos termos do artigo 1.361, caput. do Código Civil, o devedor transferiu ao credor, em alienação fiduciária, o veículo marca CHEVROLET, modelo S 10 Blazer Advantage 4x2 2.4, Chassi n. 9BG116GX05C422365, ano/modelo 2005, cor Branca, Placa DRL 2611, Renavam n. 859459691. O requerido mesmo sendo devidamente notificado, não satisfaz o débito, que se acha totalmente vencido por força de cláusula contratual, deixando de realizar pagamentos desde a prestação vencida em 17/07/2010, totalizando, até a presente data (30 de março de 2011), a importância de R\$ 49.369,87 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a ser considerado para efeito do pagamento a que alude o Decreto Lei 911/69, Artigo 3º § 2º com alteração dada pela Lei 10931/04, sendo que este valor compreende as parcelas vencidas e vincendas, já devidamente acrescidas dos encargos contratuais, despesas com notificação e custas processuais. Apesar de todos os esforços despendidos pelo requerente no sentido de receber a dívida, o requerido nega-se a soldá-la, razão pela qual foi protestado pelo Cartório competente, ficando assim, devidamente constituído em mora conforme preceituado na legislação específica... DO PEDIDO: Face ao exposto, requer: a) A concessão de liminar para apreensão do veículo acima descrito, efetivando-se a apreensão com quem quer que esteja o bem, devendo constar expressamente na decisão, os benefícios do artigo 172 e parágrafos, bem como das prerrogativas de uso de arrombamento e requisição de força policial, conforme preceitua o artigo 842, § 1º, todos do Código de Processo Civil; b) Expedição de carta precatória...; c) A citação do requerido, após a efetivação da liminar facultando-se ao mesmo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade do débito, de acordo com o que reza o parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei de Regência (Decreto-Lei 911/69)." DESPACHO: Vistos. Cite-se a parte requerida, por edital, nos termos da decisão de fl. 46, devendo constar no edital as advertências legais (artigo 285, "in fine" e artigo 319, ambos do CPC). Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação do requerido nos autos, nomeio, desde já, como curador especial do requerido o douto Defensor Público com atribuições perante esta Vara, o qual deverá ser intimado pessoalmente para manifestar no feito (artigo 9º, II do CPC). Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Márcia Cristina Murawski, Técnica Judiciária, digitei. Alta Floresta-MT, 2 de maio de 2013. **MARISE IVETE WOTTRICH BOCARDI** Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 15002-21.2011.811.0041 - CÓDIGO 719350 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A PARTE RÉ: VERA LUCIA DE FRANÇA - CITANDO(A,S): VERA LUCIA DE FRANÇA, CPF: 229.478.681-53 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 15.853,91 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: "Veículo marca HONDA, Modelo NXR 150 BROS ES MIXA/G, Chassi 9C2KD0520AR18256, Placa NJV 7164, Cor Vermelha, Ano 2010/2010, Renavam 208081607". RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram um contrato de financiamento de veículos, com garantia de Alienação Fiduciária, oferecendo de garantia o veículo acima descrito, para pagar em 48 parcelas iguais e consecutivas da importância de R\$ 317,51. Ocorre que a parte requerida não cumpriu suas obrigações, posto que não pagou desde a prestação vencida em 23/08/2010, totalizando um débito de R\$ 24.132,03." DESPACHO: Vistos. Cite-se por edital com postulado à fl. 102. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013. **LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 20876-50.2012.811.0041 - Cód. 768022 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): SICOOB COOPERLOJA C.E.C.M. DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO DE CUIABÁ - EXECUTADO(A,S): KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS-ME E KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS - CITANDO(A,S): KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 731.132.041-00 e KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 12.194.567/0001-25 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/7/2012 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.482,94 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidas de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário n. 4682-2, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 43.500,00, no dia 29/04/2011, a obrigação deveria ter sido liquidada em 48 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 56.482,94". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 7 de junho de 2013. **LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 8259-58.2012.811.0041 - Cód. 766176 - AÇÃO: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): SICOOB COOPERLOJA - C.E.C.M. - DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE CUIABÁ - EXECUTADO(A,S): JOSÉ ADILSON GOMES - CITANDO(A,S): JOSÉ ADILSON GOMES,

CPF: 836.724.861-91 - DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/3/2012 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.948,03 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo,

apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Contrato de Abertura de Crédito Fixo n. 1923-8, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 4.700,00, no dia 21/03/2006, a obrigação deveria ter sido liquidada em 30 parcelas, sendo que o executado deixou de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 24.948,03". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 7 de junho de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".